

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM URBANISMO,
HISTÓRIA E ARQUITETURA DA CIDADE**

Rosana Barreto Martins

**DOS PROCESSOS MIGRATÓRIOS E CICLOS ECONÔMICOS
À PRESERVAÇÃO DA PAISAGEM URBANA:
MULTICULTURALIDADE NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE-SC**

Florianópolis
2013

Rosana Barreto Martins

**DOS PROCESSOS MIGRATÓRIOS E CICLOS ECONÔMICOS
À PRESERVAÇÃO DA PAISAGEM URBANA:
MULTICULTURALIDADE NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE-SC**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade, da Universidade Federal de Santa Catarina, para a obtenção do Grau de Mestre em Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade.

Orientadora: Profa. Dra. Margareth de Castro Afeche Pimenta

Florianópolis
2013

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor
através do Programa de Geração Automática da
Biblioteca Universitária da UFSC.

Martins, Rosana Barreto

Dos processos migratórios e ciclos econômicos à preservação da paisagem urbana : multiculturalidade no município de Joinville - SC / Rosana Barreto Martins ; orientadora, Margareth de Castro Afeche Pimenta - Florianópolis, SC, 2013.

445 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Tecnológico. Programa de Pós-Graduação em Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade.

Inclui referências

1. Arquitetura. 2. Patrimônio cultural edificado e paisagem urbana - Joinville (SC). 3. Políticas preservacionistas e legislação local. 4. Multiculturalidade étnica - Joinville (SC). 5. Processos migratórios e ciclos econômicos - Joinville (SC). I. Pimenta, Margareth de Castro Afeche . II. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade. III. Título.

A dissertação intitulada "Dos Processos Migratórios e Ciclos Econômicos à Preservação da Paisagem Urbana: Multiculturalidade no Município de Joinville - SC", de autoria de Rosana Barreto Martins, foi submetida a processo de avaliação conduzido pela Banca Examinadora, para obtenção do título de Mestre em Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade, tendo sido julgada e, aprovada em sua forma final pelo Programa de Pós-Graduação em Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade/PGAU-Cidade.

Florianópolis, 04 de outubro de 2013.




Prof. Dr. Sérgio Torres Moraes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação


Banca Examinadora



Profa. Dra. Margareth de Castro Afeche Pimenta
Orientadora – Presidente da banca
Universidade Federal de Santa Catarina – PGAU-Cidade



Profa. Dra. Alina Santiago
Membro da banca
Universidade Federal de Santa Catarina – Pós-ARQ



Prof. Dr. Luiz Eduardo Fontoura Teixeira
Membro da banca
Universidade Federal de Santa Catarina – PGAU-Cidade



Prof. Dr. Carlos Roberto Monteiro de Andrade
Membro da banca
USP São Carlos – Instituto de Arquitetura e Urbanismo

Volto ao tempo a procurar um tempo
sem saber onde ficou.

Inquieta busca a entender se este tempo
ficou para trás ou se está em retratos
adormecidos a serem desvelados.

Fragmentos, descontinuidades, rupturas,
ausências...

Presenças possíveis de rememoração e
revalorização da história.

Rosana Barreto Martins

Aos meus filhos e aos demais desta geração que perderam a ‘conexão’ com a cidade onde nasceram ou vivem, para que sejam despertados e vislumbrem, com o auxílio deste trabalho, o conhecimento para reconhecer o processo necessário de ‘*religere*’, o tempo passado e presente.

Em memória à minha mãe, que gostaria de ter lido este trabalho, visto que, dotada de um espírito construtivista, sempre acreditou nas mudanças necessárias à sociedade, principalmente as de cunho social. Teria apreciado a contribuição deste trabalho à revalorização da riqueza na cultura patrimonial local.

Ao cidadão joinvilense de nascimento ou opção, para que apreciem a riqueza do legado cultural, perpetuado na paisagem construída ao longo dos tempos.

AGRADECIMENTOS

Aos professores coordenadores deste programa de pós-graduação PGAU-Cidade, quando sob a gestão da Profª. Dra. Maria Inês Sugai e atualmente do Prof. Dr. Sérgio Torres Moraes, na condução zelosa durante suas gestões.

Aos professores do programa que, de várias maneiras, contribuíram em suas aulas para o enriquecimento das reflexões.

À Adriana C. Vieira, secretária do PGAU, pelo apoio prestado em tantos momentos e, principalmente, quando a distância geográfica se tornou um obstáculo.

Aos colegas e amigos, pelo enriquecimento das discussões durante as aulas, sendo estendidos nos intervalos entre cafezinhos, com tantos momentos comungados.

Às amigas que entenderam a ausência necessária para mergulhar neste trabalho, minha gratidão.

Aos entrevistados, Sra. Esther Hoepfner, Sra. Jutta Hagemann, Sr. Ozório Cândido Ferreira, pela prestatividade ao elucidar fatos, seja em saídas a campo, ou nos encontros travados nas reuniões em grupos e telefonemas diversos. A lembrança das experiências vivenciadas por vocês são preciosidades, dotadas de grande capacidade de alusão à história, constituindo-os em memória viva da cidade. Suas menções fazem com que a cidade de Joinville tenha sua história reafirmada – transmitindo seus imaginários retrospectivos ao proferir ‘esta é a minha cidade’ – tornam a cidade de ontem tão viva nos tempos atuais, ao mesmo tempo em que sofrem pelas perdas ocorridas na paisagem. Estar com vocês foi um grande privilégio e aprendizado.

Aos funcionários do Arquivo Histórico de Joinville, sempre prontos a atender às solicitações do material iconográfico e outros mais de grande valia para a pesquisa.

Ao Coordenador de Patrimônio Cultural da Fundação Cultural de Joinville, Raul Walter da Luz, pelos materiais e informações fornecidos.

Ao companheiro Hercílio, que abriu mão das possibilidades de descanso nos vários finais de semana, enquanto a cidade dormia, na qualidade de incansável motorista, acompanhando-me durante a tiragem de fotografias e a desvelar livros históricos de contribuição para a pesquisa.

A meu pai, que sempre se fez presente em minhas idas às aulas em Florianópolis, como também durante a construção da dissertação. Inconscientemente, ele o ocupou o espaço vazio deixado pela ausência de sua esposa e minha mãe, a qual, da mesma forma teria agido. Isso

nos tornou ainda mais companheiros no sentido de enfrentar as horas difíceis pela perda sofrida. Igualmente o fez pela valorização que sempre deu à formação profissional.

À minha orientadora, que com sua ampla formação e capacidade profissional, a quem exprimo grande admiração e, somado aos questionamentos travados, me oportunizou ‘enxergar’ o patrimônio cultural de Joinville por meio de ‘outro ângulo’.

A todos, minha consideração e agradecimento!

RESUMO

Este trabalho trata da riqueza do patrimônio cultural edificado, materializado na paisagem urbana do município de Joinville. Legado que resulta do processo migratório das várias etnias assentadas e dos ciclos econômicos que passaram a constituir a arquitetura formadora da paisagem de maneira multicultural, resultando em representativa herança patrimonial. Apresenta-se um amplo levantamento histórico das paisagens a partir do século XIX, resultantes dos importantes ciclos da madeira, cal e principalmente da erva-mate, os quais foram indutores do crescimento da cidade. Foram analisadas quatro ruas: área central - marco zero; ao norte; e sul, ao que se intitulou de eixos estruturais de desenvolvimento. Não foram omitidos, no entanto, os processos anteriores de ocupação: a dos sambaquianos e, depois deles, a dos caboclos – estabelecidos aproximadamente no século XVII – bem como a dos luso-brasileiros e afro-brasileiros, no início do século XIX. Estes últimos vieram subsequentemente a dividir a ocupação do território com os teutos, a partir de contrato comercial firmado em 1849, viabilizando o processo de colonização do Município a partir de 1851. Apresentou-se a partir de então o histórico do processo de colonização do século XIX e da paisagem que foi sendo constituída. O estudo seguiu uma abordagem histórica evolutiva, preservacionista e educativa – nos referidos eixos – até o século atual, atestando permanências do legado patrimonial, bem como das perdas ao longo dos tempos e na hodiernidade. Examinou-se ainda, sob o olhar das políticas preservacionistas de âmbito mundial e nacional, a gestão do patrimônio local diante de fatos, tais como: perdas, abandonos, descaracterizações e comprometimentos do entorno aos bens tombados, ações de tombamentos isolados e outros casos de bens ignorados na paisagem atual. Foi constatada também, ao avaliar as diretrizes do Plano Diretor, a ambiguidade presente nas leis complementares – Lei de Uso e Ocupação do Solo e Lei de Estruturação Territorial. Denotou-se como, de maneira adversa, estas se encontram na contramão da preservação, sob o risco de destituição ou ocultamento da riqueza patrimonial constituída ao longo da histórica paisagem local.

Palavras-chave: Multiculturalidade étnica; Patrimônio cultural edificado; Paisagem; Joinville.

ABSTRACT

This work deals with the wealth of the cultural heritage that is built and materialized on the urban landscape in the municipality of Joinville. It is a legacy that results from the migratory processes not only from the many ethnicities, but also from the economic cycles that constitute the architecture that has formed the landscape in a multicultural way, resulting thus in a representative patrimonial heritage. It is thus presented a historical survey of the landscapes by starting from the 19th century, which results from the important wood cycles, lime and mainly of herb mate. In this way four streets were analyzed: downtown area – zero mark; to the north; and south, as it has been entitled as structural axis of the development. Nevertheless, it was not omitted the processes of occupation that occurred before, such as: the “Sambaquianos”, and after them the “Caboclos” - established next to 17th century – as well as the Portuguese-Brazilian and Afro-Brazilian, in the beginning of the 19th century. These last ones came subsequently to share the territorial occupation with the Teutonic, from a commercial contract set in 1849, enabling thus the process of colonization of the Municipality in 1851. It was then presented the historical process of the colonization of the 19th century, as well as the landscape that was being constituted. The study followed an evolutionary historical approach, preservationist and educational - in the referred axes above - until the present century, proving not only permanencies of patrimonial heritage, as well as loses throughout time and also in the modernity. It was also examined, under the eyes of the worldwide and national preservationists’ policies, the management of local heritage in the face of facts, such as: loses, abandonments, loss of characterizations and commitments of the surroundings in face of the officially protected areas, and also actions of protected units isolated, as well as another cases of ignored immovable properties in the current landscapes. By the time the guidelines of the Master Plan were being evaluated, it was also noticed the ambiguity present in the complementary laws – Land Use and Occupation Law and Territorial Structuring Law. It detonated how – though in adverse way- these are in the contra hand of the preservation, under the risk of destitution or occultation of the patrimonial wealth constituted throughout the local historical landscape.

Key-words: Multiculturalism ethnic; Cultural built heritage; Landscape; Joinville.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Indicação área central Joinville e municípios vizinhos.....	63
Figura 2 - Imagem de 2008 da costa leste de Joinville e a Baía da Babitonga.....	63
Figura 3 - Mapeamento dos sítios arqueológicos	66
Figura 4 - Prováveis nativos da região dos tupis-guaranis	68
Figuras 5 e 6 - Parque Natural Municipal da Caieira	69
Figuras 7, 8 e 9 - Extrativismo das conchas dos sambaquis para a fabricação da cal	70
Figura 10 - Ocupações ribeirinhas à margem do Rio São Francisco e afluentes.....	75
Figura 11 - Sesmaria de Salvador Gomes de Oliveira e Sítio do Coronel Vieira	78
Figura 12 - Localização de sesmarias e da Colônia Dona Francisca.....	80
Figura 13 - Ao sul, reserva de Coronel Camacho e, ao norte, sesmaria de Salvador Gomes.....	81
Figuras 14 a 17 - Morro do Amaral.....	86
Figura 18 - Fazenda das Três Barras e Ilha do Inferno.....	92
Figuras 19, 20 e 21 - Portos de Hamburgo e Joinville.....	94
Figura 22 - Demarcação das vinte e cinco léguas da Colônia Dona Francisca e das oito léguas à Sociedade Colonizadora.....	96
Figura 23 - Primeiras ocupações na área central da Colônia.....	99
Figura 24 - Parcelamento das glebas na área da Colônia	100
Figuras 25 e 26 - Usina de açúcar do Duque de Aumale.....	101
Figura 27 - Abertura da mata e corte das madeiras para a edificação de moradias dos imigrantes	107
Figura 28 - Perfil das moradias de tronco roliço e telhado de folhas secas.....	107
Figura 29 - Moradias de taipa com telhado de folhas.....	107
Figura A - Processos Migratórios – Multiculturalidade	111
Apêndice Figura B - Ciclos Econômicos séculos XIX e XX: Ocupações decorrentes e funções nos eixos de desenvolvimento norte/centro/sul	116
Figura B - Ciclos Econômicos séculos XIX e XX: Ocupações decorrentes e funções nos eixos de desenvolvimento norte/centro/sul	117
Figura 30 - Rua do Norte e Rua do Porto/Caminho Jurapé (marco zero) – eixos norte e centro.....	120
Figura 31 - Rua da Olaria (centro administrativo, econômico e residencial) e Rua do Porto de Baixo (acesso ao mercado e porto) – parcial eixo centro acesso ao eixo sul.....	120

Figura 32 - Rua do Porto de Baixo atual Rua Abdon Batista – parcial eixo centro	121
Figura 33 - Caminho Catharina, atual Avenida Getúlio Vargas – eixo sul.....	121
Figura 34 - Município de Joinville em 1892	122
Figura 35 - Município de Joinville em 1928	122
Figura 36 - Planta da Cidade de Joinville de 1924.....	123
Figura 37 - Planta da Cidade de Joinville de 1949	124
Figura 38 - Rua do Meio – parcial eixo centro e norte.....	125
Figura 39 - Rua do Príncipe, antiga Rua da Olaria – eixo centro.....	126
Figura 40 - Paisagem do Cais Conde D’Eu e imediações do eixo centro	127
Figura 41 - Paisagem da área do Cais Conde D’Eu, área central e parcial da área norte.....	127
Figura 42 - Ligação da malha urbana a partir do eixo centro aos eixos norte e sul.....	129
Figura 43 - Antigo Caminho Catharina, atual Avenida Getúlio Vargas – eixo sul.....	130
Figura 44 - Estruturação urbana e os eixos longitudinais.....	131
Figura 45 - Antiga Rua do Mercado, atual Avenida Coronel Procópio Gomes – eixo sul	132
Figuras 46 e 47 - Rua Dr. João Colin – eixo norte	133
Figura 48 - Atividades econômicas de 1856 a 1868.....	136
Figura 49 - Atividades econômicas em 1920 e 1928.....	137
Figura 50 - Ciclo da erva-mate	140
Figuras 51 e 52 - Erva-mate e o Cais Conde D’Eu	141
Figuras 53 e 54 - Imagens do início da Colônia com a extração da madeira	143
Figuras 55 e 56 - Cais Conde D’Eu com o Moinho Joinville, empresa de erva-mate e madeireira	144
Figura 57 - Crescimento do Município.....	148
Figura C1 - Localização das paisagens séculos XIX a XXI: Eixos de desenvolvimento – Rua da Olaria, atual Rua do Príncipe	159
Figura 58 - Primórdios da colonização – final do século XIX	162
Figura 59 - Rua da Olaria com a primeira transversal à frente – Rua Princesa Isabel (antes Rua do Porto de Cima, depois Rua Cachoeira)	162
Figura 60 - Paisagem no início do século XX	163
Figura 61 - Paisagem em 1923	163
Figuras 62, 63 e 64 - Rua da Olaria com vista para a Rua do Porto de Cima.....	164
Figura 65 - Rua da Olaria vista da Rua do Porto de Cima	165

Figuras 66 e 67 - Início da Rua da Olaria vista através do cruzamento com a Rua do Porto de Cima	166
Figuras 68 a 72 - Séculos XX e XXI	167
Figura 73 - Rua da Olaria, após cruzamento com Rua Princesa Izabel	168
Figura 74 - Rua da Olaria entre Rua Princesa Izabel e Rua 15 de Novembro, antigo Caminho do Meio	169
Figuras 75 a 80 - Rua da Olaria entre a Rua Princesa Izabel e Rua 15 de Novembro	170
Figuras 81 a 86 - Farmácia Delitsch e Palácio Hotel.....	172
Figuras 87 a 97 - Delitsch, Palácio Hotel, Casa Louvre e posto Hoepcke	173
Figuras 98 e 99 - Casa Louvre, fotógrafo Diegel, Café Schwochow, Farmácia Delitsch e Casas Pernambucanas	175
Figuras 100 a 104 - Casas Pernambucanas Bar e Restaurante Schwochow, depois Casa Coelho	176
Figuras 105 a 108 - Final século XIX a meados século XX. Rua da Olaria com o antigo Caminho Jurapé, depois Rua do Porto – atual Rua 9 de Março – margem direita	177
Figuras 109 e 110 - Rua da Olaria vista do cruzamento com a Rua 9 de Março	178
Figuras 111, 112 e 113 - Rua do Príncipe a partir da esquina com a Rua 9 de Março no século XIX com as primeiras moradias e comércios..	179
Figura 114 - Olhar da quarta quadra para o início da rua	180
Figura 115 - Escola Remington e escritório do Moinho Joinville.....	180
Figuras 116 e 117 - Década de 1940 com substituições na paisagem	181
Figura 118 - Década de 1950, a nova Casa do Aço com demais edificações já a constar na década de 1940.....	182
Figura 119 - Década de 1960.....	183
Figura 120 - Década de 1960/70.....	184
Figuras 121 a 124 - Atualidade.....	185
Figuras 125 a 128 - Palacete Schlemm e entorno	186
Figuras 129 e 130 - Década de 1930 com o Palacete Schlemm e a Latoaria Buest e outras mais edificações.....	187
Figura 131 - Latoaria Buest e primeira residência da família Schlemm	187
Figuras 132, 133 e 134 - Latoaria Buest, fotógrafos Herkenhoff e Hofmann, residência e comércio de Hugo Quidee, Farmácia Minâncora	188
Figuras 135 e 136 - Paisagem da década de 1940: vista da Praça Nereu Ramos	189

Figuras 137 a 140 - Paisagem atual em comparativo com o século XX	190
Figuras 141, 142 e 143 - Intendência Municipal, Restaurante e Hotel Weiss	191
Figuras 144 a 147 - Praça Nereu Ramos	192
Figuras 148 e 149 - Escritório do ervateiro Abdon Batista, Relojoaria F. Muller, Confeitaria Kroehne.....	194
Figuras 150 e 151 - Escritório do ervateiro Abdon Batista, acréscimo de edificação, Relojoaria F. Muller, Confeitaria Kroehne	195
Figura 152 - Substituição da Confeitaria Kroehne pelo Edifício Colon	196
Figuras 153 e 154 - Paisagem na década de 1980 e atual.....	197
Figuras 155 e 156 - Edificações de 1904 e 1906, década de 1970 e 1940	198
Figura 157 - Paisagem resultante.....	198
Figuras 158, 159 e 159/A - Farmácia Minâncora, Comércio Richlin e estabelecimento do fotógrafo Briese	199
Figura 160 - Estabelecimento do fotógrafo Briese, Comércio Richlin, Rua das Palmeiras.....	200
Figura 161 - Comércio Richlin e Farmácia Minâncora.....	200
Figuras 162 a 166 - Farmácia Minâncora, esquina com a Rua das Palmeiras e o Comércio Richlin	201
Figura 167 - Farmácia Minâncora e Comércio Richlin.....	202
Figuras 168 a 178 - Rua das Palmeiras ao longo dos tempos.....	203
Figuras 179 e 180 - Banco Mercantil do Comércio e Casa de Tintas Puls e Wittitz	205
Figuras 181 e 182 - Casa de tintas Puls e Wittitz, Banco Mercantil do Comércio e residência da família Richlin.....	205
Figuras 183 e 184 - Paisagem dos séculos XIX e início XX.....	206
Figura 185 - Residência da família Richlin, depois Colégio Marista..	207
Figuras 186 a 189 - Comparativo entre paisagem de 1980 e atual.....	207
Figuras 190 a 194 - Clube Joinville.....	209
Figura 195 - Farmácia Vieira, Cinema Floresta, residência e Açougue da família Hagemann.....	210
Figuras 196 a 200 - Antigo Açougue da família Hagemann e Farmácia Vieira	211
Figuras 201 a 204 - Rua da Olaria, esquina com a Rua Abdon Batista de acesso ao Cais Conde D'Eu (antiga Rua do Porto de Baixo, Rua D'Água, Rua Conselheiro Mafra)	212
Figura 205 - Última quadra, entre ausências e permanências	213
Figuras 206 a 209 - Casa Paroquial e Casa Dingee	214

Figuras 210 a 213 - Permanência da sapataria Casa Única	215
Figuras 214 e 215 - Permanência de casas comerciais	216
Figuras 216 e 217 - Quadra final	216
Figura 218 - Paisagem na década de 1970 e 1980	217
Figura 219 - Paisagem na década de 1960 a 1970	218
Figura 220 - Paisagem na década de 1970.....	218
Figura 221 - Anos de 1970 a 1974.....	219
Figura 222 - Ano de 1975	220
Figura 223 - Anos de 1965 a 1970.....	221
Figura 224 - Décadas de 1930 a 1950.....	221
Figura 225 - Síntese da paisagem nas cinco quadras iniciais	222
Figura C2 - Localização das paisagens séculos XIX a XXI: Eixos de desenvolvimento – Rua do Norte, atual Rua Dr. João Colin	225
Figura 226 - Início da Rua Dr. João Colin (Rua do Norte e depois Rua Cruzeiro) em confluência com o Caminho Jurapé, depois Rua do Porto (2) – atual Rua 9 de Março e com a Picada Mathias (3), depois Caminho Alemão – atual Rua Visconde de Taunay.....	228
Figura 227 - Açougue e residência de Otto Ziemath e residência da família Herkenhoff.....	228
Figura 228 - Residência das famílias Herkenhoff e Pfitzenreuter	229
Figura 229 - Residência, loja e funilaria de Otto Pfitzenreuter e residência com restaurante de Emma Grünsch	229
Figuras 230 e 231 - Primeira e segunda substituições da família Herkenhoff.....	230
Figuras 232, 233 e 234 - Açougue Ziemath, Restaurante e Choperia Pingüim, loja de móveis Espaço Nobre	230
Figura 235 - Paisagem atual do início da Rua Dr. João Colin (1) em confluência com as confrontantes Rua 9 de Março (2) e Rua Visconde de Taunay (3).....	231
Figura 236 - Esquina da Dr. João Colin com vista da Rua 9 de Março (Antigo Caminho Jurapé e depois intitulado Rua do Porto) com casa de secos molhados de Alfredo Boehm	232
Figura 237 - Início da Rua Dr. João Colin, sentido de sul a norte.....	232
Figuras 238 e 239 - Permanência, descaracterizações e substituições	233
Figuras 240 e 241 - Substituições na margem esquerda.....	233
Figuras 242 e 243 - Residência de Georg Trinks (2) e antiga loja da família Trinks sendo substituída (1)	234
Figuras 244, 245 e 246 - Loja e residência da família Trinks	234
Figuras 247, 248 e 249 - Residência de Eduard Bernard Trinks	235
Figura 250 - Margem direita com residência de Alexandre Schlemm	236

Figuras 251, 252 e 253 - Residência e comércio de Alexandre Schlemm	236
Figuras 254 e 255 - Vista da segunda quadra para o início da rua	237
Figuras 256 e 257 - Início do século XX, através da segunda quadra, com vista para o início da rua	238
Figuras 258 e 259 - Bar e restaurante Soop, substituído e descaracterizações	239
Figuras 260 e 261 - Bar e Restaurante Soop com a substituição pelo Banco Santander, Tipografia Meyer pela loja Beber e antiga loja Hoepcke com função da Farmácia Sesi	240
Figuras 262, 263 e 264 - Paisagem da década de 1950 e mudanças ..	240
Figura 265 - Resquícios e substituições	241
Figuras 266, 267 e 268 - Paisagem do início dos séculos XX e XXI, vista através da Rua do Ginástico, em direção ao início da rua	242
Figura 269 - Antiga residência de João Dippe e residência com confeitaria de Guilherme Jerke	243
Figuras 270 e 271 - Guilherme Jerke empadas.....	243
Figuras 272 a 276 - Comércio de tecidos Casa João Bonito e Casa Brasil.....	244
Figuras 277 e 278 - Secos e molhados Fernando Tilp.....	245
Figuras 279, 280 e 281 - Chocolataria Schokoladenhaus, edificações das famílias Barch e Timm	245
Figura 282 - Antiga Farmácia Jürgenssem e depois Farmácia Orium, antigo Exército de Salvação, hoje Habib's	246
Figura 283 - Margem esquerda, provável panificadora Vicente Müller e outras edificações do início do século XX, como a sorveteria Mirko Mayerle na margem direita.....	247
Figuras 284 a 287 - Residência da família Schlemm	247
Figuras 288 e 289 - Açougue Central Alfredo S. Fernandes e sorveteria Mirko Mayerle	248
Figura 290 - Permanências das famílias Fernandes e Mirko Mayerle e substituições.....	249
Figura 291 - Edificação da revendedora da Ford	249
Figura 292 e 293 - Entre presença e substituições.....	250
Figura 294 - Paisagem do final da década de 1960	251
Figuras 295 a 298 - Paisagem transformada e em transformação	252
Figura 299 - Década de 1940 e com permanência de edificação	253
Figuras 300 e 301 - Alteração da paisagem com a implantação de novas edificações	253
Figura 302 - Comércio e Indústria Stein	254
Figuras 303 a 306 - Continuação de mais alterações.....	255

Figuras 307 e 308 - Resquícios de edificações históricas.....	256
Figuras 309 e 310 - Outras substituições com patrimônio inserido....	256
Figuras 311, 312 e 313 - Duas edificações históricas entre novas ocupações.....	257
Figuras 314 e 315 - Caracterização das últimas quadras.....	258
Figura 316 - Última quadra com edificação de valor histórico na paisagem.....	258
Figura 317 - Final da Rua Dr. João Colin na década de 1940.....	259
Figura C3 - Localização das Paisagens séculos XIX a XXI: Eixos de desenvolvimento – Caminho Catharina, atual Avenida Getúlio Vargas.....	263
Figura 318 - Início da Rua Catharina – Atual Avenida Getúlio Vargas, esquina com a Rua São Pedro.....	266
Figuras 319, 320 e 321 - Séculos XIX, XX e XXI.....	266
Figuras 322, 323 e 324 - Edificações na primeira quadra sendo alteradas e caso de abandono.....	267
Figuras 325 e 326 - Quadra margem direita vista do outro ângulo.....	268
Figuras 327 a 331 - Resquícios de edificações e a antiga Casa de Caridade – atual Hospital Municipal São José.....	269
Figuras 332 e 333 - Casa de Caridade.....	270
Figura 334 - Paisagem de meados do século XX.....	270
Figuras 335 e 336 - Paisagem após o Hospital Municipal São José....	271
Figuras 337, 338 e 339 - Comércio e moradias, constituindo a ocupação desta rua.....	272
Figuras 340, 341 e 342 - Margens das quartas quadras – décadas de 1950 a 1960.....	273
Figuras 343 a 346 - Residência do ervateiro Horácio Nóbrega de Oliveira.....	274
Figuras 347 a 354 - Paisagem incluindo três escolhas de patrimônios.....	275
Figuras 355 e 356 - Original edificação de Otto Schroeder e ao lado resquícios de antigas edificações.....	277
Figuras 357 e 358 - Outro tombamento na paisagem.....	277
Figuras 359 a 363 - Laboratório e Farmácia Kumlehn e fábrica Brickmann.....	278
Figuras 364, 365 e 366 - Patrimônio de libanês.....	279
Figura 367 - Resquícios de antigos estabelecimentos comerciais e de moradias.....	279
Figura 368 - Antiga cerâmica Schwolke e loja de tecidos de Ellias Zattar.....	280
Figura 369 - Loja de tecidos de Ellias Zattar e cerâmica Schwolke. Bar Baba e atacadista Jorge Mayerle.....	280

Figuras 370 e 371 - Estabelecimentos de Pedro e Jorge Mayerle	281
Figuras 372, 373 e 374 - Entre substituições e permanências de antigas edificações	281
Figuras 375, 376 e 377 - Nova intervenção na paisagem entre antigas edificações	282
Figuras 378, 379 e 380 - Mais acentuadas intervenções entre edificações históricas	283
Figuras 381 e 382 - Implantação do Shopping Big em local de antiga fábrica	284
Figura 383 - Antigo depósito de erva-mate ocupado pela Companhia Cipla	284
Figuras 384 a 390 - Estação férrea e comércio no entorno	285
Figura C4 - Localização das Paisagens séculos XIX a XXI: Eixos de desenvolvimento – Rua do Mercado, atual Avenida Procópio Gomes	289
Figuras 391 a 394 - Cais Conde D’Eu	292
Figuras 395 e 396 - Primeiro e segundo Mercado Municipal no Cais Conde D’Eu e Rua do Porto de Baixo	294
Figuras 397 a 401 - Atual Mercado Municipal, Moinho Joinville e Agência Marítima Oscar e Babitonga, Rio Cachoeira, antigo local de secagem de madeiras para o embarque e depósito e serraria da família Trinks	294
Figura 402 - Porto Bucarein	296
Figura 403 - Reapresentação da imagem com proporções maiores do estoque de madeiras a ser exportada, vista de outro ângulo	296
Figura 404 - Praça do Mercado Municipal	297
Figura 405 - Início da Rua do Mercado	298
Figura 406 - Início da Rua do Mercado na atualidade	298
Figuras 407 e 408 - Descaracterizações e novas interferências	299
Figuras 409 e 410 - Residência e comércio das famílias Moraes e Ziemath	299
Figuras 411, 412 e 413 - Residência e comércio das famílias Moraes e Ziemath	300
Figuras 414 e 415 - Residência de Leopoldo Schmidt	300
Figuras 416 a 420 - Asilo de Órfãos e Desvalidos, atual Lar Abdon Batista	301
Figura 421 - Permanências em início do século XX	302
Figuras 422 e 423 - Ausência e permanências	302
Figuras 424 a 427 - Residência do ervateiro Hans Jordan	303
Figuras 428 e 429 - Residência de Budal Arins e do ervateiro Procópio Gomes de Oliveira	304
Figura 430 - Residência e chapelaria de Frantor Torres	304

Figuras 431 e 432 - Local da antiga Vila Cubas e, ao final da rua, área que foi de prostituição.....	305
Figura 433 - Tombamentos e processos de tombamentos até 2009	329
Figura 434 - Tombamentos até dezembro de 2012.....	330
Figura D - Espacialização da Gestão do Patrimônio Cultural Urbano	333
Figura 435 - Demolição em 2009 de edificação com valor patrimonial – Loja Lumière/ Rua Dr. João Colin.....	337
Figuras 436 e 436/A - Demolição em 2004 de edificação com valor patrimonial – Casarão Timm/ Rua Nove de Março.....	337
Figuras 437, 438 e 439 - Perda de edificação com valor patrimonial no início do século XXI – Companhia Mercantil/ Rua Abdon Batista	338
Figuras 440 e 441 - Demolição na década de 1990 de edificação com valor patrimonial – Residência situada à Rua Itajaí (antiga Rua Aubé) – esquina com a Rua Jerônimo Coelho.....	339
Figuras 442 e 443 - Demolição na década de 1990 de edificação com valor patrimonial – Residência da família Tilp/ Rua Alexandre Döhler	340
Figuras 444 e 445 - Demolição de edificação com valor patrimonial no final da década de 1990 – Loja de meias Centauro/ Rua Visconde de Taunay	340
Figuras 446, 447 e 448 - Demolição de edificação com valor patrimonial na década de 1990 – Tipografia e Gráfica Boehm/ Rua Visconde de Taunay.....	341
Figuras 449 e 450 - Demolição de edificação com valor patrimonial em meados de 1980 – Casa Louvre/ Rua do Príncipe	342
Figuras 451 e 452 - Demolição de edificação com valor patrimonial na década de 1980/ Rua do Príncipe.....	342
Figuras 453 e 454 - Demolição de edificação com valor patrimonial no início da década de 1980 – Residência da família Colin/ Rua Henrique Meyer.....	343
Figuras 455, 456 e 457 - Demolição de edificação com valor patrimonial em final da década de 1980 – Confeitaria Dietrich/ Rua do Príncipe esquina com a Rua Princesa Isabel	344
Figuras 458 e 459 - Descaracterização no ano de 2012/13 em edificação com interesse de preservação.....	345
Figuras 460 a 463 - Descaracterização de edificação que passou por tombamento em 2010.....	346
Figuras 464 a 468 - Descaracterização de edificação em processo de tombamento de 2009.....	347
Figuras 469 a 473 - Descaracterização de edificação tombada, retomando parte da originalidade	348

Figuras 474 a 478 - Descaracterização de edificação e entorno imediato, com restauro custeado pelo gestor municipal.....	349
Figuras 479 a 485 - Descaracterização de edificação e do entorno imediato	351
Figuras 486 a 490 - Quarta edificação ao lado do conjunto	352
Figuras 491 a 494 - Comprometimento do entorno imediato ao bem tombado	353
Figuras 495 a 498 - Outro comprometimento do entorno ao bem tombado	354
Figuras 499 a 502 - Descaracterização total de patrimônio.....	356
Figuras 503 a 509 - Descaracterização parcial de patrimônio.....	357
Figuras 510 e 511 - Abandono e recente afronta a patrimônio	358
Figuras 512 a 519 - Evidências de abandono a patrimônios na Avenida Coronel Procópio Gomes.....	359
Figuras 520 a 527 - Abandono de patrimônio sob pseudoação de restauro	361
Figuras 528 e 529 - Patrimônio de interesse de preservação situado ao lado de uma ruína	363
Figuras 530 a 535 - Abandono e ação de incêndio.....	364
Figuras 536 a 541 - Mutilação e abandono de patrimônios objeto de incêndios.....	365
Figuras 542 a 545 - Cais Conde D’Eu.....	368
Figura E - Macrozoneamento Urbano de Joinville.....	373
Figura F - Mapa de Uso e Ocupação do Solo de Joinville	376
Figuras G e H - Recorte dos Mapas de Uso e Ocupação do Solo de Joinville: LC 312/2010 e LC 69/2011	380
Figura 546 - Gabaritos permitidos por zona de ocupação	384

LISTA DE SIGLAS

ACIJ	Associação Empresarial de Joinville
AJORPEME	Associação de Joinville e Região da Pequena, Micro e Média Empresa
AHJ	Arquivo Histórico de Joinville
ACOMAC	Associação de Comerciantes de Materiais de Construção de Joinville
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
CEAJ	Centro de Engenheiros e Arquitetos de Joinville
CELESC	Centrais Elétricas de Santa Catarina
CIAM	Congresso Internacional de Arquitetura Moderna
CDH	Centro de Defesa dos Direitos Humanos
CDL	Câmara de Dirigentes Lojistas de Joinville
CIAM	Congresso Internacional de Arquitetura Moderna
CIEE	Centro de Integração Empresa Escola
CMPC	Conselho Municipal de Política Cultural
COMPHAAN	Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Artístico, Arqueológico e Natural
CREA	Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
DER	Departamento de Estradas e Rodagem
EMPRESUL	Empresa Sul Brasileira de Energia
FCJ	Fundação Cultural de Joinville
FCC	Fundação Catarinense de Cultura
FUNDEMA	Fundação Municipal do Meio Ambiente
IAB	Instituto de Arquitetos do Brasil
ICOMOS	Conselho Internacional de Monumentos e Sítios
IPCJ	Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville
IPCM	Inventário do Patrimônio Cultural Material
IPCI	Inventário do Patrimônio Cultural Imaterial
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
IPPUJ	Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville
IPTU	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
ISSQN	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
ITBI	Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis
MinC	Ministério da Cultura
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil

OEA	Organização dos Estados Americanos
PAC	Programa de Aceleração ao Crescimento
PBU	Plano Básico Urbanístico da Cidade de Joinville
PIB	Produto Interno Bruto
PROMOTUR	Fundação de Promoção e Planejamento Turístico
SEINFRA	Secretaria de Infraestrutura Urbana
SECOVI/NORTE	Sindicato das Empresas de Compra, Venda e Locação e Administração de Imóveis Condomínios Residenciais e Comerciais do Norte do Estado de Santa Catarina
SIMDEC	Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura
SINDUSCON	Sindicato da Indústria da Construção Civil de Joinville
SMC	Sistema Municipal de Cultura
SOCIESC	Sociedade Educacional de Santa Catarina
SPHAN	Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
TLL	Taxa de Licença, Localização e Permanência no Local
UIP	Unidade de Interesse de Preservação
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura
UNIVILLE	Universidade da Região de Joinville

LISTA DE ANEXOS

Anexo I - Lei Complementar de Joinville/SC, n. 363/2011 de 19/12/2011.

Institui, no Âmbito do Município de Joinville, o Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville (IPCJ), e dá outras providências..... 423

Anexo II - Lei Complementar de Joinville/SC, n. 366/2011 de 19/12/2011.

Dispõe sobre Deduções e Isenções Tributárias para Imóveis Cadastrados no Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville (IPCJ)..... 441

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	33
PARTE I	
2 A IMPORTÂNCIA DA DISCUSSÃO – PATRIMÔNIO, PAISAGEM E POLÍTICAS PRESERVACIONISTAS.....	41
2.1 O PATRIMÔNIO ENQUANTO LEGADO E PRESERVAÇÃO – UNESCO E IPHAN NA CONSTRUÇÃO E PRÁTICA DAS POLÍTICAS PRESERVACIONISTAS.....	42
2.2 ADENTRANDO NO FOCO DA PESQUISA	55
PARTE II	
3 OS PROCESSOS MIGRATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – SÉCULOS XVII A XIX.....	61
3.1 MULTICULTURALIDADE	61
3.1.1 Sambaquianos – Primeira Etnia.....	62
3.1.2 ‘Caboclos’ e Luso-Brasileiros – Segundas Etnias	71
3.1.2.1 <i>Resquícios de uma comunidade – Ilha Morro do Amaral</i>	84
3.1.3 Afro-Brasileiros – Terceira Etnia.....	87
3.1.4 Teuto e Teuto-Brasileiros – Quartas e Mais Etnias.....	93
4 OS CICLOS ECONÔMICOS NOS SÉCULOS XIX E XX E O RETRATO NA PAISAGEM	113
4.1 A CONSTITUIÇÃO DOS EIXOS ESTRUTURAIS DE DESENVOLVIMENTO	119
4.2 OS CICLOS ECONÔMICOS.....	134
PARTE III	
5 REFORÇANDO A PAISAGEM CONSTRUÍDA – ENTRE PERDAS E PRESERVAÇÃO	153
5.1 LEGADO E REVALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LOCAL NOS EIXOS ESTRUTURAIS DE DESENVOLVIMENTO.....	153
5.1.1 Rua da Olaria – Atual Rua do Príncipe.....	161
5.1.2 Rua do Norte, depois Rua Cruzeiro (primeira quadra) e Duque de Caxias (demais quadras) – Atual Rua Dr. João Colin ..	227
5.1.3 Rua Catharina – Atual Avenida Getúlio Vargas	265
5.1.4 Rua do Mercado – Atual Avenida Coronel Procópio Gomes	291
5.2. CONSIDERAÇÕES SOBRE AS PAISAGENS NOS EIXOS ESTRUTURAIS DE DESENVOLVIMENTO	305
PARTE IV	
6 O PATRIMÔNIO CULTURAL LOCAL.....	317
6.1 GESTÃO E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.....	318
6.1.1 Histórico da Gestão do Patrimônio Cultural – Tombamentos, Unidades de Interesse de Preservação (UIPs) e Inventário	318

6.1.2 Práticas e Consequências da Gestão Patrimonial.....	331
6.1.2.1 Perdas.....	336
6.1.2.2 Descaracterizações de patrimônios e entorno	344
6.1.2.3 Abandonos	358
6.1.2.4 Tombamentos isolados e descontínuos e bens ignorados nas paisagens	368
6.2 O PLANO DIRETOR MUNICIPAL	371
6.2.1 Lei de Uso e Ocupação do Solo e Lei de Estruturação Territorial – Na contramão da Preservação Patrimonial.....	372
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	389
REFERÊNCIAS.....	399
ANEXO I	423
ANEXO II.....	441

1 INTRODUÇÃO

Localizado a nordeste do Estado de Santa Catarina, o município de Joinville é fruto de uma entre outras colônias do Estado, cujas tentativas de desenvolvimento foram, por vezes, malogradas. Decididamente esse não foi o caso da Colônia Dona Francisca, a qual obteve êxito em seus objetivos de colonização.

Fruto das migrações, Joinville é possuidor de significativa riqueza cultural materializada na herança do patrimônio arquitetônico que compõe a paisagem urbana. As marcas das várias etnias evoluíram dos séculos XIX e XX com exemplares da arquitetura portuguesa, alemã e nórdica, mantendo as características da expressão arquitetônica na paisagem. A importância dessas arquiteturas, fruto da miscigenação entre diferentes etnias, pode aumentar a bagagem ou ocultar a memória do patrimônio cultural de Joinville.

Toda essa abordagem sobre os processos migratórios do Município é estudada na Parte II, seção 3 e subseções. Convém destacar que antes mesmo da colonização advinda por meio de contrato comercial com a Companhia Colonizadora de Hamburgo, dando início ao assentamento dos imigrantes na Colônia Dona Francisca, a partir de 1851, outras ocupações já haviam ocorrido na região. Incluem-se as dos luso-brasileiros e, muito antes, a dos sambaquianos. Por intermédio de relato histórico são apresentadas as etnias e a constituição desses processos migratórios.

Da primeira etnia, a dos sambaquianos, sobreposta pelas demais; a começar pela dos luso-brasileiros e, depois, pelos teutos e teuto-brasileiros, a história passou a constituir-se e a formar-se, resultando em um cenário multicultural.

Essa multiculturalidade se tornou necessária e pertinente ao dizer de Gutiérrez (1989, p. 31), pois: “[...] constitui a garantia contra a construção de identidades mutuamente exclusivas, alienantes à comunidade como um conjunto, ou postos a serviço de ideologias que, buscando interpretar a realidade, só conseguem reduzi-la”.

Voltando aos processos migratórios, não só a sobreposição, porém a continuidade deixou marcas. Sobre a chegada dos luso-brasileiros, em meados do século XVIII, há registros de resquícios na paisagem. Chama-se a atenção para uma comunidade ribeirinha no Morro do Amaral, que veio a ser a base de apoio à próxima etnia, somada à mão de obra de afro-brasileiros e aos teutos. Os ‘caboclos’, localizados no extremo leste, proviam a Colônia com suprimentos.

Na Parte II, seção 4, focam-se as investigações nas ocupações – quando da colonização em 1851 pelos teutos – período no qual ocorreu o início e o desenvolvimento do local que hoje continua sendo a área central de Joinville e imediações. As edificações de moradias foram sendo substituídas por atividades comerciais e serviços, tendo sido conjugadas a residências no final do século XIX e início do século seguinte. Advindas em grande parte em função do desenvolvimento econômico a partir de 1880, o importante ciclo da erva-mate – a maior economia e de maior importância na Província de Joinville – seguiu-se pelo comércio da madeira e da cal, também de grande relevância, contando com a participação dos lusos. Estabeleceram-se, portanto, como ciclos que vieram a constituir as primeiras fortunas da Colônia Dona Francisca e a impulsionar a economia, alavancando o processo industrial iniciado de maneira embrionária com a colonização teuta. A partir daí, lusos e teuto-brasileiros iniciaram sociedades comerciais.

O modo pelo qual os processos migratórios e os ciclos econômicos passaram a ser agentes na construção e constituição da paisagem joinvilense, tanto direta como indiretamente, durante os séculos XIX e XX é elucidado na Parte II, seção 4 e subseções.

A partir dessas inferências, conforme é explanado na Parte III, seção 4 e subseções, o perfil da cidade se formou com edificações que passaram a ilustrar o fruto da economia na riqueza da paisagem construída.

Tais edificações constituem o centro da discussão deste trabalho – da arquitetura formadora da paisagem e da necessidade de revalorização deste patrimônio enquanto legado. Reafirma-se ainda a importância da permanência e da reflexão em torno da salvaguarda da história edificada ainda presente na paisagem, embora enfrentando sucessivas substituições a partir do século XX ao presente século XXI.

O estudo é desenvolvido por meio de uma abordagem histórico-evolutiva, preservacionista e educativa, buscando as ausências e permanências das paisagens nas ruas estudadas.

A importância dessa preservação histórica focou-se em ruas ocupadas — por decorrência de importantes desenvolvimentos econômicos e pela expansão urbana — às quais se intitulou “eixos estruturais de desenvolvimento”, situados nas áreas central, norte e sul do Município.

A área central, por ter tomado parte do núcleo inicial da colonização, como também ter sido detentora dos setores administrativo, econômico e financeiro; concentra ainda hoje o maior número de edifícios patrimoniais, constituindo-se no ‘coração da

cidade', local de passagem, passeio e de comércio, em muitos casos, com as moradias conjugadas aos estabelecimentos. Na área central também foi erguido o Palácio dos Príncipes, o qual teria sido a residência do casal Ferdinand e Francisca, bem como teria assumido a sede administrativa da Colônia, entre outras atividades de cunho educacional, religioso, social e cultural. O reflexo dos citados ciclos econômicos se mantém com a existência dos Institutos do Mate e do Pinho e por meio das edificações que marcaram a época pelas economias advindas e a partir destas, revelando na paisagem o retrato vivo da história patrimonial.

A partir do eixo centro, desde o início da colonização, ocorreu a ocupação dos eixos norte e sul, também estruturadores do crescimento de maneira longitudinal, com atividades comerciais e de moradia. No eixo sul, a presença do cais e do porto e mais tarde da via férrea foram os canais de entrada e saída de mercadorias. Igualmente nos eixos norte e sul ocorreu a predominância da vida comercial e de moradias com as arquiteturas que atestam a época histórica.

Mesmo com o crescimento do Município, esses eixos constituíam a centralidade urbana estendida, de prolongamento da área central e eram portadores de marcas da ocupação com a ocorrência dos processos migratórios e ciclos econômicos.

Deflagra-se assim a importância desses eixos como preservação em um *religare* - restabelecendo a ligação da cultura com seus símbolos e valores aos cidadãos, com as arquiteturas que permanecem na paisagem.

Assim sendo, será apresentado o legado e a necessidade de revalorização da paisagem nos importantes eixos: central – Rua do Príncipe, antiga Rua da Olaria e imediações; norte - Rua Dr. João Colin, antiga Rua do Norte; sul - Avenida Getúlio Vargas, antigo Caminho Catharina e Avenida Coronel Procópio Gomes, antiga Rua do Mercado.

Nesse sentido, o intuito é o de focar o recorte espaço temporal do século XIX até meados do século XX da paisagem construída em sua multiculturalidade de etnias: luso-brasileira, teuto-brasileira e demais, nos eixos elencados.

O ponto central de relevância da pesquisa se concentra, pois, na recomposição da paisagem que se configurou e naquela que ainda se mantém. Serão sistematizadas as várias 'camadas' da paisagem arquitetônica dos séculos XIX a XXI, buscando as ausências e permanências ao longo dos tempos, enaltecendo e reafirmando a histórica paisagem, retratada nos eixos de desenvolvimento a ser rememorada com o propósito de garantir sua preservação.

Os eixos norteadores da pesquisa - além da revisão bibliográfica pertinente ao tema - constituíram-se em extensa busca documental a coleções de fotografias antigas e cartões-postais de acesso público; bem como a acervos particulares, depoimentos transcritos da memória oral, mapas antigos, imagens reproduzidas de jornal retratando a memória edificada, plantas de projetos arquitetônicos do século XX, jornais antigos com narrativas relacionadas a fatos históricos ocorridos, guias e almanaques em busca das edificações com suas funções e datas, bibliografia sobre a história local e etnias formadoras, entre outros materiais pesquisados. Compreendeu ainda a busca a antigos moradores, o que arrebanhou informações valiosas que foram somadas às da recomposição da paisagem construída e à história que ladeou os processos migratórios.

Debruça-se na Parte I sobre as políticas preservacionistas em âmbito mundial, nacional e estadual. No entanto na Parte IV, seção 6 e subseções é analisado o patrimônio cultural local por intermédio do histórico da gestão e da legislação protecionista e de suas consequências entre o discurso das políticas e práticas preservacionistas. Nesse viés são vislumbradas as perdas, as descaracterizações, os destratos no entorno, as práticas de tombamentos isolados - mesmo que alguns sejam em conjunto, ocorrendo de maneira descontínua - e de exemplares não tombados e presentes na paisagem a garantir a preservação.

Ocorre ainda a análise da legislação em processo de aprovação da Lei de Uso e Ocupação do Solo e a Lei de Estruturação Territorial, leis complementares adversas ao Plano Diretor, visto que comprova a vulnerabilidade à sustentação e salvaguarda do legado patrimonial. Tais leis apresentam-se na contramão da preservação patrimonial e da paisagem edificada a ser preservada nos eixos estruturais de desenvolvimento, sob o risco de imóveis ainda presentes se transformarem em ausências, destituindo-os da paisagem. Este é o objeto de estudo de uma cidade que é alvo de destaque na economia regional, como polo da microrregião nordeste do Estado de Santa Catarina, sendo o maior município do Estado, com 515.250 habitantes¹, inserido no terceiro maior volume de receitas geradas aos cofres públicos da região Sul do País. Joinville ainda figura entre as quinze maiores arrecadadoras de tributos e taxas municipais, estaduais e federais, sendo responsável por 20% das exportações catarinenses,

¹ Dados do IBGE - Censo Demográfico 2010 com projeção para o ano de 2012 de 526.338 habitantes (IBGE, 2013).

² Vide: (MARTINS, 2008, dez. 2009, 02 mar. 2010, 24 mar. 2010, mar. 2011,

ocupando a primeira posição no Estado em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) e a terceira, da região Sul.

O objetivo norteador deste estudo é provocar uma discussão focada na importância do legado dos históricos eixos estruturais de desenvolvimento e da paisagem como prática para a salvaguarda do patrimônio edificado, apresentados na Parte I, seção 2. Igualmente entende-se a relevância e necessidade deste trabalho à educação patrimonial no sentido de disseminar o conhecimento a ser apreendido e contemplado enquanto herança coletiva. Devendo esta integrar o saber dos atores sociais acerca da preservação por intermédio de informações existentes sobre uma cultura patrimonial inserida na sociedade joinvilense.

Por fim, não poderia deixar de relatar nesta pesquisa a importância que essa aproximação com a cidade desempenhou como ímpeto que moveu a autora deste trabalho a executar esta pesquisa. O relacionamento com a realidade patrimonial permitiu vivenciar parte da história da paisagem constituída.

Nesse curto espaço de tempo, deparou-se com a realidade de que o acervo pessoal iconográfico, registrado na década de 1980, passou a se constituir em material não mais vivo, e sim morto pelas consecutivas demolições e substituições, transformando as lacunas já existentes em significativas ausências na paisagem. Ocorridas as perdas em meados da década de 1980, 1990 e em 2000. Apesar de ocorrer de maneira incongruente, a preservação patrimonial começava a ser discutida em âmbito estadual na década de 1980, passando a ser motivo de preocupação e inquietude. Matérias na mídia escrita deflagravam parte das ocorrências². Partindo-se à intenção maior de trazer contribuição para a salvaguarda e visibilidade dos símbolos que ainda se mantinham na paisagem, em um primeiro momento, trabalhou-se a divulgação para a preservação do patrimônio cultural com um intuito a que se denominou ‘conhecer para reconhecer’ os bens culturais. Houve ainda uma proposta de atividade econômica a fim de que se pudesse dar suporte financeiro à preservação atrelada ao turismo. Estas foram alternativas de contribuição às práticas preservacionistas ao Município³. Deste citado trabalho monográfico, uma das propostas proativas foi efetivada sendo lançado o Roteiro Turístico Arquitetônico e Cultural

² Vide: (MARTINS, 2008, dez. 2009, 02 mar. 2010, 24 mar. 2010, mar. 2011, ago. 2011).

³ Vide: Preservação e Turismo em Joinville - o Patrimônio Cultural como paradigma da Sustentabilidade (MARTINS, 2009) e Olhares da Reabilitação Ambiental Sustentável (ROMERO E SILVA, 2012).

Cidade de Joinville 2010/2011, mapeando e divulgando os patrimônios edificados⁴. Em um terceiro momento, o resultado da materialização do material foi desenvolvido sob o foco da importância da educação patrimonial na sustentação do patrimônio cultural, levando ao reconhecimento, à valorização e à apropriação da herança cultural⁵.

Tendo como pressupostos, no entanto, uma investigação mais aprofundada sobre o tema e avançando no conhecimento por intermédio das inúmeras pesquisas que alavancaram este trabalho dissertativo, evidenciou-se que o legado da herança e da memória cultural, impregnados no patrimônio arquitetônico, abrange muito mais do que a edificação em si. Há um sentido mais amplo quando inserido na paisagem constituída. A partir dessa inferência surgiu o ponto de partida deste estudo, iniciado por uma importante discussão em torno do entendimento da evolução do pensamento preservacionista na construção das identidades na paisagem local.

Comunga-se, pois, com o ressentimento em função das perdas ocorridas na paisagem edificada, refletida no sentimento dos cidadãos que auxiliaram à reconstrução mental dos fragmentos do passado e acompanharam mais da metade da história local. Sendo reafirmada a preocupação e inquietude, fazendo um alerta e trazendo contribuições em torno do desejo de permanência e valorização de uma bela, rica e diversificada história que moldou em um pedaço de território etnias de ecletismo cultural, econômico, político e social; somando à riqueza multicultural, os símbolos e a linguagem no contexto do espaço urbano onde os patrimônios estão inseridos nos eixos estruturais de desenvolvimento econômico e social.

⁴ Vide (MARTINS, Material de divulgação, 2010).

⁵ Vide (MARTINS e PIMENTA, 2011).

PARTE I



2 A IMPORTÂNCIA DA DISCUSSÃO – PATRIMÔNIO, PAISAGEM E POLÍTICAS PRESERVACIONISTAS

“Se uma cidade é uma obra do homem que se apropria do espaço; se a cidade é, por assim dizer, uma vitória da cultura contra a natureza, a cidade é ainda paisagem, uma paisagem social... reveladora da apropriação social do território” (Pesavento, 2007, pp. 02-05).

Ao iniciar esta discussão prepondera-se sobre os parâmetros que se fazem necessários. Parte-se do entendimento de que a arquitetura é um elemento integrado na paisagem e que a paisagem edificada constitui-se em legado.

Assim, dotada de significados que a sustentam, a paisagem é o reflexo das realidades social e econômica vivenciadas, tendo sido testemunhadas por gerações anteriores às presentes e futuras. Como confirma Santos (1992), trata-se, pois, de um espaço produzido pela sociedade. Sendo ainda pontuado que é nele onde as arquiteturas se dão a ler e ver as imagens, dotadas de significados (PESAVENTO, 2007).

Dessa forma, o significado do legado da paisagem, no caso do município de Joinville, passa a ter relação direta com os processos migratórios e econômicos. Trata-se de compreender o passado do patrimônio edificado local, o qual deixou o legado nas edificações acomodadas nas ruas, compondo a paisagem da cidade e tomando parte da memória coletiva, contendo os símbolos ainda presentes como referência socioeconômica da história.

Embora haja diferenças entre as terminologias ‘monumento histórico’, ‘patrimônio histórico’, ‘bem cultural’ e ‘patrimônio cultural’ será empregado neste trabalho — quando não sendo referências de autores — o termo ‘patrimônio cultural’⁶, justamente pela amplitude

⁶ A Constituição Federal de 1988 em seu art. 216, I a V, conceituou ‘patrimônio cultural nacional’ como sendo “os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: I – as formas de expressão; II – os modos de criar, fazer e viver; III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; V – os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico”. Vale lembrar que o entendimento anterior se referia a ‘Patrimônio Histórico e Artístico’ e que passou a ter mais abrangência nas últimas décadas do século

que o termo passou a incorporar na atualidade, trazendo a esta discussão o patrimônio enquanto legado. Por vezes se usará o termo ‘patrimônio cultural edificado’ para evidenciar o patrimônio material na paisagem.

Parte-se à temática do legado e preservação da paisagem, utilizando como base alguns conceitos necessários, bem como concepções, diretrizes, legislações e outros que contribuem ao entendimento e dão suporte à questão patrimonial e preservacionista — sob o olhar da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) — intencionando acompanhar as reflexões e discussões enaltecendo a importância à ampliação da escala da preservação — da paisagem edificada por meio da composição de conjuntos de arquiteturas como garantia e sustentação à preservação do patrimônio cultural urbano do município de Joinville, na efetivação das identidades na paisagem local.

O debate terá início com as questões referentes ao patrimônio enquanto legado e preservação — UNESCO e IPHAN nas práticas das políticas preservacionistas — e finalizará apontando as inquietações, questionamentos e perspectivas que arrolam sobre a preservação do patrimônio cultural no Município de Joinville — adentrando ao foco da pesquisa. Nas seções subsequentes, dar-se-á continuidade ao estudo por meio da apreciação dos processos migratórios e ciclos econômicos na constituição da paisagem local e dos entremeios existentes à preservação.

2.1 O PATRIMÔNIO ENQUANTO LEGADO E PRESERVAÇÃO – UNESCO E IPHAN NA CONSTRUÇÃO E PRÁTICA DAS POLÍTICAS PRESERVACIONISTAS

A importância da UNESCO se fez, desde a sua criação em 1945, com a extensão de seus trabalhos no Brasil em 1964, bem como com a implantação do Escritório de Representação local a partir de 1972. Com atuação nas áreas da Educação, Ciências Naturais, Ciências Humanas e Sociais, Comunicação e Informação e da Cultura, é tomada esta última como foco de interesse deste momento. Para a UNESCO a cultura é o fundamento da identidade, da energia e das ideias criativas dos povos e

XX a intitular-se ‘Patrimônio Cultural’, englobando o arqueológico, documental, bibliográfico, etnográfico, envolvendo todos os aspectos da atividade humana atreladas num contexto – social, histórico, econômico, cultural, político, ecológico e outros (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL de 1988).

em toda a sua diversidade como fator de desenvolvimento e coexistência em todo o mundo. Visto por esse ângulo, a UNESCO defende que a aplicação de instrumentos normativos no âmbito cultural, além de desenvolver atividades para a identificação e salvaguarda, promove iniciativas e apoio para a proteção e preservação do patrimônio cultural e natural, sem esquecer-se da proteção e do estímulo à diversidade cultural, bem como o fomento ao pluralismo e ao diálogo entre as culturas e civilizações, considerados especialmente valiosos para o mundo. Segundo a UNESCO (2013, *web*), o patrimônio cultural é assim definido:

O patrimônio é o legado que recebemos do passado, vivemos no presente e transmitimos às futuras gerações. Nosso patrimônio cultural e natural é fonte insubstituível de vida e inspiração, nossa pedra de toque, nosso ponto de referência, nossa identidade. O que faz com que o conceito de Patrimônio Mundial seja excepcional é sua aplicação universal. Os sítios do Patrimônio Mundial pertencem a todos os povos do mundo, independentemente do território em que estejam localizados.

A Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural da UNESCO, datada de 2002, no art. 7, afirma ser o patrimônio cultural fonte de criatividade e que toda a criação tem suas origens nas tradições culturais, razão pela qual “[...] o patrimônio, em todas as suas formas, deve ser preservado, valorizado e transmitido às gerações futuras como testemunho da experiência e das aspirações humanas, a fim de nutrir a criatividade em toda sua diversidade e estabelecer um verdadeiro diálogo entre as culturas” (DECLARAÇÃO UNIVERSAL SOBRE A DIVERSIDADE CULTURAL, 2013, *web*).

Reafirma ainda a importância da proteção à diversidade cultural, por constituir o patrimônio comum da humanidade a ser valorizado e cultivado em benefício de todos. Tal entendimento se deu durante a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade Cultural durante a Conferência Geral da UNESCO em sua 33ª reunião, em Paris, no ano de 2005. Passou a apresentar entre seus objetivos e princípios nos arts. 1º e 2º: reconhecer a natureza específica das atividades, bens e serviços culturais enquanto portadores de identidades, valores e significados; reafirmar o direito soberano dos Estados de conservar, adotar e implementar as políticas e medidas que considere apropriadas

para a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais em seu território; ainda a diversidade cultural entendida como grande riqueza aos indivíduos e sociedades, sendo condição essencial para o desenvolvimento sustentável em benefício das gerações atuais e futuras (CONVENÇÃO SOBRE A PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE DAS EXPRESSÕES CULTURAIS, 2013, *web*).

De acordo com a Declaração sobre as Responsabilidades das Gerações Presentes em Relação às Gerações Futuras (2013, *web*), ocorrida em Brasília em 1997, por intermédio da Conferência Geral da UNESCO é de responsabilidade frente à diversidade cultural e ao patrimônio cultural que “[...] as gerações presentes devem atentar para a preservação da diversidade cultural da humanidade” devendo as gerações presentes terem a “[...] responsabilidade de identificar, proteger e salvaguardar o patrimônio cultural material e imaterial e de transmitir esse patrimônio comum às gerações futuras”. Ainda complementado pela 17ª Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, ocorrida em Paris no ano de 1972, por ocasião da Conferência Geral da UNESCO, considera-se que “[...] a degradação ou o desaparecimento de um bem cultural e natural acarreta o empobrecimento irreversível do patrimônio de todos os povos do mundo”. Em comprometimento a UNESCO: “[...] apoiará a conservação, o avanço e a promoção do saber voltadas para a conservação e proteção do patrimônio universal e recomendará aos interessados as convenções internacionais estabelecidas com esta finalidade”.

Ainda estabelecido pela Convenção que cabe a cada Estado-Parte assegurar proteção e conservação eficaz ao patrimônio cultural e natural situado em seu território: “[...] deverá adotar uma política geral com vistas a atribuir função ao patrimônio cultural e natural na vida coletiva e a integrar sua proteção aos programas de planejamento”, bem como optar pela adoção de programas de educação e informação com o intuito de “[...] intensificar o respeito e o apreço de seu povo pelo patrimônio cultural e natural” (CONVENÇÃO PARA A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNDIAL, CULTURAL E NATURAL, 2013, pp. 01; 04; 15).

São considerados pela citada Convenção como sendo patrimônios culturais:

[...] os monumentos: obras arquitetônicas, esculturas ou pinturas monumentais, objetos ou estruturas arqueológicas, inscrições, grutas e conjuntos de valor universal excepcional do ponto

de vista da história, da arte ou da ciência, — os conjuntos: grupos de construções isoladas ou reunidas, que, por sua arquitetura, unidade ou integração à paisagem, têm valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência, — os sítios: obras do homem e da natureza, bem como áreas, que incluem os sítios arqueológicos, de valor universal excepcional do ponto de vista histórico, estético, etnológico ou antropológico. (CONVENÇÃO PARA A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNDIAL, CULTURAL E NATURAL, 2013, pp. 02; 03).

Neste breve histórico, a partir da produção dos documentos e ações, a UNESCO passou a mudar no mundo ocidental o conceito de patrimônio que adquiriu peso significativo — passando de um discurso patrimonial de referência aos grandes monumentos artísticos do passado, interpretados como fatos destacados de uma civilização — para uma concepção de patrimônio enquanto conjunto de bens culturais, referente às identidades coletivas. Foi durante a década de 1990 que o Brasil entendeu que a fórmula para o desenvolvimento econômico está em sua própria cultura e que essa pressupõe um modelo a ser desenvolvido onde o Relatório da UNESCO, “Nossa Diversidade Criadora”, de 1996, passa a entender o desenvolvimento e a economia como aspectos culturais de um determinado povo, sendo a cultura tida como fonte de progresso e criatividade (MARTINS, 2009).

A prática preservacionista — primeiramente encarada como um instrumento de desenvolvimento apenas econômico — ultrapassou a garantia de permanência no tempo da integridade física do bem edificado e sustentação econômica, transpondo a concepção de desenvolvimento econômico e humano, ou seja, social. Chegou ao entendimento dos modelos internacionais por intermédio das Declarações e Convenções citadas, pelas diretrizes, princípios, medidas, reflexões e obrigações, que passaram a servir de modelo para uma prática preservacionista, base do desenvolvimento de políticas e de ações em âmbito internacional e nacional; sendo tarefa dos agentes responsáveis pela preservação patrimonial implementá-las. Tal aplicabilidade, entretanto, resume-se em retórica em casos pontuais e gerais no Município de Joinville, como será visto na Parte IV, seção 6, no tocante às práticas e políticas vigentes na gestão do patrimônio cultural local — entre o discurso e a prática preservacionista.

O que se pretende nesta seção é desenvolver a percepção no sentido da importância da preservação do patrimônio cultural e de suas concepções, passando-se a seguir às práticas do IPHAN na Federação. O IPHAN passou a proteger os bens culturais de excepcional valor histórico e artístico, constituindo-se em prática consolidada no Brasil, tendo sido iniciado pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), em 1936/37⁷, fazendo uso do único instrumento na época, o tombamento. Em 1970, após algumas mudanças, o então SPHAN passou a denominar-se IPHAN, hoje vinculado ao Ministério da Cultura (MinC).

Entre as práticas preservacionistas, o tombamento⁸ - instrumento jurídico de proteção do patrimônio cultural nacional brasileiro, dos bens imóveis dotados de valor cultural ou natural teve início em 1937 com o Decreto-Lei n. 25. Competindo à União e aos Estados, no art. 10, III — “[...] proteger as belezas naturais e os monumentos de valor histórico ou artístico [...]”⁹. Refere o Decreto-Lei 25 no art. 1º, § 2, da proteção por intermédio do tombamento não apenas do meio ambiente cultural, mas dos “[...] monumentos naturais bem como os sítios e paisagens que importe conservar e proteger pela feição notável com que tenham sido dotados pela natureza ou agenciados pela indústria humana”¹⁰. Incluía o

⁷ Apesar de ser nova no Brasil, a preocupação preservadora, no entanto em 1742, o Conde de Galveias entrega ao governador do Estado de Pernambuco um relato lamentando a transformação do Palácio das Duas Torres, construído pelo Conde de Nassau ser transformado em quartel de tropas locais. Ao relatar com as adaptações por arruinar e sendo imprescindível a manutenção da referida obra holandesa como troféu de orgulho ao povo ao referir às obras holandesas como “livros que falam, sem que seja necessário lê-los”. Entretanto em vão, este vestígio foi eliminado (IPHAN, CARTA 1742, 2013). A lembrar, a cidade de Ouro Preto, por conta de intelectuais mineiros, passa a ser a primeira cidade preservada no Brasil em 1933 mediante decreto, sendo preservados alguns monumentos, antes da criação do SPHAN, sendo esta cidade portadora dos maiores números de exemplares de edificações a somar com o estado de Minas.

⁸ O ato de tombar a constar no Decreto-Lei 25/37 constitui-se em registrar o tombamento no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, Livro do Tombo Histórico, Livro do Tombo das Belas Artes, Livro do Tombo das Artes Aplicadas (SIRVINSKAS, 2005, p. 280).

⁹ Vide (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, de 1934).

¹⁰ Sirvinskas (*op. cit.* p. 281). As constituições brasileiras anteriores de 1824 e 1891 eram omissas quanto à proteção dos bens culturais imóveis (SILVA, 2003).

referido Decreto-Lei a importância da paisagem enquanto panorama ou ambiência de bens arquitetônicos de interesse patrimonial e na Constituição Federal do Brasil de 1988, em seu art. 216, passa a constar a importância dada aos ‘conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagísticos’, como já visto no início desta seção, na citação ao conceito de patrimônio cultural.

No período do Estado Novo (1937/1945) a ideia de fomentar um sentido de nacionalidade estava na base do patrimônio. Embora sob crítica de que a política de preservação estivesse atrelada a um esforço ideológico de nacionalismo do Estado para legitimar projetos de governos autoritários.

Fonseca (2009) julga que no período posterior de 1970 a 1980, igualmente autoritário, a política estatal do patrimônio não se reduziu ao discurso ideológico do Estado.

A partir de 1964 cresceu a intervenção do Estado na cultura e, em 1967, o Departamento de Assuntos Culturais da Organização dos Estados Americanos (OEA) promoveu um encontro no Equador, assinando o Brasil o documento denominado Carta de Quito¹¹. Esta Carta preconizava a recomendação de que os projetos de valorização do patrimônio fizessem parte de planos de desenvolvimento nacional e que fossem realizados simultaneamente com o equipamento da região envolvida. A Carta de Quito também apontava para a cooperação dos interesses aprovados e o respaldo da opinião pública para o desenvolvimento desses projetos.

O trabalho do IPHAN baseou-se em legislação específica para a gestão dos bens culturais nacionais tombados, representativos de diversos segmentos da cultura brasileira (IPHAN, 2013).

Teve início com as disposições legais incluídas no referido Decreto-Lei n. 25/1937, pelo qual se organizou a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, com o instituto do tombamento – que nos termos deste Decreto, sendo a garantia jurídica oferecida pelo governo, de proteção das cidades tombadas de Ouro Preto/1980 (MG), Congonhas/1985 (MG), Olinda/1982 (PE), Salvador/1985 (BA), São Luis/1997 (MA), Diamantina/1999 (MG) e Cidade de Goiás/2001

¹¹ Entre as recomendações e convenções ocorridas nas décadas de 1960 e 1970, a Carta de Quito/ Reunião Sobre a Conservação e Utilização dos Monumentos e Sítios de Interesse Histórico (1967), define os monumentos como recursos econômicos, assim como as riquezas naturais, e estabelece a valorização de um bem com as áreas vizinhas e da vinculação dos valores culturais aos interesses turísticos integrando-os como estratégia econômica de desenvolvimento regional (CARTAS PATRIMONIAIS, 2004).

(GO)¹², Brasília/1987 (DF), além das Ruínas de São Miguel das Missões/1984 (RS), o Parque Nacional da Serra da Capivara/1991 (PI) e o Parque Nacional de Foz do Iguaçu/1986 (PR) e muitas outras áreas naturais (FONSECA, 2009).

Outras disposições legais do IPHAN, além das atribuições contidas na Constituição de 1988 em seus arts. 215 e 216, da preservação de bens culturais são ainda orientadas por cartas, declarações e tratados nacionais e internacionais, como também por instrumentos legais, tais como as legislações que tratam de questões ambientais, de arqueologia e de turismo cultural (IPHAN, 2013).

Como já visto na Convenção da UNESCO de 1972, frente à tarefa dos agentes responsáveis pela preservação e proteção do patrimônio e da implementação de políticas patrimonialistas, na Constituição de 1988, passa a constar no art. 215 que “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais” (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 1988).

Referentemente ao mesmo artigo, Sirvinskas (*op. cit.* pp. 282-283): “O Estado, por meio de seus órgãos competentes, deverá amparar a cultura”, cujo amparo “[...] poderá acontecer na esfera federal, estadual e municipal”; e que “[...] o poder de polícia de cada ente da Federação determinará os critérios para o tombamento, devendo realizar de seus próprios bens ou de bens particulares”.

O art. 1º do Decreto-Lei 25/37 ainda rezava que a responsabilidade da conservação deve ser de interesse público, tendo definindo os bens culturais como “[...] o conjunto de bens móveis e

¹² Estas cidades inscritas na lista do Patrimônio Cultural da UNESCO passaram em 1999 junto com outras mais, totalizando vinte e seis cidades, escolhidas de acordo com a representatividade histórica e artística e urgência das obras de recuperação, a compor o Programa Monumenta. Programa este instituído pelo MinC em cooperação com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o apoio técnico da UNESCO. Cidades estas protegidas pelo IPHAN, em um trabalho de recuperação e preservação do patrimônio histórico com desenvolvimento econômico e social. Sendo uma das prerrogativas do Programa “[...] estimular ações compartilhadas entre governo, comunidade e iniciativa privada através do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural para garantir a sustentabilidade do Programa” (MONUMENTA, 2013).

imóveis existentes no País e cuja conservação seja de interesse público [...]”¹³.

Com o advento da Constituição Federal de 1988, a responsabilidade da preservação passou ao poder público com o acréscimo da colaboração da comunidade, conforme citado no art. 216, § 1º da Constituição: “O Poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação e de outras formas de acautelamento e preservação”. Infere-se, pois que cabe ao poder público e à comunidade, promover e proteger o patrimônio cultural. Se antes da Constituição o bem tombado tinha por natureza somente o interesse público passou, a partir da Carta Magna de 1988, a constituir-se em bem de uso comum.

A forma de pensar a herança cultural como um lugar de memória fez parte da prática de preservação do patrimônio que se estabeleceu no País na década de 1930. Foi, no entanto, apenas com a Constituição de 1988 que o patrimônio passou a ter a dimensão de um lugar de memória social, por intermédio do retrato da inclusão de bens materiais - como fábricas e residências operárias - até então impossíveis de serem associados aos bens tombados, estes considerados de valor material e histórico reativos aos grandes personagens e fatos nacionais. Trazendo nos arts. 215 e 216 inovações: retira a condição de ‘monumentalidade’ que permeava a noção dos bens culturais imóveis, amplia o universo dos bens culturais imóveis, discriminam os institutos jurídicos protetores dos bens culturais acima descritos no inciso 1º do art. 216.

Assim, entre as décadas de 1980 e 1990, dentro do cenário político, redefinem-se as relações entre a esfera pública e a privada, passando à ideia de gestão compartilhada ou de parceria, sem as quais se torna praticamente impossível entender a prática internacional da construção do patrimônio cultural.

Dessa forma, com o advento da Constituição de 1988, os tombamentos passam a ser responsabilidade dos entes federados, e não mais apenas da União, sendo que o cidadão passa a fazer parte desse processo. Compete neste ponto um questionamento: Onde essa participação se efetiva na prática? Quando analisado o caso de Joinville, será evidenciado ao longo das discussões — apontadas no decorrer deste estudo — que a prática preservacionista ainda apresenta entraves no que se refere às ações dos órgãos gestores.

¹³ Sirvinskas, *op. cit.*, p. 280.

Não se pode esquecer-se de referenciar que, na sequência dos anos de 1990, o projeto neoliberal hegemônico ocasionou a ruptura das questões econômicas, políticas e sociais em prol do ‘arranjo social capitalista’. Hoje, porém, há a necessidade de ‘politizar a política de preservação’ e de ‘educar’ para a cultura patrimonial a ser conhecida, reconhecida e apreciada.

Convém lembrar que, como referido durante a citação da Convenção da UNESCO de 1972, a Organização adotou entre outras políticas, a de atribuição de função ao patrimônio cultural na vida coletiva a ser integrado aos programas de gestão patrimonial; bem como a programas de educação e informação, tendo como objetivo intensificar o respeito e o apreço do cidadão pelo patrimônio cultural. Essa prática, no entanto, careceu de programas no município de Joinville, cujos reflexos serão vistos no desenrolar deste estudo.

Outra prática preservacionista do IPHAN — além do já mencionado Programa Monumenta — é o Programa de Aceleração ao Crescimento (PAC) das Cidades Históricas, instituído em 2009, o qual pode ser concebido como “[...] uma ação intergovernamental articulada com a sociedade para preservar o patrimônio brasileiro, valorizar nossa cultura e promover o desenvolvimento econômico e social com sustentabilidade e qualidade de vida para os cidadãos” (IPHAN, 2013, *web*).

O PAC das Cidades Históricas intenciona a consolidação dos resultados obtidos a partir do incremento das políticas culturais no País, em especial da implementação do Programa Monumenta, ampliando a abrangência dessa estratégia de desenvolvimento para posicionar o patrimônio cultural como eixo indutor e estruturante. Faz isso por intermédio da disponibilização de recursos para obras públicas e linhas de crédito para proprietários de imóveis de cidades tombadas pelo IPHAN (IPHAN, 2013).

A amplitude do entendimento e das práticas do patrimônio cultural passou a representar tudo aquilo que compõe um bem apropriado pelo homem, incluindo as características únicas e particulares, constituindo-se como parte do engenho humano. Assim a preservação das edificações e paisagens, entre outros, passou a garantir à sociedade a percepção sobre si mesma e a cultivar a herança cultural como lugar de memória. Dessas memórias coletivas entrecruzadas nasceu a possibilidade de identidade, uma vez que a memória é uma forma dos indivíduos de uma sociedade recompor a relação entre o presente e o passado.

A importância do legado — herança cultural do patrimônio cultural edificado e de sua preservação — imbuído de memória e identidade, passou a ser motivo de estudo de teóricos de várias áreas de formação. Constam nas análises dos lugares de história — tanto nas esferas políticas, culturais, religiosas, econômicas e de sociabilidade — que passam por desgastes físicos, de alteração de uso e perda de significado pela falta de sentido através das gerações. Por outro lado, salienta-se a possibilidade de consumo dos bens culturais, exercitando a memória e recuperando o legado das paisagens com valor de permanência, ainda presentes nos rastros, entre lacunas e vazios do passado — como assinala Pesavento (2007) — do resgate possível dos elementos do passado ainda visíveis onde acumula tempos, formas, usos e significados.

Sobre essa questão Calvino (1990) dispõe em suas narrativas sobre as cidades invisíveis, as quais deixam de ser um referencial geográfico para se tornar o símbolo da existência humana. Assim sendo, os lugares passam a fazer parte da história viva, na qualidade de transmitir emoções, conservar seu passado, tornando-o compreensível e expressivo, unindo o passado ao presente e ao futuro, dos lugares do espaço vivido e presente (SEGRE, 1991).

Como assevera Jeudy (1990), a importância de reviver as origens evitará a tragédia estética a conjuntos ainda existentes, salvaguardando-os do desaparecimento¹⁴; bem como possibilitando a tais conjuntos conserváveis serem por si sós paisagens com modos de vida passadas ainda presentes na imagem viva de um passado imediato. Torna-se necessário, porém, a atualização da esperança de sobrevivência dos laços sociais e das identidades culturais e das representações de continuidade temporal, ainda que a história pareça fragmentada. Evita-se, dessa forma, que as ausências se tornem ‘cicatrices da memória’ ou fruto do desaparecimento ou esquecimento, não perdendo os traços e evitando recair em práticas simbólicas. Isso concomitantemente à negação de simulacro do ‘momento da contemporaneidade’, de espaços poderem experimentar uma ‘segunda vida à imagem da primeira’ (JEUDY, 1990, p. 25).

A importância do resgate dos lugares e suas paisagens de valor histórico, cultural e social se dão pelo fato de restabelecerem o ‘marco

¹⁴ Lévi-Strauss (*apud* CHOAY, 2011, p. 35) faz a mesma advertência: “[...] toda criação verdadeira implica certa surdez ao apelo de outros valores, podendo chegar à recusa, senão até mesmo à sua negação”.

do espaço público na sociedade contemporânea’, onde se pode instalar uma nova relação entre homens ‘reescrevendo a herança recebida’, atrelada a suas origens (ABALOS, 2005).

Diante desse contexto, lugares passam a agregar símbolos e significados que a cultura imprimiu, cujos valores das raízes herdadas deixam as marcas no espaço geográfico. Raízes que estão ligadas à herança cultural e ao lugar de memória.

Sobre isso Santos (2007) reafirma que o espaço enquanto natureza social está aberto à contemplação humana. Ao falar em paisagem, liga-a aos espaços funcionais de convivência e de reprodução das relações sociais ao espaço de convívio. Sendo assim, a paisagem é o resultado de objetos sociais, contendo formas com vida própria. É o fruto dos processos que as ocasionaram e das relações com a sociedade, sendo os objetos sociais acumulados da atividade de gerações de tempos em tempos.

Conclui-se essa questão com o pensamento de Santos (*op. cit.*, p. 59), quando salienta que para interpretar o espaço “[...] é preciso descobrir e afastar todos os símbolos destinados a fazer sobra à nossa capacidade de apreensão da realidade”, cujas formas da paisagem são compostas espacialmente de predicativos atuais e do passado, em seu processo social de produção de múltiplas feições.

Para Roger (2007), a paisagem é uma aquisição cultural e como tal, há necessidade de conhecer seu gênese, clamando pelo ‘poder dos lugares’.

Nessa mesma linha de entendimento, Fonseca (2013) e Pesavento (2007) atribuem a importância da identificação das referências culturais como uma postura preventiva, por meio da dinâmica social, sentidos, valores vivos, marcos significativos de referências e vivências que conformam uma cultura, em que os sujeitos nela se identificam para rememorar e para preservar a memória como objeto de cidadania e de direito a serem conquistados.

Lepetit (2001) reforça a importância de convergir a um mesmo tempo os fragmentos do espaço e de hábitos oriundos de diversos momentos da história. Por outro lado, Gutiérrez (1989, p. 52) alerta que de nada serve dominar as coordenadas históricas se a realidade vital de nosso tempo for ignorada. Sobre isso, frisa que: “[...] a crise do futuro é, sem dúvida, a falta de uma consciência clara do presente e a ausência de uma visão integradora do passado”.

Para Rossi (2001, p. 198), a cidade é entendida como a memória coletiva dos povos e “como memória está ligada a fatos e lugares”, resumindo o caráter e a origem dos fatos urbanos. Assim sendo, sua

forma e valores se tornam relevantes quando a sociedade lhe confere um valor social (SANTOS, 1992).

No parecer de Lepetit (2001) e Santos (1992), a cidade não é, entretanto, absolutamente sincrônica. A pluralidade dos tempos para Lepetit (2001) acaba gerando mudanças, havendo uma dicotomia entre formas e usos no ambiente construído, assumindo novas configurações em virtude de novos usos e hábitos sociais que parecem durar mais que as formas. Estas registram antigas relações sociais, condutas e hábitos enraizados referentes a territórios ainda mais antigos, pelos quais se define a memória coletiva constituída de lembranças. Assim, em um processo de reelaboração permanente, de reconstrução, a memória exprime as verdades do passado com base no presente, sendo a memória coletiva transformada à medida que o grupo evolui. O mesmo acontece com o território, que é essencialmente uma memória, cujo conteúdo é constituído de algumas formas passadas e que “[...] só subsiste do passado, provisoriamente, aquilo de que o presente se apropria” (LEPETIT, 2001, p. 150).

Tal pressuposto explica, em parte, o fato de o cidadão ter deficiência em reconhecer o patrimônio cultural enquanto uma representação social da cidade em que habita. O que determina a necessidade da presença do patrimônio cultural ser conectada e acionada à memória coletiva, passando a ser percebido, valorizado e enaltecido enquanto história coletiva por meio da apropriação do passado, reforçando os referenciais no presente.

Nesse encaminhamento outro ponto a ser avaliado, quanto à memória das identidades é a crise do identitário. Nesse caso, o Estado acaba por ser o ‘distribuidor das identidades’, determinando os grandes símbolos de referência e desenvolvendo políticas culturais que fabricam por si mesmas o ‘espelho de seu poder’ (JEUDY, 2005).

Diante dessa realidade, as memórias coletivas e identidades culturais passam a ser álibis necessários ao modelo de gestão, que efetiva as simulações de restituição do social e das questões políticas. Jeudy (1990) ainda acrescenta que as tecnologias da comunicação fazem uso de referências à cultura técnica como fonte de produção das identidades culturais, incorrendo no risco dos termos ‘patrimônio’, ‘memória coletiva’ e ‘identidade cultural’ perderem seu poder conceitual. Diante disso, há necessidade de reapropriação das identidades culturais e reabilitação das memórias coletivas, além da conservação do patrimônio, de aprender as funções sociais das memórias dentro da ‘metamorfose das sociedades’, por meio dos signos

culturais das próprias memórias, evitando o risco de destruição dos patrimônios.

A construção da memória está diretamente ligada à questão da cidadania que pelas palavras de Souza (1997, pp. 120-121) passa a ser assim explicada:

A cidadania só se constrói sobre uma base sólida, que é dada, entre outros fatores, pelos referenciais que os cidadãos têm de sua cidade e que permitem a construção da memória coletiva da população. Sem conhecê-los, sem saber o que representam os prédios, as ruas e quais são as práticas que vêm sendo aí desenvolvidas, não há condições de se desenvolver um cidadão por inteiro.

Igualmente Choay (2011), Horta (2009), Pesavento (2007), Corsetti (2000), Machado *et al.* (2003), Soares (2003) e Horta *et al.* (1999), referem a necessidade de conhecimento, de educação e formação como elo entre o passado, esquecido por questões ideológicas ou políticas. Este deve ser resgatado enquanto memória e identidade, sendo imprescindível a utilização ética das heranças edificadas e a participação efetiva do cidadão na produção de um patrimônio vivo, de tal forma que viabilize a formação da consciência, do conhecimento e do respeito à própria história cultural.

Fazendo uso das palavras de Santos (2007) é verídico o fato de o patrimônio manter referência ao momento passado ainda vivo, enquanto espaço que — como categoria que legou ao cidadão — está presente e participa da vida atual como forma indispensável à realização social. No caso de a prática ser construída a partir da noção de cidadania atrelada ao patrimônio, deixou de ser entendida como uma concessão apenas do Estado, passando a ser estendida a toda a sociedade. Diante disso, Leite (2007) defende a necessidade de as políticas atuais de preservação se articular à noção de tradição e cultura para que haja o entendimento do patrimônio, envolvendo os nexos entre identidade plural e lugar na atualidade. Somente assim — diante de uma comunhão de conhecimentos, da apropriação cultural e de interesses — a preservação ocorre com a elucidação e educação sistemática; difundindo entre cidadãos, dirigentes e dirigidos um interesse maior para a salvaguarda do legado patrimonial. Dessa feita é possível a continuidade fundamental do desenvolvimento da pluralidade — expressa na diversidade da cultura das cidades com a sociedade — integrando memórias coletivas à informação e à existência a ser perpetuada.

Conclui-se que tudo o que envolve o patrimônio cultural ao viés da construção e à prática das políticas preservacionistas, bem como ao pensamento de estudiosos na área patrimonial; tem-se o entendimento de que a preservação do patrimônio está relacionada à memória e à identidade transferidas pelas edificações às gerações seguintes. Ao que se inclui a necessidade de articulação das políticas preservacionistas às práticas sociais. Somando ainda a importância a ser dada à percepção da paisagem no tocante à preservação do patrimônio cultural edificado com as identidades que o legaram, passando da visão de patrimônio isolado à percepção de conjunto.

Gutiérrez (1989) já fez um alerta nesse sentido em meados de 1980, quando passou a difundir um conceito mais amplo de patrimônio para equacionar de maneira plena as ações no campo da preservação.

2.2 ADENTRANDO NO FOCO DA PESQUISA

Reflete-se neste trabalho uma inquietação no que diz respeito à gestão patrimonial ocorrida no município de Joinville. Nesta cidade, as práticas de seleção dos patrimônios ainda são feitas de maneira isolada, desconsiderando a incorporação do entorno, nos quais estão inseridos, ou seja, não ocorre a percepção de conjunto, a garantir a preservação da paisagem. Inevitavelmente, tal procedimento tem acarretado a ausência de uma parcela significativa de edificações patrimoniais, as quais marcaram o legado na paisagem. Notadamente, acabam sendo eleitas e subscritas ao que se julga à assinatura dos poderes no uso da cidade às suas escolhas de interesses, ou mesmo por omissões, cujas lacunas se tornarão irreparáveis na paisagem local.

Convém destacar nesse quesito que a Carta de Quito, datada de 1967 — entre outras Cartas, Documentos e Convenções — já enfatizava a valorização de um bem agregado às áreas vizinhas. Além disso, é inegável o fato de que o Município vivenciou a mesma situação ao ‘vender’ a ideia de ‘cidade germânica’ em meados da década de 1980, inclusive com a permissão de construções plagiadas da técnica construtiva em enxaimel. Exemplos de patrimônios com grande importância na paisagem foram substituídos por réplicas, ocasionando outras perdas significativas também na atualidade.

A multiculturalidade na diversidade de etnias que formaram o território do município de Joinville necessita ser valorizada e resguardada, sendo incorporada ao processo de formação do indivíduo, permitindo-lhe reconhecer o passado, compreender o presente e agir sobre ele. É preciso abrir o leque e melhorar o nível de conhecimentos

da cultura e das relações reais, diretas ou indiretas, ocultas ou patentes que se estabeleceram entre os cidadãos que as produziram.

Os monumentos a constituir a paisagem local devem abraçar a função, didática, além da comemorativa; visto que deve comunicar a história da cidade, dando ao Município “[...] uma forma em que cada qual possa reconhecer a si mesmo e à experiência da vida associada”, para que não deforme (ARGAN, 1998, p. 241).

É premente a necessidade de valorização do patrimônio cultural enquanto construção de uma imagem de marca identificada no território e na história, servindo de testemunho para um futuro em que os assentamentos humanos retomarão uma escala adequada. Como apregoa Benévolo (*in*: GUTIÉRREZ, 1989, p. 114) o patrimônio constitui-se em reserva de modos de vida, das escalas urbanas e outros valores que, na crise despersonalizante de nosso processo urbano, deverão servir de modelo para retornarmos os critérios para uma cidade melhor no futuro.

Fecha-se esse parêntese com a afirmação de Choay (2006), ao visualizar o passado como uma realidade presente a ser contemplada e celebrada. O patrimônio cultural não pode, portanto, perder sua devida importância, por influência de fatores, como a internacionalização da economia, a globalização e as pressões de ordem econômica, entre outros.

Ao olhar de Vargas e Castilho (2006), as alterações temporais e espaciais nos últimos anos, ocasionadas pela internacionalização da economia e em função da agilização das comunicações — ao mesmo tempo em que diminuiu as distâncias e a velocidade de transmissão de informações e dos deslocamentos, ampliando o acesso a vários locais do Planeta — imprimiu maior visibilidade, assumindo o patrimônio cultural papel de destaque a partir de 1990.

Analisando pelo viés da Antropologia, Choay (2011) relembra que a globalização e mundialização no ambiente construído e do patrimônio cultural a partir de 1950 passaram a ser foco de objeto de lucro, ao que se denomina de ‘época de eletro-telemática’. Ocorreu, portanto, a ruptura com a duração e o uso da memória viva em favor da instantaneidade, da normatização das culturas em detrimento de suas diferenças e da hegemonia que ameaça nossa condição de humanos. Permaneceram em foco a identidade e as paisagens humanas em sua função simbólica, a qual se faz garantidora da diferença e da identidade.

É importante evidenciar que a recuperação de centros históricos, sítios, unidades, paisagens; além da preservação e melhoria da imagem das cidades restitui, cria e desenvolve o espírito de pertencimento do cidadão. Sobre isso, a tese desenvolvida por Pedroso (2007) chama a

atenção aos referenciais de localização dos cidadãos, enfatizando os idosos na cidade, os quais normalmente possuem a percepção dos elementos significativos, incluindo a das edificações tombadas, mantendo a identidade com a cidade por meio da memória local. É comum que os idosos façam uma relação dessa identidade com os lugares de memória, criando laços locais e de apropriação do espaço da cidade.

Na Europa ocorreu um processo de intervenção e recuperação de áreas urbanas no período compreendido entre 1950 a 1970, coincidindo com o pós-guerra. As atenções foram dirigidas à recuperação dos espaços públicos presentes nos debates do Congresso Internacional de Arquitetura Moderna (CIAM). Os espaços, a exemplo de Paris, Barcelona e Milão se converteram em ilhas caminháveis. Sobre esse processo de recuperação Balsas (*apud* Vargas e Castilho, 2006, p. 08) ilustra que: “[...] a destinação do espaço para o uso das cidades europeias foi fundamental para que se consolidasse o que restava do patrimônio urbano e houvesse preocupação com a sua preservação”. Há de se mencionar, porém, que houve outro interventor nesse processo de recuperação patrimonial urbana. Trata-se do poder econômico capitalista, o qual assumiu um papel nefasto, já que fez pressão sobre as áreas de interesse, onde o capital e o poder público tornaram-se grandes parceiros. O capital induziu à demanda. Já o poder público estatal, movido por ideais capitalistas, contribuiu para a valorização de áreas com o propósito de ‘reconstruir’ ou ‘reinventar o ambiente construído’.

A interferência do capitalismo é explicitado por Harvey (2005, p. 43), com base na teoria de Marx, quando discrimina que a acumulação de capital foi o motor, cuja potência aumentou o modo de produção capitalista. Por ser muito dinâmico e inevitavelmente expansível o poder econômico “[...] cria uma força permanentemente revolucionária que, incessantemente e constantemente, reforma o mundo em que vivemos”. A partir dessa constatação surge a seguinte questão: Na constante mudança e dialética entre o novo e o velho, como coexistir sem que pela lógica do capital, o velho seja eliminado pela falta de colaboração para a expansão do novo?

Nesse sentido, Santos (2007, p. 60) defende que a história muda com ou sem rupturas e a noção de tempo é fundamental, pois as formas são compostas de “[...] atualidades de hoje e do passado”, nas quais cada movimento da sociedade atribui um novo papel às formas. Estas, por sua vez, influenciam nesse movimento “[...] na medida em que as determinações sociais devem levar em conta essas heranças do passado”. A forma, portanto, “[...] só se torna relevante quando a

sociedade lhe confere um valor social [...] é criada como resposta a certas necessidades ou funções do presente [...] é um legado aos tempos futuros [...] e em cujas transformações da sociedade são limitadas e dirigidas pelas formas preexistentes” (SANTOS, 1992, p. 54).

Infere-se, por conseguinte, que tais formas devem ser levadas em conta para as próximas gerações, como herança que se interpõe no curso do futuro. Daí a defesa de Santos (2007, p. 60) acerca da importância na sociedade “[...] do valor real concreto dos objetos a cada momento da história” e de suas estruturas (reprodução da vida e sistema de produção, processo de produção, tempo e espaço do trabalho social, trabalho e funções ligadas na vida coletiva).

Assim, o entendimento da estrutura social em cada período da história de Joinville e as variações socioeconômicas dos sambaquianos aos ibéricos, chegando aos teutos — datando as formas e rugosidades pelas origens — foi buscado nas acumulações ao longo da história. O intuito dessa leitura entre as permanências dos patrimônios tombados e as discontinuidades com patrimônios presentes e não tombados foi o de analisar as continuidades possíveis de paisagens a preservar.

PARTE II



3 OS PROCESSOS MIGRATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – SÉCULOS XVII A XIX

3.1 MULTICULTURALIDADE

Sendo o fenômeno urbano resultado da ação recíproca de indivíduos e grupos no plano das trocas sociais, nesta subseção serão buscadas as formas desses arranjos da vida social que se processaram. Na sequência será feito o cruzamento dessas informações sobre o processo de ocupação do território com os valores econômicos adicionados nos espaços sociais. Ao final das seções 3 e 4 haverá o delineamento da ocupação do território concentrado em eixos longitudinais de desenvolvimento – de norte a sul - foco central deste trabalho. Esse fechamento não será atingido de maneira adversa, porém por intermédio do resultado dos ciclos econômicos ocorridos, os quais virão a refletir na paisagem que se forma.

Será apresentado a partir deste ponto a pluralidade de etnias – sendo possível falar em uma, duas, três, quatro e até mais grupos sociais, os quais ocuparam e constituíram o território joinvilense de maneira multicultural.

A história desses povos teve início há milênios com a ocupação dos sambaquianos. Em seguida vieram os ‘caboclos’ luso-brasileiros, acompanhados pelos afro-brasileiros e, por fim, os imigrantes teutos.

A cidade de Joinville tem como marca de fundação o ano de 1851, com a chegada dos teutos; entretanto, em meados do século XVII, há registros de ocupações bem mais antigas, margeando a Baía da Babitonga e os rios. As ocupações pelas sesmarias passaram a fazer parte do território somente em um terceiro momento, após a chegada dos caboclos ou mamelucos, acompanhados pelos luso-brasileiros, no início do século XIX. Na segunda metade deste mesmo século, a ocupação foi marcada por interesses econômicos planejados — o Domínio da Colônia Dona Francisca — com a chegada da primeira leva de imigrantes teutos em 1851, embora alguns já haviam aportado em Joinville um ano antes.

O Município carrega o nome da cidade irmã, localizada na França: Joinville-le-Pont. Trata-se de uma Comuna francesa, localizada na região administrativa da Ilha de França, pertencente ao departamento de Val-de-Marne, subúrbio de Paris. Motivo? Joinville teve parte de suas terras colonizadas em função de um contrato dotal, assinado em 1840 por D. Pedro II, ao designado ‘Príncipe de Joinville’, o francês François Ferdinand Philippe d’Orleães, em virtude de seu casamento com

a ‘Princesa de Joinville’, Dona Francisca Carolina de Bragança. A área — fazendo uso das devidas palavras de Oliveira (2007, p. 129) — constituiu na “[...] última grande sesmaria de São Francisco do Sul”.

Nos vieses, apesar de ter sido batizada com um nome francês, passou a ser conhecida como uma cidade típica de colonização alemã, não apenas pelo cunho turístico, mas também pelos próprios colonizadores teutos que enxergavam esse novo território como a pátria deixada para trás, tendo firmado suas raízes em Joinville.

Várias histórias foram sendo somadas à face de Joinville e integradas a uma cidade multifacetada. Joinville, portanto, é possuidora do legado de várias etnias, as quais em seus processos migratórios, constituíram e alavancaram a cidade, exibindo como reflexo dessa multiculturalidade a paisagem que o Município ainda ostenta.

3.1.1 Sambaquianos - Primeira Etnia

Toma-se como início ao relato da história de Joinville indícios datados de aproximadamente 6.000 anos. Tratam-se de vestígios de antigas populações — sociedade de pescadores, caçadores, coletores — grupos sedentários ou nômades que ocupavam a região.

A presença dos sambaquianos se deu na planície costeira, nas regiões mais secas, junto aos manguezais, em áreas banhadas pela Lagoa do Saguazu, Baía da Babitonga e rios, cujas ocupações apresentavam-se também nos municípios vizinhos limítrofes de São Francisco do Sul, Itapoá, Barra do Sul e Araquari, indicados na **Figura 1**.

Joinville é destacada internacionalmente até hoje como a cidade dos sambaquis.

Figura 1 - Indicação da área central de Joinville e municípios vizinhos



Fonte: Google Maps, ago. 2012.

A costa leste pode ser percebida na **Figura 2** com as ocupações atuais sobre as áreas de sambaquis ilustradas na **Figura 3**. A Baía da Babitonga serviu como estuário aos sambaquianos e, subsequentemente, às próximas etnias. O próprio nome ‘babitonga’ em guarani, é a junção das palavras ‘mbopi’ e ‘tang’ significando morcego novo, tenro e em carijó ‘bepitanga’, significa morcego. Formato alusivo ao que pode ser percebido nas **Figuras 1 e 2**.

Figura 2 - Imagem de 2008 da costa leste de Joinville e a Baía da Babitonga



Fonte: <<http://www.panoramio.com/photo/9516965>>. Acesso em: nov. 2011.

De acordo com Bandeira, *apud* Oliveira (2000), durante o período pré-colonial, o município de Joinville foi altamente ocupado,

tendo sido estimada a existência de 160 sítios arqueológicos, dos quais 90% eram constituídos de sítios do tipo sambaqui.

Ainda de acordo com Oliveira (2000) os guaranis — conhecidos como carijós — teriam chegado ao litoral de Santa Catarina há 450 anos. Já Santos (2004) assevera que há mil anos os colonizadores europeus tiveram contato com os sambaquianos e, antes disso, os luso-brasileiros.

A ocorrência de conflitos foi relatada por Santos (2004, pp. 43; 46), ao afirmar que: “[...] sem dúvidas, foram os Carijós que suportaram os primeiros embates com os europeus em todo o litoral”, refugiando-se em locais inacessíveis ou convivendo com o branco na condição de escravo.

Complementando essa questão, Pereira, *apud* Oliveira (2000, pp. 39-40) salienta que:

Todo o processo de demarcação, assentamento e abertura de picadas e caminhos foi marcado pelo ‘fantasma do elemento autóctone’ para o qual se valiam os colonos inclusive das oficiosas tropas de bugreiros financiadas para o extermínio dos grupos indígenas que então habitavam toda a região.

A herança dessa etnia, além do notável, viveu em equilíbrio com o meio ambiente, o que se fez por meio do conhecimento que tinham das variedades de plantios: feijão, milho, mandioca, abóbora, algodão, fumo e plantas medicinais. Acrescenta-se ainda a manufatura da cachaça artesanal, dos balaios, canoas de troncos, arpões, arapucas, covos, cerâmicas e outros mais (SANTOS, 2004).

O que restou desse patrimônio arqueológico consta de quarenta e dois sambaquis, duas oficinas líticas, três estruturas subterrâneas e dois sítios históricos situados na área urbana e rural¹⁵.

Na **Figura 3** são apresentados os quarenta e dois sambaquis e os dois sítios arqueológicos mapeados por Oliveira (2000, p. 69), cujas informações foram sobrepostas ao mapa do município de Joinville com a malha urbana. Alguns sambaquis foram atingidos pela atual ocupação urbana, já anteriormente apossada pelos caboclos e depois pelos sesmeiros; tendo sido explorados para a fabricação da cal, além de demais atividades, como fazendas, curtumes e outros.

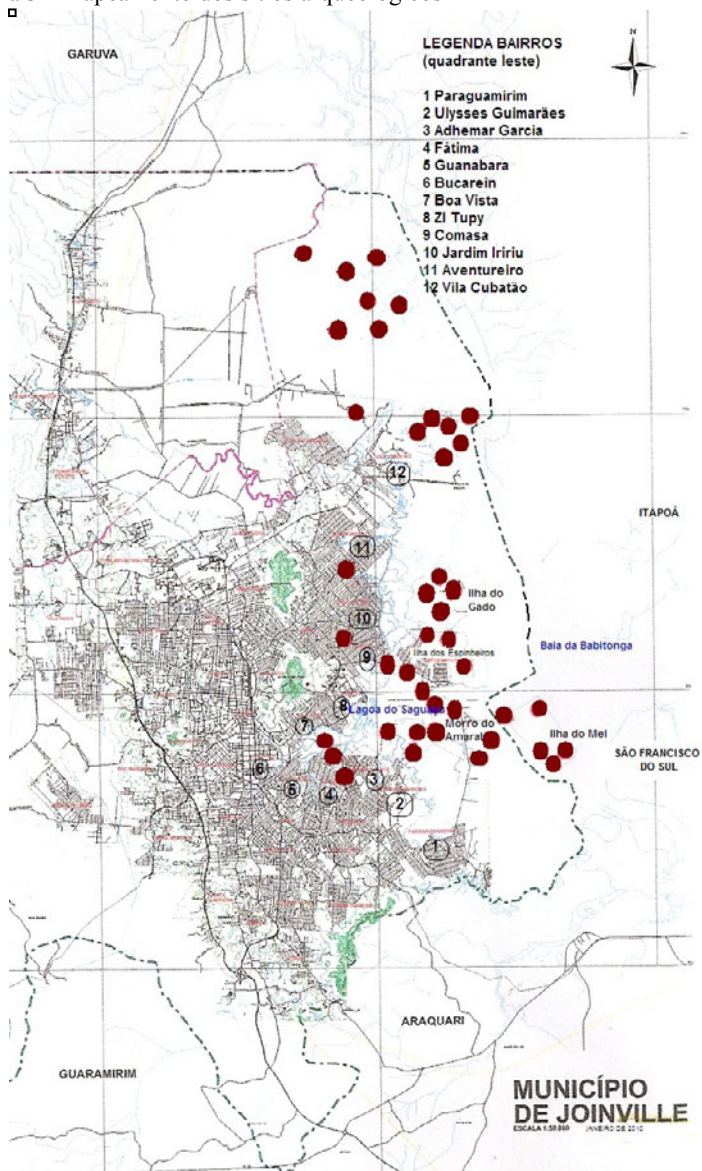
¹⁵ Patrimônio histórico, artístico, arqueológico e natural – patrimônio arqueológico, pp. 63-64 (JOINVILLE - CIDADE EM DADOS, 2010-2011).

O sambaqui do Rio Comprido é analisado por Oliveira (op.cit.) como sendo o mais antigo, com 4.825 anos. O sítio é indicado na **Figura 3** entre os números 9 e 10.

Um levantamento realizado em 1964 por Piazza (1966), revela que em função da abertura de uma estrada de rodagem, ligando a localidade costeira da Ilha dos Espinheiros (indicado na **Figura 3**) até parte da cidade, com o intuito de abastecer o comércio de peixes aos moradores da mesma, destruiu aproximadamente noventa por cento do sambaqui Espinheiros I, situado na referida Ilha.

A ligação dos ‘caboclos’ com a futura Colônia se fazia, pois, por intermédio do canal de comércio, aspecto a ser retomado adiante.

Figura 3 - Mapeamento dos sítios arqueológicos



Fonte: Sobre recorte da base cartográfica - Município de Joinville 2010/IPPUJ/PMJ, Escala 1: 50.000, feita a sobreposição dos 42 sambaquis cadastrados por Oliveira (2000, p. 69). (MAPA DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE, 2010).

Krisch e Schultz (2003) fazem alusão à existência de relatos sobre a existência de um sambaqui na área central da cidade, situada à Rua 15 de Novembro. Já Ficker (1965) e Oliveira (1984) fazem referência a uma família de brasileiros, habitante na área central, morta por índios. Vale refletir que quando da demarcação das terras do Domínio Dona Francisca — assunto que será abordado nesta seção — tratava-se de uma área com mata fechada, localizada entre a Mata Atlântica e a Serra do Mar. Antes mesmo dos imigrantes teutos, havia ‘caboclos’ instalados a leste, nas margens da Baía da Babitonga; e posteriormente, mais afastados da costa, ocorreu a ocupação das terras pelo regime de sesmarias. Áreas estas que provavelmente estariam ocupadas pelos indígenas, os primeiros habitantes de Joinville. Nesses locais, o enfrentamento viria a ocorrer na pretensão de domínio dessas terras. Quando do início da Colônia há relatos da presença de indígenas.¹⁶.

Os embates ocorriam entre os elementos autóctones e alienígenas. O registro da presença dos primeiros na região pode ser visualizado na **Figura 4**.

Para Oliveira (2000, p. 39), “[...] não há conclusões definitivas sobre como se deu a aculturação ou extermínio das populações sambaqueiras”. Trata-se de uma lacuna que se fez na história desses povos, embora haja várias probabilidades levantadas, tais como: extermínio por parte dos bugreiros e caçadores de escravos, disputa de terras, doenças trazidas pelo homem branco, suicídio, passagem dos bandeirantes na captura de indígenas para escravidão ou extermínio, e outros mais que poderiam, eventualmente, ocasionar a extinção desses indígenas que tanto acreditavam naquela ‘terra sem males’.

¹⁶ Dr. H. Koestilin, em permanência na Colônia por sete semanas, com o amigo de Eduard Schroeder (representante da Sociedade Colonizadora de Hamburgo) descreve: “[...] os índios não tentaram se aproximar, porque estava conosco toda a guarnição da Província de Santa Catarina” (HERKENHOFF, 1987, p. 28).

Figura 4 - Prováveis nativos da região dos tupis-guaranis



Fonte: Acervo iconográfico do Arquivo Histórico de Joinville (AHJ)

A sobreposição das ocupações ocorreu tanto no aspecto físico quanto étnico. Ocorreu desde a ocupação dos luso-brasileiros em áreas de sambaquis, utilizadas para a fabricação da cal até as últimas décadas, com a expansão do território.

O legado deixado pelos sambaquianos — revelado na pesquisa de Oliveira (2000) — sofreu as seguintes ameaças: pela ação humana (pisoteio e trânsito de bicicletas) nas trilhas de acesso ou onde a permanência de pessoas era mais intensa; pela construção de edificações e atracadouros (com supressão da vegetação e destruição de porções do sítio arqueológico); pela deposição de resíduos sólidos e destruição mecânica. Passaram ainda por depredações provocadas por processos de erosão natural, pelo efeito da maré e em função da destruição intensificada pela ação dos motores navegando próximos às margens dos rios, visto que o movimento de marolas, provocados pelas embarcações, comprometiam as bordas dos sambaquis localizados às margens dos rios. Além disso, a ação da exploração para fins agropecuários passou a degradar as áreas dos sambaquis.

Após o advento da exploração comercial da areia, foram evidenciadas várias estruturas arqueológicas, incluindo restos cerâmicos, prováveis estacas e tramas vegetais dos sambaquis. Entre os quarenta e dois sambaquis inventariados, atesta Oliveira (2000) que, de alguma forma, foram destruídos quinze, em proporções desconhecidas durante o processo de ocupação do espaço de Joinville. A extinção de doze desses sambaquis pode ser atribuída completamente à degradação de sua integridade física em função da exploração sistemática (utilização dos sambaquis para pavimentação de estradas, aterros, fabricação de cal,

etc.). Dos sambaquis contabilizados, vinte e nove eram de propriedade desconhecida, podendo tratar-se de Terras da Marinha. Nas demais treze áreas, nas quais se situam atualmente os sambaquis, todas são de propriedade privada ou da Prefeitura.

De uma maneira geral, a prática do extrativismo fez parte da vida econômica das comunidades litorâneas desde os primeiros momentos da colonização europeia. Na visão de Oliveira (2000), as áreas de sambaquis eram submetidas a diversas pressões antrópicas, como especulação imobiliária e até mesmo desinformação do cidadão comum, que alheio a uma legislação ‘protetora’, não identificava nos sítios uma razão concreta para a sua preservação. Apesar de tudo, os sambaquis se constituem como herança cultural e paisagística.

Por meio de relato obtido com um cidadão joinvilense, em conversa informal, este afirmou ter ocorrido em tempos passados a comercialização de terrenos dotados de sambaquis por estes constituírem-se em agregado a mais à valorização.

No século passado, a extração da cal é ilustrada em um dos bairros (indicado na **Figura 3** entre os números 3 e 4 no Bairro Adhemar Garcia). As **Figuras 5 e 6** apresentam o local. Neste, às margens da Lagoa do Saguçu, fornos atestam a prática da exploração da cal. Em 2004, por ato de tombamento, essa área com sambaquis passou a ser preservada como patrimônio natural, sendo denominado Parque Natural Municipal da Caieira (PARQUES CAIEIRA E MORRO DO AMARRAL, 2012).

Figuras 5 e 6 - Parque Natural Municipal da Caieira



Fig. 5 - Fonte: <<http://radarsul.com.br/joinville/atrativos.php3>> Acesso em: 13 ago. 2009. Fig. 6 - Fonte: Foto da autora, 2009.

As **Figuras 7 e 8** comprovam o local da área apresentada acima, antes intitulada como área de Ribeira, e outra na região do Rio Velho, **Figura 9**, ambas na costa leste do Município.

Figuras 7, 8 e 9 - Extrativismo das conchas dos sambaquis para a fabricação da cal



Fig. 7 - Companhia Industrial de A. Batista - Fábrica de cal - Ribeira. Verificando a figura de n. 06 acima, nota-se a presença dos mesmos fornos de cal, tendo ao fundo a Baía da Babitonga. Fonte: AHJ.



Fig. 8 - Fábrica de cal – Ribeira. Fotografia do lado oposto da anterior, mostrando ao fundo a exploração do sambaqui para a cal. Fonte: AHJ.



Fig. 9 - Área de sambaqui explorada pela Companhia Industrial – Rio Velho. Fonte: AHJ.

A fabricação da cal se constituiu em uma das grandes economias do Município no século XIX, facilitando novos acessos nessas áreas a ocupações que passaram a sobrepor à dos sambaquianos. Esse assunto

será retomado na próxima seção, quando serão tratados os ciclos econômicos ocorridos. Por intermédio deste e de outros processos, houve a extinção de grande parte dessas áreas, como mencionado.

A intenção deste estudo não é a de pormenorizar as localidades atingidas pela exploração, degradação e ocupação dos sambaquis, e sim atestar a existência da passagem dessa primeira etnia, a sambaquiana.

A segunda etnia foi a dos ‘caboclos’, na localidade do Morro do Amaral (indicada na **Figura 3**). Tendo sido estudada por Oliveira (2000), pela ocorrência da exploração sobre áreas de sambaquis, tomará parte da discussão da ocupação, em meados do século XVII. Mesmo com informações esparsas ajudou a entender como se deu a ocupação desta etnia no extremo leste do território.

3.1.2 ‘Caboclos’ e Luso-Brasileiros – Segundas Etnias

Em um breve histórico reportando aos séculos XVI e XVII, a política portuguesa era de proteção às suas colônias, evitando o desembarque de forasteiros, cujos viajantes eram religiosos, aventureiros e espiões aguçando a cobiça sobre os recursos naturais. Durante a segunda metade do século XVIII, a Corte de Portugal começou a se interessar pelo estudo do potencial de suas colônias, levando-as a serem comandadas por administradores coloniais, até chegar às capitânicas. Sendo assim, a corte passou a investigar as riquezas naturais¹⁷, cujo desafio era legitimar o território herdado das antigas possessões americanas de Portugal, após o Tratado de Madri, em 1750. Territórios estes ocupados especialmente por escravocratas portugueses, os quais passaram a ser descritos pelos então viajantes, retratando os locais visitados (Oliveira, 2008).

¹⁷ Um dos primeiros viajantes, o brasileiro Alexandre Rodrigues Ferreira, chefiou uma das primeiras expedições em 1783. Outros viajantes estrangeiros – com a transferência da Corte ao Rio de Janeiro, em 1808, e com a criação do Reino Unido em 1816 – passaram a integrar o trabalho de reconhecimento do território, visto que a Coroa sem ter recursos suficientes para tais empreitadas, autorizava as viagens se beneficiando das descobertas, além de atrair a simpatia das nações europeias. Entre eles, cita-se o botânico e naturalista Auguste de Saint-Hilaire durante o século XIX e Joaquim Lebreton (1760-1819); o pintor de paisagens Nicolas Antoine Taunay (1755-1830); o pintor de história Jean-Batiste Debret (1768-1848) e o arquiteto Auguste Henri Victor Grandjean de Montigny (1776-1850), pesquisado em Oliveira (2008). Saint-Hilaire fez o relato da Baía da Babitonga, que banhava Joinville, a ser referido posteriormente.

Até meados de 1530 a ocupação, além de se dar para o reconhecimento das áreas e guarda-costas do litoral, fez-se da extração do pau-brasil no litoral. Foi quando Portugal se apercebeu das riquezas comerciais do Brasil, passando a utilizar uma política monopolista, investindo também na economia do açúcar; bem como passou a implantar a divisão do território em capitânicas, quando foi enviada a expedição de Martin Afonso de Sousa.

Conforme Piazza, (1994), as cartas de doação passaram a ser assinadas em 1534 (dando aos capitães-donatários o poder de conceder terras, fazendo-os por meio dos capitães-mores).

O primeiro documento de historiografia brasileira parece ter sido o de Frei Vicente de Salvador, escrito em 1627¹⁸. O documento relata o processo de colonização, referindo as ordens do rei Dom João Terceiro, filho do rei Dom Manuel I, ao capitão-mor Cristóvão Jacques em sua chegada à baía de Todos os Santos. Lá chegando, Cristóvão encontrou naus francesas negociando.

Somado às informações de Pero Lopes de Sousa o rei ordenou:

[...] que se povoasse esta província, repartindo as terras por pessoas que se lhe ofereceram para as povoarem e conquistarem à custa de sua fazenda, e dando a cada um 50 léguas por costa com todo o seu sertão, para que eles fossem não só senhores, mas capitães delas; pelo que se chama, e se distinguem por capitânicas... e ainda que os donatários são sismeiros das suas terras, e as repartem pelos moradores como querem [...] não são eles juizes delas, senão provedor da fazenda, nem os que recebem de sesmaria têm obrigação de pagar mais que dízimo a Deus dos frutos que colhem, e este de paga a el-rei por ser Mestre da Ordem de Cristo, e ele dá aos donatários a redízima, que é o dízimo de tudo o que lhe rendem os dízimos: pertencem-lhes também a vintena de todo o pescado que se pesca nos limites das suas capitânicas, e todas as águas com que moem os engenhos de açúcar, pelos quais lhes pagam de cada cem arroubas duas, ou três, ou conforme se concertam os senhores dos engenhos

¹⁸ Missionário e historiador franciscano batizado como Vicente Rodrigues Palha, nascido próximo a Salvador, em 1564. Narra a história do Brasil a partir da chegada dos portugueses na Bahia no século XVI até 1626.

com eles, ou seus procuradores [...] (SALVADOR, 1627, Cap. I, p. 23).

Conforme informações retiradas de Salvador (1627, Cap. II), vale ressaltar que Pero Lopes de Souza, irmão de Martin Afonso de Souza, em relato do Frei Vicente, já havia passado por essas partes do Brasil, portanto coube-lhe escolher antes dos demais. Assim, foram divididas as cinquenta léguas em duas capitanias que passariam a pertencer a Martim e a seu irmão Pero Lopes de Souza: a de Itamaracá, com vinte e cinco léguas, e a de São Vicente, com mais de vinte e cinco léguas.

Questionado por Salvador de haver tido litígio e dúvidas, sendo, porém afirmado ter sido proveitoso para ambos na defesa do inimigo¹⁹. O sistema de capitanias foi extinto em 1821 e a maioria delas tornaram-se províncias ou anexadas às novas províncias.

Aqui se retoma o ponto de interesse, quando a Capitania de Santa Catarina é criada em 1738 da parte do território mais meridional e litorânea da Capitania de São Paulo²⁰. Com a extinção das capitanias, Santa Catarina tornou-se província, que passou a ser o estado de Santa Catarina, com a Proclamação da República.

A partir da fundação de São Francisco do Sul (por volta de 1642), Florianópolis (Desterro de 1673) e Laguna (1684) ocorre intensa ocupação do litoral catarinense “[...] com a concessão de sesmarias e a

¹⁹ Mapa confeccionado por Piazza (1994, p. 17) apresenta além da Capitania de Itamaracá ao norte, ao sul, a subdivisão em quatro outras Capitanias: São Vicente, S. Amaro, São Vicente e Santana, intercaladas entre os dois irmãos cada um como donatário de duas. Essas quatro capitanias viriam a ser hoje o estado de São Paulo, Paraná e Santa Catarina. Os inimigos relatados por Salvador eram os ‘bárbaros insolentes’ que agiam com a ajuda dos franceses contra índios e moradores de São Vicente (SALVADOR, Livro Terceiro, cap. X, p. 49). Fez Salvador referência às muitas guerras que ocorreram com os gentios e franceses, os quais vinham pelo mar assaltar. O termo ‘gentio’ era referido aos bandeirantes (mestiços de português com indígenas) em busca de riquezas minerais (prata e outros na América Espanhola), captura de indígenas para escravização ou extermínio dos quilombos.

²⁰ Por meio de Provisão Régia da Coroa Portuguesa, sendo desincorporados os territórios da Ilha de Santa Catarina e o Continente do Rio Grande de São Pedro da jurisdição de São Paulo, passando-os para o Rio de Janeiro. Antes, a Capitania de São Paulo (1720) foi a Capitania de São Vicente (1709). No entanto, mesmo com a desincorporação e criação do estado de Santa Catarina, parte do território continuou pertencendo a São Paulo até 1820, quando Dom João VI transferiu a Villa de Lages (1766), para a capitania de Santa Catarina.

fixação dos sesmeiros, com seus estabelecimentos agrícolas e pastoris” (PIAZZA, 1994, p. 34 e ALVES JR., 1999)²¹.

Assim, concedidas pelo Rei de Portugal até 1821 às pessoas que tivessem condições de explorá-las, aparecem as sesmarias em Santa Catarina após a fundação destas três cidades.

A cidade de São Francisco do Sul — antes intitulada Villa Nossa Senhora da Graça do Rio de São Francisco Xavier do Sul — abrangia um vasto território que foi desmembrado, compreendendo hoje os municípios de Joinville, Araquari, Garuva, Barra do Sul, Itapoá, Barra Velha, Piçarras, Penha, Porto Belo e Itajaí.

Joinville foi erigido em 1854 em distrito de paz e policial, pertencente a São Francisco do Sul. Em 1858, passa à Freguesia como São Francisco Xavier de Joinville; desmembrando-se em 1866, passando à categoria de Villa. Em 1877, foi elevado, passando a ser a Sede da Colônia Dona Francisca e depois à categoria de Cidade (OLIVEIRA, 1984) e (JOINVILLE, ONTEM E HOJE, 1981).

De acordo com S.Thiago (2004, p. 79) e Piazza (1994, p. 17), a fundação do povoado de São Francisco do Sul, em 1658, significou o início da Capitania, de ‘Santo Amaro e Terras de Sant’Ana’, que em 1748 se transformaria na Capitania de Santa Catarina, ocorrendo por iniciativa do bandeirante Manoel Lourenço de Andrade. Este se deslocou da capitania de São Paulo com autorização para distribuir terras no local aos dispostos a colonizá-las e reservando partes para si. Em Joinville, os ‘caboclos’ ou luso-indígenas ocuparam as margens da Baía da Babitonga (antes chamado de Rio São Francisco).

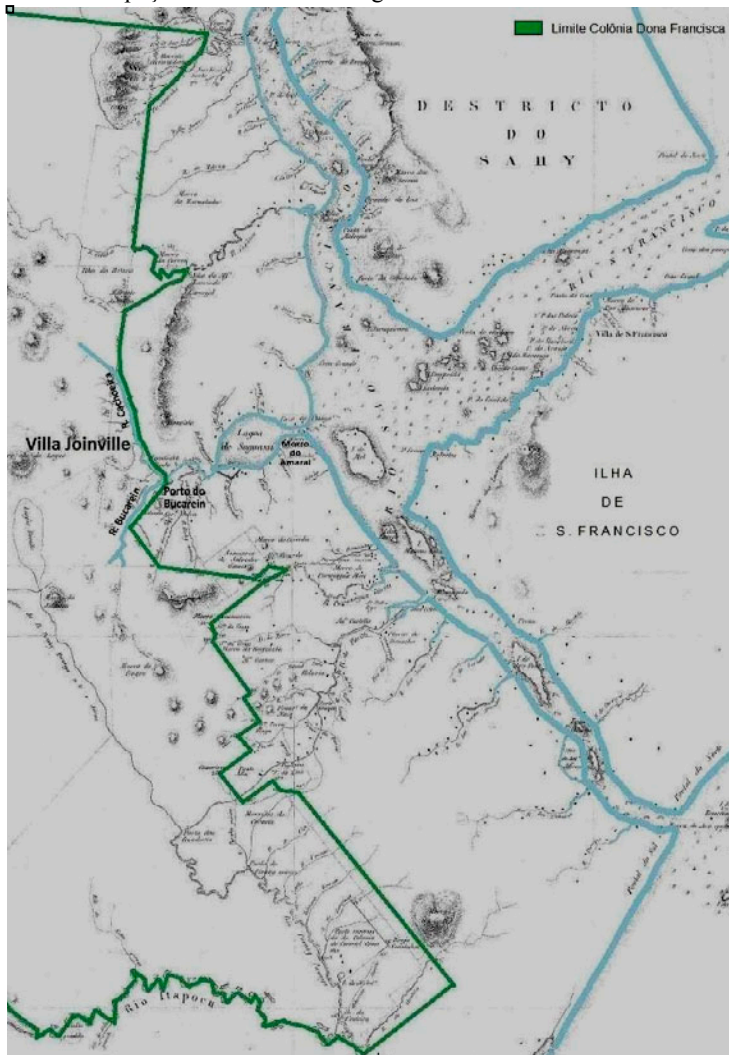
Indicações das edificações mapeadas em 1846 por Jerônimo Francisco Coelho — quando do levantamento para a demarcação das terras dotais ao Príncipe de Joinville — oferece subsídio para análise. As ocupações foram pontuadas uma a uma, bem como houve demarcação de algumas áreas de sesmarias e referências a mais nomes incluídos na **Figura 10**.

As ocupações iniciais do outro lado do Rio São Francisco — cidade de São Francisco do Sul — induziram às ocupações da costa de Joinville. Tal processo provavelmente ocorreu em outras regiões da Ilha

²¹ Ressalta Alves Jr. (1999) que em 1748, quando chegaram os açorianos, o Estado de Santa Catarina já era povoado por colonos de origem portuguesa e portugueses mestiços. Assim, em 1756, a metade da população do Estado era formada por bandeirantes e mamelucos - filhos de pai português e mãe indígena. As datas das fundações das três cidades diferem conforme autores trabalhados, tendo estas como referência.

de São Francisco, após sua fundação, a constar pelas indicações de habitações no mapa de Jerônimo Coelho.

Figura 10 - Ocupações ribeirinhas à margem do Rio São Francisco e afluentes



Fonte: Recorte do Mapa de Medição e Demarcação das 25 léguas quadradas das terras concedidas em complemento do dote a S. D. Francisca, compreendendo os termos adjacentes o rio de S. Francisco e ilha do mesmo nome na Província de S. Catharina, Escala aproximada 1: 100.000 (COELHO, 1846), fundos AHJ.

Tal fato é confirmado por Oliveira (1971) e Oliveira (1984), ao mencionar que as embocaduras dos rios eram ocupadas por outros tantos caboclos que Manoel Lourenço de Andrade e seu genro Luiz Rodrigues Cavalinho — ao fundarem São Francisco do Sul — por aí se espalharam.

Ficker (1965, p. 32), por sua vez, menciona as terras ocupadas, apossadas ou cultivadas nas margens do Rio São Francisco e seus afluentes: “[...] já se fazia bastante habitadas as cercarias”.

Cabe ainda ressaltar referências aos ocupantes da região, quando da demarcação das terras à margem direita do Rio São Francisco, do Domínio Dona Francisca, para receber os imigrantes teutos.

Um trecho da carta do então procurador do Príncipe de Joinville, conselheiro Barbosa da Silva, endereçada ao Ministro do Império, José Carlos Pereira de Almeida Torres, remete às ocupações ocorrentes no litoral:

O litoral está todo invadido legítima e ilegitimamente, assim como as margens dos rios navegáveis de um e outro lado; sendo assim, e conhecendo-se que as terras decrescem de preços e melhoria à medida que se afastam do litoral e dos meios naturais de comunicação que facilitam a exportação dos gêneros que possam produzir, segue-se que não havendo terras no litoral, não se pode preencher literalmente o contrato sem que se entre na indagação da legitimidade ou ilegitimidade dos que a habitam, porque neste caso me parece que excluídos os intrusos e posseiros das margens dos rios, sobrarão terras a preencher a data concedida em todas as suas condições (FICKER, *op. cit.* p. 21).

Quando Jerônimo Coelho iniciou a demarcação da área, o presidente da Província, Antônio Ferreira de Brito, em 1845, recomendou ao Procurador Fiscal que acompanhasse a medição: “[...] se desviasse esta para salvar as terras apropriadas, apossadas ou cultivadas que existem nas margens do rio São Francisco [...] terras pertencentes aos moradores das margens do mesmo rio e afluentes” (OLIVEIRA, 1971).

Essas ocupações ribeirinhas do Rio São Francisco proviam a Colônia com gêneros de primeira necessidade, legado provável dos indígenas que por esse local habitaram há cerca de 450 anos. Tais inferências foram informadas em relatório da Colônia de 1855: “[...] os

arredores fornecem quase todos os gêneros de primeira necessidade à colônia” (*op. cit.*).

Outro relato da existência dessa população ribeirinha se fez em 1878 no Jornal Gazeta de Joinville, ao referir moradores do Cubatão, extremo leste, pedindo por estradas para condução dos gêneros à cidade e para o pagamento de seus impostos à Câmara. Até porque transportavam por canoas: farinha, ripas, esteiras, melancias, abacates, caranguejos, feijão, milho peixes e marisco (OLIVEIRA, 1971).

Esses habitantes também auxiliaram na construção dos galpões, usados para receber os imigrantes teutos.

Saint-Hilaire, no século XIX, ao descrever sobre a Baía da Babitonga, preconizou o mar como elemento natural dos habitantes da região. Relatou a facilidade com que homens e mulheres manejavam as canoas. A Baía como a ‘mãe dos pobres’ chamada pelos antigos ao designar a luta pela sobrevivência com os peixes, aves, manguezais e as boas terras para o cultivo dos produtos de subsistência (S. THIAGO, p. 86, 2004).

Pondera-se assim que a data de ocupação de Joinville às margens do Rio São Francisco ocorreu entre o final do século XVII e o início do século XVIII, a partir da fundação de São Francisco do Sul.

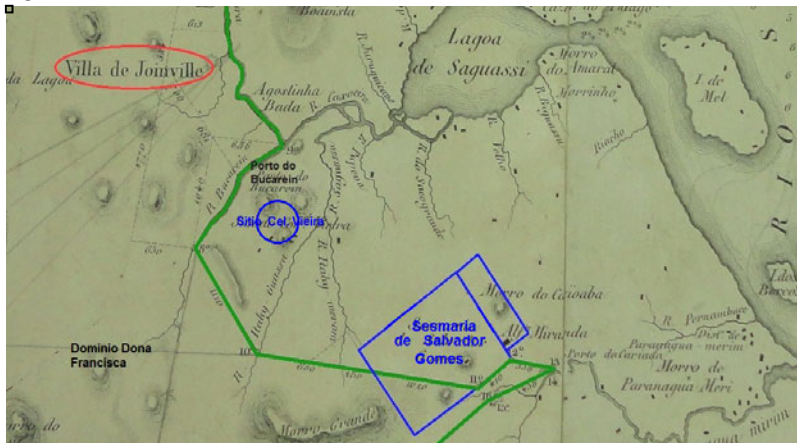
No século seguinte, conforme datas que assim atestam, os sesmeiros (luso-brasileiros) ocupavam a região, adiante das áreas ocupadas pelos caboclos, as quais faziam limite depois com as terras demarcadas aos imigrantes teutos.

Para essa empreitada em busca das sesmarias fez-se uso das seguintes fontes: Requerimentos de Sesmarias da Villa de Nossa Senhora da Graça do Rio de São Francisco Xavier do Sul (Coleção Memória da Cidade, 2000/2012) – Requerimentos de 1787 a 1827; mapa de 1846 (Medição e Demarcação da Colônia Dona Francisca, executada por Jerônimo Francisco Coelho); mapa de 1868 (Colônia Dona Francisca – Hamburgo executado por Köhler, 1849/1868); narrativas dos escritores Ficker (1965), Oliveira (2007) e Vieira (2007).

Na área central do mapa acima apresentado, (**Figura 10**) consta a partir do Rio São Francisco a ligação com a Lagoa do Saguazu e desta ao rio de acesso ao porto. Ali se localizava a sesmaria de Salvador Gomes de Oliveira, requerida em 1804²². Próximo a esta sesmaria, localiza-se o Sítio do Coronel Vieira, **Figuras 11 e 12**²³.

²² Dados do documento ‘Requerimentos de Sesmarias’, p. 08. Em Vieira (2007), cita-se que o Alferes Salvador Gomes de Oliveira, em 1824, era Juiz Ordinário da Câmara de São Francisco e possuidor de uma sesmaria encravada na Colônia

Figura 11 - Sesmaria de Salvador Gomes de Oliveira e Sítio do Coronel Vieira



Fonte: Reprodução fotográfica do mapa de Jerônimo Coelho de 1846, evidenciando as marcações (COELHO, 1846).

Dona Francisca. Complementa que a família Gomes de Oliveira “[...] está estruturada na obtenção de sesmarias e na lavoura escravista [...] por três gerações”. Igualmente referendado por Oliveira (1971, p. 22) foi o fato de que Gomes de Oliveira foi um dos maiores lavradores de Joinville, com seus escravos. Mais ao norte também possuidor de grande propriedade, a fazenda na localidade de Três Barras, antes sesmaria em 1802 (VIEIRA, 2007) indicada na **Figura 18** (quando se tratará dos afro-brasileiros). Essa família passou a desempenhar papel importante na Colônia, em função de sua aproximação física das terras e por estar muito bem posicionada na política local. Pelos registros de ‘Requerimentos de Sesmarias’ pesquisados, foi um dos primeiros, senão o primeiro a requerer terras de sesmarias.

²³ Em Ficker (1965, p. 32) “[...] desde 1826, o Coronel Vieira se instalara com grande fazenda e muitos escravos no ‘Porto Bucarein’ e Itaum”. O Porto servia de embarque aos moradores do Sítio do Coronel Antônio Vieira, e como conhecedor da região “[...] muito contribuiu com seus préstimos, à chegada dos imigrantes além de ter cedido alguns de seus escravos para os serviços pesados, possibilitando aos recém-chegados empreender as primeiras explorações” (BÖBEL e S. THIAGO, 2001, p.32). Ficker (*op. cit.*) ainda complementa que quando as sesmarias fracassaram, alguns fazendeiros ainda residiam com os escravos, quando iniciou a Colônia, na função de sítio.

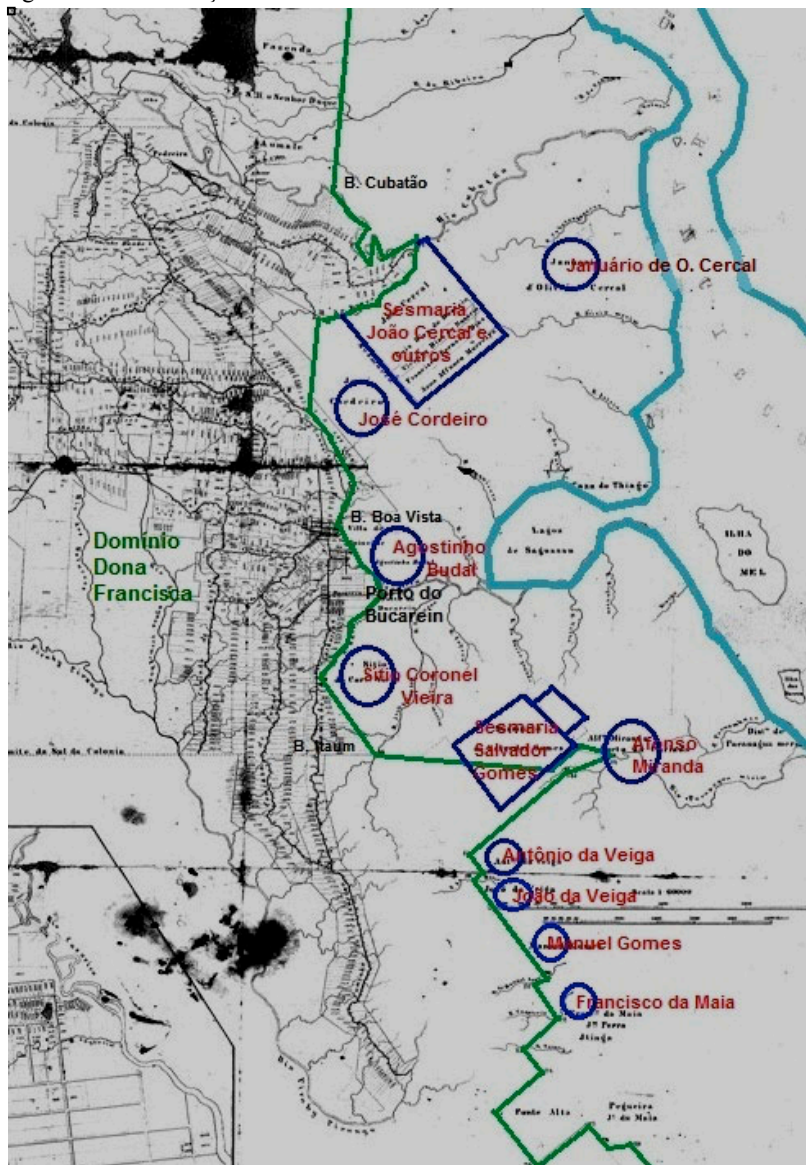
No mapa de 1868/1849 da **Figura 12**²⁴ há indicação ainda das áreas de João Cercal, Luiz Dias do Rosário, Vicente Dias do Rosário, Francisco Fernandes Dias e Anna Affonso Moreira, confirmadas como sendo sesmarias — fazendo limite umas com as outras e compreendidas em uma área retangular, limitando-se com as terras da Colônia Dona Francisca (FICKER, 1965, p. 32).

Igualmente o nome de Januário d'Oliveira Cercal é dado como um sesmeiro em requerimento de 1825 (COLEÇÃO MEMÓRIA DA CIDADE, 2000/2012, p. 10).

De acordo com informações de Ficker (1965, p. 30) José Cordeiro e Afonso Miranda, também foram sesmeiros. Os nomes de Francisco da Maia, Manuel Gomes, João da Veiga, Antônio da Veiga e Agostinho Budal também foram identificados como tais.

²⁴ As áreas das sesmarias de João Cercal e de Salvador Gomes foram indicadas conforme delimitação encontrada no mapa. As demais, apontadas em formatos de círculos, indicam a localização sem exatidão das áreas.

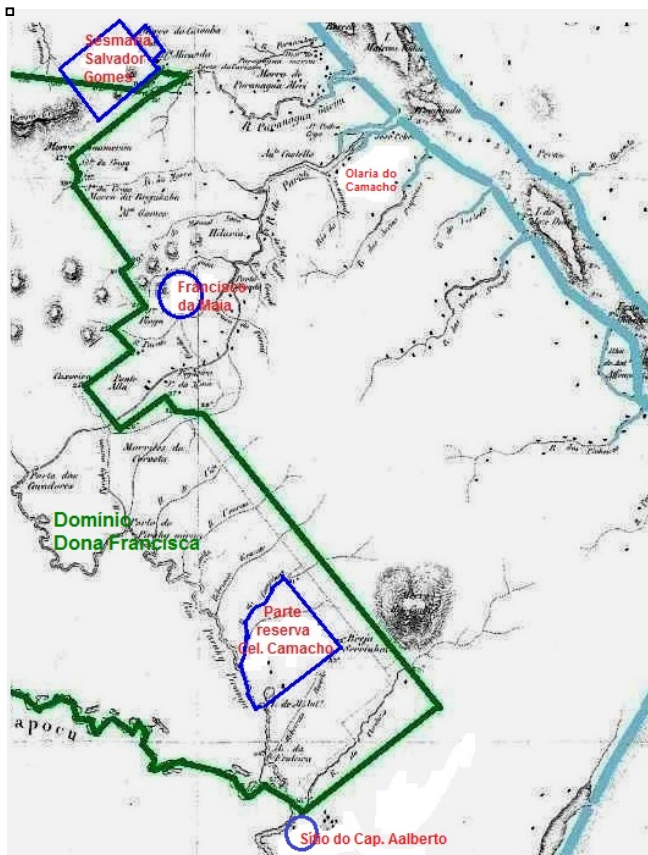
Figura 12 - Localização de sesmarias e da Colônia Dona Francisca



Fonte: Recorte do Mapa da Colônia Dona Francisca de 1868/ *Colonisations Vereïn von 1849, in Hamburg*, destacando nomes dos sesmeiros e sitiantes, Escala 1: 60.000 (KÖHLER, 1868/1849), fundos do AHJ.

Ainda em pesquisa aos ‘Requerimentos de Sesmarias’, da Vila de Nossa Senhora da Graça do Rio de São Francisco Xavier do Sul, presente na Coleção Memória da Cidade (2000/2010, p. 10), comprova-se o nome de Francisco de Oliveira Camacho com uma sesmaria requerida em 1827 e possuidor também de outra área referida como ‘Olaria do Camacho’, no extremo leste, conforme se vê na **Figura 13**²⁵.

Figura 13 - Ao sul, reserva de Coronel Camacho e, ao norte, sesmaria de Salvador Gomes



Fonte: Recorte do mapa de Jerônimo Francisco Coelho (COELHO, 1846).

²⁵ Segundo Vieira (2007), o referido Coronel Francisco Camacho foi latifundiário com posses no Distrito do Sahy/SFS e no Distrito de Pirabeiraba. O mesmo ajudava a transportar os imigrantes da entrada do rio ao centro da cidade, igualmente ao já citado Coronel Vieira.

Há referências a Faustino Alves da Silva Roza que requereu em 1823, por meio de sesmaria, ‘uma data de terras’, pertencentes ao alferes Salvador Gomes de Oliveira a constar: “O requerente acusou que as terras pertencentes ao alferes são ilegais e que estavam incoerentes à regra para a concessão de Sesmaria” (COLEÇÃO MEMÓRIA DA CIDADE, 2000/2010, p. 10)²⁶.

Observando a indicação do Sítio do Capitão Alberto na **Figura 13**, há hipóteses de que a citada área de sesmaria fora transformada em fazenda, segundo estabelecimento na Lei das Terras, mencionada na linha de rodapé n. 22. Fato ocorrido com a Fazenda Gomes – Fazenda Três Barras, sesmaria em 1802.

O objetivo desta parte da pesquisa se restringiu, entretanto, entre os nomes constantes nos dois mapas, como sendo os prováveis sesmeiros com a localização e datas dos requerimentos. Sem maiores pretensões de aprofundamento aos números de requerimentos, disponíveis no município de São Francisco do Sul. Assim sendo resultou desta pesquisa que as datas dos Requerimentos de Sesmarias constam do início do século XIX em Joinville, à exceção de outros do final do século XVIII, a constar dos Requerimentos de Sesmarias pertencentes a São Francisco do Sul.

²⁶ Segundo a Lei de Terras, entram na negociação as terras para serem vendidas ou negociadas quando improdutivas para o cultivo. A Lei de Terras (VIEIRA, 2007, p. 35) “previa a medição e demarcação das terras de sesmarias e posse, declarando devolutas as terras incultas, e assim, a disposição da União, porém, de modo que elas poderiam, a partir daquele momento, ser vendidas ou negociadas. Mediante uma série intrincada de fatores, estas retornavam a Fazenda. Com o conhecimento legal da figura dos posseiros, os sesmeiros que não cultivasse sua sesmaria, a perderia para outrem”. Complementando com Piazza (1994, p.133), esta lei dispunha sobre as terras devolutas no Império e determinava sua medição, demarcação e utilização em colonização, segundo artigos 12, 17 e 18 relatando respectivamente: trata da reserva de terras para a colonização dos indígenas e para a fundação de povoados; a aquisição de terras por estrangeiros; trata do ingresso à conta do Governo Imperial de imigrantes europeus. Não sendo a Lei de Terras de agrado dos grandes latifundiários, que “embora visasse a criar tanto pequenos como grandes proprietários rurais, foi distorcida pelos potentes territoriais para legitimar suas reclamações de fato sobre vastas faixas de terra e, sistematicamente, impedir os pequenos fazendeiros de ampliar suas áreas”. Segundo Oliveira (1984, p. 138): “as sesmarias estavam em desordem, pois concedidas com obrigação de serem as terras cultivadas, poucas a foram. Mesmo porque eram por demais extensas (6.600 m²) que só seria possível remediar com uma lei de terras”.

Na ausência de estudo sistemático sobre a ocupação do quadrante leste de Joinville, pretendeu-se assim ocupar-se dessa abordagem preliminar. Para Vieira (2007, p. 33): “[...] as terras sesmarias do extremo norte do litoral de Santa Catarina, ainda antes da promulgação da Lei de Terras de 1850, foram ocupadas por posseiros, arrendatários – ou até agregados, que mais tarde, tomaram a condição de posse”.

Piazza (1994, pp. 82-83) complementa que as sesmarias configuraram uma ocupação bastante intensa da orla marítima catarinense. Mesmo havendo a falta de estudos nesse campo para equacionar essa busca, o autor afirma que: “[...] entretanto, já se pode incipientemente afirmar que a orla litorânea catarinense apresenta um crescimento populacional quatro vezes mais rápido que o simples crescimento vegetativo permitiria”.

Assim como se deu no litoral catarinense, Joinville teve a ocupação luso-brasileira das sesmarias confirmadas por intermédio dos mapas estudados, ocorrendo em todo o quadrante da costa leste, a partir das áreas ribeirinhas.

De acordo com Oliveira (2007, p. 149), dos nomes a constar nos mapas apresentados, segundo as famílias Tavares Miranda, Oliveira Cercal, Gomes de Oliveira, Miranda Coutinho, são cidadãos francisquenses, este e outros mais que, “[...] formaram uma poderosa oligarquia com seu poder a se estender até Joinville e, boa parte do século XX quase todos os descendentes destes eram parentes entre si”.

Complementando com Ferreira (2006) — entre os nomes citados acima — Cercal, Miranda e outros passaram a constituir os estabelecimentos comerciais a exemplo da Rua Abdon Batista, amplamente ocupada pelos luso-brasileiros²⁷. O nome de Gomes de Oliveira e outros nomes na Avenida Coronel Procópio Gomes²⁸; como também em demais ruas que passaram a estruturar a cidade com o ciclo econômico que veio a formar a paisagem de uma Colônia que passou a se constituir na Villa de Joinville.

Em torno de 1880, outros luso-brasileiros migraram para a região, chegando de cidades vizinhas, além de São Francisco do Sul, Araquari e do estado vizinho do Paraná, em virtude do grande ciclo econômico da erva-mate que o Município de Joinville experimentou, como será visto adiante. Chegava-se a mais uma parte do mosaico que

²⁷ Esta rua, antes denominada Rua do Porto de Baixo, de acesso ao porto, será retomada durante os ciclos econômicos, a serem apresentados na seção 4.

²⁸ Antiga Rua do Mercado — área entre as sesmarias e a Colônia — será apresentada nas seções 3 e 4.

constituiu a história local, cujos nomes das pessoas começaram a explicar os espaços ocupados e que foram erigindo a paisagem constituída. Na investigação às sesmarias conclui-se que as ocupações ou posses ocorreram, como já referido, na primeira metade do século XIX.

Na segunda metade do referido século, passaram a fazer divisa com as terras da Colônia, havendo trocas entre os sesmeiros e os moradores da Colônia. Inicialmente, tais trocas serviram para o reconhecimento da área pelos encarregados em promover a Colônia, depois passou a funcionar o transporte dos produtos por meio das canoas dos imigrantes até o centro da Villa, colaborando para as relações de comércio que veio a se estabelecer. As áreas limitantes com a Colônia no final do século XIX começaram a se desenvolver comercialmente com o auxílio dos luso-brasileiros que foram se estabelecendo nas áreas centrais da Colônia com seus comércios. A população ribeirinha, por sua vez, levava gêneros alimentícios para a Colônia.

3.1.2.1 Resquícios de uma comunidade – Ilha Morro do Amaral

Chega-se à localidade da Ilha do Morro do Amaral, localizada nas **Figuras 10 e 11** e complementada com imagens atuais, presentes nas **Figuras 14 a 17**. A comunidade residente era composta de duzentas e trinta e duas famílias de pescadores artesanais. Utilizavam-se dos recursos naturais para atividades de pesca, caça do caranguejo e coleta de crustáceos (PARQUES CAIEIRA E MORRO DO AMARAL, 2012).

Tal informação é complementada por Ourique (2009)²⁹, a qual afirma que entre essas famílias, somente cento e vinte eram de pescadores.

Na porção leste do Município, praticamente isolada, no Bairro Panaguamirim³⁰, persiste essa ocupação. Considerada uma das mais antigas, estimada do final do século XVII ou início do século XVIII. Estabeleceu-se da mesma forma como em outras localidades do Município de Joinville, que ocorreu em áreas com sambaquis ou próximas a elas, à beira de rios. Essa, no entanto, em especial, ainda

²⁹ Em 2005 esta comunidade constava de aproximadamente 1.100 moradores (FESTA DO PESCADOR, jul. 2005) e com 250 casas (FESTA DO PESCADOR, out. 2005).

³⁰ O nome do Bairro vem do Tupi, *panaguá-mirim* – ilha de enseada do pequeno rio.

mantém no local os descendentes dos primeiros povoadores, constituindo-se da segunda etnia, após a ocupação pelos sambaquianos.

Nessa Ilha há presença de sambaquis, embora já tenham sido retiradas conchas para aterros. Ruínas atestam edificações construídas pelas primeiras ocupações ribeirinhas, dos ‘caboclos’ e luso-brasileiros, sobre as áreas de sambaquis, conforme contato com moradores da localidade.

Tal episódio se confirma com o relato de Oliveira (2000) ao julgar que a grande maioria dos sambaquis apresenta evidências de ocupações históricas, relatadas por pescadores antigos da região, ao apontar a existência de restos de telhas, vigas de madeiras e outros materiais de construção.

Os antigos deslocamentos da Ilha Morro do Amaral ao continente se faziam por meio de canoas, visto que ainda não existia a ponte. Até a comemoração do centenário do Município, em 1951, os moradores denominavam a cidade de “Colônia”; quando então começaram a se habituar a chamá-la de Joinville. Sobreviviam, além da pesca, da extração de resina das folhas do mangue para vender às fábricas³¹.

Dos moradores, sobressaíam os nomes das famílias: Cipriano, Pereira, Plácido, Veiga, Carvalho, Oliveira, Silva, Damásio, Cardoso, Bento, Budal, Assis, Amaral, Soares, Ramos e França (FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE, 1992).

Entre os sobrenomes em questão, há três que conferem com os sesmeiros nominados anteriormente na **Figura 12**: Veiga, Budal e Salvador Gomes de Oliveira. Não há aprofundamentos comprobatórios, porém pode ser ventilada a hipótese de os três serem os mesmos sesmeiros com áreas nas duas localidades, ou descendentes destes, do Morro do Amaral.

A falta de demarcação da área de sesmarias nos dois mapas trabalhados, bem como de ausência de mais Requerimentos de Sesmarias, dificultou a busca a sesmeiros. A partir de dados pesquisados no *site* Joinville Cidade em Dados (2010/2011), há informações esparsas de ter sido o Morro do Amaral ocupado por luso-brasileiros na época das sesmarias. Pode entretanto ter se constituído esta comunidade de ocupações anteriores ao período das sesmarias, probabilidade esta possível pela data de existência dessa comunidade, de aproximadamente trezentos anos.

Anteriormente às ocupações por caboclos e sesmeiros, a localidade era chamada de Riacho Saguassu. No ano de 1928, passou a

³¹ Para curtumes e fabricantes de adubos e colas (FERREIRA, 2006).

ser intitulado Morro do Amaral, em função da quantidade de terras pertencentes à família Amaral. Há relatos de que os casamentos ocorriam entre os habitantes dessa Ilha e entre os da Ilha em frente, Ilha do Mel, bem como com os moradores da Ilha de São Francisco (ASSUNÇÃO, 1997).

Tais episódios, fazem menção — além da antiga data de formação do Riacho Saguassu, às atividades culturais de origem portuguesa, pois revelam manifestações culturais do folclore açoriano, tais como: fandango, boi-de-mamão, bernúncia, pau-de-fita e Terno de Reis e a dança de São Gonçalo (MAZARRO, 2011).

Atualmente ainda ocorre a Festa do Pescador³² com objetivo de resgatar a cultura açoriana.

Figuras 14 a 17 - Morro do Amaral



Fig. 14 e 15 - Aspecto local da rua principal fazendo frente à Lagoa do Saguauçu. Fig. 16 e 17 - vista da borda d'água. Fonte: Fotos da autora, 22 abr. 2012.

Os resquícios de história patrimonial se atêm a uma capela tombada pela municipalidade, **Figura 14** e em quatro sítios arqueológicos. O tempo não permitiu a permanência de edificações que, conforme um morador entrevistado³³, por serem de madeira não

³² Festividade com a finalidade de divulgar a comunidade, cuja arrecadação se aplica em prol de melhorias locais (FESTA DO PESCADOR, jul. 2005). A segunda versão da festa ocorreu em 2007, quando os pescadores da localidade prepararam e serviram os alimentos (FESTA DO PESCADOR, 2007).

³³ Em 22 de abril de 2012, em conversa informal com Pedro Rosalvo de Amorim Rosa, Presidente da Colônia de Pesca.

resistiriam ao tempo, restando a igreja centenária Senhor Bom Jesus, a qual foi desmontada e reconstruída em área mais central, há sessenta e sete anos,³⁴ atualmente em processo de restauro.

Do outro lado da Lagoa do Saguacu, em frente ao Morro do Amaral, no Bairro Boa Vista, igualmente preservava-se a mesma tradição do Terno de reis e do boi-de-mamão, presente também em outros bairros (WOJ, 2011).

Vicenzi (2002) afirma que o município vizinho ao sul, Araquari, comemora a Festa do Divino, de São Gonçalo e do Senhor dos Passos, além de manter as brincadeiras do boi-de-mamão e outras crenças populares. Disso infere-se que ambas as localidades apresentam e preservam as tradições da cultura portuguesa.

3.1.3 Afro-Brasileiros – Terceira Etnia

Em função da pressão britânica, em um notório domínio de interesses, a partir de 1850, pela assinatura da Lei Eusébio de Queirós, foi abolido, de forma súbita, o tráfico de escravos no Brasil. A partir daí, os luso-brasileiros resgataram a mão de obra indígena e começaram a analisar a probabilidade de permitir a vinda dos imigrantes europeus. O negro ficou fora da construção da nacionalidade durante o século XIX, no entanto, o tráfico interno permaneceu e houve aumento do contrabando de africanos. Pesquisas revelaram um expressivo número de escravos africanos em São Francisco do Sul, colocando em cheque a narrativa da história de que Santa Catarina teria apenas escravos negociados entre províncias³⁵. Entre os colonizadores houve escravocratas — apesar da legislação que proibia as Colônias de Imigrantes fazerem uso de mão de obra escrava³⁶. Estes faziam uso de

³⁴ Há registro de que esta igreja existia na localidade de Riacho Grande, longe da sede do Morro do Amaral, tendo sido desmontada e o material transportado de barco para reconstrução em 1945 (FESTA DOPESCADOR, jul. 2005 e ASSUNÇÃO, 1997). Não há data da edificação inicial, entretanto, tudo indica de que tenha pertencido a um povo que povoou a região há aproximadamente trezentos anos, coincidindo com a data aproximada da edificação.

³⁵ Matéria (s.a., *Escravidão: pesquisa mostra que ela existiu aqui*, 2012) referente à pesquisa de Denize Aparecida da Silva: *Estigmas e fronteiras - atribuição de procedência e cor dos escravos na freguesia de Nossa Senhora da Graça - 1845/1888*.

³⁶ A direção da Sociedade Colonizadora de Hamburgo em agosto de 1849, solicitando a medida proibitiva a Dom Pedro II que passa a ser divulgado no jornal *Die Kolonie Dona Francisca in Süd-Brasilien*: “as Câmaras haviam

libertos e outros escravos ‘emprestados’. O uso da mão de obra escrava era prática entre os luso-brasileiros não ficando os colonizadores alheios a ela, até porque toda economia brasileira, desde a época da Colônia, assentava-se no trabalho escravo.

Em busca de informações acerca dos afrodescendentes que vieram como negros escravos, pouco foi encontrado na história do Município. Matéria feita a uma descendente de avô francesa e avô africano, residente no Bairro Bucarein³⁷, desde seu nascimento, em 1939, e seus ascendentes, a família Cardoso, igualmente moram no bairro desde 1860; “[...] sendo lá um dos lugares em que os primeiros negros chegaram, ficaram e fizeram nascer na cidade uma história rica em cultura e valores”³⁸. Relata que “[...] os negros estiveram primeiro na cidade e viviam escondidos nos morros da Mata Atlântica”.

Em entrevista documentada com Maria Eleotório³⁹ revela que muitos negros que foram escravos viviam na região do Itapocu, município vizinho ao sul de Joinville⁴⁰. Há inclusive na paisagem a presença das igrejas dos negros e a dos brancos, ocorrendo a festa de Nossa Senhora do Rosário. Ao relatar sobre a segregação enfatizou que na cidade ainda ocorre a amenização do preconceito como se não acontecesse, porém continua existindo, inclusive em salões de bailes dos negros. Dona Maria Eleotório revelou ainda que os negros moravam na Vila Cubas, atual Rua Coronel Francisco Gomes, ao final da Av. Coronel Procópio Gomes (provavelmente local onde se encontrava um dos quilombos do Bairro Bucarein)⁴¹. Estes passaram a existir após a

realmente confirmado a interdição de trabalho escravo na região recém instalada da colônia” (HERKENHOFF, 1987, p. 141). As sesmarias, sítios, fazendas, conforme já relatado na seção sobre os luso-brasileiros, faziam uso de mão de obra escrava.

³⁷ Bairro localizado próximo ao Porto Bucarein.

³⁸ Maria Laura Cardoso Eleotório, professora envolvida com a cultura, criou o Instituto Afro-brasileiro de Joinville em 1999 (CARAS DE JOINVILLE, 2011).

³⁹ Acesso ao Acervo do AHJ (INVENTÁRIO DE FITAS DO NÚCLEO DE HISTÓRIA ORAL, 1999).

⁴⁰ A localidade ainda com afrodescendentes comemora no Natal a Festa do Cacumbi (S. THIAGO, 2004).

⁴¹ Há relatos da existência de cinco quilombos no município de Joinville (WOJ, 2011, p. 11), não sendo encontradas mais informações e localização destes. A rua mencionada pela entrevistada, próxima ao Porto Bucarein, tinha a facilidade da vinda dos escravos por meio do porto de São Francisco do Sul. Vide localização na **Figura B** – Ciclos econômicos séculos XIX e XX – Ocupações decorrentes e funções nos eixos de desenvolvimento norte/centro/sul, número 12 – Porto Bucarein e número 20 - Vila Cubas.

abolição da escravatura. Osório (1996) também faz referência ao Bairro Bucarein, onde se localizava o porto de mesmo nome, acrescentando os bairros a partir deste, em direção ao sul: Floresta, Itaum e Guanabara, onde se concentravam os negros em sua maioria. Por consequência, essas áreas foram menos valorizadas.

Há relatos de fevereiro de 1888 sobre uma cerimônia realizada, a qual foi divulgada no *Jornal da Colônia - Kolonie-Zeitung*: “No domingo, dia 26, às três e meia da tarde, realizou-se, com grande solenidade, a libertação de 40 escravos no Salão Kuehne. Assistiram ao ato os donos dos cativos foros, bem como numeroso público”. Continua o relato de que o orador Juiz de Joinville Dr. Celestino Felício de Araújo, presidente da Comissão de Abolição, leu os nomes dos escravos libertos e respectivos senhores, bem como as condições sobre as quais se concretizava a alforria “[...] sendo algumas absolutamente incondicionais, outras com o compromisso de um ou dois anos de prestação de serviços por parte dos libertos” (HERKENHOFF, 1987, pp. 144-145).

Dados de Piazza (1994, p. 234) e Oliveira (1971) apresentam a estatística da população negra no Estado de Santa Catarina nos anos de 1831, 1851, 1856, 1872 representando respectivamente 23,99 % da população, 15,88%, 16,37% e 9,38%, acusando a diminuição progressiva de escravos na região. Por outro lado, quando comparados ao ano de 1872, o número de estrangeiros e brasileiros em termos percentuais no Estado de Santa Catarina era de 10,56% de estrangeiros, porém em Joinville, no mesmo ano, era de 112% de estrangeiros – diferentemente de outras cidades analisadas no mesmo ano, a exemplo de Itajaí, Desterro, Laguna e outras onde a proporção de brasileiros era maior (PIAZZA, 1994, p. 162).

A existência de negros em Joinville é relatada na história quando da abolição da escravatura, tendo sido descrita por Ficker (1965, p. 327):

Veio, a 13 de maio de 1888, a Lei da abolição dos Escravos. Na noite do dia 15, sob chuvisco e tempo nebuloso, percorreram a cidade de Joinville os negros e mulatos, moradores da redondeza, soltando foguetes e bombas, manifestando assim a sua alegria e dando viva à Princesa Isabel e ao Conselheiro Antônio Prado.

Papéis comprometedores relativos à escravidão negra foram queimados, por ordem do abolicionista Rui Barbosa, logo após o dia 13 de maio, quando a Princesa Izabel assinou a Lei Áurea.

A existência dos afrodescendentes no Município de Joinville foi bastante negada, inclusive nos relatos históricos. Quando da vinda do Conde d'Eu, em 1884, esposo da Princesa Izabel, ambos vieram a conhecer a próspera usina de açúcar no hoje Distrito de Pirabeiraba, pertencente a Joinville. Na época, o então administrador da Colônia, Frederico Brüstlein, sequer mencionou a presença de escravos na fazenda da usina, ou em qualquer parte da região.

Os escravos trabalharam nas fazendas agropastoris, existentes na região apesar de ser proprietário possuidor da fazenda⁴² ao lado da Fazenda Gomes, na região conhecida como Três Barras (**Figura 18**). Lá havia emprego de mão de obra escrava, apesar de que o uso de escravos era proibitivo na Colônia Dona Francisca (HERKENHOFF, 1987), conforme quando mencionado dos sesmeiros e fazendeiros escravocratas. Tanto é que no documento, 'Requerimentos de Sesmarias' há referências ao nome dos requerentes de áreas como também relacionando o quantitativo de escravos, comprovando o emprego da mão de obra dos afrodescendentes. A “[...] escravatura para a cultura de terras” surgiu naturalmente da necessidade das cartas de concessão das sesmarias: terras agricultáveis e a ocupação dos braços tidos como ociosos (PIAZZA, 1994, p. 82).

De acordo com Cunha (2008), no final de 1870, quando do ciclo econômico da erva-mate, migraram paranaenses luso-brasileiros para implantar seus engenhos em Joinville. Trouxeram consigo escravos negros de Antonina e Morretes.

Uma evidência histórica marcante na região da existência dos escravos ocorreu na Ilha do Inferno ou Ilha do Nego, conforme se visualiza na **Figura 18**, a norte da área da Colônia — local ao que hoje corresponde o Município de Garuva — próximo ao existente na época Porto Barrancos.

Vieira (2007) assevera que os ditos infratores eram amarrados em pelourinhos e cruelmente castigados. Consta que mais de uma dezena desses pelourinhos permaneceram de pé até 1920.

Finalizando os relatos sobre a passagem dos negros durante o processo migratório de Joinville — fazendo-se um paralelo aos imigrantes germânicos traz à tona a seguinte reflexão: “[...] os negros

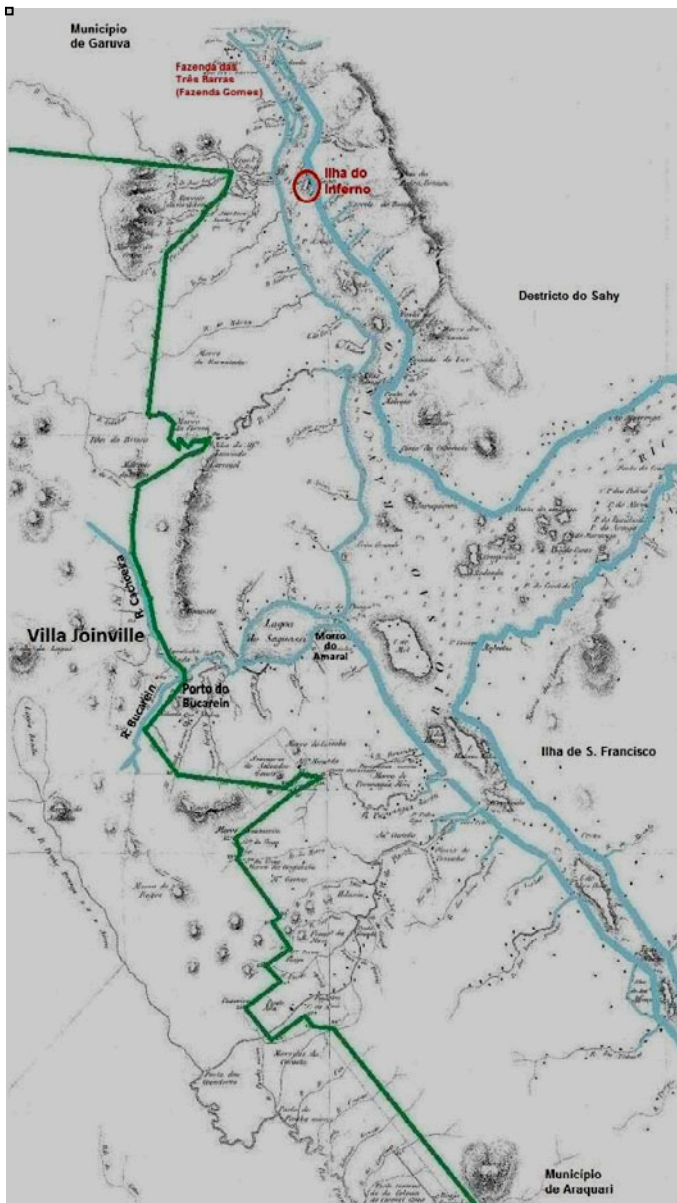
⁴² Vieira (2007) referenda mapa de 1912 com o nome de Frederico Brüstlein como feito usufruto de antiga sesmaria.

foram arrancados de sua terra por forças externas, os alemães o foram por tensões internas [...] o negro imigrou trazendo nada mais que seus valores culturais [...] os quais constituíram a maior parte da bagagem do imigrante alemão [...] virou escravo e o imigrante alemão agricultor” (WEIMER, 2005-A, p. 140).

Ambos tentaram criar sua sociedade de origem, conseguindo o negro preservar parte de seus valores por meio dos cultos afro-brasileiros. Ao estarem desprovidos de bens materiais, a única força de resistência do povo negro eram os valores culturais de seus ancestrais. Em contrapartida, o alemão dispunha dos bens materiais e “[...] assim foi mais eficiente em sua resistência” (*op. cit.*).

Tais inferências não cabem apenas ao povo germânico, o mesmo pode ser anteposto aos luso-brasileiros, já que a ausência de bens materiais pelos negros permitiu que fossem subjugados e escravizados, em um processo de domínio, como a história tem apresentado.

Figura 18 - Fazenda das Três Barras e Ilha do Inferno



Fonte: Recorte do mapa de Jerônimo Francisco Coelho (COELHO, 1846).

3.1.4 Teuto e Teuto-Brasileiros – Quartas e Mais Etnias

Por volta de 1840, em função da crise econômica social e política que assolou a Europa, entre as guerras napoleônicas e a Primeira Guerra Mundial, várias pessoas migraram para outros países com o intuito de fugir da miséria, do desemprego e das perseguições políticas. Partiram em busca de uma vida melhor, seguindo diversos destinos⁴³. Entre estes, estava o da Colônia Dona Francisca⁴⁴, Freguesia que pertencia a São Francisco Xavier do Sul, hoje São Francisco do Sul, recebendo imigrantes entre 1850 e 1881⁴⁵.

As **Figuras 19 a 21** ilustram essa saga de quando na Europa, em 1827, se formam as cidades hanseáticas, as quais já desejavam intensificar o comércio com a América do Sul. Por outro lado havia um Brasil, colônia de Portugal, tido como uma possibilidade de ser explorado pelas potências europeias.

⁴³ Com a derrota de Napoleão, o comércio hanseático ganhou novo impulso, cujos interesses se voltaram para os países latino-americanos, como o Brasil, quando em 1825 Hamburgo e Bremen recebiam 50% da produção brasileira de açúcar e café (CUNHA, 2003, pp. 37-38).

⁴⁴ A Colônia Dona Francisca abarcava os municípios de Garuva, Schroeder, Guaramirim, Campo Alegre, São Bento do Sul e Joinville, sendo esta a sede administrativa.

⁴⁵ Böebel e S. Thiago (2001 e 2005) em estudo sobre a chegada das embarcações com os imigrantes referem o período de 1851 como o da primeira barca a aportar, tendo sido a última, em 1881. Entretanto há referências pelas autoras de que no ano de 1850 havia partido uma expedição à Colônia (*op. cit.*, 2001, p. 44) já trazendo famílias consigo. Ficker (1965, p. 30) comenta: “O engenheiro e primeiro diretor da nova Colônia Dona Francisca, Hermann Günther, o representante do Príncipe de Joinville, Léonce Aubé e mais duas famílias de colonos desembarcaram das canoas do Cel. Antônio Vieira e iniciariam a colonização em 22 de maio de 1850”. Assim, será tomada a data de 1850 como início da colonização.

Figuras 19, 20 e 21 - Portos de Hamburgo e Joinville



Fig. 19: Imigrantes no Porto de Hamburgo em 1850, retratados pelo pintor Puschkin. Fonte: AHJ. Fig. 20: Embarque dos imigrantes em Hamburgo 1855. Fonte: Ficker (1965, p. 112). Fig. 21: Cais Conde D'Eu em Joinville e Mercado Municipal no primeiro plano. Fonte: AHJ.

Migraram, além de povos alemães e suíços⁴⁶, em sua maioria, também: noruegueses, austríacos, suecos, dinamarqueses, franceses, belgas, holandeses e italianos, estimulados pela propaganda de uma vida promissora tendo sido, no entanto bastante hostil o local a ser desbravado, pois continha mata fechada.

A Colônia Dona Francisca passou a fazer parte do contrato assinado em 1849 entre a Sociedade Colonizadora de Hamburgo, a qual já mantinha negócios com o Brasil e o Príncipe e a Princesa de Joinville: François Ferdinand Philippe d'Orleães e Francisca Carolina de Bragança, respectivamente (ele, filho do rei da França, Luis Philip I; ela, filha de D. Pedro I, Imperador do Brasil na época). Convém destacar neste ponto que a Revolução Francesa, de 1848, resultou na extinção da monarquia

⁴⁶ Dados de Piazza (1994, p. 139) de levas de imigrantes no ano de 1851: 118 suíços em 09 de março; a chegada da segunda leva, em julho do mesmo ano, com 118 imigrantes: 61 noruegueses, em 10 de março e 75 alemães em setembro.

francesa, e por consequência na deposição do reinado dos d'Orleães e na instalação da Segunda República na França. A Família Real, por sua vez, foi buscar exílio na Inglaterra, onde deveria manter-se com os próprios recursos. Assim, as terras de Dona Francisca passaram a significar uma perspectiva de negócio que poderia minimizar a situação financeira, imposta ao Príncipe e à Princesa de Joinville.

De um lado, houve a intenção de instaurar Sociedade Colonizadora⁴⁷, formada por banqueiros, empresários e comerciantes com o intuito de auferir esses lucros por meio dos colonizadores e de estabelecer contratos comerciais com a Alemanha. Por outro lado, o governo imperial brasileiro incentivava a imigração visando à substituição da mão de obra escrava pelos imigrantes, colonizando e ocupando o território.

Das vinte e cinco léguas quadradas demarcadas, de terras devolutas, recebidas em 1843, como dote de casamento, pela princesa Dona Francisca de Bragança, oito léguas quadradas⁴⁸ foram a título de alienação, escolhidas pela Sociedade de Hamburgo. Para tal contrato, o procurador do Príncipe de Joinville, o francês Louis François Léonce Aubé⁴⁹ viajou a Hamburgo para lá, com Christian Mathias Schroeder, assinarem o contrato. De acordo com Ficker (1965), para escolher e

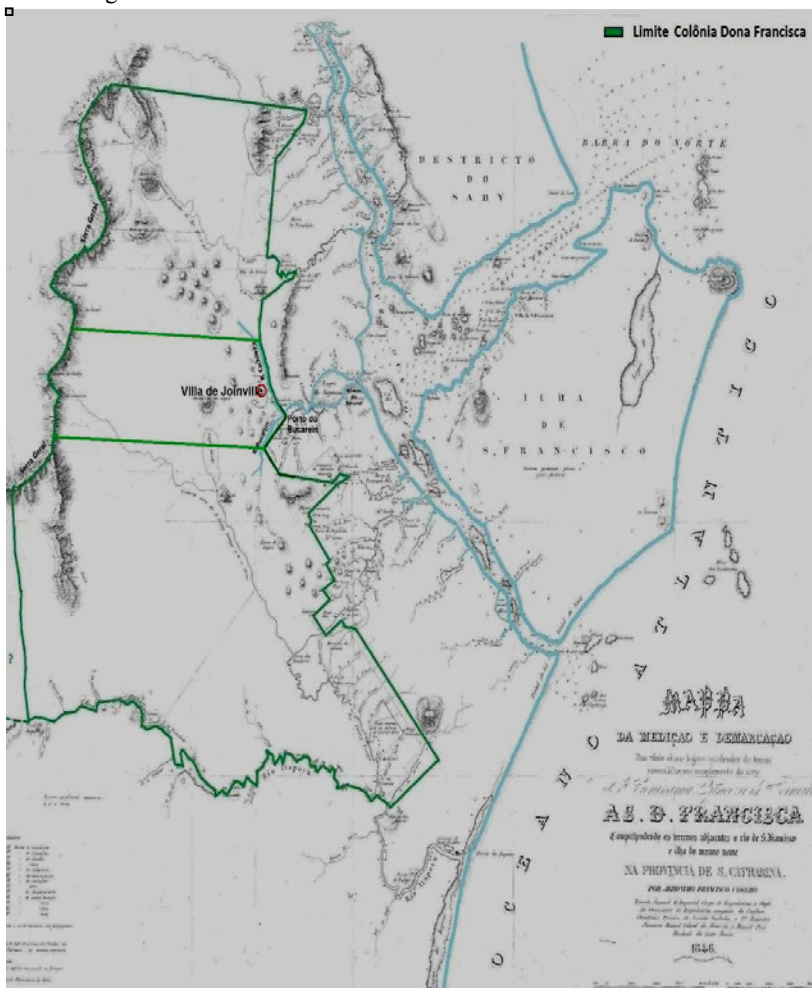
⁴⁷ Composta do Senador hamburguês Christian Mathias Schroeder, Adolph Schramm, de família de banqueiros e com contratos comerciais com o Brasil e o irmão de Schroeder, Georg W. Schroeder, que formam o empreendimento *Colonisations-Verien von 1849 in Hamburg*. O Senador possuía escritório no Rio de Janeiro, mantendo comércio com a Alemanha e o Rio da Prata, incrementando as relações comerciais já estabelecidas. Inclusive uma companhia de navegação, a qual traria imigrantes. Recebia assim as oito léguas quadradas de terras, obrigando-se a colonizá-las com imigrantes trazidos da Europa, ficando a cargo da Sociedade, a organização da Colônia. O contrato pode ver visto em Ficker (1965, pp. 44-52). No contrato, o referido Senador tinha “[...] a autorização de entregar o empreendimento a uma sociedade de acionistas, sob a condição de estar à frente destes” (BÖBEL e S. THIAGO, 2001, p. 44). A Companhia Hanseática segue até o início do século XX, concluindo as terras a colonizar, tendo interesses mais em outras regiões e, as terras do Príncipe ficam aos herdeiros que mantiveram um escritório em Joinville, pertencente ao Domínio Dona Francisca para comercialização do remanescente das terras, não sendo mais promovidas imigrações (OLIVEIRA, 1984, p. 81).

⁴⁸ Foram marcados nos marcos 7º e 8º das áreas da Colônia (**Figura 22**).

⁴⁹ Também fugitivo da Revolução Francesa e Vice Cônsul da França em Santa Catarina, esteve na Colônia pelo período de 10 anos. Seria o vínculo entre os interesses do Príncipe de Joinville e do grupo hamburguês.

demarcar as terras dotais da princesa Francisca, esteve em Joinville, em 1845, o engenheiro francês Louis François Léonce Aubé. Em 1846, as vinte e cinco léguas foram demarcadas na margem esquerda do Rio Cachoeira, por Jerônimo Francisco Coelho (Tenente Coronel do Imperial Corpo de Engenheiros) — conforme indicação na **Figura 22**, em uma região de mangue na encosta da Serra do Mar.

Figura 22 - Demarcação das vinte e cinco léguas da Colônia Dona Francisca e das oito léguas à Sociedade Colonizadora



Fonte: Evidência aos reforçados limites das vinte e cinco léguas quadradas e demarcação das oito léguas quadradas (COELHO, 1846).

Em 1850, o engenheiro Hermann Günther⁵⁰, incumbido pela diretoria da Sociedade Colonizadora chega à Colônia Dona Francisca com a missão de fixar o núcleo da Colônia e preparar a área, acompanhado de Aubé, para o assentamento dos colonos. Há narrativas de Krisch e Schultz (2003), afirmando que a fundação da Villa deveria ter sido na região do Porto Bucarein, local onde o Príncipe havia reservado cinco hectares entre as oito léguas doadas à Companhia Colonizadora⁵¹. No local escolhido por Günther, em 1846, havia picadas feitas por caçadores, ligando o Rio Cachoeira à essa área central. De acordo com Ficker (1965), em 1850, quando retornou com alguns colonizadores, já constava uma cabana do francês Charles Frontin, egresso do Falanstério da Península do Saí⁵². Ali foi o local escolhido por Günther para iniciar a colonização, em 1850, tendo sido de acordo com relatos de Ficker (1965), Herkenhoff (1987) e Böbel e S.Thiago (2001), feitas plantações e erguidas casas, já que tinha vindo com ele duas famílias de colonizadores. Além disso, foi erigida uma casa bastante rústica para a Direção da Colônia. Günther, recebeu, entretanto, a intervenção do Coronel Vieira durante a escolha da área. Como conhecedor da região, na época o coronel era proprietário de um sítio junto ao Porto Bucarein (ilustrado na **Figura 11**), cujas terras confrontavam com as da futura Colônia Dona Francisca. Este teria sugerido a escolha de áreas mais ao sul, mais altas a não tão alagadiças quanto as escolhidas por Günther nas margens do Rio Mathias, em áreas de mangue. De qualquer forma, o coronel acabou cedendo muitos de seus escravos para os serviços pesados.

⁵⁰ Hermann Günther foi depois o primeiro Diretor da Colônia (1850-1851), seguido do filho do Senador Schroeder, membro da Sociedade Colonizadora de Hamburgo, Eduard Schroeder (1851-1852) e outros mais como Aubé (1856-1860) e Frederico Brüstlein (1887-1890) como Presidente da Câmara. Este, após a saída de Aubé para o Rio de Janeiro, passou além de administrar a Colônia a representar os interesses do Príncipe, assim como o fez Aubé.

⁵¹ Ou seja, o Príncipe queria uma área para si junto das 8 léguas alienadas à Sociedade Colonizadora e assim, com a mudança do local da Villa, não querendo abrir mão dos cinco hectares, aceitou no centro da Colônia, terras compradas por Aubé na Rua da Olaria, hoje Rua do Príncipe, local onde, inclusive, está situado o Museu de Imigração e Colonização, o qual teria sido a residência dos Príncipes na época.

⁵² A Colônia francesa do Saí, em frente a São Francisco do Sul, na Baía da Babitonga, hoje Município de Itapoá. Nessa região se instalou o Falanstério do Saí nos moldes de Fourier, uma comunidade socialista (S. THIAGO, 2004).

Em 1851 iniciou-se a vinda de várias barcas, durando por anos consecutivos, trazendo muito mais imigrantes⁵³.

A chegada da leva com a barca Colon em 1851⁵⁴ foi relatada por Ficker (1965, p.81):

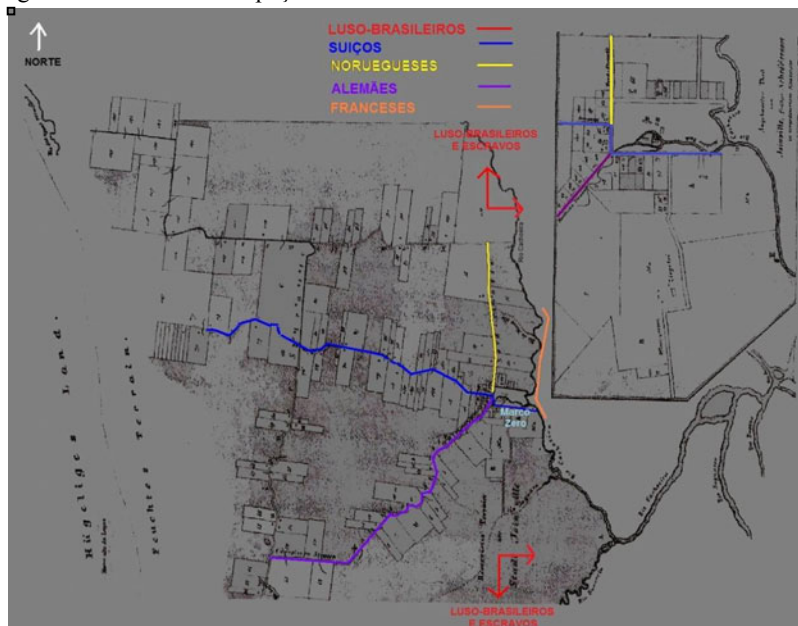
[...] sacrifícios, renúncias e tristezas caracterizam a vida destes primeiros colonizadores. Atraídos pela propaganda romântica e cheios de ilusões, sentiram-se decepcionados e ludibriados, quando olhavam a clareira de 200 x 1000 metros da selva virgem, um vasto lodaçal, uma quantidade interminável de tocos de árvores abatidas, que, em parte, ainda jaziam no local, alguns ranchos cobertos de sapé, aqui e ali umas pequenas plantações de milho, mandioca, de batata doce [...]

Essa área refere-se à escolhida e preparada por Günther para o recebimento dos colonos, onde foram vendidos os primeiros lotes, hoje centro da cidade (**Figura 23**).

⁵³ O Senador Christian Mathias Schroeder, membro da Sociedade Colonizadora possuía uma empresa de navegação, tendo trazido algumas levas de imigrantes de Hamburgo para a Colônia. No retorno, transportava produtos brasileiros, que eram levados para comercialização na Europa (BÖBEL e S. THIAGO, 2001).

⁵⁴ Conforme registros de Herkenhoff (1987), quando da chegada da barca Colon, em 09 de março de 1851, formalizou-se a data de fundação da cidade. Foi uma data escolhida para simbolizar a chegada dos imigrantes naquele dia: 118 imigrantes entre: 74 suíços e 43 do grão-ducado de Oldenburg (CUNHA, 2003, p. 111). Naquela época, a República Federal da Alemanha não existia, vindo a ser implantada somente em 1871 a união dos Reinos ou Estados Independentes, de origem alemã. Em função desse episódio, devem ser mencionados como povos germânicos, e não como alemães, ou imigrantes de língua alemã. Dessa forma, seriam incluídos os suíços, os quais falavam igualmente a língua alemã.

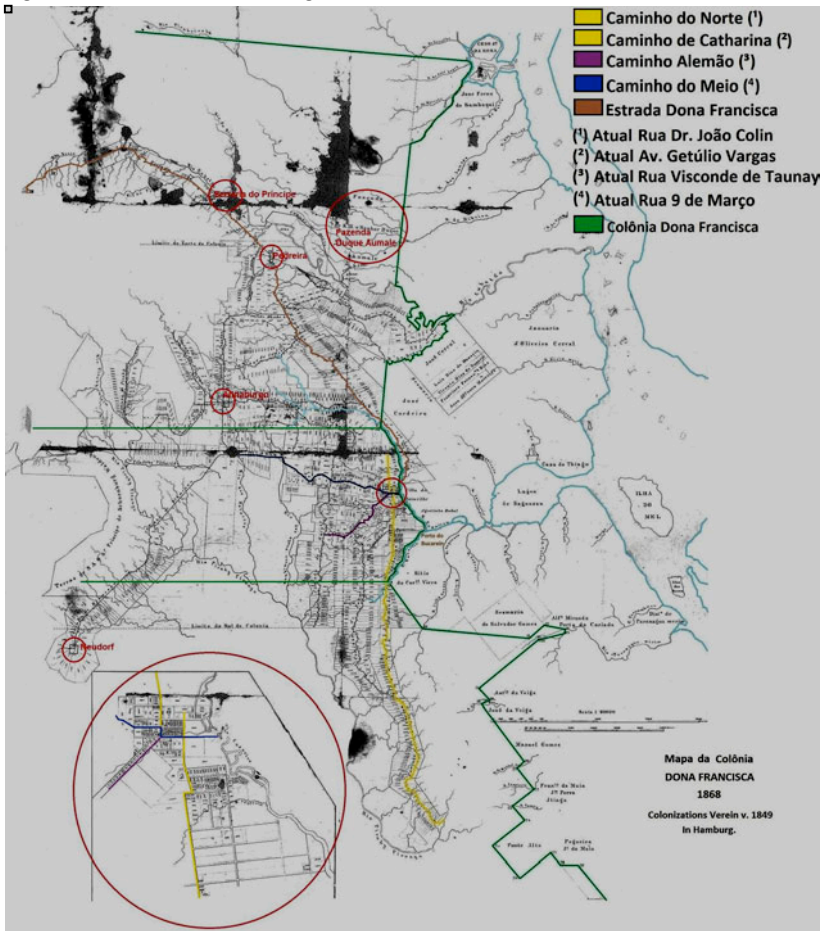
Figura 23 - Primeiras ocupações na área central da Colônia



Indicações da Primeira Planta de Joinville de 1852. Desenhado por Mathias Banholzer (agrimensurador e engenheiro da Colônia) para o terceiro Relatório da Sociedade Colonizadora. Fonte: (FICKER, 1965, p. 148).

O assentamento se fez por etnias conforme demonstrado na **Figura 23**. A ocupação iniciou às margens do Rio Cachoeira, percorrendo um rio menor, o Rio Mathias. Chegou até a área de desembarque, por meio de canoa até a Picada Jurapé, depois chamada de Rua do Porto, hoje Rua 9 de Março. Essa área está indicada na **Figura 24** do Mapa da Colônia. Assim assentados: suíços a oeste – continuação do Caminho Jurapé, Caminho/Rua do Meio (atual Rua XV de Novembro); noruegueses a norte – Caminho/Rua do Norte, depois Rua Duque de Caxias (atual Rua Dr. João Colin); alemães, ao sudoeste – Picada do Mathias, Rua Alemã, depois Rua Saturnino de Mendonça (atual Rua Visconde de Taunay). Os franceses, em minoria, estavam assentados na outra margem do Rio Cachoeira. As informações referentes aos assentamentos foram pesquisados em Ficker (1965) e frente à nominativa das ruas foram buscados em Krisch e Schultz (2003). Os luso-brasileiros e escravos encontravam-se de norte a sul no quadrante leste, como já discorrido nas subseções anteriores.

Figura 24 - Parcelamento das glebas na área da Colônia



Fonte: Delimitações sobre o Mapa da Colônia Dona Francisca 1868/1849 (KÖHLER, 1868/1849).

As demais dezessete léguas quadradas, resultantes das oito léguas doadas, foram administradas por Aubé, enquanto representante dos interesses do Príncipe. Passou então a desenvolver atividades econômicas como uma serraria (BÖBEL e S. THIAGO, 2001) — e uma usina de açúcar, tendo sido administrada pelo irmão do Príncipe de

Joinville, o Duque de Aumale (**Figuras 25 e 26**)⁵⁵. Também houve a comercialização de terras aos colonos.

Na **Figura 24** está indicada a Fazenda do Duque de Aumale e a serraria do Príncipe de Joinville⁵⁶. Abaixo desses dois empreendimentos, há frações de glebas demarcados em terras do Príncipe a serem comercializadas — e acima destas, as terras do Conde D’Eu (FICKER, 1965)⁵⁷. Acrescenta-se que a família imperial estendia suas posses de terras a partir do limite de Joinville, na Serra Geral.

A família ampliava seu capital na área da Colônia ao norte, área de seu interesse.

Figuras 25 e 26 - Usina de açúcar do Duque de Aumale



Fonte: Álbum vistas e paisagens de Joinville – vol. I e II. Entre 19--? e 1953. AHJ.

⁵⁵ Ao norte das 8 léguas, na região intitulada Pedreira, hoje Pirabeiraba – Distrito de Joinville - a serraria do Príncipe e a grande plantação de cana-de-açúcar ficavam junto da Estrada para o Planalto, com lotes à venda para os colonos (HERKENHOFF, 1987, p. 203). Oliveira (1984) atestou a construção da Usina ocorreu em 1867. Tinha seus canaviais abastecidos também por colonos agricultores da região (BRANDENBURG, 2009).

⁵⁶ Iniciada em 1854, para comercializar madeiras para as moradias dos imigrantes. Maiores detalhes em Herkenhoff (1987, p. 78 e 203). Localizava-se junto, ao Rio Cubatão, utilizando a água como força motriz.

⁵⁷ Lembrando a genealogia: Duque D’Eu, aparentado do Príncipe de Joinville (sendo o Príncipe, filho do Rei da França, Luis Philippe I — e o Conde D’Eu, neto do citado rei). Por outro lado, considerando o parentesco, a Princesa de Joinville era tia da Princesa Izabel.

O empreendimento sofria especulação de ambos os lados: da Sociedade Colonizadora, em auferir lucros com os colonos; dos interesses do Príncipe, ao norte da área doada à Sociedade, fazendo com que a Estrada da Serra, que ligaria com o Planalto Norte do estado de Santa Catarina passasse em frente às suas terras. A **Figura 24** indica a estrada na cor marrom⁵⁸, onde se implantou a serraria e a usina de açúcar. O fato de a estrada ter sido construída para favorecer os interesses do Príncipe, dificultou a vida de muitos colonos assentados na área rural, em terras mais distantes. Para o escoamento dos produtos agrícolas, ficavam estes subordinados às regras dos comerciantes, que eram autorizados pela administração da Colônia para abrir seus estabelecimentos comerciais. Os colonos trocavam os excedentes agrícolas por produtos de primeira necessidade com preços praticados trezentas vezes a mais sobre o valor que chegava à Villa. Os comerciantes atuavam ainda como ‘bancários’, guardando o que sobrava das trocas, tendo assim o colono em suas mãos. Também nas glebas de terra a serem cultivadas, tendo que pagar pelas mesmas e com dificuldades em prosperar, os colonos obrigavam-se a trabalhar em terras de outros para obter recursos. A abertura de picadas e caminhos consistia em um subsídio que acrescia aos adiantamentos iniciais. Os interesses do imperialismo capitalista se faziam notar claramente.

Essa situação é retratada por Oliveira (1984, p. 73):

[...] salões de baile, diz, onde a população se diverte, apresentação recente e, às vezes com luxo, nas senhoras, estradas abertas, carros de quatro rodas trafegando, casas de aspectos elegantes, lojas bem sortidas, oficina, tudo, enfim, que parecia denunciar abundância e bem estar. Isso, porém, era aparência. No fundo a situação era outra.

⁵⁸ A Estrada da Serra, atual Estrada Dona Francisca, teve início na área central da Villa, sob a direção de Aubé e estendendo-se até o Planalto Norte, com várias concessões feitas por parte do governo provincial. O traçado inicial foi alterado por força de Aubé, então Diretor da Colônia, que conseguiu “[...] fazer com que fosse desviado, de modo a sair das terras da Sociedade Colonizadora pela reta mais curta e alcançar as terras pertencentes ao Príncipe” (HERKENHOFF, 1987, p. 78). Isso facilitaria o escoamento dos produtos (da serraria e da usina de açúcar). Esse primeiro trecho, partindo do centro da Villa, chamado de Picada Aubé, foi feito em 1858. Em 1865, a picada estava aberta e permitia a passagem de viajantes e comércio. Já em 1877 foi finalmente concluída a estrada (KORMANN, 2012).

Confirma ainda Oliveira (1984) que poucos colonos conseguiram quitar as dívidas referentes às terras recebidas por consignação, causando embaraços à Companhia Colonizadora, além dos gastos com infraestrutura na Colônia e o grande investimento do Duque de Aumale na usina de açúcar⁵⁹.

A pretensão da Sociedade Colonizadora em atrair imigrantes abastados para a Colônia, dispostos a investir, trazia também imigrantes pobres que serviam para os trabalhos braçais, com baixa remuneração⁶⁰.

Convém incluir aqui um parêntese a mais sobre a Lei das Terras de 1850: passa a ter acesso à propriedade do solo somente os que pudessem adquiri-lo mediante pagamento à vista, sendo excluídos do direito os que não tivessem uma poupança. O imigrante europeu que passa a substituir a mão de obra escrava, tendo que pagar o resgate do preço da passagem, torna-se dependente do fazendeiro. A Colônia passou a ter garantido o abrigo ao mesmo tempo em que se torna mão de obra cativa. Havia cumplicidade entre o capital e o trabalho, havendo a necessidade de o capital conquistar novos mercados consumidores, de sorte a fazer pressão para suprimir a escravatura e usar trabalhadores livres para ampliar o lucro (PERUZZO, 1984).

Voltando à demarcação da área feita por Jerônimo Coelho em 1846, após este levantamento, a Sociedade Colonizadora executou um planejamento para a demarcação dos lotes e glebas a fim de serem vendidos aos colonos. Não foi apenas loteada a área central das oito léguas quadradas, porém toda a área da Colônia, o que pode ser percebido na **Figura 24**. Talvez por solicitação dos interesses do Príncipe que pretendia vender suas terras ao norte, começou a haver o delineamento do crescimento longitudinal da cidade — indicado na cor amarela no mapa — do Caminho Catharina, ao sul, e Caminho do Norte, como o nome diz, ao norte.

O rápido desenvolvimento da Colônia Dona Francisca é registrado por Oliveira (2007, p. 127), quando se refere à dotação Imperial cedida à Princesa Dona Francisca — da Colônia Dona Francisca — “[...] a última grande ‘sesmaria’ de São Francisco do Sul”. O autor ainda compara São Francisco do Sul, em 1850 — na época já

⁵⁹ Esta usina era considerada como uma das mais modernas da época (BENKENDORF, 2009).

⁶⁰ Cunha (2008, p. 91) apresenta o relato de um imigrante: “[...] com o salário de 640 réis por dia recebido para derrubar árvores, era impossível sustentar a família de cinco pessoas [...] a remuneração de um trabalhador em Dona Francisca não era suficiente para suas necessidades básicas”.

com duzentos anos de ocupação, possuindo em torno de 700 propriedades — com a Colônia Dona Francisca e sua sede Joinville, com menos de dez anos de ocupação, a qual contava na mesma época com mais propriedades do que a de São Francisco do Sul. Isso foi possível devido às transformações capitalistas com o apoio externo que chegou à Colônia com a vinda dos imigrantes europeus.

Já Oliveira (1984, p.33) faz referências ao início da Colônia Dona Francisca — então planejado para ser um empreendimento agrícola — a uma ‘Torre de Babel’:

[...] o problema do idioma para um bom entendimento entre os que falavam alemão, além dos dialetos, e os que falavam norueguês, sem contar um dos primeiros diretores da Colônia, Léonce Aubé, que era francês, e os caboclinhos que acorriam das redondezas para construir as modestas casas de taipa, cobertas de palha, primeiras moradias dos colonos.

De acordo com Ternes (1984), a cidade foi sendo organizada em forma de Comuna, seguindo a tradição anglo-saxônica. Inicialmente foi criada pelos suíços, seguindo a tradição democrática e republicana, exercida por meio de governos comunais que, entretanto, veio a ser dissolvida pela Direção da Colônia e assumida pelo então diretor da Colônia.

Com relação aos imigrantes europeus que aportaram em Joinville, enfrentaram muitas dificuldades. Narrativas atestam, no início da colonização, sofreram em função de doenças, diferença climática, pragas nativas, falta de vias de comunicação na Villa, elevado custo de vida, solo nem sempre fértil e difícil de ser cultivado, entre outros. Tais circunstâncias iam de encontro à propaganda de que encontrariam boa infraestrutura e moradia gratuita nos primeiros tempos.

Evidências de diferenças sociais e de privilégios entre os imigrantes são relatadas por Miranda (2007, p. 240):

A direção da Colônia ficou nas mãos de pessoas nomeadas pela Sociedade Colonizadora, oriundas dos imigrantes mais abastados, com formação superior e pertencente à burguesia e à pequena nobreza alemã. Já os suíços, quase todos provenientes do meio rural, geralmente sem instrução superior e sem recursos, ficaram excluídos do poder.

Ainda nesse mesmo relato evidencia-se que a partir da extinção da Comuna, criada pelos suíços, estes imigrantes foram perdendo aos poucos sua identidade como elite germânica. Ao final do século XIX restavam apenas alguns traços da antiga organização comunal suíça nas associações escolares e religiosas da Colônia.

Em 1894 novas diferenças políticas configuraram durante a Revolução Federalista. Ocorreram divergências entre teuto-brasileiros e luso-brasileiros em função dos partidos respectivamente Republicano e Federalista quando, em 1898, houve disputa pela Superintendência/Prefeitura. Os luso-brasileiros apoiavam os Federalistas, tendo sido criticados pelo jornal *Kolonie-Zeitung*⁶¹, por parte dos alemães, com receio de que o poder político fosse controlado pelos luso-brasileiros. O suíço e comerciante Gustavo Adolfo Richlin venceu a disputa em 1899. Na sequência, em 1903, assumiu como Superintendente o luso-brasileiro e empresário da erva-mate Procópio Gomes de Oliveira (CUNHA, 2003).

Após essa breve explanação quanto às evidências de disputas políticas entre lusos e teutos, retorna-se ao caminho da ocupação das áreas da Colônia. A princípio, a Sociedade Colonizadora preparou a área para receber os imigrantes, por meio da derrubada da mata, abertura de picadas e construção de moradias.

Sabe-se que, em 1851, os suíços trabalharam na abertura das três picadas que seriam os caminhos principais da Colônia: Caminho do Norte (atual eixo norte – Rua Dr. João Colin); Caminho Alemão (atual Visconde de Taunay) e Caminho do Meio (atual Rua 15 de Novembro).

Colonos, em sua maioria suíços abriram também, no ano seguinte, em 1852, caminhos carroçáveis, como a Rua do Príncipe (área central). Os suíços seguiram ainda abrindo estradas nas imediações e na área rural, até a encosta da Serra do Mar, limite da Colônia. O custo da terra fez com que uma parcela dos colonos — principalmente os suíços, ocupassem a área rural, de menor valor que as terras da Villa (CUNHA, 2003, p. 129).

Era clara a intenção de expandir a Colônia, colonizando terras mais para o interior, as quais funcionariam como núcleos populacionais e viriam a se transformar com o passar do tempo em vilas com

⁶¹ “É absolutamente desnecessário que descendentes de pés de chumbo, estejam sentados nas cadeiras de presidentes, nas repartições federais, nos cargos administrativos” (S. THIAGO, 2011, p. 16).

características predominantemente rurais, nos mesmos moldes das aldeias e comunidades alemãs e suíças.

Foi seguindo essa lógica que, de acordo com afirmações de Cunha, *op. cit.*, em 1852, surgiu ‘Annaburgo’, atual Bairro Vila Nova. Em 1859, surgiu ‘Pedreira’, atual Distrito de Pirabeiraba e depois ‘Neudorf’, a sudoeste. Todos esses núcleos estão indicados na **Figura 24**. Convém destacar que esses três núcleos estavam fora da área da Sociedade Colonizadora, pertencendo às terras do Príncipe.

Como já mencionado, a inexistência de estrada dificultou o escoamento de produtos agrícolas com o Planalto Norte, já que este local ficava distante das áreas dos agricultores, e sim próximo da Estrada Geral, nas terras do Príncipe. Esse problema, somado à terra não fértil, dificultou que se desenvolvessem esses núcleos, causando ruína a muitos imigrantes em função da desvalorização das terras adquiridas. Por outro lado, era facultado e assim alguns colonos possuíam lotes rurais na sede da Colônia Dona Francisca, a qual ia se constituindo no centro administrativo da Villa.

Tornava-se cada vez mais evidente que havia interesses por parte do imperialismo capitalista, da Sociedade Colonizadora e do Príncipe. A cumplicidade entre o capital e o trabalho eram notórios, principalmente pela utilização da mão de obra dos colonos principalmente suíços colono para ampliar os lucros. Havia relatos na época de que o Governo Imperial enviava recursos para o pagamento da mão de obra na construção da Estrada Geral, chegando apenas metade do pagamento às mãos dos trabalhadores braçais⁶².

De acordo com Cunha (2003), a ajuda dos ‘caboclos’ durante a colonização se deu pela construção dos barracões, feitos com paus roliços e cobertos com folhas, sem assoalho ou forro, na área de marco zero, a fim de que pudessem receber os colonizadores. Funcionavam como moradias provisórias até que eles mesmos as edificassem. Esses barracões foram adaptados posteriormente, vindo a funcionar como igrejas e escolas (FICKER, 1965).

Sucedeu que o mesmo material foi empregado na construção das primeiras casas. As **Figuras 27 a 29** apresentam as moradias que passaram a ser erguidas pelos colonos, contando com o auxílio dos caboclos e escravos também na abertura da mata.

⁶² Vide (HERKENHOFF, 1987, p. 83).

Figura 27 - Abertura da mata e corte das madeiras para a edificação de moradias dos imigrantes



Fonte: AHJ.

Figura 28 - Perfil das moradias de tronco roliço e telhado de folhas secas



Fonte: AHJ.

Figura 29 - Moradias de taipa com telhado de folhas



Fonte: AHJ.

Os hábitos passaram a ser ‘aculturados’: nas técnicas agrícolas para preparo do solo pelos índios (derrubada e queimada); pelos luso-brasileiros na substituição do arado pela enxada, como na construção

das moradias. A economia agrícola, entanto, manteve-se baseada na policultura em pequenas propriedades para subsistência e do excedente para o mercado, bem como pela inclusão do artesanato (CUNHA, 2003, pp. 231-232).

Das etnias constituintes do multiculturalismo desse período destaca-se a presença dos suíços: o trabalho com ouro, madeira, artesanato e depois precursores de empresas (indústrias têxteis, metalurgia, comércio, agricultura e transporte), além da criação do primeiro sistema de previdência da cidade – Caixa de Previdência de Saúde e Pecúlio (WOJ, 2011, pp. 10-13).

A comunidade de descendentes é na atualidade a maior de Santa Catarina, tendo sido instituído o Dia Nacional da Suíça e inaugurada a Praça dos Suíços nos 150 anos do Município de Joinville, em 2001.

Seguindo, citam-se os noruegueses pelo interesse à cultura do peixe. Esses imigrantes iniciaram a industrialização e o consumo, principalmente, do bacalhau. Atualmente, descendentes de imigrantes escandinavos (noruegueses, dinamarqueses, suecos e finlandeses) passaram a se reunir mensalmente desde 2004 para resgate de sua cultura (STINGHEN, 2011).

Os italianos revolucionam áreas, como a educação, cultura, comunicação, construção e indústria, somando atualmente 25% da população de Joinville. Foram responsáveis, entre outras coisas, pela criação do Círculo Italiano em 1995 (SCHWARZ, 14 jun. 2009).

Os alemães mantêm um grupo de reuniões – Sociedade Cultural Alemã e ainda presentes os quinze clubes de tiro, cuja tradição teve início em 1856 com a Sociedade de Atiradores de Joinville - *Schützenverein zu Joinville (op. cit.)*.

O dinamismo com relação ao desenvolvimento industrial é uma forte marca dessa etnia. O povo germânico, tido como formador de uma só etnia, começa a ser percebido pelos descendentes com singularismo no século atual. A visão hodierna difere daquela dos antepassados e passou a ser percebida com novas condições sociais de singularismo e essência.

No que tange à peculiaridade do legado multicultural das edificações da arquitetura luso e teuto-brasileira, materiais locais e novas técnicas construtivas, aprendidas com os brasileiros, foram incorporadas à tradição estrangeira e adaptadas ao clima e às condições regionais, resultando em composições e soluções singulares e

marcantes. As casas, de acordo com Mayr (1997)⁶³ eram de três tipos: residências coloniais da cidade (pequenas, paredes rebocadas com adornos de estuque na fachada, cores fortes de fundo para contrastar com os elementos decorativos em cor clara); edificações público-privadas (hotéis, escolas, fábricas e prédios públicos eram imponentes e isolados, com dois pisos); edificações tipo mansarda que ocorreram no campo e na cidade que foram as que mais se difundiram (provavelmente, trazidas pelos alemães emigrados após a Primeira Guerra Mundial).

Com o novo modo de vida industrial, as casas na técnica enxaimel⁶⁴ passaram a ser rebocadas na área rural como um espelho das edificadas na área urbana e, à medida que a condição econômica ascendia, as alterações das edificações dos colonos mudavam com a intenção de modernizarem-se, alterando-se assim elementos da fachada.

A arquitetura, adaptada ao clima local, às técnicas construtivas e aos materiais de construção, geraram uma miscigenação de estilos — expressões vivas e singulares que conferiram uma nova identidade e forma ao retrato que passou a ser percebido na paisagem arquitetônica e urbanística da cidade.

Conclui-se o mosaico da multiculturalidade dos processos migratórios no solo de Joinville de sambaquianos, caboclos, luso-brasileiros, afro-brasileiros, teuto e teuto-brasileiros, apresentando a **Figura A**, a qual aponta os processos migratórios, bem como a multiculturalidade. Para a produção da **Figura A** utilizou-se como base os materiais: Mapa da Colônia Dona Francisca/1868 - Sociedade Colonizadora de Hamburgo/1849; Mapa de Medição e Demarcação das vinte e cinco léguas quadradas na Província Dona Francisca, feito por Jerônimo Francisco Coelho/1846; Mapa Geológico do Quaternário Costeiro de Joinville/Litoral Norte de Santa Catarina/Mário Sérgio

⁶³ Pesquisa realizada em Santa Catarina – região do Vale do Itajaí e ao sul, englobando respectivamente, casas teuto-brasileiras e luso-brasileiras.

⁶⁴ A mencionada técnica das estruturas de enxaimel com exemplares na paisagem urbana e rural de Joinville tem seu histórico na contribuição dos germanos na arquitetura popular ibérica já desde o século V quando da invasão destes a esta Península. Com relação ao Brasil essa técnica construtiva veio trazida da Alemanha pelos imigrantes do século XIX e pelos portugueses, resultado da adaptação das técnicas de suevos e visigodos. A diferença entre o enxaimel português e o alemão se distingue pelo acabamento na estrutura. Segundo o autor, o maior número de exemplares encontra-se nos estados da Bahia e sul de Minas Gerais, apesar de ser encontrado em todo o país (WEIMER, 2005 - B).

Celski de Oliveira/2000. Todos eles foram sobrepostos por aproximações visuais, sem precisão dado ao material disponível⁶⁵. Chegou-se à síntese dos processos migratórios com períodos de tempo e áreas estabelecidas.

⁶⁵ Para as demarcações dos sambaquis, cadastrados por Oliveira (2000), os rios foram os pontos de referência; dos 'caboclos', o contorno das áreas com as edificações; para as sesmarias, quando não delimitadas nos mapas de 1846 e 1868/49, fez-se aproximação às vizinhas sesmarias delimitadas; da malha viária da Villa, fez-se sobreposição às demarcadas no mapa de 1868/49 sobre o mapa de 1868/49.

Figura A

4 OS CICLOS ECONÔMICOS NOS SÉCULOS XIX E XX E O RETRATO NA PAISAGEM

Torna-se importante relatar o dinamismo econômico que veio a ocorrer com as etnias luso-brasileira, teuto e teuto-brasileira durante a segunda metade do século XIX e de como a paisagem passou a ser constituída; guardando ainda marcas significativas no tempo presente.

O núcleo inicial de assentamentos dos colonos a partir de 1850/1851 passou a ser ampliado com as novas atividades econômicas, estendendo o território a leste/sul e imediações, com o ciclo da erva-mate, madeira e cal que se constituíam nas maiores economias no início da colonização. Em um segundo momento foram alavancadas as indústrias que já haviam sido iniciadas em pequena escala. As atividades de serviços passaram a se concentrar no núcleo inicial da área central.

O Porto Bucarein, que serviu de ancoradouro aos sesmeiros, funcionou em um segundo momento como meio de entrada dos imigrantes na Colônia Dona Francisca, bem como local de transporte de produtos de subsistência, trazidos pela população ribeirinha/caboclos. Mais adiante, serviu também à saída de produtos. Foi nesse eixo leste/sul, divisa da Colônia com as áreas das sesmarias, que a economia apresentou grande dinamismo. Tais locais confluíam com a região do Porto Bucarein e do Cais Conde D'Eu, ligados pela Rua do Mercado – atual Avenida Coronel Procópio Gomes, aberta em 1890 e com o paralelo Caminho Catharina, na porção sul, indicados na **Figura A**.

Além dessas, citam-se a Rua da Olaria e a Rua do Porto de Baixo (de acesso ao porto), ambas ao centro; bem como a Rua do Norte como indicado no eixo norte, no início da Colônia (1850/51). No momento atual, essas ruas denominam-se, respectivamente, como: Rua do Príncipe, Rua Abdon Batista e Rua Dr. João Colin.

Na **Figura B** tratam-se dos ciclos econômicos dos séculos XIX e XX. São pontuadas as referidas ruas, tendo sido incluída a localização dos seguintes tipos de estabelecimentos: residenciais; comércios em geral; financeiros; administrativos; religiosos; educacionais; serviços; comércios de erva-mate, cal e madeira. Também é indicada a situação das edificações (existente, demolida, em ruína, descaracterizada).

Na **Figura B** e no **Apêndice Figura B** constam as datas das construções e o tipo de ocupação inicial desenvolvida; bem como, entre estas, aquelas que foram tombadas. Tais edificações pertenciam inicialmente aos teutos (alemães, suíços, e outros), lusos e sírio-libaneses, identificadas pelos sobrenomes. A história que será discorrida

tem como foco destacar a importância desses eixos de crescimento que se estendem a partir da área central ao norte e ao sul.

Para a produção da **Figura B** e do **Apêndice Figura B** fez-se uma coleta de dados nos materiais: Projetos Arquitetônicos (1917 a 1971); *Guia Joinvillense* (1920); *Almanak* de Joinville (1928); *Anuário Catharinense* (1929 e 1930); Lembranças de Joinville (1951); Joinville Ontem e Hoje (1981); Herkenhoff e Böbel (1989); Dias (1998); Ferreira (2006); Althoff, Anexo II (2008). Além disso, pesquisas foram efetuadas na Estação da Memória/FCJ e no fundo do Arquivo Histórico de Joinville, durante o ano de 2011, em busca às datas das edificações (Projetos Arquitetônicos 1917-1971) e outros documentos; Arquivo Histórico de Joinville - Acervo Lista dos imigrantes (2012); Entrevista aos Srs. Ozório Cândido Ferreira, Jutta Hagemann e Esther Hoepfner, em 2012 (cidadãos com mais de oito décadas de existência que ajudaram a relembrar a história a partir da década de 1940).

Como resultado foram caracterizados o tipos de ocupações de meados de 1940, sintetizando a história administrativa, econômica (comércio com residências, serviços, instituições financeiras, fábricas), religiosa e educacional, do início do século XX.

Salienta-se que nesse estágio, a cidade já havia ultrapassado as décadas iniciais da colonização e vivia um grande dinamismo econômico, retratado pelas edificações que vieram a constituir a paisagem.

Apêndice Figura B

Figura B

4.1 A CONSTITUIÇÃO DOS EIXOS ESTRUTURAIS DE DESENVOLVIMENTO

Antes de adentrar na narrativa sobre a constituição dos ciclos econômicos, a apresentação da cidade se faz necessária. Relacionam-se, pois, as imagens de meados e final do século XIX e do início do século XX da então Colônia Dona Francisca, a qual depois de Villa passaria a ser denominada, em 1877, como cidade de Joinville. Convém lembrar que no ano de 1851, início da colonização pelos imigrantes europeus, migraram 399 pessoas à cidade hoje denominada Joinville⁶⁶.

As imagens a seguir (**Figuras 30 a 33**)⁶⁷ remetem aos caminhos e ruas: Caminho do Norte — atual Rua Dr. João Colin (eixo norte); Caminho Jurapé/Rua do Porto — atual Rua 9 de Março; Rua da Olaria — atual Rua do Príncipe; Rua do Porto de Baixo — atual Rua Abdon Batista (eixo centro); Caminho do Mercado — atual Avenida Coronel Procópio Gomes e Caminho Catharina — atual Avenida Getúlio Vargas (eixo sul).

Pelas imagens será fácil notar as transformações ocorridas em um curto espaço de tempo — aproximadamente de quinze anos, a partir da fundação da Colônia — Villa de Joinville. Estão indicadas na **Figura B**, margem esquerda, os pontos das tomadas visuais a seguir.

Fig. 30 ↓

Fig. 31 ↓ Fig. 32 ↓

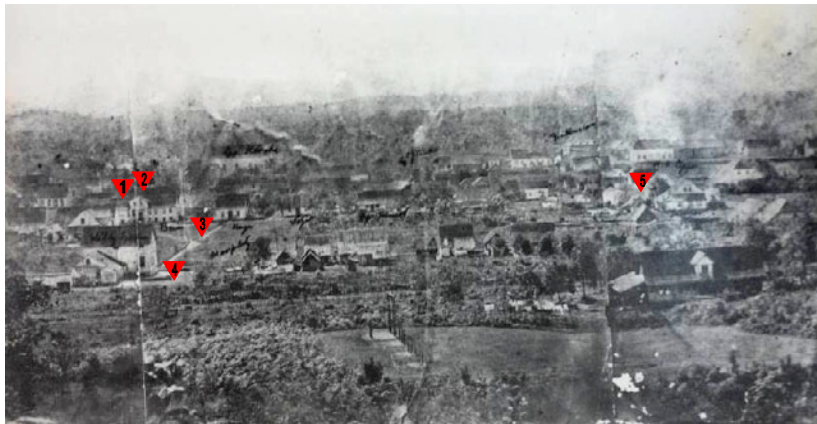
Fig. 33 ↓



⁶⁶ Os dados acima referidos por Piazza (1994, p. 140) são complementados pela pesquisa do mesmo, comparativamente ao ano seguinte. Em 1852 havia uma população real de 394 habitantes e de 285 imigrantes, totalizando 679 habitantes.

⁶⁷ Estão indicadas na margem esquerda da **Figura B** os locais de tomadas visuais das referidas imagens.

Figura 30 - Rua do Norte e Rua do Porto/Caminho Jurapé (marco zero) – eixos norte e centro



1. Igreja luterana. 2. Escola luterana. 3. Rua do Porto de Cima – atual Rua Princesa Isabel. 4. Rua do Norte – atual Rua Dr. João Colin. 5. Rua do Porto/Caminho Jurapé – atual Rua 9 de Março. Fonte: AHJ. [Estimativa da autora: meados de 1867].

Figura 31 - Rua da Olaria (centro administrativo, econômico e residencial) e Rua do Porto de Baixo (acesso ao mercado e porto) – parcial eixo centro acesso ao eixo sul



1. Igreja católica no primeiro plano e abaixo a Rua da Olaria — atual Rua do Príncipe. 2. Esquina Rua Olaria com Rua do Porto de Baixo – atual Rua Abdon Batista. 3. Maçonaria. Fonte: AHJ. [Estimativa da autora: meados de 1867].

Figura 32 - Rua do Porto de Baixo atual Rua Abdon Batista – parcial eixo centro



1. Rua do Porto de Baixo. 2. Área do Cais Conde D’Eu. Fonte: AHJ. [Estimativa da autora: meados de 1867].

A Rua do Porto de Baixo (**Figura 32**) foi aberta logo depois da Rua da Olaria, usada para dar acesso ao Cais Conde D’Eu, tendo sido a primeira lateral a partir da citada rua. A **Figura 33** apresenta o início do eixo sul.

Figura 33 - Caminho Catharina, atual Avenida Getúlio Vargas – eixo sul

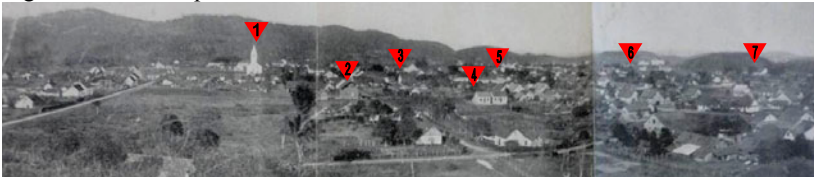


Fonte imagem: AHJ. [Estimativa da autora: meados de 1867].

Já em um segundo momento, visualizam-se imagens do final do século XIX e início do século XX (**Figuras 34 e 35**), as quais quando

confrontadas com as **Figuras 36 e 37** revelam claramente a expansão da cidade no sentido longitudinal ao norte e ao sul.

Figura 34 - Município de Joinville em 1892



1. Igreja luterana na Rua do Porto de Cima. 2. Rua do Norte – atual Rua Dr. João Colin. 3. Rua do Porto – atual Rua 9 de Março e Rua do Meio – atual Rua 15 de Novembro. 4. Rua Alemã – atual Rua Visconde Taunay. 5. Rua da Olaria – atual Rua do Príncipe. 6. Igreja católica na Rua da Olaria. 7. Caminho Catharina – atual Avenida Getúlio Vargas. Representação em planisfério. Fonte: AHJ (*Almanak de Joinville*, 1928).

Figura 35 - Município de Joinville em 1928



1. Igreja Luterana. 2. Rua do Meio — atual Rua 15 de Novembro. 3. Rua Alemã — atual Rua Visconde de Taunay. 4. Igreja católica. 5. Caminho Catharina — atual Avenida Getúlio Vargas. Representação em planisfério. Fonte: AHJ (*Almanak de Joinville*, 1928).

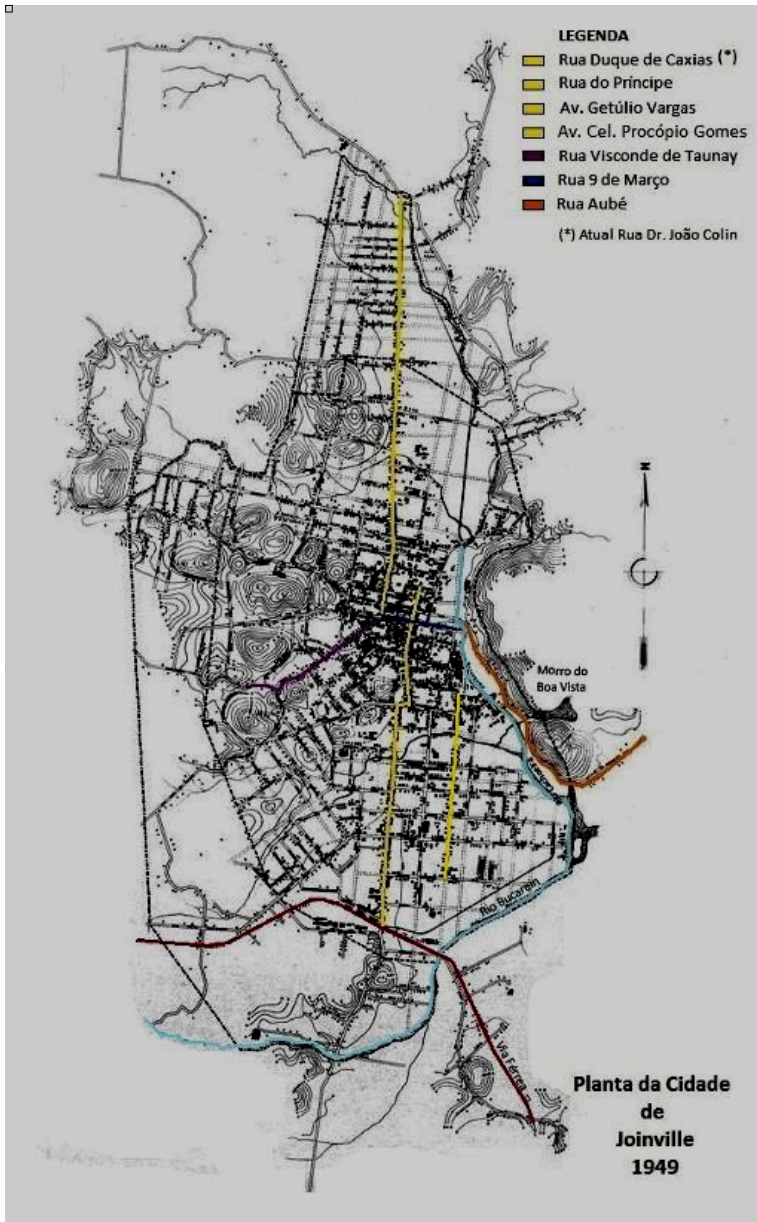
O mapa de 1924 atesta a ampliação longitudinal da cidade (**Figura 36**). Fazendo um paralelo com o mapa de 1949 (**Figura 37**) poucas diferenças se fazem notar, estando o Município mais adensado e tendo sido acrescentada a delimitação do perímetro urbano e rural.

Figura 36 - Planta da Cidade de Joinville de 1924



Demarcação de ruas sobre Planta da Cidade de Joinville, Escala 1: 7.500. Fonte: AHJ (PLANTA DA CIDADE DE JOINVILLE, 1924).

Figura 37 - Planta da Cidade de Joinville de 1949



Demarcação de ruas sobre Planta da Cidade de Joinville, Escala 1: 10.000.
 Fonte: AHJ (PLANTA DA CIDADE DE JOINVILLE, 1949).

Já na década de 1940, a Rua 15 de Novembro, apresentada à esquerda na **Figura 35** (indicada com n. 2) passa a incorporar nova configuração, conforme se visualiza na **Figura 38**.

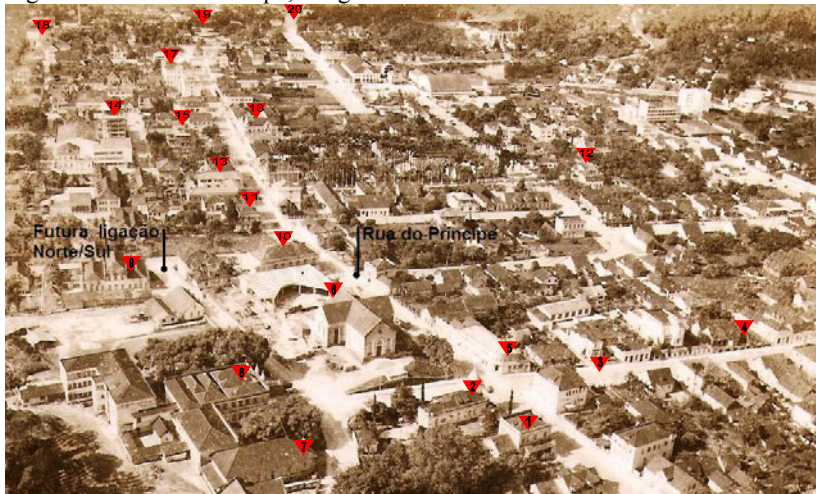
Figura 38 - Rua do Meio – parcial eixo centro e norte



1. Igreja luterana. 2. Rua do Meio — atual Rua 15 de Novembro. Década de 1940. Fonte: AHJ.

A Rua do Príncipe — aberta logo após as picadas iniciais, quando do processo de colonização — passou igualmente a constituir nova paisagem de início a meados do século XX. Desde os primórdios até hoje tem funcionado como centro administrativo, financeiro e comercial. Antes também apresentava residências (**Figura 39**), cujas edificações continuam marcando presença a partir de 1851, ou seja, desde os primórdios da colonização.

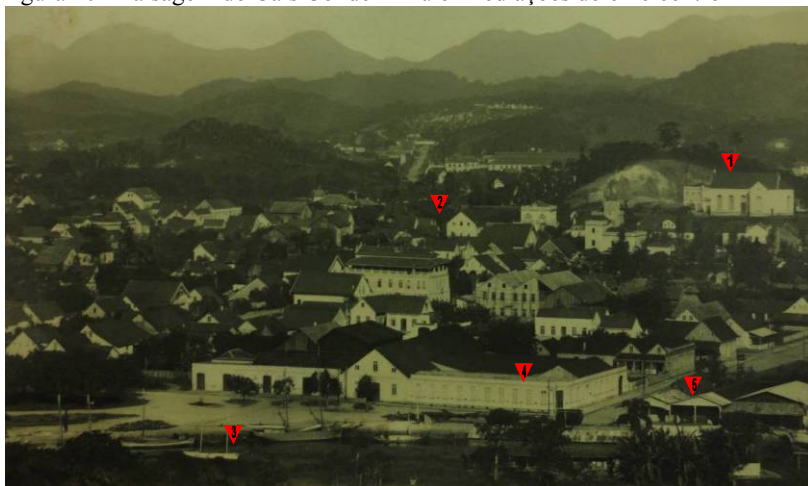
Figura 39 - Rua do Príncipe, antiga Rua da Olaria – eixo centro



1. Casa Dingee. 2. Casa Paroquial. 3. Rua do Porto de Baixo – atual Rua Abdon Batista. 4. Residência do ervateiro Abdon Batista. 5. Comércio de Secos e Molhados Otto Parucker e demais comércios na Rua da Olaria. 6. Igreja católica. 7. Residência do bispado. 8. Colégio católico. 9. Colégio público/depois sede Prefeitura (demolido para ampliação – avenida eixo norte/sul). 10. Clube Joinville. 11. Banco do Comércio do Estado de Porto Alegre S.A. 12. Palácio dos Príncipes/depois Museu Nacional de Imigração e Colonização. 13. Escritório do ervateiro Abdon Batista/depois Banco do Brasil. 14. Agência do Banco do Brasil. 15. Agência dos Correios. 16. Palacete Schlemm/comerciante de erva-mate/depois Hotel Príncipe. 17. Palácio Hotel. 18. Escola luterana. 19. Palacete Niemeyer/pertencente ao administrador da Colônia Luis Niemeyer. 20. Rua Dona Francisca. Fonte: AHJ. Meados da década de 1960.

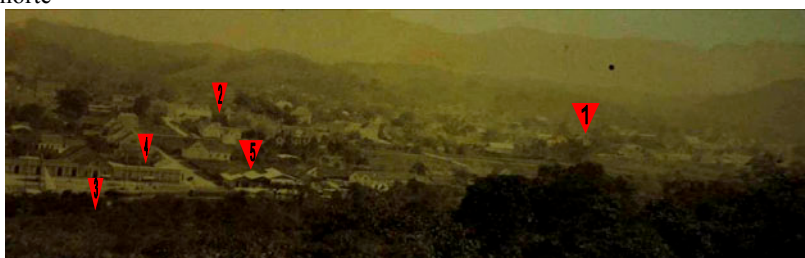
Aproximadamente da mesma época, a ligação com o Cais Conde D’Eu se faz da Rua da Olaria à Rua do Porto de Baixo, indicada na **Figura 39** (n. 3). As imagens das **Figuras 40 e 41** apresentam a vista por meio do Cais Conde D’Eu.

Figura 40 - Paisagem do Cais Conde D'Eu e imediações do eixo centro



1. Igreja católica. 2. Rua do Porto de Baixo – atual Rua Abdon Batista. 3. Parcial da área do mercado e cais onde ocorria a secagem de madeira para posterior embarque, junto atracadouro para passageiros. De onde partia a Rua do Mercado. 4. Companhia Jordan Imp., Exp. e Representações. 5. Vista parcial da Carlos Hoepcke Agência Marítima (indicados na **Figura B** - área do Mercado Municipal e Cais Conde D'Eu). Ao fundo, antes da vista da Serra do Mar, o cemitério público de 1913. Fonte: AHJ (ÁLBUM VISTAS E PAISAGENS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE, 19--? e 1953)

Figura 41 - Paisagem da área do Cais Conde D'Eu, área central e parcial da área norte



1. Rua do Norte. 2. Área central — Rua da Olaria. 3. Rio Cachoeira e junto mercado, Cais Conde D'Eu e Rua do Mercado. 4. Companhia Jordan Imp., Exp. e Representações. 5. Carlos Hoepcke Agência Marítima. Fonte: AHJ (ÁLBUM VISTAS E PAISAGENS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE, 19--? e 1953).

Voltando ao traçado das ruas, ao longo das quais são erigidas as construções e assim constituídas as paisagens há de se perceber a característica destas desde o início da colonização.

Analisado pelo Plano de Estruturação Urbana (PEU, 1987), as ocupações foram bastante esparsas, por força contratual com a Sociedade Colonizadora, na obrigação de assentar grande número de famílias em um curto espaço de tempo. Fazendo-se assim necessárias a abertura de estradas que dessem acesso às várias localidades. Lotes grandes com residências associadas aos pequenos estabelecimentos artesanais, os quais posteriormente se transformariam em indústrias constituíram-se também em um elemento marcante na ocupação da área central.

Estradas longas foram formadas a partir das picadas abertas, as quais se transformaram em ruas, tornando a malha viária linear por meio dos eixos principais ao sul e ao norte, por intermédio da Rua do Norte, Caminho Catharina e Rua do Mercado.

Em 1973, ocorreu uma intervenção urbanística com a abertura da Avenida Juscelino Kubitschek (**Figura 42**), conhecida como Avenida Norte-Sul, ligando a malha urbana de sul a norte de maneira contínua – Avenida Getúlio Vargas (antigo Caminho Catharina) à Rua Dr. João Colin (antigo Caminho do Norte). Antes dessa ligação, o caminho ao norte e sul se fazia pela Rua do Príncipe (antiga Rua da Olaria), já indicada na **Figura 39**.

Figura 42 - Ligação da malha urbana a partir do eixo centro aos eixos norte e sul



1. Rua Dr. João Colin – eixo norte. 2. Abertura da Avenida JK, década de 1970. 3. Avenida Getúlio Vargas. 4. Rua do Príncipe. 5. Rua Abdon Batista. 6. Residência bispo/depois Hotel Anthurium. 7. Colégio católico. 8. Colégio público/depois sede da prefeitura, demolido com ampliação da Avenida. 9. Igreja católica substituída pela catedral. Fonte: AHJ. [Estimativa da autora: 1976].

O Plano Básico Urbanístico da Cidade de Joinville (PBU, 1965), sugeria que o fluxo viário da Rua do Príncipe fosse aliviado, livrando o centro do trânsito diametral havendo a preocupação com a baixa densidade e a mistura de tráfego pesado no local. Isso se concretizaria se fosse feita a abertura de nova avenida, próxima à esta rua, da então Avenida Juscelino Kubitschek. Na época, o Município contava com 90 mil habitantes.

Ainda no que se refere ao fluxo viário, em 1951, época do centenário da cidade, havia 8.800 bicicletas e 125 motocicletas em paralelo a 385 automóveis. Somando a estes 277 veículos entre ônibus, caminhonetes, ambulâncias e caminhões (LEMBRANÇAS DE JOINVILLE, 1951). Nota-se que os veículos tinham presença pouca expressiva naquela época, porém as vias abertas para a ocupação dos lotes se estendiam. Tal fato fez com que o traçado viário da cidade sofresse rápidas transformações.

Conforme relatado em pesquisas de Brüske (2002), o crescimento viário sofreu alterações significativas a partir de 1867 — mais evidenciado a partir de 1880 a 1910. Visivelmente, em 1950, havia atingido um ritmo bem mais rápido e intenso. As alterações subsequentes da área central, decorrentes dessa intensificação do tráfego de veículos levou ao desenvolvido do primeiro estudo sobre o assunto, em 1965: o PBU, o qual descreveu sobre o crescimento da cidade ao longo de um eixo norte-sul e sobre o tráfego na área central.

Seguindo ao sul, pela então atualmente denominada Avenida Getúlio Vargas, antigo Caminho Catharina, depois denominada Rua Catharina, foi possível comprovar a sua linearidade e ocupação horizontal das edificações datadas, aproximadamente, a partir de 1906, incluindo um misto de casas comerciais e residências. No mesmo ano, o Porto Bucarein (indicado na **Figura B**) declina, em função da inauguração da via férrea, ao final da Avenida Getúlio Vargas, ligando o Município ao Planalto até que viesse a ocorrer a construção da BR 101, na década de 1970. A antiga Rua Catharina serviu de passagem para as tropas de gado com destino ao Planalto Norte e outros lugares (**Figura 43**) e tornou-se um importante ponto de localização de comércio e, como ponto de passagem aos citados lugares.

Figura 43 - Antigo Caminho Catharina, atual Avenida Getúlio Vargas – eixo sul



Casa de Caridade/Hospital público de 1906. Fonte: Brasil (10 jul. 2012). [Estimativa da autora: meados do século XX].

Comparando o número 1 da **Figura 44** com a **Figura 43**, passados quase sessenta anos, é possível notar poucas alterações na paisagem, visto que desde o início do processo migratório houve espaços sendo ocupados com as arquiteturas, visando ao preenchimento de espaços vazios.

Figura 44 - Estruturação urbana e os eixos longitudinais



1. Avenida Getúlio Vargas — sul, 2. Rua do Príncipe — centro, 3. Rua Dr. João Colin — norte. 4. Rua Dona Francisca. 5. Rua do Mercado. 6. Casa de Caridade. Fonte: AHJ, 1963.

A antiga Rua do Mercado, atualmente Avenida Coronel Procópio Gomes, indicada na **Figura 44** com o número 5, na **Figura 45** consta de

edificações, igualmente como da Avenida Getúlio Vargas, datadas de início do século XX. Em 1890 foi ampliada a partir da área do mercado se estendendo ao sul.

Figura 45 - Antiga Rua do Mercado, atual Avenida Coronel Procópio Gomes – eixo sul



Primeira edificação na margem direita Asilo de Órfãos e Desvalidos. Hoje Lar Abdon Batista, de 1912. Ao final, direção ao Cais Conde D'Eu. Ao leste, imediações do Porto Bucarein. Fonte: Brasil (15 out. 2012). [Estimativa da autora: início do século XX].

A atual Rua Dr. João Colin, já existia desde o traçado inicial da Colonização — antes denominada Rua do Norte, depois Rua Frederico, Rua Cruzeiro e Rua Duque de Caxias — estende a cidade em outro eixo longitudinal, ao norte. As **Figuras 46 e 47** mostram essa rua em épocas distintas: segunda metade do século XIX e meados do século XX, com edificações datadas a partir de 1908. Da mesma forma que no eixo sul, essa rua também foi sendo desenvolvida com a função de comércio e moradias. A Rua do Norte veio a ligar o centro de Joinville ao Caminho Aubé — Estrada Dona Francisca/Estrada da Serra; encurtando o trajeto que se fazia antes pela Dona Francisca, partindo do centro da cidade. As residências e as casa comerciais vão se estendendo ao longo das ruas como se percebeu em 1924 e 1949 (**Figuras 36 e 37**) os espaços vazios

vão sendo ocupados de maneira longilínea. Na **Figura B** e **Apêndice Figura B**, as datas das edificações atestam as ocupações em que a vida doméstica e o comércio eram conciliados com a moradia no andar superior e o comércio no térreo.

O relato de uma moradora dessa rua comprova que desde 1913 a rua apresentava a função residencial e comercial. Ela revela também a ausência do estilo de vida antigo, em que todos se conheciam, pois eram amigos e parentes: “Tenho saudades. A rua era comercial, mas as famílias moravam aqui. Um vizinho conhecia o outro. Agora ninguém se conhece e quando fecha o comércio vai todo mundo embora” (DIAS, mar. 1998).

Figuras 46 e 47 - Rua Dr. João Colin – eixo norte



1. Igreja luterana e primeira etapa da residência família Trinks de 1917/ervateiro. Fonte: AHJ.



1. Igreja luterana. 2. Rua do Norte – atual Rua Dr. João Colin esquina com Rua do Meio – atual Rua 15 de Novembro. 3. Secos e Molhados. 4. Alfaiataria. 5. Residência e funilaria. 6. Residência. 7. Residência e Comércio. 8. Residência de ervateiro – 1917 (depois Grande Hotel Joinville). 9. Residência de ervateiro. Fonte: AHJ.

É diante desse quadro que se retoma a reflexão empreendida quanto à importância tida nos eixos estruturais de crescimento da cidade — norte/sul, marcados pela história. A ocupação se fez a partir da

constituição de comércios associados ao uso de moradias no pavimento superior, com forte linearização na zona sul, central e norte e, ramificações transversais de outras ruas. As ocupações transversais, avaliadas pelo Plano de 1987 — PEU, ocorreram principalmente em virtude da expansão das áreas residenciais.

Em consequência, houve o incremento do comércio, tendo sido ainda implantados novos colégios, igrejas, hospitais e cemitérios católicos e protestantes ao sul e ao norte. As várias etnias marcaram os espaços ocupados, onde os patrimônios culturais ainda continuam inseridos, nas atuais relatadas ruas e avenidas, as quais constituíram-se ao longo dos tempos como sendo as linhas estruturadoras do crescimento da cidade, passando a assumir grande importância devido à concentração de casas comerciais, serviços e moradias. Se antes eram ruas com comércios e residências, hoje os pavimentos superiores já estão substituídos e são utilizados como extensão das atividades de comércio. Os eixos norte/sul apresentam várias arquiteturas que, além de preencher os vazios, configuram a paisagem que se constituiu.

Nesses eixos há atualmente maior concentração de bens patrimoniais por rua, inclusive alguns tombados e outros mais que fazem parte da paisagem, porém ainda não tombados. Somam-se entre os tombados na Avenida Getúlio Vargas — eixo sul, oito tombamentos datados a partir de 1906; na Rua do Príncipe — eixo centro, dezoito patrimônios datados a partir de 1859; na Rua Dr. João Colin — eixo norte são nove datados a partir de 1908 e na Avenida Juscelino Kubitschek — eixo centro, três tombamentos de 1917 e 1938. Esse assunto será retomado na Parte IV.

A partir daqui essa paisagem apreendida passa a ser justificada com o desenrolar dos ciclos econômicos — em cujas edificações situadas nos referidos eixos norte/centro/sul indicadas na **Figura B** e **Apêndice Figura B** — pontuando as ocupações e funções decorrentes.

4.2 OS CICLOS ECONÔMICOS

A terra para cultivo passou a ser necessária para a subsistência do imigrante e também — assim como previa o contrato com a Companhia Colonizadora — foi o meio mais eficaz de formar uma colônia com perfil agrícola. O primeiro labor do colono ocorreu em minifúndios agrícolas. Houve plantações de batata, arroz, milho, cana-de-açúcar, café, banana e laranja. Subsequentemente, houve a criação de animais; tendo sido essas as bases econômicas do início da Colônia Dona Francisca. O que deveria ter sido um empreendimento essencialmente

agrícola, pelas dificuldades já mencionadas, foi se consolidando com os engenhos e depois com as indústrias.

Na época, os luso-brasileiros já mantinham suas atividades agropastoris, a exemplo da sesmaria do Coronel Gomes de Oliveira, dotado de trabalho escravo, um dos maiores lavradores do Município, conforme já comentado. Além desse comércio que atendia inicialmente às necessidades da Colônia, os da erva-mate, madeira e cal é que vieram a proporcionar maior dinamismo econômico à região, que passou a exportar os produtos.

Os teutos juntaram-se aos luso-brasileiros, sendo a indústria e o comércio da erva-mate a maior economia e a de maior importância na Província de Joinville, a partir de 1880. Em segundo lugar posicionou-se a extração e o comércio da cal, já referendada quando da extração das conchas dos sambaquis.

Foi propícia a situação: os sesmeiros vizinhos à Colônia, próximos ao Cais e Porto, com mão de obra escrava, entraram no ciclo da erva-mate, caso retratado da família Gomes de Oliveira com quem Abdon Batista, recém-chegado à cidade em 1880, iniciou no ramo, constituindo grande sociedade também com Ernesto Canac⁶⁸. A produção e o comércio de erva-mate veio para proporcionar um novo meio de lucro à Colônia, já que a agricultura não daria conta. O novo capital auferido favoreceu o desenvolvimento da infraestrutura da cidade e veio a trazer dividendos ao processo de industrialização que, de maneira embrionária, já estava ocorrendo.

Inicia-se essa descrição histórica tendo como base os engenhos, buscando dados em Oliveira (1984), dos anos de 1856 e 1861 e Piazza (1994), em 1862 e 1868. Foi atestada a existência de engenhos de mandioca, aguardente, milho e arroz, em 1856; e de açúcar, em 1861. No ano de 1862 havia dois ervateiros, além de outras atividades mercantis ao longo dos períodos compostos, conforme se confirma na **Figura 48**.

⁶⁸ Os três foram prefeitos, sendo que Abdon Batista por duas gestões, tendo sido ainda deputado estadual e vice-governador.

Figura 48 - Atividades econômicas de 1856 a 1868

Tipo de atividade	1856	1861	1862	1868
Engenho de farinha mandioca	30	42	70	40
Engenho de aguardente	9			
Engenho de arroz e milho	7	5		22
Serrarias	2	3		6
Engenho de açúcar		20	32	
Olarias		5	6	8
Fábrica de cigarros/charutos		4	5	20
Fábrica de cerveja		3		3
Fábrica de vinagre		1		
Açougues		4		
Boticas		3		
Padarias		5		
Vendas		19		
Ervateiro			2	

Fonte: Dados compilados pela autora, de Oliveira (1984, pp. 88-89) e Piazza (1994, p. 143).

Dando prosseguimento à pesquisa e buscando os dados econômicos do Município por intermédio do *Almanak* de Joinville (1928) e do *Guia Joinvillense* (1920), há referências indicadas na **Figura 49**. Evidenciam-se quatro estabelecimentos de importação e exportação de erva-mate e dois engenhos de erva-mate também em 1920; doze engenhos em 1928 (pertencentes a teutos, alemães e suíços, como também a um luso-brasileiro e a dois sírio-libaneses)⁶⁹. Alguns dos estabelecimentos comerciais e fábricas a constar da **Figura 49** estão indicados na **Figura B** e **Apêndice Figura B**, nas ruas dos eixos de desenvolvimento norte e sul.

⁶⁹ Nicolau Mäder & Cia., Bernardo Stamm & Cia., Santerre Guimarães, Max Lepper & Cia., Guilherme P. Walther, Gottlieb Baummer, Alberto Colin e Filhos, Wendel Irmãos, Germano Stein, Companhia Mercantil Indústria Exportadora, Cezar Amir & Cia., Dequech & Cia.

Figura 49 - Atividades econômicas em 1920 e 1928

Tipo de atividade	1920	1928
Açougue	2	14
Armarinhos, perfumaria, tecidos, ferragem, secos e molhados, lojas de calçados, farmácias e drogarias	21	
Casas de negócios atacado e varejo		18
Negociantes		82
Curtumes	4	
Marcenarias		14
Casas de Importação e Exportação de erva-mate	4 ⁷⁰	
Fábricas	60 ⁷¹	84 ⁷²
Hotéis e pensões	8	6
Engenhos	2 ⁷³	12
Restaurantes	2	13

Fonte: Dados compilados pela autora do *Almanak* de Joinville (1928) e *Guia Joinvillense* (1920) – AHJ.

Ao se fazer uma análise paralela entre os períodos de 1920 e 1928, percebe-se o nível de desenvolvimento comercial e industrial do Município, nos quais sobressaem os sobrenomes teutos e lusos na

⁷⁰ Henrique Jordan & Cia., A. Baptista & Cia., H. A. Lepper & Fo., Alexandre Schlemm, com a atuação de teutos e lusos, grandes empresários do ramo.

⁷¹ Meias-2, móveis de vime-2 (Elling), tecidos de tira de madeira-1, ponto russo-1, goma e gelatina-1 (G. Käsemodel), massa alimentícias-1 (G. Lemken), licorcs-3 (Mayerle, Richlin e Busche), velas e sabões-1(E. Schmidt), fósforo-2 (Mayerle e M. Lepper), móveis, construção, etc.-2 (R. Brand e F. Lepper), vinagre-1 (E. Schmidt), cerveja-2 (P. Berner e A. Trede), palhões para garrafas-1 (E.Trinks), tecidos-2, tecidos e meias-1(Marquardt e Lepper), goma e farinha araruta-1 (G.Stein), prod. Farmacêutico-1(Neermann), fumo/cigarros-2.

⁷² Cervejarias-3 (Catharinense, Max Ravache & Cia., Czernay), pregos e arames-2, tricotagem, meias, etc.-14, sabão e sabonete-3, velas-1, fundições-10, funilarias-4, diversos-39, olarias-8.

⁷³ A. Costa & Cia. e Eduardo Trinks (erva-mate). Gustavo Seiler, feitor do engenho de Trinks. Este foi primo de Ottokar Doerfel [1874/1877] na época da monarquia, presidente da Câmara (ao hoje cargo de prefeito) e foi um dos mais ricos comerciantes locais (OLIVEIRA, 1971). Entretanto em Ficker (1965, p. 316), o Relatório de Brüstlein à Companhia Colonizadora em 1880, refere que havia oito fábricas de beneficiamento de erva-mate.

atividade ‘casa de importação e exportação de erva-mate’; dois deles são referenciados em 1920.

Já na atividade ‘engenhos’, sobressai o nome de um teuto. Não há referência, entretanto, aos demais doze engenhos a constar em 1928 (erva-mate, entre talvez outros tipos de engenhos); embora a ampliação dos engenhos de erva-mate tenha sido evidenciada. Não foram elencados alguns serviços⁷⁴, visto que a intenção foi a de evidenciar as atividades de maior expansão nos séculos XIX e XX — no segundo e terceiro setores da economia.

Os curtumes também faziam parte das atividades econômicas em 1920, sendo desenvolvidos por teutos⁷⁵.

Os engenhos de erva-mate, assim como os curtumes, foram implantados em vários locais. Nos arredores do Cais Conde D’Eu e Porto Bucarein estabeleceram-se os engenhos e os escritórios de erva-mate: Abdon Batista e Oscar Schneider, Schlemm, Trinks, Hans Jordan, Cubas, Horácio Nóbrega de Oliveira (indicados na **Figura B**). Ainda é citado José Gomes de Oliveira ervateiro distante, com estabelecimento na Serra Geral. O engenho de erva-mate da Família Stamm, próximo ao antigo Porto Bucarein – antiga Rua do Mercado e outro ao final da Avenida Getúlio Vargas⁷⁶ (**Figura B** e **Apêndice Figura B** — respectivamente n. 3 e n. 27).

Paralelamente ao ciclo da erva-mate, o da cal foi a segunda maior economia e de grande importância na Província de Joinville depois da indústria e comércio da erva-mate. Sendo citado por Oliveira (1971) o nome de Francisco Gomes de Oliveira⁷⁷ como um dos primeiros a iniciar a indústria da cal e de erva-mate e ter sido um dos maiores

⁷⁴ Entretanto se faziam presentes: médicos, parteiras, dentistas, engenheiros, agrimensores, alfaiates e costureiras, barbeiros, hospitais, fotógrafos, cafés/confeitarias e padarias, livrarias e papelarias, ourives, pintores, despachantes, agentes de seguro e agentes de automóveis, aluguel de carros, bilhares, instituições sociais religiosas, educacionais e financeiras, teatro e cinemas, tipografias.

⁷⁵ Augusto Richlin, Guilherme Walter, Meinert, F. Walchilzky, nomes estes a constar de imagens fotográficas (**ÁLBUM VISTAS E PAISAGENS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE, 19--? e 1953**).

⁷⁶ Entrevista com Ozório Cândido Ferreira em 17 de julho de 2012, afirmando que este engenho localizava-se na Avenida Coronel Procópio Gomes entre o Cais Conde D’Eu e o Porto Bucarein (hoje loja Havan) e onde os tanoeiros fabricavam barricas para erva-mate.

⁷⁷ Francisco Gomes de Oliveira, filho de Carlos Gomes de Oliveira. Carlos, casado com a filha de Procópio Gomes de Oliveira, sendo o casal primos entre si. Família com grande participação no comércio da erva-mate.

produtores da cal em caieiras situadas na região. Possuía, inclusive, embarcação própria para transporte a Santos que era o grande centro consumidor na época. Já apresentado sobre este ciclo econômico durante os estudos acerca dos sambaquianos, com imagens da extração da cal pela também Companhia Industrial de A. Batista.

São apontados ainda como fabricantes da cal, Henrique Alves e Leopoldo Schmidt. Este último indicado na **Figura B** e **Apêndice Figura B** — n. 2 (Rua do Mercado), referendado pelo entrevistado, Ozório Ferreira.

Conforme informações de Herkenhoff (1987, p. 121), em função da erva-mate, surgiram profissionais para suprir a cadeia produtiva, como: ferreiros, mecânicos, marceneiros, seleiros, tanoeiros, e outros mais. Ficaram responsáveis, entre outras atividades, pela fabricação de barricas para acondicionar a erva-mate e carroças para transportá-las. Havia ainda oficinas mecânicas e de fundição em 1893 e já em 1881 a Casa do Aço, situada à Rua do Príncipe, comercializando peças e máquinas não produzidas em Joinville.

A abertura da Estrada Dona Francisca ou Estrada da Serra ou ainda Estrada Geral, como antes chamada e já historiada, foi o caminho para que, em 1873, quando de sua abertura para o 'ouro verde' vindo do Planalto Norte (São Bento, Campo Alegre e redondezas) para ser beneficiado nos engenhos de Joinville e exportado aos países do Rio da Prata e Chile. Em 1887, por questões estratégicas e em função da facilidade em acessar o porto da cidade vizinha de São Francisco do Sul, paranaenses⁷⁸, já com experiência na erva-mate, instalaram-se em Joinville. Em 1880, luso-brasileiros e alguns teutos seguiram o mesmo caminho, dinamizando o que já haviam iniciado. A **Figura 50** apresenta uma das importantes fábricas de erva-mate.

⁷⁸ A citar Antônio Senke, Celestino de Oliveira, Vicente Ferreira Loyola, instalaram seus engenhos de erva-mate (HERKENHOFF, 1987, p. 122).

Figura 50 - Ciclo da erva-mate



Fábrica de erva-mate de Abdon Batista na região do Cais Conde D'Eu. Fonte: AHJ (ÁLBUM VISTAS E PAISAGENS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE).

Faz-se necessário retomar neste ponto os nomes referidos no início desta subseção: o de Ernesto Canac, Abdon Batista⁷⁹ e Procópio Gomes de Oliveira. Estes congregaram em 1890 a maior firma de erva-mate da região, a Companhia Industrial Catarinense. Esta juntou-se às maiores firmas de engenhos que se incorporaram à Companhia. Eram naturais de Joinville as empresas de: Abdon Batista e Oscar Schneider, Augusto Ribeiro e Procópio, José Antônio de Oliveira e Abdon Batista, Ernesto Canac & Cia., Mira e Ribeiro; porém havia outros sócios de São Bento: F. Kaminski & Cia.

A Companhia adquiriu navios que exportavam a erva-mate e a cal, ao mesmo tempo em que importavam sal e outras manufaturas europeias, as quais eram vendidas por atacado em Joinville e em suas filiais, tendo negociado ainda no mercado interno os produtos produzidos na Colônia (OLIVEIRA, 1984).

Em 1883, a lei provincial previa imposto de exportação sobre a erva-mate, constituindo-se, em 1905, a exportação de erva-mate na maior renda do Estado de Santa Catarina (OLIVEIRA, 1971).

O Município de Joinville tornou-se um importante entreposto comercial até meados dos anos de 1920. A importância do produto foi tão elevada que foi criado o Instituto Nacional do Mate (no centro administrativo — Rua do Príncipe, **Figura B** e **Apêndice Figura B** — n. 34).

⁷⁹ Abdon Batista é genro de José Antônio de Oliveira, que faz parte da 'oligarquia do mate' onde a família Oliveira atua incluindo além de Joinville e São Francisco do Sul, São Bento do Sul e Campo Alegre. Estudos de S. Thiago (2011, p.17) citam os nomes acima como sendo comerciantes e industriais no beneficiamento e exportação do produto. A Companhia Industrial teve autorização do governo para operar até 1906, como monopólio. Assim dominaram junto com a elite econômica germânica com alguns que também atuavam com o comércio da erva-mate.

As **Figuras 51 e 52** ilustram um dos depósitos de erva-mate no Cais Conde D’Eu, às margens do Rio Cachoeira e nas proximidades do Mercado Público.

Figuras 51 e 52 - Erva-mate e o Cais Conde D’Eu



1. A. Batista & Cia. Ltda. 2. Mercado Público e Cais Conde D’Eu⁸⁰. Fonte: AHJ.



1. “Fábrica de Erva-Mate Curitiba-Joinville” de A. Batista & Cia. Ltda. Fonte: AHJ.

Carroções desciam a serra, puxados a cavalos, a fim de beneficiar a erva-mate na antiga Colônia. Esse fluxo ocorreu até 1906, quando a Argentina passou a beneficiar seu próprio mate, plantado em seu próprio território. Esse evento desencadeou uma crise de exportação e a Companhia dos joinvilenses se dissolveu. A Companhia Industrial Catarinense, no entanto, de acordo com afirmações de Rufino de Almeida foi um marco: “[...] sua curta, mas movimentada vida, exerceu uma influência decisiva sobre a economia de Joinville e talvez de Santa Catarina” (OLIVEIRA, 1984, p. 92).

⁸⁰ Em entrevista, o Sr. Ozório refere que o Cais Conde D’Eu tinha a função de receber as pequenas embarcações de pescadores que traziam seus produtos para a comercialização, bem como para o comércio de navegação da Empresa Carlos Hoepcke e da Companhia Jordan de representações e importações. O Porto Bucarein, para embarcações maiores, localizava-se nas proximidades do referido Cais, mais ao sul, onde hoje se localiza a ponte Mauro Moura, na atual Rua Inácio Bastos. Narra ainda que os navios que aportavam para descarregar mercadorias retornavam com madeira de araucária que ficavam empilhadas no Cais a secar até o embarque.

De acordo com dados da Revista Vida Nova (1950/1951, n. 28/30/51), também Plácido Gomes referiu: “[...] Chega-se a pensar que se não fora a erva-mate, Joinville não teria passado de uma tentativa colonial malograda. Não teria alcançado o índice de vigor expansionista, que hoje admiramos no movimento de suas fábricas e no vulto de seu comércio”.

Não há dúvida da importância que essa economia gerou, impulsionando e dinamizando o desenvolvimento da cidade. Em consonância com informações de Oliveira, (1984, pp. 92-93), após a dissolução da empresa, Procópio Gomes de Oliveira se juntou a Carlos Hoepcke e demais sócios. Dessa união surgiu outra firma, permanecendo no comando Procópio Gomes de Oliveira, A. Batista e Oscar Antônio Schneider⁸¹, Carlos Hoepcke e Etienne Douat. Houve alteração do nome para H. Jordan S.A., consistindo no mesmo ramo de atividades comerciais, contendo engenhos de erva-mate também com cidades do Planalto Norte - Mafra e Rio Negrinho e mantendo negócios de trigo com Canoinhas. Essas empresas tomaram parte nos negócios da erva-mate.

Somado ao comércio da erva-mate, o da madeira representou um dos maiores centros de exportação da América Latina. Estas eram embarcadas a partir do Cais Conde D’Eu e do Porto Bucarein, sendo transportadas ao porto de São Francisco do Sul para seguir aos Estados Unidos e Europa, conforme se vê nas **Figuras 51 a 54**.

⁸¹ A. Batista & Oscar — de Abdon Batista e Oscar Antônio Schneider (com a morte do segundo passou a Batista & Cia. até 1922) com comércio e indústria da erva-mate, engenhos de açúcar, fábrica de pregos e arames farpados. Em 1922, com a morte de Abdon Batista, os engenhos são adquiridos pela empresa de Curitiba: Irmãos Maeder & Cia., persistindo a empresa até meados de 1980 (OLIVEIRA, 1971 e 1984).

Figuras 53 e 54 - Imagens do início da Colônia com a extração da madeira



Cortes de madeira atestam a atividade extrativista. Fonte: AHJ.



Pintura de Julie Engell⁸² de 1862, representa esteriótipo de ocupação da área central. Ao fundo o Morro do Boa Vista com corte de madeira. Imagem esta utilizada pela Sociedade Colonizadora como ‘propaganda’ para atrair os imigrantes. Fonte: AHJ.

Pesquisa de Santana (1998) avaliou de que forma a diferença de atuação dos lusos e teutos refletiu no comércio de importação e exportação da erva-mate e da madeira. No caso dos lusos, o lucro foi utilizado para atividades filantrópicas e imobiliárias, sendo motivo de urbanização em setores da cidade por meio de investimentos nessa área, como também para aprimoramento cultural de suas famílias, utilizando parte dos ganhos para pagamento de estudos no país e no exterior. Já os teutos valorizaram mais o processo de industrialização, as atividades comerciais de importação e exportação, bem como o de representações.

Além das atividades filantrópicas desenvolvidas pelos lusos por meio da Sociedade da Caridade, como a construção do Asilo de Órfãos e Desvalidos, hoje Lar Abdon Batista e o Clube Joinville; citam-se também outras benfeitorias de infraestrutura, como a criação de empresa de energia elétrica.

A administração de Procópio Gomes de Oliveira (ocorridas em 1903/1907 e 1911/1914) destacou-se pela melhoria e alargamento das

⁸² Julie Engel, companheira do Eng. Hermann Günter, já citado, o qual veio preparar a área para o assentamento dos primeiros colonos.

ruas; canalização de valetas; alinhamento de edificações; construção de passeios públicos; abertura da Avenida Coronel Procópio Gomes (na época intitulada Rua do Mercado), ligando-a ao Porto Bucarein; aterro e construção da área do Cais Conde D'Eu, conjugando-a com a edificação da praça do novo mercado (o antigo era de 1882 e foi substituído em 1906); construção da Casa de Caridade (antiga construída pela Colônia e estava precária); edificação do cemitério municipal; aperfeiçoamento da criação de gado e plantação de lavouras, importando animais de raça e adubos para distribuir gratuitamente aos colonos; início da adutora de água para a cidade (OLIVEIRA, 1984, p. 102-103).

A abertura da Estrada Dona Francisca, em 1903; da Estrada de Ferro, em 1905 e a implantação de energia elétrica em 1909 abriram novos caminhos para o desenvolvimento de Joinville. O Moinho Joinville, em 1910/1913,⁸³ foi o primeiro a se beneficiar do advento da energia elétrica. O Moinho Joinville estava sob a administração de Oscar Schneider & Cia., dos lusos Abdon Batista e Domingos Rodrigues da Nova, bem como do teuto Oscar Schneider (**Figuras 55 e 56**).

Figuras 55 e 56 - Cais Conde D'Eu com o Moinho Joinville, empresa de erva-mate e madeireira



1. Armazém de erva-mate de A. Batista & Cia. 2. Moinho Joinville, Século XX. Fonte: AHJ.



1. A ser implantado o Moinho Joinville. 2. Armazém de erva-mate de A. Batista & Cia. Imagem estimada em final do século XIX. Fonte: AHJ.

⁸³ Hoje pertencente a Bunge Alimentos S.A.

O advento da energia elétrica alavancou o próximo ciclo econômico, o desenvolvimento industrial. Por iniciativa dos lusos Domingos Rodrigues da Nova, Olímpio Nóbrega de Oliveira⁸⁴, estabeleceu-se a empresa Oliveira Rodrigues & Cia.; tendo sido substituída depois por Oliveira Schlemm & Cia. Mais tarde Alexandre Schlemm passou a fazer parte do corpo administrativo e, depois, Procópio Gomes de Oliveira, vindo a substituir Schlemm (OLIVEIRA, 1971).

Em 1928, esse empreendimento foi substituído pela Empresa Sul Brasileira de Energia (EMPRESUL), subseqüentemente encampada pelo Estado, compondo a autarquia das Centrais Elétricas de Santa Catarina (CELESC).

A contribuição dos portugueses como se viu se deu com atuação em mais de uma empresa: Procópio Gomes, na Cia. Industrial e na Empresa de Energia; Abdon Batista, na A. Batista & Cia. e no Moinho Joinville; Rodrigues da Nova, na Empresa de Energia e no Moinho Joinville. Dois teutos também tiveram seus nomes em evidência. Foram eles: Oscar Schneider, no Moinho Joinville e na A. Batista & Cia. e Alexandre Schlemm, na Empresa de Energia (depois substituído por Procópio Gomes).

Em 1914, com o advento da Primeira Guerra Mundial deu-se a paralisação da importação no Brasil de produtos europeus. Assim sendo, o campo de concorrência interna ficou livre e se expandiu. Conseqüentemente as pequenas indústrias já criadas anteriormente puderam concorrer no mercado e se desenvolveram: têxtil, metalúrgica, mecânica e química. Mesmo no início do século XX, algumas indústrias já existentes fortaleceram-se (foram citadas na **Figura 49** e outras, em função da erva-mate, a fim de que pudessem suprir a cadeia produtiva) — e outras pequenas indústrias foram implantadas.

Afluíram durante o período pós-guerra para Joinville técnicos alemães, suíços e outros além de apoios do governo com tarifas alfandegárias para proteger as indústrias joinvilenses da concorrência estrangeira. Tudo isso determinou a abertura de novos caminhos às iniciativas no setor industrial, facilitando o processo de industrialização.

Esse momento inédito de desenvolvimento econômico é narrado por Oliveira (1971, caderno 3, p. 01): “Os pertinazes obreiros da nossa grandeza industrial multiplicaram as suas máquinas”.

Sobre o consumo de energia elétrica anual, até 1909 de 140.000 KW, chegou a 1950 com um aumento de 271 vezes, atingindo a marca

⁸⁴ Seu filho, Horácio Nóbrega de Oliveira, ervateiro.

de 38.015.700 KW. Referentemente à produção industrial de 1948, 50% pertencia a três empresas (Fundição Tupy, Refrigeração Consul e Cia. Hansen), com uma legião de 6.000 operários em 1950, passando em 1970 a 16.000 operários, nas palavras de Oliveira (1971): “Assentando a vida industrial do Município”, cujas cifras contribuíram enormemente para a receita estadual.

Dando continuidade às palavras de Oliveira (1971), quando se refere aos investimentos ocorridos: “[...] como foram compensadoras as inversões feitas pelo governo imperial para a colonização das terras de D. Francisca”. Foi um salto encorajador para uma cidade que passou de 1851 a 1860 de 399 para 3.266 habitantes, chegando, em 1900 a 19.000 habitantes (PIAZZA, 1994, pp. 140-141 e OLIVEIRA, 1984, p. 81).

De acordo com dados obtidos em Joinville Ontem e Hoje (1981), figuravam entre as principais indústrias de 1856 a 1941: Wetzel, em 1856 (inicia como fábrica de velas e sabão, depois passa à indústria de fundição); Döhler, em 1881 (têxtil); Stein Alimentos, em 1883; a já citada Companhia Industrial Catarinense, em 1890; a Fundição Tupy, em 1897; Tigre Tubos e Conexões, em 1941; Fundição e Refrigeração Consul, em 1950. Outros nomes de indústrias têxteis: Lepper, Arp e de Alimentos: Schartz, Schlemm, Berner, Kühne surgiram, em 1891.

Santana (1998) aduz que entre as décadas de 1950 e 1980, com o fim dos conflitos mundiais na Europa, Joinville vivenciou outro surto de crescimento, fazendo com que se transformasse em pouco tempo em um dos principais polos industriais do País, passando a receber, assim, o título de “Manchester Catarinense” como referência à cidade inglesa do mesmo nome. A partir de 1950, com ênfase na década de 1960, a expansão do território ocorreu por conta do processo de industrialização.

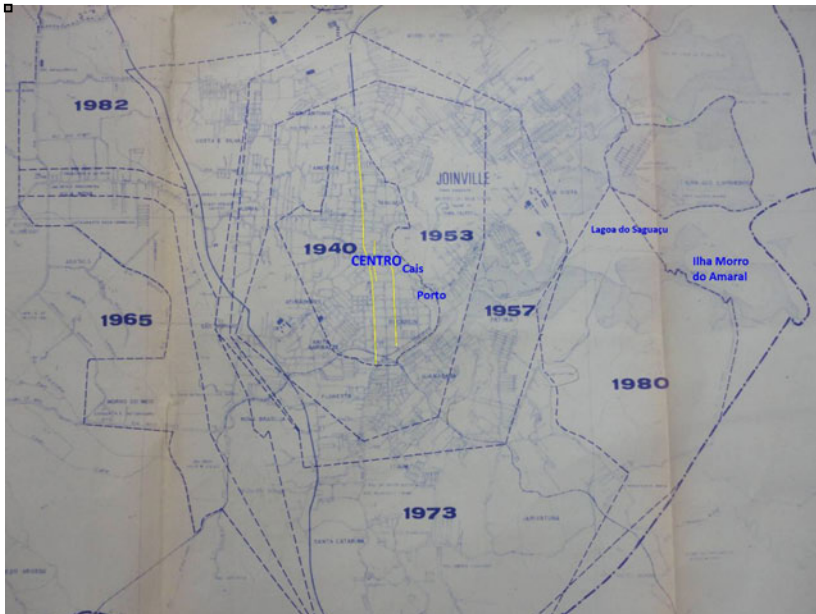
Ferreira (2006) se debruçou nas lembranças a partir de 1940, reconstituindo seu tempo de criança, como morador da Rua Abdon Batista. Lá habitavam, em sua maioria, os portugueses. A rua, por sua vez, ligava o centro da cidade ao Cais Conde D’Eu e ao mercado. Alguns nomes de proprietários de estabelecimentos comerciais foram citados: José B. Cordeiro (representante comercial), Cercal (engarrafador de bebidas) e Victor Miranda (funcionário dos Correios), prováveis parentes de sesmeiros. Ainda havia nessa rua outros estabelecimentos de portugueses comerciantes no local (torrefador de café, mercadinho, armazém, sapateiro, ferreiro, pensões, hotéis, tipografia, editora de jornal, jornal, engenho de arroz, e outros). Por conta da proximidade com o Cais Conde D’Eu, esses comércios geravam o desenvolvimento de atividades paralelas ligadas ao comércio

de madeira e erva-mate. No Cais ainda aportavam pescadores de municípios vizinhos (Barra do Sul, Ilha do Mel, Ipiranga e São Francisco do Sul), trazendo suas mercadorias, incluindo a localidade do Morro do Amaral. O Cais passou a ser detentor de grande movimentação, a ponto de pescadores utilizarem-se das pensões em função do grande movimento. Havia muitas embarcações ancoradas e os seus tripulantes nem sempre podiam retornar a suas casas no mesmo dia⁸⁵.

Analisando o mapa do crescimento do Município, **Figura 57**, é possível perceber que até 1940 o limite da cidade compreendia os eixos estruturais de desenvolvimento do centro ao norte e ao sul, abrangendo ao leste — Cais Conde D’Eu e Porto Bucarein. Continuam sendo esses os eixos, ou melhor, o ‘coração da cidade’. O extremo leste, de quando a história teve início, por ocasião dos caboclos, estava indicado nas imediações da Lagoa do Saguacu, incluindo a Ilha Morro do Amaral, bastante distante da área da Colônia. Comparando o perímetro urbano da **Figura 37** (mapa de 1949), evidencia-se que era compatível ao limite geográfico do crescimento de 1940.

⁸⁵ Maiores detalhes podem ser buscados em Ferreira (2006), por meio de relato detalhado, incluindo outras ruas próximas, que não são o foco deste trabalho.

Figura 57 - Crescimento do Município



Recorte do Mapa: Informações Básicas Urbanísticas 1984, PMJ, SPC, Escala 1: 50.000. Fonte: (INFORMAÇÕES BÁSICAS URBANÍSTICAS, 1984).

Chega-se ao final desta seção, base estrutural do trabalho, apresentando a somatória das etnias no processo de desenvolvimento da cidade de Joinville: Os ‘sambaquianos’, com marcas presentes na história local. Em seguida, os ‘caboclos’, da área ribeirinha, retrato vivo da permanência, ainda que pouco, porém significativo, na localidade do Morro do Amaral. Depois os teutos (somando demais etnias), assentados na Colônia Dona Francisca e os teuto-brasileiros que passaram a constituir o território na área central. Os luso-brasileiros, sesmeiros, contribuíram com atividades agropastoris e com os engenhos de erva-mate. Os colonizadores imigrantes com a agricultura de subsistência e engenhos de erva-mate — depois com as indústrias de ‘fundo de quintal’. Passaram a participar juntos, ao final do século XIX e início do século XX com o ciclo econômico da erva-mate, cal e madeira; vindo a caracterizar o perfil da cidade.

Joinville passou a assumir as marcas que foram sendo constituídas na paisagem, oriundas da diversidade de etnias, a ponto de poder ser qualificada como multicultural.

Fazendo uso das palavras de Oliveira (1984, p. 102): “Joinville entrava naquela fase de menina moça, bem criada, loura, ou com madeixas mais escuras que a mistura de etnias lhe dera, com a vivacidade que lhe vinha de uma infância bem nutrida”.

O Município passa a se afirmar, porém, a partir do início a meados do século XX, com o desenvolvimento industrial, gerado pela expansão do capitalismo, sendo criada em 1911 a entidade que veio a representar as forças produtivas com lideranças do comércio e da indústria, a Associação Empresarial de Joinville (ACIJ).

A cidade se manteve ancorada nesse setor produtivo até o século atual sem ter passado por outra transformação econômica que justificasse a desconstrução dessa paisagem. As forças do capitalismo, no entanto, parecem contrapor-se à manutenção da história dessa paisagem sob o risco de se mantê-la apenas sob o silêncio das fotografias de uma paisagem ainda presente.

A próxima seção tratará, portanto, dessas transformações e da possibilidade de manutenção da paisagem a ser revalorizada nos eixos históricos de desenvolvimento da cidade.

O processo migratório ocorrido a 162/3 anos passou por um processo de descaracterização, sendo privada a cidade de importantes bens culturais que compunham a paisagem, incorrendo na perda da memória e identidade, fortemente evidenciada a partir da década de 1980 até a hodiernidade, como será vislumbrado a seguir.

PARTE III



5 REFORÇANDO A PAISAGEM CONSTRUÍDA – ENTRE PERDAS E PRESERVAÇÃO

5.1 LEGADO E REVALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LOCAL NOS EIXOS ESTRUTURAIS DE DESENVOLVIMENTO

“A crise do futuro é, sem dúvida, a falta de uma consciência clara do presente e a ausência de uma visão integradora do passado” (GUTIÉRREZ, 1989, p. 125).

A cidade de Joinville teve em seu processo de desenvolvimento econômico, político, social e cultural, as marcas que atestam o legado da paisagem que foi sendo constituída. Preservam as feições do lugar e do espaço com significado no contexto de sua produção e na relação com o processo migratório na preservação da paisagem.

Apresenta-se nesta seção o produto do processo evolutivo da paisagem edificada, a partir do século XIX, por meio de histórico iconográfico, enquanto documento da construção desse legado, incluindo as transformações que as ruas sofreram ao longo do tempo. Esse exame principia a partir do início da colonização, passando pelo século XX e chegando à atualidade. Recompõe as paisagens iniciais até as resultantes; apontando as primeiras edificações, as perdas e as permanências do patrimônio instituído. Faz-se um resgate das arquiteturas na paisagem, passando pelas preservações datadas do início do século XX e das perdas ocorridas em meados dos séculos XX ao XXI. Contempla um histórico das paisagens que foram sendo construídas e complementadas, ocupando os espaços no século XIX, sendo depois substituídas com segundas ocupações no século XX, quando passaram por uma ‘recomposição estética’ — do colonial para o moderno — e, com terceiras substituições, em meados do século XX ao XXI.

Esse levantamento documental contendo as imagens, informações sobre as arquiteturas na paisagem, localização e datas das mesmas foi resultado das pesquisas aos locais: Arquivo Histórico de Joinville - catalogação de projetos (PROJETOS ARQUITETÔNICOS, 1917-1971), almanaques, anuários, recortes de jornais e iconografia, pesquisas em 2011 e 2012 em busca das imagens e da identificação das antigas edificações na paisagem e do histórico das mesmas; Estação da Memória/ Fundação Cultural de Joinville (FCJ) — ao histórico das edificações tombadas pesquisado no ano de 2011); material histórico (LEMBRANÇAS DE JOINVILLE, 1951); Jornal A Notícia seção

Memória Pesquisa de Aldo Brasil; Livro Tombo (2012); Relação dos Imóveis Tombados e em Processo de Tombamento (2012); entrevistas ao Sr. Ozório Ferreira (em 17 de julho de 2012 e saída a campo em 23 de outubro de 2012)⁸⁶, Sra. Jutta Hagemann (em 20 de setembro de 2012)⁸⁷ e Sra. Esther Hoepfner (em 20 de setembro e 26 de novembro de 2012)⁸⁸, para identificação de imagens iconográficas, datações e fatos históricos, também para a confecção da **Figura B** e **Apêndice Figura B** na localização das edificações, função, nome estabelecimentos e proprietários.

Algumas observações foram acrescentadas às datas constadas na busca iconográfica do acervo do Arquivo Municipal de Joinville, por vezes questionadas, em razão das pesquisas paralelas referentemente às datas das edificações.

Ao apresentar as paisagens, serão apontados os patrimônios tombados e em processo de tombamento, bem como as demais edificações com valor histórico ainda não asseguradas pelo ente municipal, sob risco de substituições e descaracterizações no tempo presente.

Tratar-se-á, assim, do legado e da revalorização do patrimônio nos primeiros caminhos que passaram a ser intitulados de ruas, resultantes hoje nos já tratados eixos estruturais de desenvolvimento: Rua da Olaria, atual Rua do Príncipe e imediações — eixo centro; Rua do Norte, atual Rua Dr. João Colin — eixo norte; Rua Catharina, atual Avenida Getúlio Vargas e Rua do Mercado, atual Avenida Coronel Procópio Gomes — eixo sul.

⁸⁶ 87 anos de idade (2012), nascido em Joinville, filho de pai português que chegou a Joinville em 1898. Morador da antiga Rua do Porto de Baixo, hoje Rua Abdon Batista e também das imediações do eixo sul. Entrevista para reconhecimento das edificações e tipos de ocupações com saídas a campo à Avenida Coronel Procópio Gomes, área do Mercado, antigo Cais Conde D'Eu e imediações.

⁸⁷ 84 anos de idade (2012), nascida em Joinville, tendo sido seu antecedentes imigrantes desde os tetravós até a linhagem de seus avós maternos e paternos (estes saxões e alemães, que chegaram em 1881). Foi moradora das imediações da área do eixo centro. Seu bisavô possuía o comércio de carnes Hagemann na Rua da Olaria, hoje patrimônio cultural. Entrevista para reconhecimento de algumas edificações da Rua do Príncipe e início da Rua Dr. João Colin, bem como esclarecimento às datas de algumas fotografias.

⁸⁸ 81 anos de idade (2012), nascida em Joinville, e seu bisavô, imigrante suíço chegado em 1856. Moradora desde o seu nascimento nas imediações do eixo norte. Entrevista para a reconstituição do histórico de ocupação da Rua Dr. João Colin, com as funções e nomes dos comércios e proprietários.

Todos esses eixos ostentam edificações históricas, dos primórdios da colonização, as quais — fazendo uso das palavras de Jeudy (1990, p. 114): ainda se fazem “guardiãs de suas origens” em um cenário não de trocas perdidas, mas de significação social e cultural, que seguindo um movimento de recuperação do passado, fazem reviver os centros das cidades.

A memória do patrimônio edificado se funda nas lembranças, por meio dos símbolos gerados, entretanto as alterações surgem como rupturas, criando lacunas com a identidade do passado, criando um ‘afastamento do identitário’. Tomar-se-á, pois, o ‘imaginário retrospectivo’⁸⁹ para auxiliar nessa retrospectiva — apesar das lacunas existentes — buscando religar o patrimônio edificado ao passado simbólico do multiculturalismo. O que se pretende, pois, é reviver o ‘prazer do reencontro’ da ‘antecipação da memória’, visando ainda estabelecer a ligação entre passado e presente — o que falta ou que está ausente e o que se faz presente, em busca da apreensão da memória. Memória: “[...] se sustenta também através da sedução de um retorno imprevisto daquilo que estava aparentemente oculto” (Jeudy, *op. cit.* p. 142) — e então se fazer visionária.

A princípio será feita uma revisitação à Rua do Príncipe, onde nas **Figuras C1, C2, C3, C4** — Localização das paisagens séculos XIX a XXI — eixos de desenvolvimento constam as tomadas visuais das paisagens: **Figura C1** — Rua da Olaria; **Figura C2** — Rua do Norte, **Figura C3** — Caminho Catharina; **Figura C4** — Rua do Mercado.

⁸⁹ Georges Balandier, *in*: Jeudy (1990) trata o imaginário retrospectivo de retorno ao passado ao mesmo tempo concluído, onde as vidas adquiriram uma plenitude de sentimento.

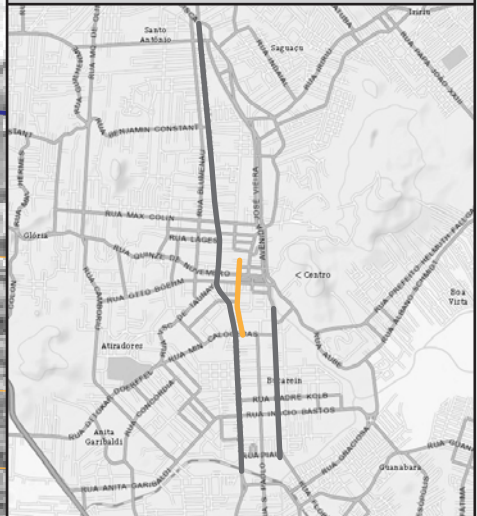
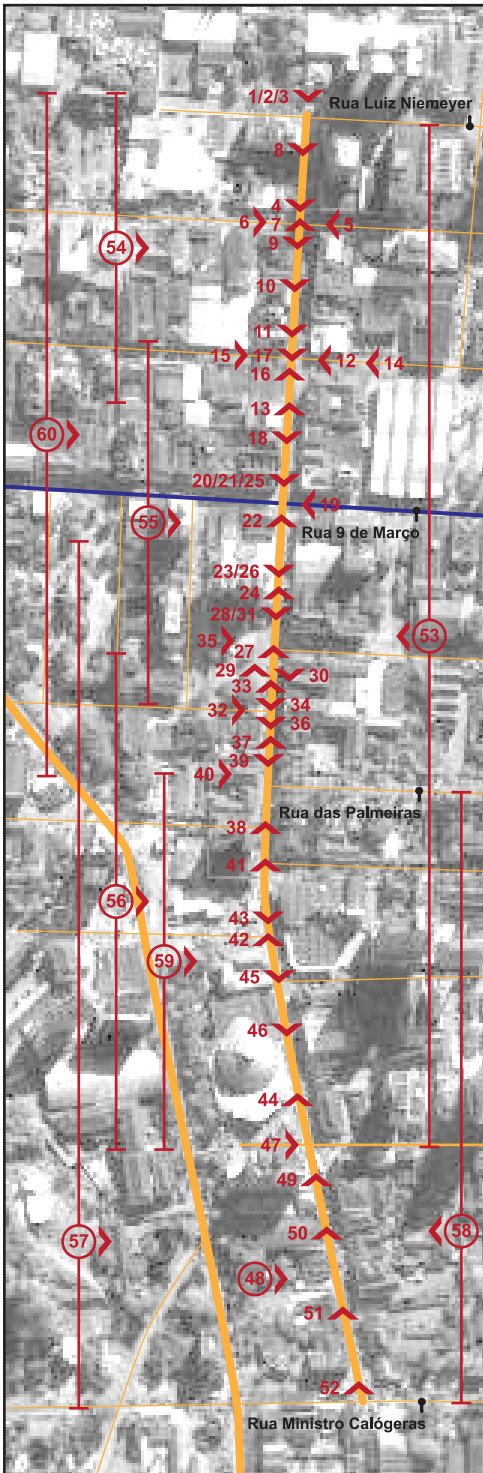
Rua da Olaria



**FIGURA C1
LOCALIZAÇÃO DAS
PAISAGENS séculos XIX a XXI
Eixos de desenvolvimento**

**Rua da Olaria
Atual Rua do Príncipe**

Elaboração:
Rosana Barreto Martins, jun. 2013



Fonte: simgeo.joinville.sc.gov.br

Base cartográfica disponível em:
maps.google.com.br. Acesso em: jun/2013.

5.1.1 Rua da Olaria – atual Rua do Príncipe

Entre as ruas que fazem parte dos eixos estruturais de desenvolvimento, a Rua do Príncipe, a qual compõe o eixo centro, é a detentora de maior número de patrimônios concentrados. Possui centro de pedestres, sendo o coração da cidade desde a colonização, em um cenário, no qual parece configurar — como refere Jeudy (1990) aos centros históricos — por si só funciona como um museu, no qual se circula livremente, com o comércio, a praça, o bar, revivendo o centro da cidade.

As edificações com a função apenas de moradias, do início da colonização, foram sendo substituídas pelas atividades comerciais e serviços com moradias no pavimento superior, marcados pelo grande impulso do desenvolvimento econômico a partir de 1880 que se estendeu até o início do século XX. O centro administrativo, financeiro, religioso e educacional de outrora está hoje nesta rua e nas proximidades, permanecendo o religioso e parte do financeiro. O comércio se mantém, porém com as moradias não mais existentes nos pavimentos superiores, onde os estabelecimentos comerciais passaram a ocupá-los como extensão da atividade. Nas oito quadras da margem direita e nas nove quadras da margem esquerda, há dezoito tombamentos - um dele por intermédio da Fundação Cultural de Joinville (FCJ) e quinze pela Fundação Catarinense de Cultura (FCC). Há mais dois patrimônios em processo de tombamento pela FCJ.

No percurso de início da rua, em direção ao sul, as **Figuras 58 e 59** apresentam o cenário de uma cidade em construção – a então Villa de Joinville. A **Figura 59** vista da então terceira sede da Casa da Direção da Colônia Dona Francisca (1861 a 1898), quando do quinto administrador, Johann Otto Louis Niemeyer (período de 1860 a 1873). Veem-se residências com hortas e pomares e prováveis estabelecimentos comerciais tomando parte da paisagem. Provavelmente são da mesma data as figuras que apresentam a Igreja Católica, no topo do morro, e a Loja Maçônica, à esquerda. Na **Figura 58** há moradias na margem direita, feitas de madeira, panorama do início da ocupação.

Figura 58 - Primórdios da colonização – final do século XIX. Ponto tomada paisagem: 1 ›



Fonte: AHJ.

Figura 59 - Rua da Olaria com a primeira transversal à frente – Rua Princesa Izabel (antes Rua do Porto de Cima, depois Rua Cachoeira). Ponto tomada paisagem: 2 ›



Fonte: AHJ, 1866.

Na imagem acima, a primeira edificação à esquerda pertenceu à família Lepper, ligada ao comércio da erva-mate. Em meados de 1900 encontrava-se concluída (**Figura 60**). À direita, a segunda edificação, mais recuada, trata-se do estabelecimento do padeiro Dietrich, (também presente nas **Figuras 62 e 63**); depois da Confeitaria com o mesmo nome.

No início da próxima quadra, à direita, visualiza-se o comércio de Paulo Schoof. A Rua da Palmeiras está ao fundo, margem esquerda, tomando parte da paisagem.

Figura 60 - Paisagem no início do século XX. Ponto tomada paisagem: 3 ›



Fonte: AHJ, início século XX.

Em meados de 1923, a paisagem foi complementada. Na margem esquerda, após a residência da família Lepper, onde consta na esquina o terreno baldio, evidente na **Figura 60**, passa a ser ocupado pela casa de ferragens e representações de Affonso Lepper & Co., de 1923, tendo sido utilizada esta edificação da década de 1940 a 1960 como rodoviária. À direita, o comércio Schoof (**Figura 61**).

Figura 61 - Paisagem em 1923. Ponto tomada paisagem: 4 ›



À esquerda residência e após, comércio da família Lepper. À direita, comércio Schoof. Fonte: AHJ, estimativa – 1915. [Estimativa da autora: a partir de 1939].

Na **Figura 62** visualiza-se o comércio de Paulo Schoof, na margem esquerda e, na margem direita, a Confeitaria Dietrich. Um candeeiro a querosene, na margem direita, insere-se na paisagem do

início do século XX, incluindo os carroções com erva-mate. Em 1902, no local do comércio de Paulo Schoof, figurava outra edificação na margem esquerda, visualizada na **Figura 63**, com probabilidade de ter sido a mesma, depois ampliada ou substituída. Na mesma figura, a primeira edificação da margem direita trata-se da Confeitaria Dietrich; a quarta, a escola alemã e, ao fundo, a igreja luterana. Na **Figura 64**, a paisagem atual.

Figuras 62, 63 e 64 - Rua da Olaria com vista para a Rua do Porto de Cima. Ponto tomada paisagem: 5 ›



Fonte: AHJ, início século XX e 1902.



Fonte: Foto da autora, 28 abr. 2013.

Vista da Rua do Príncipe através da Rua Princesa Izabel, a Confeitaria Dietrich (1) — a residência da família Lepper (2) — e o Palacete Niemeyer (3), pontuados na **Figura 65**.

Figura 65 - Rua da Olaria vista da Rua do Porto de Cima. Ponto tomada paisagem: 6 >



Fonte: AHJ, estimativa – 1920.

Voltando o olhar para o início da Rua do Príncipe, no ponto focal da rua, vê-se a Sede da Colônia⁹⁰, depois o Palacete Niemeyer e, à direita, a residência da família Lepper. O caminho inicial já alargado, com carroções ilustrando a passagem e bebedouro para os animais na margem esquerda (**Figura 66**). Comparando com a atualidade (**Figura 67**), a Confeitaria Dietrich foi demolida em 1987, bem como a residência da família Lepper e o comércio Schoof. Todos demolidos em meados do século XX. O Palacete Niemeyer permanece na paisagem constituindo-se em patrimônio tombado pela FCC, em 2001.

⁹⁰ O Palacete Niemeyer, datado de 1902/1906, foi residência de Luiz Niemeyer, filho de Johann Otto Louis Niemeyer. Antes dessa edificação foi cedido parte do terreno para a Sede da Colônia. Com o falecimento de Luiz, em 1929, sua esposa, Sophie Dorothea Lepper, continuou morando lá até idade avançada, passando a moradia a ser alugada e depois vendida ao Banco do Brasil. Tendo sido pretendida a demolição em 1982, gerando forte discussão na cidade e tendo a contribuição do arquiteto alemão de passagem por Joinville, Udo Bauman. O Banco do Brasil acabou decidindo edificar ao lado outra verticalizada, preservando esta (Mais detalhes: vide MARTINS, 2009).

Figuras 66 e 67 - Início da Rua da Olaria vista através do cruzamento com a Rua do Porto de Cima. Ponto tomada paisagem: 7 >



Fontes: AHJ, estimativa – 1900; Foto da autora, 28 abr. 2013.

Comparando a **Figura 61** — passadas duas décadas — com a **Figura 68**, a paisagem tomou outra configuração. A Confeitaria Dietrich, na margem direita das **Figuras 68 e 69**, ainda fazia parte da paisagem, tendo sido retirada na década de 1980 (**Figura 70**), assim como o comércio de Paulo Schoof. Permanece na paisagem a edificação do antigo comércio de A. Lepper na margem esquerda, passado à intitulação de Edifício Eugênio Lepper após o cruzamento (**Figuras 70 a 72**), constituindo-se em patrimônio tombado pela FCC, em 2001.

Figuras 68 a 72 - Séculos XX e XXI. Ponto tomada paisagem: 8 >

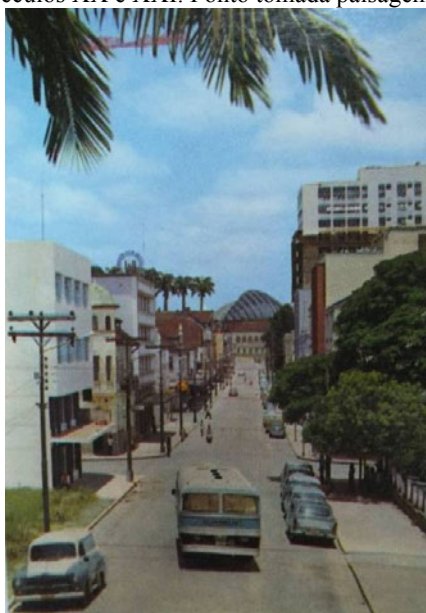


Fig. 68 – Fonte: AHJ, década de 1960.



Fig. 69 e 70 - Confeitaria Dietrich em meados da década de 1980. Fontes: Foto de Joyce Giotti (*in*: DIAS, 2011); Foto da autora, 28 abr. 2013.

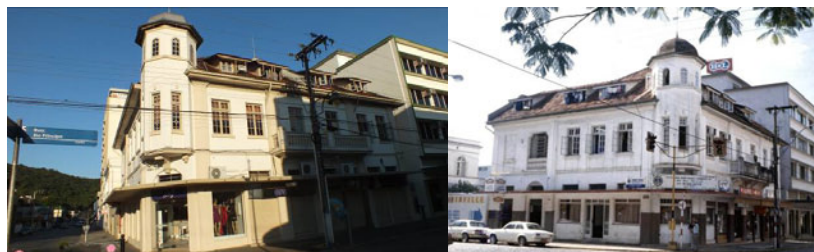


Fig. 71 e 72 - Fonte: Fotos da autora, 28 abr. 2013 e jan. 1983.

Na quadra seguinte, início do século XX, na margem esquerda, o comércio Affonso Lepper ainda não consta da paisagem e ao lado há uma residência, referidos na **Figura 68**. Na margem direita o comércio de Paulo Schoof, a seguir a oficina de objetos de couro do Sr. Schwarz e em seguida a residência da família Wiese (**Figura 73**).

Figura 73 - Rua da Olaria, após cruzamento com Rua Princesa Izabel. Ponto tomada paisagem: 9 ›



Fonte dos dados acima e imagem: AHJ, início do século XX.

Em meados de 1939 é rerepresentada a paisagem da **Figura 74**, com as três edificações da **Figura 73**, à direita (também na **Figura 61**) e com a construção na sequência do Palácio Hotel, da família Karsten, esquina com a Rua 15 de Novembro, na etapa da cumeira, edificado na década de 1920. Na margem esquerda, a Relojoaria Klix e a Farmácia Delitsch, no início da próxima quadra, à direita.

Figura 74 - Rua da Olaria entre Rua Princesa Izabel e Rua 15 de Novembro, antigo Caminho do Meio. Ponto tomada paisagem: 9 ›



Fonte imagem: AHJ, 1920. À esquerda, Relojoaria e Ótica Klix (edificada em 1939, *in*: Althoff, 2008 - Anexo II – Justificativas para tombamentos de edificações de interesse em Joinville feito por Helena Cristina Vieira). Questiona-se a data da fotografia, pois se a edificação da Relojoaria é de 1939 a imagem deve ser a partir desta data.

Comparando as **Figuras 75 e 76** com a figura acima e a **Figura 73**, as três edificações da direita foram substituídas pelos dois prédios: da esquina, **Figura 76**, e o segundo (Joinville Palace Hotel) **Figuras 75 e 76**. O antigo Palácio Hotel, da esquina, em construção, **Figura 74**, é substituído pelo Banco Safra, **Figura 78**, em meados de 1975. À esquerda, a antiga residência é substituída pelo prédio da Buschle & Lepper que depois passou à função da Justiça Federal, hoje fechado, **Figura 75**. Ao lado, a Relojoaria Klix e imagem parcial do comércio de A. Lepper, as duas únicas edificações da quadra a se manterem na paisagem atual (**Figuras 77, 79 e 80**). A Relojoaria Klix, no entanto, não está protegida para a preservação desta paisagem.

Figuras 75 a 80 - Rua da Olaria entre a Rua Princesa Izabel e Rua 15 de Novembro. Ponto tomada paisagem: 10 e 11 >



Fig. 75 e 76 - Fontes: AHJ, década de 1970; Foto da autora, 27 mai 2012.



Fig. 77 - À esquerda, parcial do comércio Affonso Lepper & Co.; ao lado, Relojoaria Klix. Na margem direita, após as residências, Palácio Hotel. Na próxima quadra, margem esquerda, Casa Louvre (Texas e Telefônica). Fonte: AHJ.



Fig. 78 - À esquerda, Relojoaria Klix e, à direita, o Palácio Hotel, substituído pelo Banco Safra. Fonte: Foto da autora, 28 abr. 2013.



Fig. 79 e 80 - Fonte: Fotos da autora, 28 abr. 2013 e 01 abr. 2011.

Na próxima esquina, à direita, com a Rua 15 de Novembro, a Farmácia Delitsch a constar nas **Figuras 81 e 82** como sendo o primeiro estabelecimento edificado em 1859 (*Almanak de Joinville, 1928, p. 82*) atrás das palmeiras e na **Figura 83 e 84** (margem esquerda) com a segunda substituição, erigida em 1908 (pesquisa aos fundos do AHJ). Passou depois de farmácia à função de Hotel Flórida e também Instituto Nacional do Mate. Com a função atual das lojas Salfer (**Figuras 85 e 86**), constituindo-se em patrimônio tombado pela FCC em 2001.

Figuras 81 a 86 - Farmácia Delitsch e Palácio Hotel.

Ponto tomada paisagem: 12»



Fig. 81 - Paisagem de meados do século XIX com a presença da Farmácia Delitsch. Fonte: Brasil (19 jul. 2013). Fig. 82 - À esquerda a Farmácia Delitsch e à direita não havia ainda o Palácio Hotel. Fonte: Lembranças de Joinville (1951). Fig. 83 - Substituição pela segunda farmácia Delitsch, à esquerda, e do Palácio Hotel na margem direita, em início do século XX. Fonte: AHJ.



Fig. 84 a 86 - Farmácia Delitsch. Fontes: AHJ, 1910; Fotos da autora, 27 mai. 2012 e jan. 1983.

Na esquina diagonal à Delitsch, fazendo o percurso do cruzamento com a Rua 15 de Novembro, na margem direita, o local antes ocupado pela edificação térrea com comércio e moradia (**Figuras 87, 88, 90 e 91**) é substituído pelo posto de gasolina Auto do Brasil das Empresas Hoepcke (**Figuras 89, 93 e 96**). A Empresa Hoepcke passa a ser substituída pelo Banco Nacional e depois pelo atual Banco Itaú, (**Figuras 92 e 97**), margem direita e **Figura 94**, na margem esquerda. Igualmente a Casa Louvre (loja de modas, tecidos e chapéus) — (**Figuras 87, 89 e 90**), à margem direita, **Figura 91**, margem esquerda, e **Figura 95** é substituída pela Lojas Koerich: **Figura 92**, margem esquerda; **Figura 94**, margem direita.

Figuras 87 a 97 - Delitsch, Palácio Hotel, Casa Louvre e posto Hoepcke. Ponto tomada paisagem: 13 >



Fig. 87 - À esquerda Delitsch e após, o Palácio Hotel. À direita, a Casa Louvre na esquina e, adiante, comércio térreo com moradia. Fonte: AHJ, 1929.



Fig. 88 - Farmácia Delitsch, à esquerda. Fonte: AHJ, início século XX e 1920.

Fig. 89 — Farmácia Delitsch, à esquerda e Palácio Hotel. Margem direita, Bar e Restaurante Schwochow. Ao fundo, Palacete Niemeyer. Fonte: AHJ.



Fig. 90 - Farmácia Delitsch e Palácio Hotel à esquerda. Fonte: AHJ. Ponto tomada paisagem: 14 >



Fig. 91 e 92 - À esquerda, Casa Louvre e, em seguida, a Farmácia Delitsch. Margem direita, antigo comércio com moradia e em seguida o Palácio Hotel. Fontes: AHJ; Foto da autora, jul. 2012.

Ponto tomada paisagem: 15 >



Fig. 93 a 95 - Palácio Hotel e posto de gasolina Auto do Brasil das Empresas Hoepcke. Na margem direita, a antiga Casa Louvre ainda fazia parte da paisagem, no final do século XX. Fontes: AHJ; Fotos da autora, 28 abr. 2013 e out. 1982.

Ponto tomada paisagem: 16 >



Fig. 96 e 97 - Auto Posto Brasil e Relojoaria Klix. Fontes: AHJ; Foto da autora, 27 mai 2012.

Retomando a vista no sentido norte/sul, a partir da Casa Louvre, margem esquerda, nesta mesma edificação (**Figura 98**), passa depois a ser ocupada pela Companhia Telefônica Catarinense e *The Texas Company South América Ltda.* (*Annuário Catharinense* para 1930), demolida no final do século XX. Ao lado, a residência e ateliê do fotógrafo Alberto Diegel e, em seguida, o Bar e Restaurante

Schwochow. À direita, após a Farmácia Delitsch, o cartório Arnaldo da Luz e, em seguida, a Casas Pernambucanas. A **Figura 99**, ilustra a paisagem anterior, sem a existência ainda da Casa Louvre e do estabelecimento Schwochow na margem esquerda, com edificações térreas anteriores. Na margem direita, ao final da quadra, a Casas Pernambucanas não fazia ainda parte da paisagem.

Figuras 98 e 99 - Casa Louvre, fotógrafo Diegel, Café Schwochow, Farmácia Delitsch e Casas Pernambucanas. Ponto tomada paisagem: 17 >



Fonte: AHJ, 1929.



Fonte: AHJ. [Estimativa da autora: primeira década do século XX].

Na década de 1970 ocorrem intervenções nas duas margens (**Figura 100**). Permanece na margem esquerda apenas a antiga residência, Bar e Restaurante Schwochow de 1920 (pertencente à família Schwochow, russos que já moravam na Alemanha), que passou à função de Bar Ravache, em 1940, fechando em 1945 e abrigando depois a Casa Coelho, para adiante funcionar como loja de roupas e hoje de aviamentos (**Figuras 101, 103 e 104**). Constituiu-se em patrimônio tombado pela FCC, em 2001. Hoje funcionam no local as Lojas Koerick e Ponto Frio, as quais substituíram as antigas edificações. Na margem direita, a Casas Pernambucanas, edificada no início do século XX, ainda está presente na paisagem (**Figura 100**). No final do mesmo século, porém, é demolida para ser edificada outra Casas Pernambucanas, aludindo à técnica construtiva enxaimel (**Figuras 101 e 103**). Restou na margem direita, a Farmácia Delitsch e, na sequência, as substituições com inclusão do edifício Pedro Salles e a atual Casas Pernambucanas.

Figuras 100 a 104 - Casas Pernambucanas Bar e Restaurante Schwochow, depois Casa Coelho. Ponto tomada paisagem: 17 e 18 >



Fig. 100 - Segunda à esquerda, Bar e Restaurante Schwochow e, segunda à direita, Casas Pernambucanas. Fonte: AHJ, década de 1970. Fig. 101 – À direita, substituição da antiga Casas Pernambucanas por outra. Fonte: Foto da autora, 27 mai 2012.



Fig. 102 - Início da quadra, tendo no meio da margem esquerda o Bar e Restaurante Schwochow e, ao final da margem direita, a Casas Pernambucanas. Fonte: Foto da autora, jul. 2012. Fig. 103 – Schwochow e Pernambucanas substituída. Fonte: Foto da autora, 28 abr. 2013. Fig. 104 – O antigo Bar e Restaurante Schwochow com a função de Casa Coelho. Fonte: Foto da autora, out. 1982.

Nas esquinas do final da quadra acima e início da próxima, uma paisagem do final do século XIX, com substituições do início e final do século XX. Na margem esquerda, residência de Luis Brockmann e, na margem direita, residência de Carlos Lange (**Figura 105**), do final do século XIX. Foi substituída a residência dos Brockmann pela Chapelaria Moderna, na década de 1930, depois pelo Banco Inco e posteriormente pelo Banco Banestado. A residência dos Lange foi substituída pela Casas Pernambucanas (**Figuras 106 e 107**). Na atualidade, o antigo banco tem a função de loja de calçados e a Casas Pernambucanas, já citada, consta com a segunda loja edificada (**Figura 108**). O antigo Banestado, hoje deu lugar à loja Palácio dos Calçados e constitui-se em patrimônio tombado pela FCC em 2001.

Figuras 105 a 108 - Final século XIX a meados século XX. Rua da Olaria com o antigo Caminho Jurapé, depois Rua do Porto – atual Rua 9 de Março – margem direita. Ponto tomada paisagem: 19 >

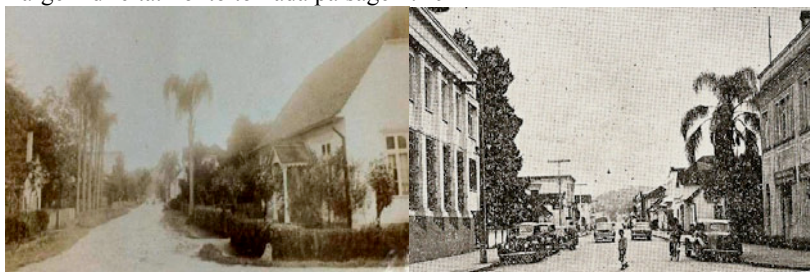


Fig. 105 - À direita, residência de Carlos Lange. Fonte: AHJ, 1912. Fig. 106 – Banco Inco, à esquerda, e Casas Pernambucanas, à direita. Fonte: Lembranças de Joinville (1951).



Fig. 107 e 108 - Fontes: AHJ; Foto da autora, 27 mai 2012.

Iniciando a próxima quadra da Rua da Olaria, a partir da Rua 9 de Março, volta-se para meados do século XIX, fazendo um paralelo com o início do século XX (**Figuras 109 e 110**) — (imagens do mesmo ponto visual). No século XIX, carroção transportando erva-mate, ao fundo no

ponto central da rua a primeira igreja católica de 1867, de madeira, substituída por esta a fazer parte da paisagem e outras edificações que registram aquele período.

Figuras 109 e 110 - Rua da Olaria vista do cruzamento com a Rua 9 de Março. Ponto tomada paisagem: 20 ›



Fonte: Lembranças de Joinville (1951). Final século XIX e, ao lado, imagem do início do século XX. Fonte: AHJ.

A **Figura 111** apresenta a paisagem do final do século XIX, comparada com as **Figuras 112** e **113** do início do século XX. O Clube Joinville a constar no ponto focal da **Figura 113**, cuja data de construção é de 1913 ainda não constava na paisagem das **Figuras 111** e **112**. Na primeira edificação à esquerda da **Figura 111**, a Casa do Aço, de Hans Carlos Schneider, datada de 1881, local depois alugado para a função do Instituto Nacional do Pinho (entrevista Sr. Ozório, 2012). Na sequência: Eduardo Loss – dentista e colecionador de borboletas (1912) e que depois foi residência, barbearia e chapelaria Schoondemark (1929); residência da família Wenck do século XIX (substituída pelo tabelionato Mário de Souza Lobo no século seguinte); residência da família Schlemm e depois edificada outra no mesmo local. Valas abertas são cruzadas para acesso às residências.

Na margem direita da **Figura 112**, a residência de Luiz Brockmann (substituída pela Chapelaria Moderna e depois pelo Banco Inco em 1930); ao lado, residência da família Hasse (a qual virá a ser substituída pela Escola Remington Official, no início do século XX); depois foi residência da família Isengee (substituída pela agência de correios). Os trilhos para os bondes puxados a burro, inaugurados em 1911, tomam parte da **Figura 113**; bem como as calçadas e as palmeiras já em tamanho adulto, apresentam as transformações da infraestrutura urbana em um período de aproximadamente três décadas.

Figuras 111, 112 e 113 - Rua do Príncipe a partir da esquina com a Rua 9 de Março no século XIX com as primeiras moradias e comércios. Ponto tomada paisagem: 21 >



Fonte: AHJ. [Estimativa da autora: final do século XIX].



Fonte imagem: AHJ. Início século XX.



Fonte: AHJ. [Estimativa da autora: ano de 1913 em diante, visto que o Clube Joinville no ponto focal da imagem ser datado de 1913].

Vista do outro ângulo da rua visualizam-se as citadas residências na margem esquerda; a Casa do Aço, na margem direita e, ao fundo, o Palacete Niemeyer (**Figura 114**).

Figura 114 - Olhar da quarta quadra para o início da rua. Ponto tomada paisagem: 22 >



Fonte: AHJ.

Retomando o caminho ao norte, em direção ao sul, na margem direita (**Figura 115**), a citada residência da família Hasse (apontada na **Figura 114** – primeira à esquerda) é substituída pela Escola Remington (também abrigando o escritório do Moinho Joinville (destinado à moagem de trigo) com a galeria Boehm no térreo, abrigando comércios).

Figura 115 - Escola Remington e escritório do Moinho Joinville. Ponto tomada paisagem: 23 >



Fonte: AHJ, 1929.

Durante a década de 1930, edificações da margem esquerda da Rua Olaria (**Figura 115**) passam, a sofrer substituições, apontadas nas **Figuras 116 a 117**. A Casa do Aço, bem como as três residências já nomeadas, passam a conter na margem direita: a primeira residência da

família Schlemm — já substituída (**Figura 116**), segunda à esquerda e, **Figura 117** vista parcial (primeira à direita) — com a função de comércio e serviços no térreo e moradia da família acima. Ao lado da mesma, outro imóvel comercial e a terceira (antes Casa do Aço de 1881), já demolida, passando a conter outra edificação no local com a mesma função (**Figura 118**).

Na margem direita (**Figura 116**) veem-se a Escola Remington e o escritório do Moinho Joinville e, ao lado, o Banco Inco, **Figura 117** (vista da outra margem).

Figuras 116 e 117 - Década de 1940 com substituições na paisagem. Ponto tomada paisagem: 23>



Fonte: AHJ, década de 1930.

Ponto tomada paisagem: 24>



Fonte: AHJ, 1943.

Figura 118 - Década de 1950, a nova Casa do Aço com demais edificações já a constar na década de 40. Ponto tomada paisagem: 24 ›



Fonte: Acervo de Esther Hoepfner alusiva ao Centenário de Joinville, 11 mar. 1951.

Retomando o início dessa quadra, passando à década de 1960, na margem direita, a então Escola Remington é substituída pelo Edifício Manchester, o primeiro edifício vertical da cidade com doze pavimentos e embasamento para comércios e serviços (**Figura 119**). A construção do mesmo alterou a configuração da paisagem até então constituída de edificações de dois a três pavimentos.

A imagem mostra o embasamento da obra em construção, sobre a qual a torre é erigida. Esse edifício com função comercial, serviços e moradias, abrigou a ACIJ até que mudasse para outra sede, em 2006. Como referenciado anteriormente, a ACIJ foi instituída em 1911. Antes do Manchester, avista-se o Banco Inco e antes ainda tem-se a vista parcial da Casas Pernambucanas. Ao fundo, o Clube Joinville (1913) e, atrás do mesmo, vê-se a antiga Igreja Católica e a Loja Maçônica. Ambas são substituídas pela edificação da Catedral, iniciada em 1967 e concluída em 1977.

Figura 119 - Década de 1960. Ponto tomada paisagem: 25 ›



Fig. 85: AHJ, 1960.

A partir da década de 1960, o Edifício Manchester já havia sido concluído. Na margem esquerda, nota-se a segunda nova Casa do Aço, a constar na **Figura 120**, passando a receber a terceira edificação (segunda substituição), com a função de Casas Buri, depois Arapuã, Ponto Frio, Stop Fashion Magazine e hoje Palácio Magazine. Ao lado desta, a constar igualmente na **Figura 123**, passa à substituição ou descaracterização (deixando em dúvida além da descaracterização do térreo, o pavimento superior mascarado pela comunicação visual) — **Figura 120**.

Figura 120 - Década de 1960/70. Ponto tomada paisagem: 25 >



Fonte: AHJ.

As **Figuras 121 a 124** apresentam a atualidade. Na margem esquerda da **Figura 120**, a edificação central é novamente alterada, sendo transformada em duas edificações também com função comercial: Shopping Direto e Magazine Luiza, alterando a paisagem.

Figuras 121 a 124 - Atualidade. Ponto tomada paisagem: 25 e 26



Fonte: Fotos da autora, 28 abr. 2013.

Ao final da quadra (**Figura 124**), vista do outro ângulo da rua através das **Figuras 125 a 128** localiza-se o estabelecimento comercial da família Schlemm – de Georg Bernhardt Conrad Schlemm, empresário ligado ao comércio da erva-mate. Foi edificado para no pavimento térreo abrigar comércios e serviços a serem alugados e, nos pavimentos acima localiza-se a residência da família. Em 1936, com o falecimento de Georg, passou à função de hotel durante cinquenta anos. Ainda hoje o pavimento térreo está alugado para vários comércios e os

pavimentos acima ficaram abandonados. Ao lado, a família Schlemm edificou hotel, o qual explora atualmente (margem direita das **Figuras 125 e 127**). Constituiu-se o conhecido Palacete Schlemm em patrimônio tombado pela FCC, em 2001.

Figuras 125 a 128 - Palacete Schlemm e entorno. Ponto tomada paisagem: 27 >



Fonte: Fotos da autora, 28 abr. 2013.



Fonte: Fotos da autora, 28 abr. 2013 e jan. 1983.

Na sequência, final da quarta quadra e início da quinta, na **Figura 129** tem-se em primeiro plano o Palacete Schlemm e na outra esquina, a residência e Latoaria Buest, a qual teve depois a função de Loja Singer. A **Figura 130** apresenta o tempo presente.

Figuras 129 e 130 - Década de 1930 com o Palacete Schlemm e a Latoaria Buest e outras mais edificações. Ponto tomada paisagem: 28 ›



Fontes: AHJ, estimativa – 1930 ou mais; Foto da autora, 28 abr. 2013.

Retrocedendo ao final do século XIX, observando a **Figura 115** (terceira da margem esquerda), consta a primeira residência edificada da família Schlemm, uma edificação térrea, e já edificada a Latoaria Buest e também indicada na **Figura 131**, a tomar parte da paisagem no início do século XX.

Figura 131 - Latoaria Buest e primeira residência da família Schlemm. Ponto tomada paisagem: 29 ›



Fonte: AHJ, 1908.

Após a residência e Latoaria Buest, visualizadas na **Figura 132** (no primeiro plano), ao lado, a residência e ateliê fotográfico do Prof.

Alfredo Herkenhoff e também fotógrafo Fritz Hofmann (que passará depois a ser substituída por outra edificação - Bazar Nippon), visualizada nas **Figuras 132 e 133** (primeira à esquerda) e **Figura 134**. Seguindo, a residência, vê-se a Livraria e Restaurante de Hugo Quidde (**Figura 132**) — (terceira edificação), (**Figura 133**) — (segunda edificação). Ao final da quadra, a Farmácia Minâncora, também indicada na **Figura 135 e 136** (a qual passará a outra edificação com a mesma função). Na margem direita (**Figura 133**), a primeira edificação refere-se ao escritório de erva-mate de A. Batista & Oscar, depois denominado A. Batista & Cia. Ao fundo, o Clube Joinville.

Figuras 132, 133 e 134 - Latoaria Buest, fotografos Herkenhoff e Hofmann, residência e comércio de Hugo Quidde, Farmácia Minâncora. Ponto tomada paisagem: 30 >



Fonte: AHJ, 1920.



Panorama da rua. Fonte: AHJ, 1915. Ateliê fotográfico Hofmann. Fonte: AHJ, 1914.

A paisagem muda a partir da década de 1920/30. Permanece a Latoaria Buest. Ao lado, em 1925, a edificação com a residência e ateliê do fotográfico Fritz Hofmann e do Prof. Alfredo Herkenhoff é substituída pela edificação de dois pavimentos do Bazar Nippon da família Hingler. A seguir, vê-se a Livraria e Restaurante de Hugo Quidde ainda na paisagem até a substituição lamentável no final de 1980/90 e, ao lado, a primeira Farmácia Gonçalves, substituída pela segunda, em 1929 (**Figuras 135 e 136**).

Figuras 135 e 136 - Paisagem da década de 1940: vista da Praça Nereu Ramos. Ponto tomada paisagem: 31 e 30 >



Fonte: AHJ.



Fonte: AHJ, 1947.

Das quatro edificações acima, permanecem na paisagem a segunda edificação, antigo Bazar Nippon, hoje com os comércios Casa China e Farmácia Preço Popular, bem como a quarta edificação –

Farmácia Minâncora com parte alugada para a Loja Príncipe (há a anterior de 1920, **Figura 140**). Constituindo-se em patrimônios tombados pela FCC em 2001.

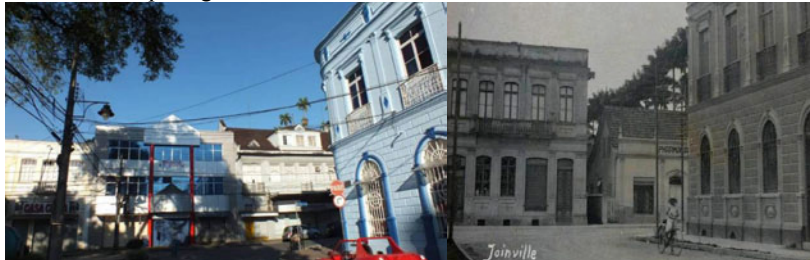
A Latoaria Buest é substituída pelo comércio Show Modas — e o comércio de Hugo Quidee, pela Galeria das Palmeiras (**Figuras 137 a 140**).

Figuras 137 a 140 - Paisagem atual em comparativo com o século XX. Ponto tomada paisagem: 30 ›



Fonte: Fotos da autora, ago. 2012.

Ponto tomada paisagem: 32 ›



Fonte: Foto da autora, 28 abr. 2013. Primeira Farmácia Gonçalves. Fonte: AHJ. [Estimativa da autora: início do século XX, período anterior a 1929].

Na quadra oposta — a partir da já apresentada **Figura 115** (margem direita) e através da **Figura 141**, vista por outro ângulo (imagem esquerda) — visualizam-se as residências do século XIX, ainda presentes no século seguinte, as quais passaram a serem substituídas respectivamente: pelo Banco Inco; pela Escola Remington, depois pelo Edifício Manchester e pela Agência de Correios. Na extrema da quadra há duas edificações que constam na paisagem desde o início do século XX: a Intendência Municipal (parcial da primeira edificação, à esquerda) — (**Figura 141**) e, ao lado desta, o Restaurante e Hotel Weiss, (**Figuras 142 e 143**) a constar das paisagens de 1905 a 1926.

Figuras 141, 142 e 143 - Intendência Municipal, Restaurante e Hotel Weiss.
Ponto tomada paisagem: 33 >



À esquerda, parcial da Intendência Municipal. Fonte: AHJ, 1911.

Ponto tomada paisagem: 34 >



No primeiro plano, Intendência Municipal e ao lado, restaurante e hotel Weiss.
Fonte: AHJ, 1905.



À direita, Intendência Municipal e Restaurante e Hotel Weiss. Fonte: AHJ.
Festejo 75 anos da cidade, 1926.

Na década de 1930, a Intendência Municipal/ Câmara Municipal (de 1898 a 1936) e o Restaurante e Hotel Weiss foram suprimidos da paisagem para dar espaço à execução da Praça Nereu Ramos e à Agência de Correios (**Figuras 144 a 147**). A edificação da Agência de Correios passou depois a ser ocupada pela Secretaria de Turismo e hoje pela Ipreville, constituindo-se em patrimônio tombado pela FCC em 2001.

Figuras 144 a 147 - Praça Nereu Ramos. Ponto tomada paisagem: 27 >



Praça à esquerda. Fonte: AHJ. [Estimativa da autora: meados de 1930/40].

Ponto tomada paisagem: 35 >



Agência de Correios, ao lado do Palacete Schlemm. Fontes: AHJ. [Estimativa da autora: meados de 1940]; Foto da autora, 28 abr. 2013.

Ponto tomada paisagem: 28 >



Fonte: Foto da autora, 27 mai 2012.

Retornando ao início do século XX, a partir do então Restaurante e Hotel Weiss, na próxima quadra, visualiza-se o já referido escritório da empresa de erva-mate de Abdon Batista & Cia. (edificado em 1904), a constar na paisagem em 1905. Ao lado da residência vê-se a Relojoaria F. Muller (estimativa - final de XIX/início do século XX). Ao final da quadra, avista-se a residência mais a Confeitaria Kroehne (estimativa – do final século XIX/início século XX) e o Consulado Alemão e Sede da Colônia (**Figura 148**). Em frente, a Confeitaria Kroehne, os bondes recém-inaugurados (**Figura 149**) tomam parte da paisagem até 1917, pela empresa Ferro Carril Joinvilense de Grossenbacker e Trinks.

Figuras 148 e 149 - Escritório do ervateiro Abdon Batista, Relojoaria F. Muller, Confeitaria Kroehne. Ponto tomada paisagem: 34 e 36 >



Primeira edificação à direita restaurante e hotel Weiss e a seguir escritório da empresa de erva-mate de A. Batista, Relojoaria F. Muller, Confeitaria Kroehne. Fonte: AHJ, 1905.



Fig. 149 - Confeitaria Kroehne e, ao lado, o Banco Nacional do Comércio. Fonte: AHJ, 1911.

Ao final da primeira década do século XX, mais especificamente em 1906, é acrescida uma edificação entre o escritório da empresa de erva-mate e a Relojoaria F. Muller (**Figura 150**), sendo que, no início da próxima década, essa edificação passou a ser ampliada, tendo sido suprimida a relojoaria (**Figura 151**). Na época, edificações do século XIX passaram a ser substituídas ou inseridas a partir do início do século seguinte.

Figuras 150 e 151 - Escritório do ervateiro Abdon Batista, acréscimo de edificação, Relojoaria F. Muller, Confeitaria Kroehne. Ponto tomada paisagem: 37 e 36 >



Fonte: AHJ, 1910.



Fig. 151 - Fonte: AHJ. [Estimativa da autora: segunda década do século XX].

De 1920 a 1940, a paisagem foi alterada mais uma vez com a substituição da Confeitaria Kroehne pelo Edifício Colon, permanecendo o terreno com jardim, entre a antiga Relojoaria F. Muller e a Confeitaria Kroehne (**Figura 152**). O Edifício Colon está em processo de tombamento pela FCJ com notificação datada de 2008.

Figura 152 - Substituição da Confeitaria Kroehne pelo Edifício Colon. Ponto tomada paisagem: 38 >



Fonte: AHJ. [Estimativa da autora: meados da década de 1940].

Na década de 1980 (**Figura 153**), o referido terreno livre passou a receber uma edificação de três pavimentos (segunda à esquerda), a constar da paisagem de 1970 (terceira à direita) da **Figura 155** e da paisagem atual (**Figura 154**).

Figuras 153 e 154 - Paisagem na década de 1980 e atual. Ponto tomada paisagem: 38 ›



Fonte: AHJ. [Estimativa da autora: década 1980].



Fonte: Foto da autora, 28 abr. 2013.

Visto de outro ângulo, na década de 1970, **Figura 155** e atualmente, **Figura 156**, na margem esquerda e escritório de erva-mate de A. Batista, a edificação que veio a substituir a Relojoaria F. Muller, a edificação de três pavimentos e após o Edifício Colon. As duas últimas substituíram a Confeitaria Kroehne.

Figuras 155 e 156 - Edificações de 1904 e 1906, década de 1970 e 1940. Ponto tomada paisagem: 36 >



Fontes: AHJ, década de 1970; Foto da autora, 27 mai. 2012.

Na próxima quadra, à margem direita, o antigo Banco Nacional do Comércio (após a Confeitaria Kroehne), indicado na **Figura 151** (quarta edificação), recebe a segunda edificação vertical desta rua na década de 1970 - Edifício Boneville - residencial com dez pavimentos e comércio no térreo. Paisagem que se mantém no século atual (**Figuras 155, 156 e 157**). A edificação do escritório de erva-mate passou depois à sede dos bancos do Brasil e Finninvest, depois por estabelecimentos comerciais, financiadora, óptica e hoje loja de Calçados Crystal. A edificação ao lado, igualmente com vários tipos de atividades comerciais, eletrodomésticos, farmácia, roupas, hoje com a Farmácia Paniel e loja de roupas Linda Moça. Essas duas edificações constituem-se em patrimônios tombados pela FCC, em 2001.

Figura 157 - Paisagem resultante. Ponto tomada paisagem: 34 >



Fonte: Foto da autora, 28 abr. 2013.

Retomando o final da margem esquerda e início da próxima, focando a Farmácia Minâncora e a seguir o Comércio Richlin, retorna-se ao século XIX/início do século XX. O terreno livre indicado nas **Figuras 158 e 159/A** abrigou a segunda edificação da Farmácia Minâncora, em 1929, (**Figura 159**). Ao lado, a Rua das Palmeiras e, em seguida o Comércio Richlin (de secos e molhados) - fundado por Gustavo Adolfo Richlin em 1906 (**Figura 158 e 159/A**), substituído em 1932 pela mesma função, tendo sido ampliado em 1958 (**Figura 159**). A família Richlin mantinha também atividade comercial de curtume (referido quando mencionados os ciclos econômicos). Na edificação ao lado do Comércio Richlin (**Figuras 158 e 159/A**) consta o estabelecimento do fotógrafo Briese.

Figuras 158, 159 e 159/A - Farmácia Minâncora, Comércio Richlin e estabelecimento do fotógrafo Briese. Ponto tomada paisagem: 34 ›



Fonte: Lembranças de Joinville (1951). Comparativo entre o final do século XIX e 1951.



Fig. 159/A - Fonte: AHJ.

Na margem direita da **Figura 160**, visto de outro ângulo, em meados de 1910, os estabelecimentos acima citados, incluindo o do fotógrafo Briese e o Comércio Richlin, na margem direita.

Figura 160 - Estabelecimento do fotógrafo Briese, Comércio Richlin, Rua das Palmeiras. Ponto tomada paisagem: 38 >



Fonte: AHJ. [Estimativa da autora: primeira década do século XX].

Em torno de duas décadas depois, visualiza-se a paisagem com a presença da Farmácia Minâncora, a outra edificação do Comércio Richlin e, na margem esquerda, parcial da Confeitaria Kroehne (**Figura 161**).

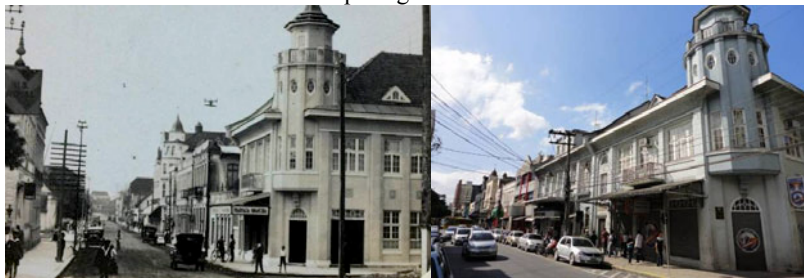
Figura 161 - Comércio Richlin e Farmácia Minâncora. Ponto tomada paisagem: 38 >



Fonte: AHJ, 1935.

A seguir paisagem de meados do século XX e do século atual, focando a Farmácia Minâncora e a Comércio Richlin (**Figuras 162 a 166**).

Figuras 162 a 166 - Farmácia Minâncora, esquina com a Rua das Palmeiras e o Comércio Richlin. Ponto tomada paisagem: 38 >



Fontes: AHJ, estimativa de meados do século XX; Foto da autora, ago. 2012.

Ponto tomada paisagem: 38 e 39 >



Fig. 164 e 165 - Farmácia Minâncora e Comércio Richlin. Fonte: Fotos da autora, jan. 1983.

Ponto tomada paisagem: 38 >



Fig. 166 - Fonte: Foto da autora, 28 abr. 2013.

A residência e Farmácia Minâncora (nome da pomada criada) do farmacêutico Eduardo Augusto Gonçalves. Com seu falecimento, sua filha Dória administrou o local e, em seguida, sua neta, permanecendo até o ano de 2012, quando fechou as portas. O Comércio é administrado pela quarta geração da família, constituindo-se ambos em patrimônios tombados pela FCC em 2001.

Na **Figura 167**, a paisagem é composta com as edificações da Farmácia Minâncora e do Comércio Richlin, emoldurando a Rua das Palmeiras (também denominada Alameda Bruestlein). Ao fundo, a edificação que foi erigida para servir de residência aos Príncipes, o Palácio dos Príncipes, nunca utilizado pelo casal, o qual depois de muitas décadas assumiu a função de Museu. A Rua das Palmeiras constitui-se em patrimônio tombado pela FCJ, em 2005.

Figura 167 - Farmácia Minâncora e Comércio Richlin. Ponto tomada paisagem: 40 >



Fonte: Foto da autora, 28 abr. 2013.

A Alameda Bruestlein toma parte da paisagem que emoldura o Palácio dos Príncipes, projetado pelo engenheiro alsaciano Frederico Bruestlein, décimo segundo administrador da Colônia Dona Francisca (1887 a 1890). Essa vegetação foi por ele plantada em 1871 (HERKENHOFF, 1987).

Em 1957, a edificação passou à função de Museu Nacional de Imigração e Colonização; tendo sido tombado em 1939 pelo IPHAN. Situa-se em rua paralela à Rua do Príncipe. O Palácio dos Príncipes teve o início das obras em 1866 e término em 1870 (HERKENHOFF, *op. cit.*).

As **Figuras 168 a 178** apresentam as mudanças ocorridas nessa histórica rua, bem como relata o abandono de duas edificações históricas (**Figura 174**), a serem retomadas na próxima seção.

Figuras 168 a 178 - Rua das Palmeiras ao longo dos tempos. Ponto tomada paisagem: 40 ›



Fig. 168 - Fonte: Lembranças de Joinville (1951). [Estimativa da autora: meados de 1870, data de quando foi edificado o Palácio dos Príncipes, passando a tomar parte na paisagem]. Fig. 169 - Caminho inicial recebe o tratamento de rua e calçadas na segunda década do século XX. Fonte: AHJ, 1929.



Fig. 170 - Traçado da antiga rua alterado com a característica de *boulevard*. Fonte: Foto da autora, jan. 1983.



Fig. 171 e 172 - Museu Nacional de Imigração e Colonização. Fonte: Fotos da autora, jan. 1983 e 2010.



Fig. 173 - Imagem de 2010 ainda como *boulevard*. Fonte: Foto da autora, 2010.
Fig. 174 e 175 — Em 2012 passa por nova reforma. Fonte: Foto da autora, 27 mai 2012.



Fig. 176 - Caracterização final em 2013. Fonte: Foto da autora, 23 mar. 2013.
Fig. 177 - O busto da Princesa Dona Francisca foi retirado da Praça Lauro Muller, marco zero da cidade, quando do 75º aniversário da Cidade. Fonte: AHJ. Sendo transferido depois para a Rua das Palmeiras (**Figura 173**) e novamente transferido para a parte central (**Figura 176**).
Fig. 178 - Remodelação final do *boulevard*. Fonte: Foto da autora, 28 abr. 2013.

Retomando a vista da paisagem na próxima quadra a partir da Confeitaria Kroehne e do Banco Mercantil do Comércio, final do século XIX/XX, tendo-se no primeiro plano a vista parcial de provável moradia e ao lado o Banco (**Figura 179**).

Esta provável moradia passou a ser substituída pela Casa de Tintas Puls, Wittitz & Cia. (**Figura 180**), vendo-se na margem direita o estabelecimento do fotógrafo Briese e, ao lado, o Comércio Richlin.

Figuras 179 e 180 - Banco Mercantil do Comércio e Casa de Tintas Puls e Wittitz. Ponto tomada paisagem: 41 >



Fonte: AHJ ([s/d]); e 1915.

A loja de tintas foi edificada em meados de 1910, visto que na margem esquerda da **Figura 181** o lugar que viria a ocupar, ao lado do Banco Mercantil do Comércio, está desocupado, com as marcas no solo da provável moradia mencionada e demolida (**Figura 179**). Na margem direita da figura abaixo, vê-se a residência da família Richlin. Na **Figura 182**, a Casa de Tintas toma parte da paisagem.

Figuras 181 e 182 - Casa de tintas Puls e Wittitz, Banco Mercantil do Comércio e residência da família Richlin. Ponto tomada paisagem: 42 e 41 >



À esquerda, Banco Mercantil do Comércio e, à direita, residência da família Richlin. Fonte: AHJ, 1908.



Fig. 182 - À esquerda, primeiro plano, Casa de Tintas Puls e Wittitz e, ao lado, Banco Mercantil do Comércio. Fonte: AHJ, 1911.

Retornando ao final do século XIX (**Figura 183**), apontam-se os cenários das primeiras edificações, antes das substituições e ocupações dos espaços no início do século XX. Já constava na época, à margem direita das **Figuras 183 e 184**, a residência da família Richlin, na qual, em parte da edificação, funcionou a Biblioteca Pública.

Figuras 183 e 184 - Paisagem dos séculos XIX e início XX. Ponto tomada paisagem: 42»



Fonte: AHJ, 1885 e 1907.

Na metade do século XX, a residência da família Richlin passou a funcionar como Colégio Marista, depois como Escola de Comércio e Dactilografia Nelson Miranda Coutinho e Colégio Madureira (**Figura 185**).

Figura 185 - Residência da família Richlin, depois Colégio Marista. Ponto tomada paisagem: 42 ›



Fonte: Lembranças de Joinville (1951).

As **Figuras 186 a 189** ilustram a paisagem de 1980 e a atual, em paralelo com a **Figura 182**, de 1911, e a **Figura 185**, de 1951. O Banco Mercantil do Comércio é substituído por um edifício verticalizado. A Casa de Tintas Puls e Wittitz, pelo estabelecimento Casa Sofia, à margem esquerda das **Figuras 186 a 189**. Na margem direita da **Figura 185**, de 1951, encontra-se na paisagem o estabelecimento do fotógrafo Briese (segunda à direita). Já na **Figura 188**, tendo o terreno desocupado, passando a conter a edificação de três pavimentos (**Figura 186**). A residência da família Richlin e depois o Colégio Marista, e outras, são substituídos pela agência da Caixa Econômica Federal (**Figura 189**).

Figuras 186 a 189 - Comparativo entre paisagem de 1980 e atual. Ponto tomada paisagem: 41 e 42 ›



Fonte: Foto da autora, 28 abr. 2013.



Fig. 188 e 189 - Fontes: Foto da autora, 28 abr. 2013; AHJ, 1980.



Fig. 189 - Fonte: Foto da autora, 28 abr. 2013.

Seguindo a próxima quadra, a antiga Loja Maçônica é substituída pelo Clube Joinville (1913) e a Igreja Católica (1867), pela Catedral (1977). A **Figura 190** apresenta o Clube Joinville e na **Figura 191** parcial da Igreja Católica atrás do Clube. Na **Figura 192**, a igreja já havia sido substituída pela Catedral. O Clube Joinville congregava três agremiações (Congresso Joinvilense, Clube União e Clube Republicano), com forte presença de luso-brasileiros. Em sua diretoria constavam líderes políticos, a maioria vinculada ao ciclo da erva-mate (já referenciado nos ciclos econômicos). Possuía restaurante, sala de jogos, salão de festas, curso de alfabetização para adultos, grupo de teatro, biblioteca. Em 1968, o Clube Joinville uniu-se ao Tênis Clube e transferiu a sede para o outro clube. Passou a ser ocupado por vários estabelecimentos comerciais (**Figura 192**) até ser adaptado para a loja Nova Casa Sofia, em 1998, (**Figura 193**), passando a conter uma caixa de vidro interna e na lateral posterior. Constituiu-se em patrimônio tombado pela FCC em 2001. Nas **Figuras 193 e 194**, o Clube Joinville aparece com a ampliação em vidro e após, vista parcial da Catedral.

Figuras 190 a 194 - Clube Joinville. Ponto tomada paisagem: 43 >

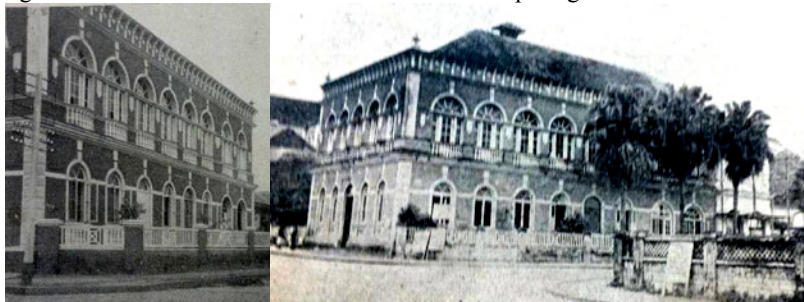


Fig. 190 e 191 - Fontes do AHJ: *Almanak* de Joinville, 1928; Revista Vida Nova, coletânea 1950/1951.



Fig. 192 - Fonte: Foto da autora, ago. 1983.



Fig. 193 - Fonte: Foto da autora, 2010.

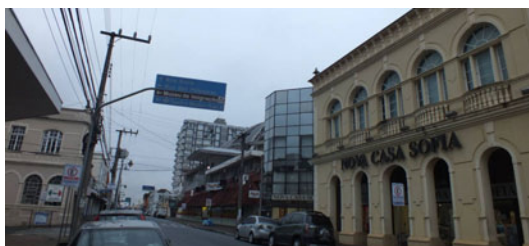


Fig. 194 - Fonte: Foto da autora, 19 mai. 2013.

Na penúltima quadra da rua (**Figura 195**), em primeiro plano está a Farmácia Vieira (1920); em seguida, o Cinema Floresta e, ao final, a residência e açougue de Engelberg Hagemann (1919). O açougue passou a ser o estabelecimento Crédito Mútuo Predial, depois o estúdio Foto Brasil, loja de calçados, estúdio fotográfico e hoje, Pastelaria Itália. Outras edificações ocuparam os espaços vazios e também substituíram a residência da família Hagemann e o Cinema Floresta. A antiga Farmácia passou a outros usos, tais como Farmácia Catedral, ópticas e outros estabelecimentos. Hoje funciona nessa edificação a Ótica Santa Catarina, a Visual Prata e a Ótica São Luiz.

Constituem-se em patrimônios tombados, o antigo Açougue da família Hagemann (FCC, em 2001) e a antiga Farmácia Vieira (FCJ, em 2003).

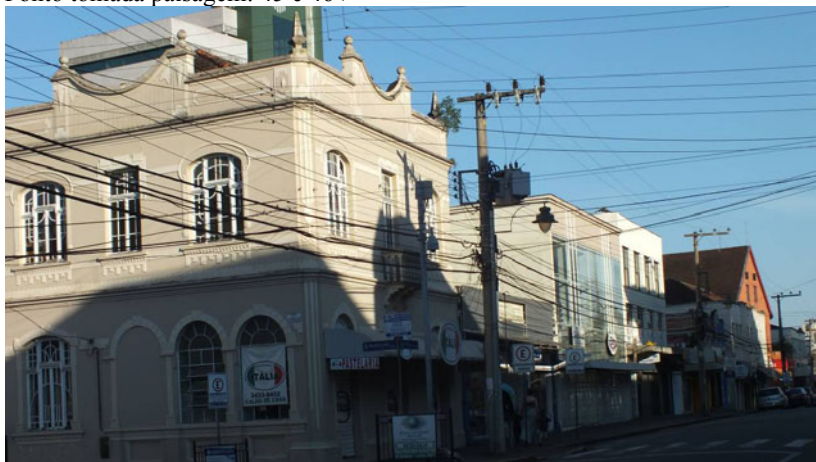
Figura 195 - Farmácia Vieira, Cinema Floresta, residência e Açougue da família Hagemann. Ponto tomada paisagem: 44 ›



Fonte: AHJ, aproximadamente 1945.

O antigo Açougue da família Hagemann, primeira edificação e a quinta edificação, antiga Farmácia Vieira (**Figura 196**) — a qual é vista de outro ângulo (**Figuras 197 a 200**) — permanecem na paisagem.

Figuras 196 a 200 - Antigo Açougue da família Hagemann e Farmácia Vieira.
Ponto tomada paisagem: 45 e 46 >



Fonte: Foto da autora, 28 abr. 2013.

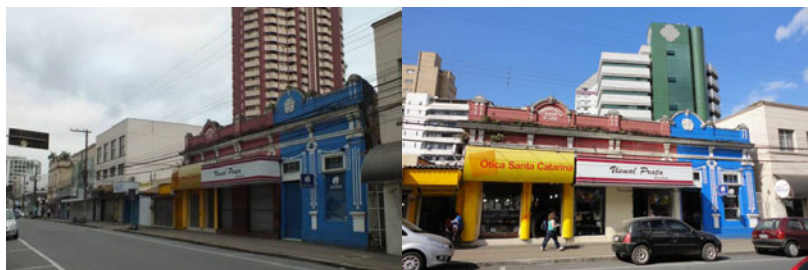


Fig. 197 e 198 - Fonte: Fotos da autora, 23 mar. 2013 e 16 ago. 2012.

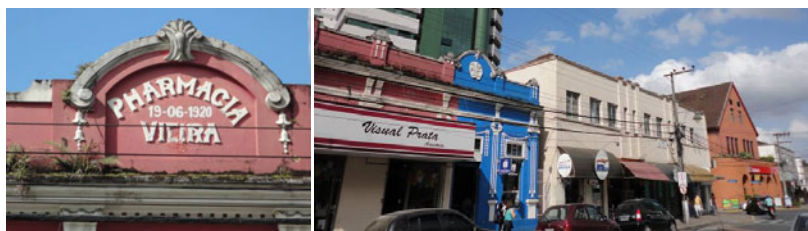


Fig. 199 e 200 - Fonte: Fotos da autora, 16 ago. 2012.

Ao final da penúltima quadra, na esquina com a Rua Abdon Batista, a **Figura 201**, já pontuada na Parte II, seção 3, de meados de 1867, rerepresenta as duas edificações que emolduram a paisagem de acesso ao Cais Conde D'Eu.

Convém destacar que essa rua serviu de residência a muitos portugueses. À direita, vê-se o Comércio de Alfredo Hellwig e depois a loja de Wolfgang Amon. À esquerda, o Comércio de Secos e Molhados Otto Parucker, em início do século XX.

À margem esquerda (**Figuras 202 e 203**), substituição do Comércio de Secos e Molhados Otto Parucker, margem direita (**Figura 202**) pela Companhia Telefônica, depois também pela seguradora União do Comércio e Indústria e Rádio Cultura, em meados de 1940. Novamente foi substituída com o intuito de erigir a agência bancária Bradesco (**Figura 204**).

A função do Banco Bradesco permanece e na anterior Comércio de Secos e Molhados Otto Parucker hoje se localizam os comércios: Magazine Brasília; Farmácia Flora; Ótica Príncipe. No primeiro plano da margem direita da **Figura 202**, vê-se a residência da família Bauer e Grippa, a qual passou, em 1926, à função de Casa Paroquial.

Figuras 201 a 204 - Rua da Olaria, esquina com a Rua Abdon Batista de acesso ao Cais Conde D'Eu (antiga Rua do Porto de Baixo, Rua D'Água, Rua Conselheiro Mafra). Ponto tomada paisagem: 47 >



Fonte: AHJ, 1910 e 1945.



Fig. 203 e 204 - Fonte: Fotos da autora, 23 mar. 2013 e 27 mai. 2012.

Na paisagem de 1928, da última quadra (**Figura 205**) consta o Comércio de Secos e Molhados Otto Parucker (1); Comércio de Alfredo Hellwig e depois loja de Wolfgang Amon (2); Casa Paroquial (3), Casa

Dingee (4), Pensão Wendel (5); residência de Alfredo Salfer com verdureira (6); provável sapataria Casa Única (7), terreno baldio (8) e cabeleireira ao lado; edificação comercial (9). Ao fundo, a região do Cais Conde D'Eu com o Moinho Joinville (10).

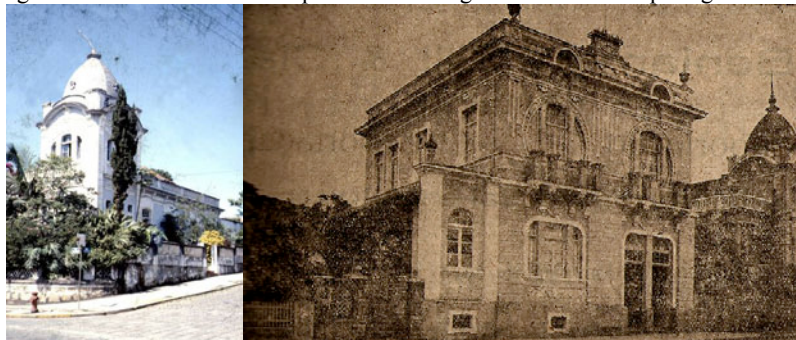
Figura 205 - Última quadra, entre ausências e permanências. Ponto tomada paisagem: 48 ›



Fonte: AHJ (Álbum Vistas e Paisagens do Município de Joinville, 19--? e 1953).

Dessas edificações a Casa Paroquial (**Figuras 206 e 207**) foi suprimida, tendo sido implantado o Edifício Presidente com onze pavimentos, assumindo a função residencial e comercial no embasamento (**Figuras 208 e 209**) em final do século XX, passando a ser o terceiro da rua em questão. Ao lado, (**Figuras 207, 208 e 209**) a residência e comércio de calçados Casa Dingee (1902), cujo proprietário, Henrique Alves Dingee, também mantinha a atividade comercial da cal durante a colonização. Mantém-se esta edificação na paisagem atual. Esta passou depois a assumir por tempos a função de Alfaiataria Minati, depois à de restaurante e bar, hoje com o térreo desocupado e o pavimento superior em uso, constituindo em patrimônio tombado pela FCC em 2001.

Figuras 206 a 209 - Casa Paroquial e Casa Dingee. Ponto tomada paisagem: 49 ›



Casa Paroquial e Casa Dingee. Fontes: Foto da autora, jan. 1983; *Anuário Catharinense* (1929, p. 211).



Fonte: Fotos da autora, 27 mai. 2012.

Na margem direita (**Figura 210**), a Pensão Wendel foi substituída e, assim como outros espaços livres ocupados provavelmente na década de 1940, restava a sapataria Casa Única com a mesma função (**Figuras 211 a 213**), primeira à margem direita. Após a Casa Dingee, primeira edificação da margem esquerda (**Figuras 210 e 212**), foram substituídas a residência de Alfredo Salfer e verdureira, bem como outras prováveis moradias. Ao lado da Casa Dingee funcionava a Faculdade Especibe, hoje loja Kalunga de suprimentos de informática. Em seguida visualiza-se o comércio de tecidos e, na sequência, há um resquício de um bar, loja de tintas. A última da quadra trata-se da Comercial Pescaça.

Figuras 210 a 213 - Permanência da sapataria Casa Única. Ponto tomada paisagem: 50 ›



Fonte: Fotos da autora, 23 mar. 2013.

Na margem direita da **Figura 214**, após a sapataria Casa Única, a edificação com a técnica construtiva enxaimel (**Figura 215**), resquício da época colonial (a constar da **Figura 205** – n. 9). Esta permanece com a parte posterior mantida e mesmo sendo utilizada como oficina mecânica, encontra-se em estado de abandono. A parte frontal da edificação foi alterada seguindo o momento de recomposição estética da época do estilo colonial para o moderno. A parte frontal abriga os comércios Casa do Guarda-Pó e Malhas Kilo. Encontra-se em processo de tombamento pela FCJ com notificação datada de 2008 com referência nos autos “fundos enxaimel”.

Figuras 214 e 215 - Permanência de casas comerciais. Ponto tomada paisagem: 51 ›



Fonte: Fotos da autora, 23 mar. 2013 e 2011.

Ao final, substituições e abandono das que foram prováveis moradias no passado, comparando com a **Figura 205**. A **Figura 216**, onde a rua tem seu final, bem como a **Figura 217**, retrocedendo.

Figuras 216 e 217 - Quadra final. Ponto tomada paisagem: 52 ›



Fonte: Fotos da autora, 23 mar. 2013.

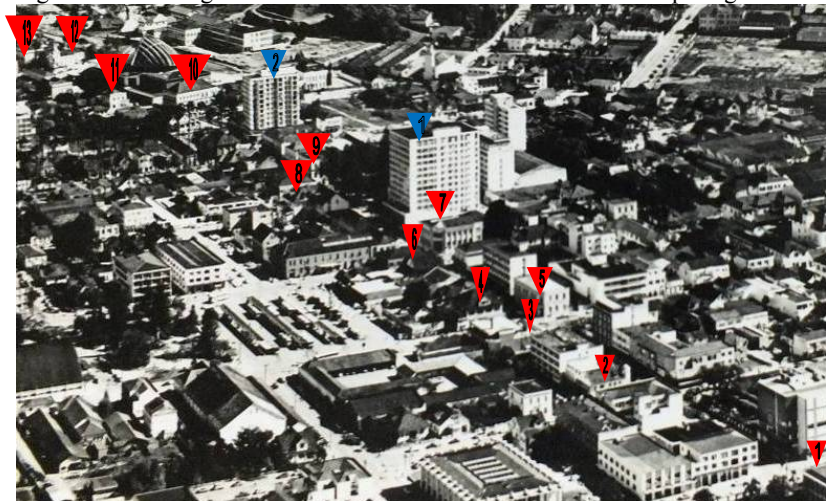
Nesta quadra, a antiga Casa Dingee e o comércio na margem oposta, construção protomoderna e com parte dela em estilo enxaimel, constituem-se em patrimônios tombados.

As vistas aéreas apresentam a leitura histórica das edificações quando, a partir de meados de 1960, época em que os espaços ainda estavam sendo ocupados, houve o início de perdas na paisagem por meio das substituições. Sendo apresentado a seguir de forma decrescente através dos tempos, das épocas de 1970/80, 60/70, 50/60 e de 30/50.

A **Figura 218** apresenta a Rua do Príncipe do início ao final (parcial da última quadra) com verticalizações e outras mais edificações que passaram a substituições, com introspectivo histórico para a cidade. Dessa paisagem consta: Palacete Niemeyer (1); Casa de Ferragens A.

Lepper (2); Relojoaria e Ótica Klix (3); Casa Louvre (4) – substituída na década de 1980 pela Lojas Koerich; Farmácia Delisch (5); Casa Coelho (6); Chapelaria Moderna (7); Palacete Schlemm (8); Escritório de ervamate de A. Batista (9); Clube Joinville (10); Foto Brasil (11); Casa Paroquial (12) – substituída pelo Edifício Presidente; Casa Dingee (13). Os citados Edifícios Manchester – década de 1960 (1-azul) e Boneville – década de 1970 (2-azul) passam a ser as terceiras ocupações nos respectivos locais.

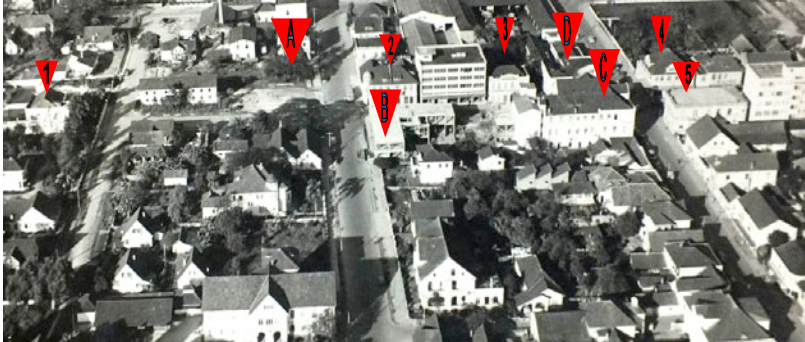
Figura 218 - Paisagem na década de 1970 e 1980. Ponto tomada paisagem: 53 >



Fonte: AHJ, década de 1970 a 1980.

As edificações de números 1 a 5, acima apontadas, bem como na **Figura 219**, na década de 1960, entre as edificações de números 2 e 3: a inclusão de edifício de quatro pavimentos da Buschle & Lepper. Já estava ausente na paisagem a residência da família Lepper (A) e a casa comercial de Paulo Schoof (B). A primeira, veio a abrigar uma edificação de quatro pavimentos e a segunda referida, em construção edificação de três pavimentos (**Figura 70**), começam a ocupar espaços de antigas edificações horizontais. O Palácio Hotel (C) e o Auto Posto Brasil (D), ainda na paisagem dessas décadas e depois substituídas.

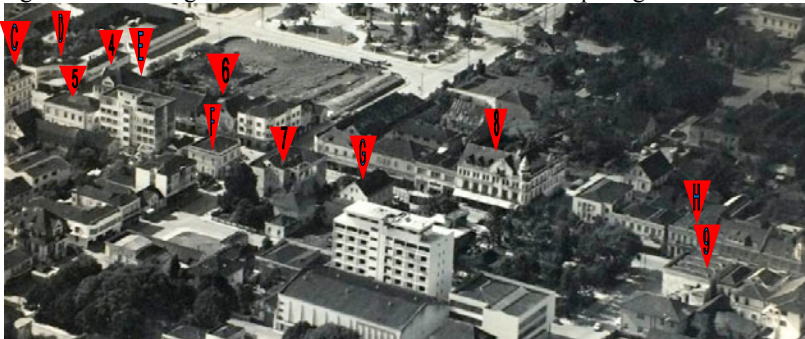
Figura 219 - Paisagem na década de 1960 a 1970. Ponto tomada paisagem: 54 >



Fonte: AHJ, 1960 a 1970.

Na década de 1970 (**Figura 220**) ainda tomam parte da paisagem o Palácio Hotel (C); o Auto Posto Brasil (D); a Casa Louvre (4) e, ao lado, a residência do fotógrafo Diegel (E); Casas Pernambucanas (F); Escola Remington e escritório do Moinho Joinville (G); Restaurante e Livraria Hugo Quidee (H). Permanecendo na paisagem atual: Farmácia Delitsch (5); Bar e Restaurante Schwochow (6); Chapelaria Moderna (7); Palacete Schlemm (8); escritório de erva-mate de A. Batista (9); bem como os estabelecimentos dos fotógrafos Hofmann e Herkenhoff, ao lado esquerdo de Hugo Quidee e, ao lado direito, a Farmácia Minâncora.

Figura 220 - Paisagem na década de 1970. Ponto tomada paisagem: 55 >

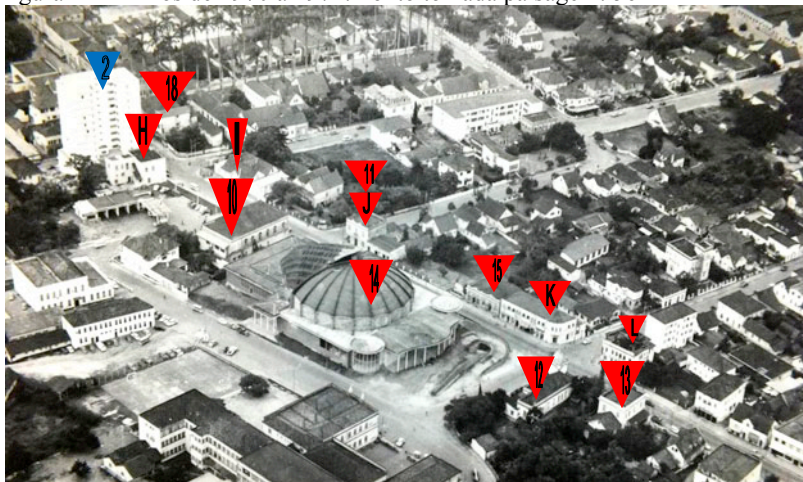


Fonte: AHJ, década de 1970.

Ainda na década de 1970 (**Figura 221**), o Edifício Boneville (2-azul) marca a substituição do Banco Mercantil do Comércio e, ao lado, a primeira substituição para a implantação da Casa de Tintas Puls e Wittitz (H) que consta na paisagem da década de 1970, depois

substituída pela casa Sofia. Igualmente ainda a tomar parte da paisagem: a residência da família Richlin (I); residência da família Hagemann (J) e demolido ao lado desta, o Cinema Floresta. O Comércio de secos e molhados Otto Parucker (K) já substituído; Comércio de Alfredo Hellwic (L) já substituído pela Companhia Telefônica, também seguradora União do Comércio e Indústria e Rádio Cultura; antiga igreja sendo substituída pela Catedral (14); Casa Paroquial (12) depois substituída pela verticalização do Edifício Presidente. Permanecendo no tempo atual; Clube Joinville (10); Açougue da família Hagemann (11=J); Casa Dingee (13); Farmácia Vieira (15), Comércio Richlin (18); substituição (K).

Figura 221 - Anos de 1970 a 1974. Ponto tomada paisagem: 56 >

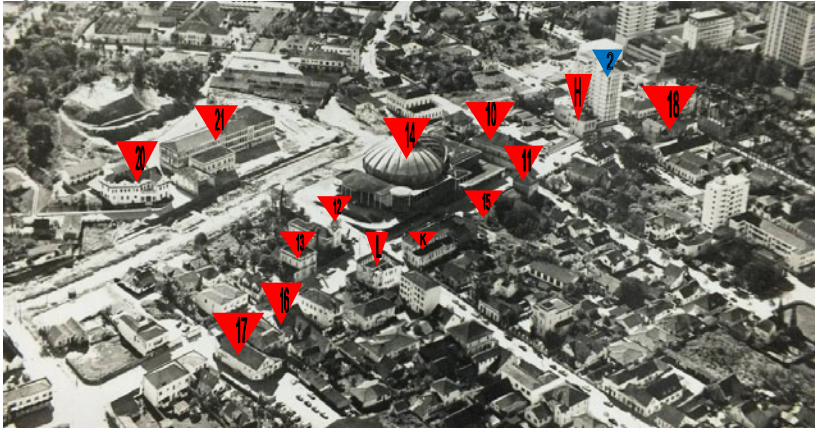


Fonte: AHJ, 1974.

Continuando a vista na última quadra da rua (**Figura 222**) e entorno, o trabalho aponta o andamento do primeiro trecho de abertura da Avenida Juscelino Kubitschek que fará a ligação do sul ao norte da cidade, ligando a Avenida Getúlio Vargas à Rua Dr. João Colin, comumente denominada de Avenida Norte/Sul. A edificação de número (20) foi a Escola Paroquial e, depois, o Colégio dos Santos Anjos, edificado em 1907/14. Ao lado (n. 21), a residência do Bispo da diocese Dom Pio de Freitas, edificada em 1938, depois adaptada para o Hotel Anthurium, hoje desativado, tendo no entorno três torres de 18 pavimentos, edificadas no ano de 2012, contornando o que se constitui em patrimônio tombado. Voltando à Rua do Príncipe: residência da

família Bauer e Grippa, depois assumindo a função de Casa Paroquial (12); residência e comércio de calçados Casa Dingee, edificada em 1920 permanece no tempo atual (13). Das edificações apresentadas na **Figura 205**, em processo de substituições no ano de 1975, permanecem a substituição ao antigo Comércio de secos e molhados Otto Parucker (K); Casa Dingee (13) a sapataria Casa Única (16) e comércio ao lado (17) pertencente ao comércio de representações Douat com variados usos.

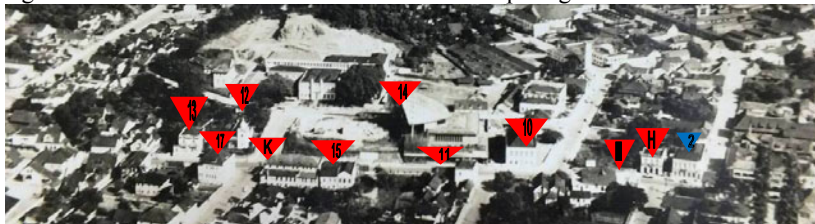
Figura 222 - Ano de 1975. Ponto tomada paisagem: 57 >



Fonte: AHJ, 1975.

Comparando as décadas de 1960 e 1970, durante a década de 1960 estão presentes na paisagem, conforme a **Figura 223**, o Banco Mercantil do Comércio (2-azul), presente na paisagem, Clube Joinville (10), residência da família Richlin (I), Açougue da família Hagemann (11), Catedral em construção (14), Farmácia Vieira (15), Comércio de Secos e Molhados de Otto Parucker (K), Casa Paroquial (12), Casa Dingee (13) e já substituído o Comércio de Alfredo Hellwic pela Companhia Telefônica (17).

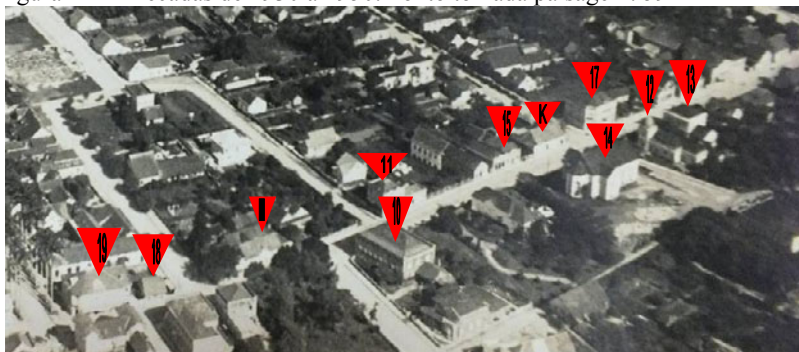
Figura 223 - Anos de 1965 a 1970. Ponto tomada paisagem: 58 ›



Fonte: AHJ, 1960 a 1970.

Das décadas de 1930 a 1950 (**Figura 224**), à esquerda da residência da família Richlin (I), o estabelecimento do fotógrafo Briesse (18) e o Comércio Richlin (19), Clube Joinville (10), Açougue e residência da família Hagemann (11), ao lado, Cinema Floresta, após Farmácia Vieira (15), Igreja Católica (14) e demais (12), (13), (17) e (K), presentes na paisagem em 1970.

Figura 224 - Décadas de 1930 a 1950. Ponto tomada paisagem: 59 ›



Fonte: AHJ, 1930-50.

Ainda comparando o período das décadas de 1930/1950 ilustrados acima, com o período seguinte — de 1950/1960 que constam na **Figura 225** — começam a ocorrer perdas na paisagem. Até então o que se faziam eram complementações dos espaços vazios. A residência da família Lepper de 1866/1900 (1) foi demolida para receber em meados de 1960/1970 um edifício de quatro pavimentos. O mesmo ocorreu com o comércio de Paulo Schoof de 1902 (2), sendo substituído por um edifício de três pavimentos em construção. O prédio da Buschle & Lepper já presente na paisagem da época (3). Na década de 1960/1970, comparando a **Figura 219** com a **Figura 225**, ainda se mantém na paisagem a Casa Louvre, o Palácio Hotel, o Auto Posto

Brasil, a Casas Pernambucanas, o Banco Mercantil do Comércio e a Casa de Tintas Pulls e Wittitz. Em 1960, a Escola Remington foi substituída pelo verticalizado Edifício Manchester. Já na década de 1970, comparando com a **figura 220**, se mantém a Casa Louvre, o Restaurante e a Livraria Hugo Quidee, como também a Casa Paroquial. Em 1974 (**Figura 221**), o estabelecimento do fotógrafo Briese não mais existe na paisagem, bem como o Banco Mercantil do Comércio e a Casa de Tintas Pulls e Wittitz, já substituídos pelo verticalizado Edifício Boneville. Em 1980 a Casa Paroquial foi substituída pelo verticalizado Edifício Presidente. As edificações indicadas na cor verde (**Figura 225**), constam de substituições ocorridas em meados de 1940 a 1960/70. As indicadas, na cor salmão constam de perdas nos períodos posteriores às substituições, já aquelas indicadas na cor azul são as que permanecem na paisagem, as quais são da primeira à terceira década do século XX. Nesse ponto, há um paradoxo, pois outros patrimônios poderiam ter sido preservados do início do século XX, já que as substituições ocorreram, como referido, até meados de 1970 e 1980/90.

As substituições ocorridas das antigas moradias térreas do final do século XIX, que passaram depois pelos comércios com moradia no início do século XX — sofreram substituições em meados de 1930 a 1940, em meados de 1960 e também em 1970 e 1980. Os recuos laterais passaram a ser ocupados, bem como as testadas das edificações. Construções passaram a assumir recomposições estéticas do estilo colonial para o moderno, resultando em uma paisagem em transição com exemplares do colonial e inserções do moderno e do contemporâneo.

Figura 225 - Síntese da paisagem nas cinco quadras iniciais. Ponto tomada paisagem: 60 >



Fonte: AHJ, 1950-60.

Rua do Norte

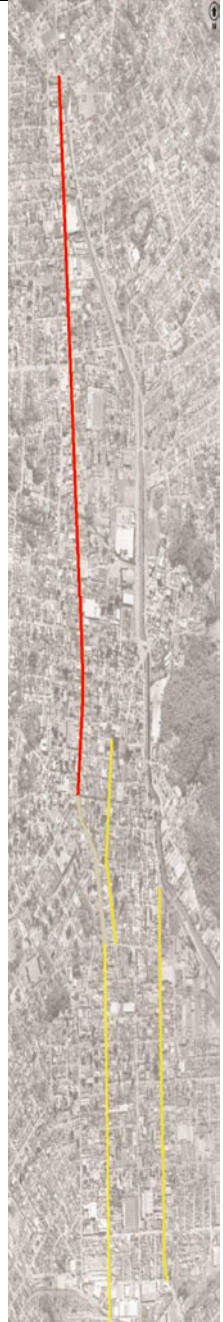
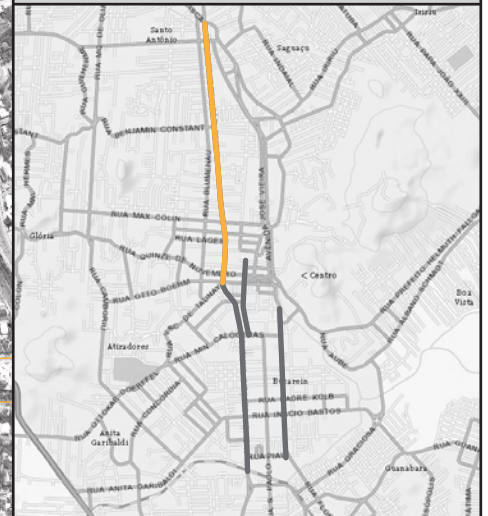


FIGURA C2
LOCALIZAÇÃO DAS
PAISAGENS séculos XIX a XXI
Eixos de desenvolvimento

Rua do Norte
Atual Rua Dr. João Colin

Elaboração:
Rosana Barreto Martins, jun. 2013



Fonte: simgeo.joinville.sc.gov.br

Base cartográfica disponível em:
maps.google.com.br. Acesso em: jun/2013.



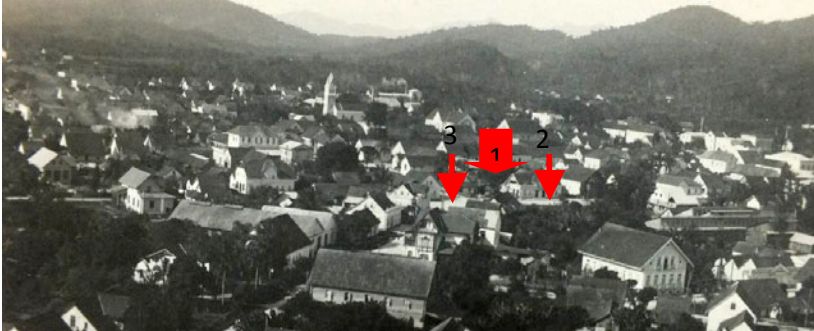
5.1.2 Rua do Norte, depois Rua Cruzeiro (primeira quadra) e Duque de Caxias (demais quadras) – atual Rua Dr. João Colin

A leitura desta rua se fez com o auxílio de entrevistas às senhoras entrevistadas Jutta Hagemann, Esther Hoepfner e ao senhor Ozório Ferreira, além das demais buscas já referidas no início desta seção. A entrevistada senhora Esther é moradora da região desde o seu nascimento em 1931, tendo contribuído na reconstrução das informações para a confecção da **Figura B** e **Apêndice Figura B**, tendo se referido ao período de meados de 1940.

Apresentando características de rua comercial e residencial, a Rua do Norte teve, desde o início da colonização, ocupação de maneira longilínea. Foi o centro administrativo, educacional, financeiro e de serviços na Rua da Olaria – Rua do Príncipe, ligando ambas por intermédio do Caminho Jurapé, depois Rua do Porto, atual Rua 9 de Março. Rua esta considerada ‘marco zero’, onde no riacho ali existente aportaram os primeiros colonizadores. A Rua Dr. João Colin é uma importante rua do centro ao norte do Município, tendo recebido no início da colonização os noruegueses, entre outros imigrantes. Veio a ser ligada à parte sul da cidade na década de 1970, quando era comumente denominada Avenida Norte-Sul, passando a intitular-se Avenida Juscelino Kubitscheck, unindo a área norte ao sul da cidade. Antes disso, tal união se fazia por meio da Rua da Olaria. Possui atualmente oito patrimônios tombados – três por intermédio da FCJ e cinco pela FCC e mais dois em processo de tombamento pela FCJ e tendo uma edificação classificada como Unidade de Interesse de Preservação pela FCJ. (UIP). A vista aérea da **Figura 226** apresenta a parte central e norte da cidade, paisagem estimada entre 1920 e 1930. Indica o início da Rua do Norte – Atual Rua Dr. João Colin (1) em confluência com a Rua 9 de Março – antiga Rua do Porto (2) e Rua Visconde de Taunay – antiga Picada Mathias e depois Caminho Alemão (3).

A Rua Dr. João Colin é bastante longa, sendo que a narrativa sobre sua ocupação já foi apontada na **Figura B** — sendo aqui retomadas ocupações antes desta data, com o auxílio de imagens anteriores, ao tempo atual. A **Figura C2** localiza os pontos de tomada das paisagens.

Figura 226 - Início da Rua Dr. João Colin (Rua do Norte e depois Rua Cruzeiro) em confluência com o Caminho Jurapé, depois Rua do Porto (2) – atual Rua 9 de Março e com a Picada Mathias (3), depois Caminho Alemão – atual Rua Visconde de Taunay. Ponto tomada paisagem: 1 >



Fonte: AHJ, aproximadamente 1930. [Estimativa da autora: probabilidade de 1927, ou antes, visto não constar ainda na paisagem a edificação da esquina de Alfredo Boehm, apresentada mais adiante (**Figura 236** – margem esquerda), a qual é datada de 1927].

Iniciando a Rua Dr. João Colin, na confluência com as Ruas Visconde de Taunay e 9 de Março, indicadas na **Figura 227**, visualiza-se a edificação do açougue, à direita — e a residência do norueguês W. Jahn, em 1908. Passando depois ao proprietário Augusto Stock, em 1910, e após o senhor Otto Ziemath, funcionando também como açougue e residência. Contornando a edificação, à esquerda, saindo da Rua 9 de Março e entrando na Rua Visconde de Taunay, ao lado do açougue, vê-se a residência da família Schmalz e, na sequência, da família Ockel e, ao final, da família Richter. Na margem esquerda, a primeira edificação trata-se da residência da família Herkenhoff.

Figura 227 - Açougue e residência de Otto Ziemath e residência da família Herkenhoff. Ponto tomada paisagem: 2 >



Fonte imagem e dados acima: AHJ, 1910.

Na porção central da **Figura 228**, a residência da família Herkenhoff. Na margem direita, a residência, loja e funilaria de Otto Pftutzenreuter. Na margem esquerda, a Casa de Secos e Molhados de Alfredo Boehm ou da família Grünsch, em construção, ambas datadas de 1927. Ao fundo, a chaminé da Fiação Colin, daquele que foi prefeito. Nesse mesmo local foi aberta a avenida que, em 1976, passou a fazer a ligação do eixo sul – Avenida Getúlio Vargas ao eixo norte – Rua Dr. João Colin.

Figura 228 - Residência das famílias Herkenhoff e Pftutzenreuter. Ponto tomada paisagem: 3 >



Fonte: AHJ. [Estimativa da autora: meados de 1920].

No início do século XX, a edificação da margem direita, pertencente à família Pftutzenreuter (**Figura 229**) possuía na paisagem esta anterior configuração e, ao lado, a residência e restaurante da família Grünsch, frequentado pelos carroceiros da erva-mate, ilustrada na imagem acima, primeira da margem direita.

Figura 229 - Residência, loja e funilaria de Otto Pftutzenreuter e residência com restaurante de Emma Grünsch. Ponto tomada paisagem: 4 >



Fonte: AHJ, início do século XX.

Em meados da década de 1920 a 1930, a residência da família Herkenhoff foi substituída pela edificação do fotógrafo Hoffmann (**Figura 230**), porção central. Provavelmente na década de 1970 esta foi novamente substituída pelo prédio com a função de farmácia Via Farma (**Figura 231**). Na margem esquerda da **Figura 230**, visualiza-se a Casa de Secos e Molhados de Alfredo Boehm, já concluída.

Na margem direita ainda está presente a residência, funilaria e loja de Otto Pfitzenreuter e, ao fundo, a chaminé da Fiação Colín.

Figuras 230 e 231 - Primeira e segunda substituições da família Herkenhoff. Ponto tomada paisagem: 5 ›



Fontes: AHJ, estimativa de meados de 1935; Foto da autora, 27 mai 2012.

Voltando ao Açougue Ziemath, o qual ficava na margem direita da residência da família Herkenhoff, em 1974, este passou à função de Restaurante e Choperia Pinguim, persistindo até a década de 1980 (**Figuras 232 e 233**). Depois passou a funcionar como loja de móveis, sofrendo alterações principalmente na porção direita e com acréscimo da edificação vertical envidraçada a partir do centro da mesma (**Figura 234**).

Figuras 232, 233 e 234 - Açougue Ziemath, Restaurante e Choperia Pinguim, loja de móveis Espaço Nobre. Ponto tomada paisagem: 2 ›



Fig. 232 e 233 - Restaurante e Choperia Pinguim. Fonte: Fotos da autora, 1982.



Fig. 234 - Espaço Nobre Móveis. Fonte: Foto da autora, 27 mai. 2012.

A **Figura 235** apresenta a paisagem atual, na qual à esquerda da antiga residência da família Herkenhoff ocorreu a segunda substituição, onde localiza-se atualmente a Farmácia Via Farma. Na porção central, nota-se no mesmo lugar do açougue outro estabelecimento: a Espaço Nobre Móveis e, à direita, a residência e comércio da família Pfitzenreuter, substituídos. Na extrema direita, a Casa de Secos e Molhados de Alfredo Boehm, constituindo-se em patrimônio tombado pela FCC em 2001.

Figura 235 - Paisagem atual do início da Rua Dr. João Colin (1) em confluência com as confrontantes Rua 9 de Março (2) e Rua Visconde de Taunay (3). Ponto tomada paisagem: 2 >



Fonte: Foto da autora, 21 out. 2012.

Voltando o olhar para o início da Rua Dr. João Colin, residência e Casa de Secos e Molhados de Alfredo Boehm & Cia., datada de 1927, com vista para a Rua 9 de Março (**Figura 236**). Na época, assumia a função de moradia no pavimento superior e comércio no piso térreo. Essa loja se tornou fornecedora da Colônia Dona Francisca, possuía estrebaria, facilitando a chegada dos clientes. Os colonos, além de adquirirem mercadorias, comercializavam seus produtos coloniais. Ainda permanece na paisagem intacta, hoje com outra função comercial, de loja de calçados no térreo, estendendo-se para o pavimento superior a atividade.

Figura 236 - Esquina da Dr. João Colin com vista da Rua 9 de Março (Antigo Caminho Jurapé e depois intitulado Rua do Porto) com casa de secos molhados de Alfredo Boehm. Ponto tomada paisagem: 6 >



Fonte: AHJ, 1930.

Seguindo a Rua Dr. João Colin, no sentido de sul a norte (**Figura 237**), na margem direita, após o comércio de Alfredo Boehm & Cia., vê-se a residência e comércio de secos de molhados de Adolpho Grünsch, também datado de 1927 como a anterior. Na sequência, a alfaiataria (edificação alugada pela família Schlemm).

Figura 237 - Início da Rua Dr. João Colin, sentido de sul a norte. Ponto tomada paisagem: 7 >



Fonte: AHJ, 1950.

Comparando a paisagem da **Figura 237** com as **Figuras 238 e 239**, à direita, a primeira edificação se mantém, a segunda e a terceira foram descaracterizadas. Na margem esquerda das **Figuras 240 e 241**, as três primeiras edificações foram substituídas, apontadas as pré-existências, **Figuras 228 a 230** (residência, loja e funilaria de Otto Pfitzenreuter e restaurante de Emma Grünsch).

Figuras 238 e 239 - Permanência, descaracterizações e substituições. Ponto tomada paisagem: 8 >



Fonte: Fotos da autora, 21 out. 2012, 2009.

Figuras 240 e 241 - Substituições na margem esquerda. Ponto tomada paisagem: 9 >



Fonte: Fotos da autora, 21 out. 2012.

Na esquina, em andamento, as obras de substituição à que foi a loja de máquinas, ferragens, ferramentas e armarinhos de Georg Trinks e irmãos (**Figura 242**) (1) e antes, ao lado desta, a residência da família Trinks (2). A família atuou também com fábrica de papel, fósforo e madeireira. Passou a loja a compor depois a loja da Chevrolet, passando ao Magazine Ritzmann durante muitos anos, até a descaracterização atual (**Figura 243**). Essa edificação constitui-se em uma UIP, tendo chegado a este ponto de ser ignorado este bem. As duas edificações ao lado desta não constam de processos de tombamentos (n. 2 e antes desta referida).

Figuras 242 e 243 - Residência de Georg Trinks (2) e antiga loja da família Trinks sendo substituída (1). Ponto tomada paisagem: 9 >



Fonte: Foto da autora, 21 out. 2012.



Fonte: Foto da autora, 29 mar. 2013.

Vista da Rua 15 de Novembro (antigo Caminho do Meio) tendo ao fundo, à margem esquerda, a loja de máquinas, ferragens, ferramentas e armarinhos da família Trinks (1) e residência da família (2), (**Figuras 244 e 245**). Na **Figura 246**, quando depois passou ao uso da agência da Chevrolet.

Figuras 244, 245 e 246 - Loja e residência da família Trinks. Ponto tomada paisagem: 10 >



Loja da família Trinks (1) e residência (2). Fonte: AHJ, Arquivo Carlos Ficker, 1911.



Fig. 245 e 246 - Fontes: Abreu (16 out. 2011); AHJ, aproximadamente 1930.

Na próxima esquina, à esquerda (**Figura 247**) nota-se a edificação do saxão Eduard Bernard Trinks, pai de Georg Trinks, datada de 1917 — empresário ligado ao comércio da erva-mate. A edificação de Eduard passou depois à função de Grande Hotel Joinville (**Figura 248**). Já na década de 1970, à loja de secos e molhados, ferragens e mantimentos Stein (**Figura 249**). A seguir, a vários tipos de comércios, ocorrendo parciais descaracterizações: quando da ocupação pela Stein, foram retirados os muros; Zommer eletrodomésticos (acréscimo de escadaria lateral); Principado Games (acréscimos construtivos nas fachadas frontal e lateral); loja de calçados SuperCal e hoje, livrarias Paulinas. Constitui-se em patrimônio tombado pela FCJ, notificado em 2009 e tombado em 2010.

Figuras 247, 248 e 249 - Residência de Eduard Bernard Trinks. Ponto tomada paisagem: 11 ›



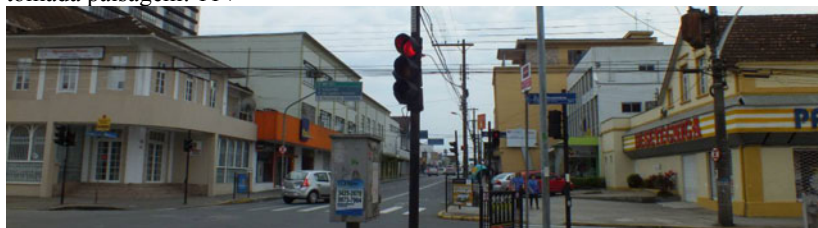
Fonte: Foto da autora, 29 mar. 2013.



Fig. 248 e 249 - Fontes: AHJ, 1928; Foto da autora, 1982.

Na esquina da margem direita com a Rua 15 de Novembro (**Figura 250**), visualiza-se na paisagem a residência edificada em 1917, que pertenceu a Alexandre Schlemm, um dos fundadores da Empresa Joinvilense de Eletricidade, o qual também teve ligação com o comércio da erva-mate. Em frente à sua residência, havia a loja de importados de sua propriedade. Foi filho de Jorge Schlemm, proprietário do Palacete Schlemm, na Rua do Príncipe. Essa edificação constituiu-se em patrimônio tombado pela FCC, em 2001.

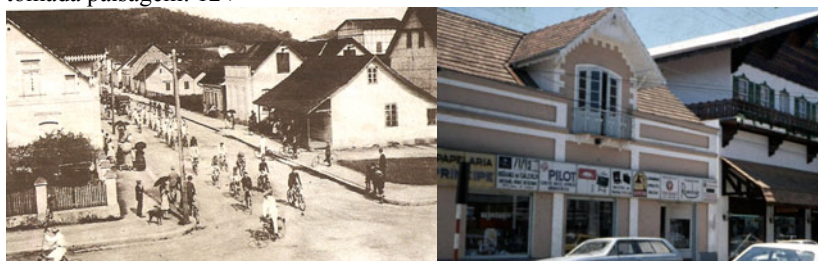
Figura 250 - Margem direita com residência de Alexandre Schlemm. Ponto tomada paisagem: 11 ›



Fonte: Foto da autora, 21 out. 2012.

Vista a mesma edificação através da Rua 15 de novembro (**Figura 251**), à esquerda a residência de Alexandre Schlemm e em frente o comércio do mesmo e, em 1982, a imagem da residência, que se mantém ainda preservada, com descaracterização no piso térreo (**Figuras 252 e 253**).

Figuras 251, 252 e 253 - Residência e comércio de Alexandre Schlemm. Ponto tomada paisagem: 12 ›



Fontes: Brasil (20 ago. 2012); Foto da autora, 1982.

Ponto tomada paisagem: 13 >



Fig. 253 - Fonte: Foto da autora, 29 mar. 2013.

No próximo cruzamento da Rua Dr. João Colin com a Rua Princesa Izabel — (antiga Rua do Porto de Cima), vê-se através da segunda quadra para o início da mesma (**Figuras 254 e 255**). Na margem esquerda, vê-se a residência e fábrica de sabão de Frederico Schlemm, local onde também funcionou a Tipografia Meyer, hoje substituída pela Loja Beber. Ao lado, a residência de Arthur Klug, substituída por edificação vertical para comércio de roupas. Em seguida, o laboratório de análises Dr. Simões e na esquina, a residência de Alexandre Schlemm. À direita, em primeiro plano, comercial de secos e molhados e ferragens Stein e, após, a residência de Eduard Bernard Trinks, vista parcial do muro.

Figuras 254 e 255 - Vista da segunda quadra para o início da rua. Ponto tomada paisagem: 14 e 15 >



Fonte: AHJ, aproximadamente 1935.



Fonte: Foto da autora, 29 mar. 2013.

Fazendo um paralelo da **Figura 254** com as **Figuras 256 e 257**, a **Figura 257**, no mesmo ângulo da **Figura 256**, provavelmente seja do final do século XIX ou início do século XX. É possível a visualização da residência de Eduard Bernard Trinks, que é datada de 1917, não consta ainda na paisagem.

Figuras 256 e 257 - Início do século XX, através da segunda quadra, com vista para o início da rua. Ponto tomada paisagem: 14 ›



Fonte: Lembranças de Joinville (1951).

Já através da esquina, ainda da segunda quadra (**Figura 258**) na margem direita, a paisagem com o bar e restaurante Soop, substituído pelo banco Santander (**Figura 259**), bem como o comércio de secos e molhados e ferragens Stein, ao lado deste, com ampliação e descaracterização.

Figuras 258 e 259 - Bar e restaurante Soop, substituído e descaracterizações. Ponto tomada paisagem: 15 >



Fonte imagem: Brasil (04 mai. 2012).



Fig. 259 - Fonte: Foto da autora, 29 mar. 2013.

Ainda na referida esquina, vista da Rua Mário Lobo, continuação da Rua Princesa Isabel (**Figura 260**) à direita, o Bar e Restaurante Soop e, à esquerda, loja de presentes da Hoepcke, onde antes na mesma edificação foi a loja Arp (tecidos e brinquedos). Hoje com adaptações para a função da Farmácia Sesi, em processo de tombamento pela FCJ com notificação datada de 2010. Outra edificação antes deve ter ocupado esse local, sem notícias. Ao centro vê-se a Loja Beber, antes fábrica de sabão de Frederico Schlemm e também Tipografia Meyer. Na **Figura 261** substituição da edificação na margem direita.

Figuras 260 e 261 - Bar e Restaurante Soop com a substituição pelo Banco Santander, Tipografia Meyer pela loja Beber e antiga loja Hoepcke com função da Farmácia Sesi. Ponto tomada paisagem: 16 >



Fontes: AHJ, década 1970; Foto da autora, 27 mai 2012.

Retomando a vista pela Rua Dr. João Colin (**Figura 262**), antes residência térrea com venda de armarinhos e brinquedos, depois substituída pelo posto de gasolina com seção de pneus e máquinas das empresas Stein. Hoje com parte alterada e ocultada pelo uso da loja de calçados Rochelli. Ao lado, residência e panificadora da família Gueckz, com oficina de bicicleta e barbearia, substituída pela Caixa Econômica Federal.

Após a malharia Arp, substituída pelo Shopping Cidade das Flores, sendo a chaminé da antiga indústria, de permanência na área do *shopping*, constituída em tombamento. Na sequência, o estabelecimento do dentista Schoen. Aos fundos e à frente do terreno, a loja de roupas Hoppe, substituídas. Na esquina, terreno baldio. Paisagem com alterações (**Figuras 263 e 264**), com resquícios após a edificação da Caixa Econômica Federal.

Figuras 262, 263 e 264 - Paisagem da década de 1950 e mudanças. Ponto tomada paisagem: 17 >



Fonte: AHJ, 1950.



Fig. 263 - Fonte: Foto da autora, 29 mar. 2013.



Fig. 264 - Fonte: Foto da autora, 29 mar. 2013.

Na margem direita, (**Figura 265**) entre permanências e substituições: após a que foi loja do Hoepcke, hoje Farmácia Sesi, a primeira da imagem, foi a residência e comércio de secos e molhados da família Pancraits. Segunda edificação, residência e Farmácia Apolo, residência e pensão da Sra. Bernt, residência e sapataria do Sr. Brikhaut, açougue Taner. A Farmácia Apolo ainda se mantém na paisagem e as demais edificações foram reformadas e substituídas.

Figura 265 - Resquícios e substituições. Ponto tomada paisagem: 18 >



Fonte: Foto da autora, 29 mar. 2013.

Retornando ao início do século XX (**Figura 266**), vê-se através da terceira quadra, a residência da família Herkenhoff como ponto focal do início da rua. Na margem direita, a Rua dos Ginásticos e a presença dos trilhos para os bondes que seguiam do centro, passando pelo norte. Estima-se que a **Figura 267** que seja de trinta anos adiante, com a primeira edificação à direita, já substituída e a segunda, residência de João Dippe. Após o cruzamento, a que funcionou como barbearia Baumer, podendo ser comparada ao tempo presente com a **Figura 268**.

Figuras 266, 267 e 268 - Paisagem do início dos séculos XX e XXI, vista através da Rua do Ginástico, em direção ao início da rua. Ponto tomada paisagem: 19 >

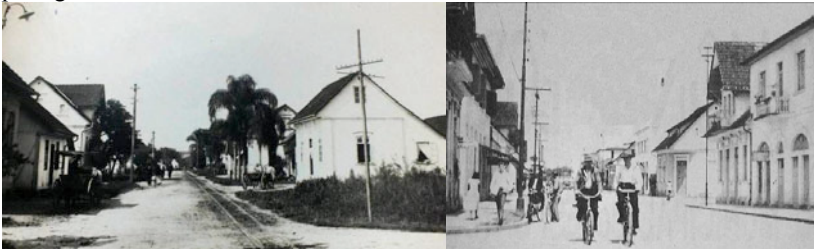


Fig. 266 e 267 - Fontes: AHJ, 1911 a 1917; Brasil (03 jul. 2013).



Fig. 268 - Fonte: Foto da autora, 29 mar. 2013.

Focando a partir do cruzamento com a Rua dos Ginásticos, no sentido norte (**Figura 269**), edificações datadas das primeiras décadas do século XX. À esquerda, a já citada residência da família Dippe, edificada em 1947, constituindo-se em patrimônio tombado pela FCC, em 2001. A seguir, joalheria Bauer (vide na **Figura 267** a edificação anterior a esta) e depois a alfaiataria Kanick e Huth, substituídas. A quarta edificação trata-se da residência, confeitaria e fábrica de empadas de Guilherme Jerke (**Figuras 270 e 271**), edificada em 1922 e tendo passado por reforma, com o intuito modernista.

Figura 269 - Antiga residência de João Dippe e residência com confeitaria de Guilherme Jerke. Ponto tomada paisagem: 20 ›



Fonte: Foto da autora, 29 mar. 2013.

Figuras 270 e 271 - Guilherme Jerke empadas. Ponto tomada paisagem: 21 ›



Fontes: Foto da autora, 29 mar. 2013; AHJ, *Anuário Catharinense* (1929, p. 165).

Depois da referida edificação de G. Jerke, ainda referente à **Figura 270**, a segunda edificação após esta trata-se do sobrado da família Kipper no pavimento superior e, no térreo, a barbearia de Alfredo Hoffmann e escritório, edificada em 1942, hoje com outras funções. No terreno baldio ao lado, existiu a oficina de automóveis Schmalz, substituído por parte do edifício vertical, englobando parte do terreno do que foi a residência, confeitaria e panificadora de Vicente Müller, na esquina, hoje Livraria Midas. Será retomada essa margem da quadra após apresentação da margem direita e, então, vistas das duas margens ao final da apresentação da quadra.

Retomam-se a seguir outras edificações do início do século XX presentes na paisagem. Retornando à margem direita, **Figura 272**, vê-se a residência e loja de tecidos Brasil de sírio-libaneses, substituída ou reformada (ainda com esta função) e ao lado, na esquina, também de sírio-libaneses, a residência e comércio de tecidos Casa João Bonito, de meados de 1930. Esta se constitui em patrimônio tombado pela FCC, em 2001, já tendo passado por vários usos e com descaracterizações em curso (**Figuras 273 a 276**).

Figuras 272 a 276 - Comércio de tecidos Casa João Bonito e Casa Brasil.
Ponto tomada paisagem: 20 e 22 >



Fonte: Foto da autora, 21 out. 2012.

Ponto tomada paisagem: 22 >



Fig. 273 a 276 - Fonte: Fotos da autora, 2009, out. 2012 (Figuras 274 e 275),
mar. 2013.

Na esquina em frente (**Figuras 277 e 278**), a residência e comércio de secos e molhados Fernando Tilp, edificada em 1924. Nesse local ocorria a parada dos carroções de erva-mate, como igualmente no estabelecimento de secos e molhados de Alfredo Boehm, do início da rua. Essa se constitui em patrimônio tombado pela FCC, em 2001. Teve encerrada a atividade na década de 1980, hoje funciona a Panificadora da Vila no local. Segundo informações, encerrará suas atividades, desocupando o imóvel alugado.

Figuras 277 e 278 - Secos e molhados Fernando Tilp. Ponto tomada paisagem: 23 e 21 >



Fonte: Fotos da autora, 21 out. 2012.

Visto da margem ainda da **Figura 278**, após estacionamento do antigo comércio de secos e molhados Fernando Tilp, edifício de dois pavimentos da família Timm para residência no pavimento superior e lojas no térreo. Em seguida, ao final da quadra, residência e comércio da família Barch — podendo ser visualizados também por meio das **Figuras 279 a 281**. Sendo a primeira edificação, à esquerda, o comércio e residência da família Barch. Em seguida, a residência e comércio da família Timm, sendo a terceira edificação o comércio de secos e molhados de Fernando Tilp. Na **Figura 280**, a já referida residência, confeitaria e panificadora de Vicente Müller, na esquina da margem direita a qual passou à função de chocolataria Schokoladenhaus e hoje, Livraria Midas.

Figuras 279, 280 e 281 - Chocolataria Schokoladenhaus, edificações das famílias Barch e Timm. Ponto tomada paisagem: 24 >



Fontes: Foto da autora, 21 out. 2012; Brasil (19 e 20 jan. 2013).



Fig. 281 - Fonte: Foto da autora, 21 out. 2012.

Na margem direita da **Figura 281** visualiza-se a antiga residência e farmácia da família Jürgenssem, alugada por Augusto Urban, edificada em 1940, passando depois ao uso da Farmácia Orium.

Ao lado desta, a **Figura 282**, vista do outro ângulo, segunda edificação à esquerda, antiga quitanda Wittitz, a qual veio a substituir a antiga edificação e hoje novamente foi substituída por uma edificação vertical. Em seguida, antes cancha de bolão e restaurante Wittitz. À direita, local onde antes localizava-se o Exército de Salvação, demolido para o comércio de alimentação *Habib's*.

Figura 282 - Antiga Farmácia Jürgenssem e depois Farmácia Orium, antigo Exército de Salvação, hoje *Habib's*. Ponto tomada paisagem: 25 ›



Fonte: Foto da autora, 29 mar. 2013.

Ainda na paisagem acima, na margem direita, onde antes existia o Exército de Salvação, houve novas substituições. A **Figura 283** retrata o início do século XX. Na margem esquerda, a antiga Panificadora Vicente Müller ou outra moradia anterior a esta. Na sequência, provável residência e quitanda Wittitz ou restaurante e cancha de bolão Wittitz, não mais presentes na paisagem.

Na margem direita, a edificação é substituída provavelmente pelo comércio da família Barch, anteriormente indicado. Seguindo na margem direita, após o cruzamento, segunda edificação, sede do Exército de Salvação, hoje demolido. Não se sabe sobre a edificação ao lado. Na sequência, em terreno baldio hoje há o comércio Pavão, indicado na **Figura 282**. Seguindo, na esquina seguinte, residência e sorveteria Mirko Mayerle, a qual ainda permanece na paisagem, com outra função.

Figura 283 - Margem esquerda, provável panificadora Vicente Müller e outras edificações do início do século XX, como a sorveteria Mirko Mayerle na margem direita. Ponto tomada paisagem: 26 >



Fonte: Brasil (09 mai. 2012). [Estimativa da autora: final do século XIX a início do século XX].

Concluindo o estudo dessa quadra, ao final da margem esquerda, por meio das **Figuras 284 a 286**, visualiza-se um terreno baldio desde os primórdios, quando recebeu a residência da família Schlemm, edificada aproximadamente em 1927.

Depois adquirida pela família Monich, onde passou a funcionar a Loja Cassy (Lumière) pelo período de trinta anos, passando depois a vários estabelecimentos (locadora de vídeos, casa de lanches, pizzaria, diretório eleitoral), tendo sido demolida em 2009. Hoje, **Figura 287**, pátio para revenda de automóveis da Localiza.

Figuras 284 a 287 - Residência da família Schlemm. Ponto tomada paisagem: 27 >



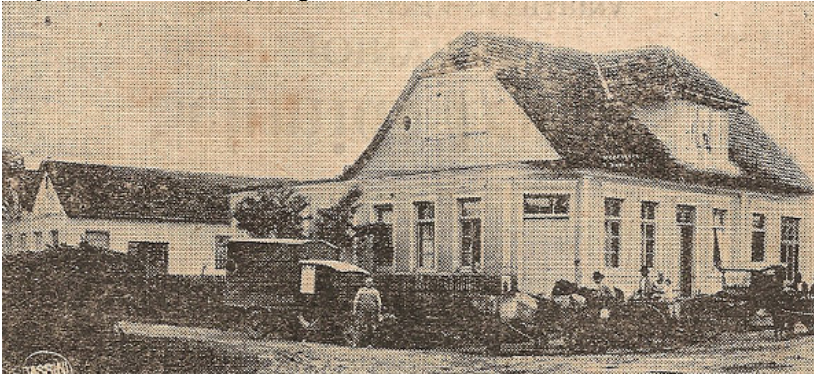
Fig. 284, 285 e 286 - Fontes: Brasil (14 set. 2011); Acervo particular de Íris Hofmann em 1997; Pena Filho (*in*: SCHWARZ, 18 jun. 2009).



Fig. 287 - Fonte: Foto da autora, 21 out. 2012.

Na margem direita da paisagem acima, a residência e sorveteria Mirko Mayerle, depois reformada para comércio da família, tendo passado por vários tipos de uso comercial. Na esquina, à esquerda, residência, livraria e açougue da família Fernandes, do início do século XX, presente na paisagem atual como se vê por meio das **Figuras 288 e 289**.

Figuras 288 e 289 - Açougue Central Alfredo S. Fernandes e sorveteria Mirko Mayerle. Ponto tomada paisagem: 28 ›



Fonte: *Anuário Catharinense* (1929, p. 170).



Fig. 289 - Fonte: Foto da autora, 21 out. 2012.

Nesta quadra, seguindo adiante, à margem esquerda, da **Figura 289**, após o comércio da família Fernandes, constam substituições. Onde existiu o jardim ao lado do comércio e residência da família Fernandes, há outra residência, depois a sapataria Geiser e, ao final da quadra, a residência e fábrica Molt Motores.

Na margem direita (**Figura 290**) constam outras substituições: residência e fábrica de móveis de vime da família Pichel; comércio de secos e molhados de Frederico Boehm; residência de Frederico Boehm com fábrica de vassouras Boehm e Deutsch; residência da família Schmalz; residência, panificadora e confeitaria Weimann.

Figura 290 - Permanências das famílias Fernandes e Mirko Mayerle e substituições. Ponto tomada paisagem: 28 ›



Fonte: Foto da autora, 29 mar. 2013.

No início da próxima quadra, na margem esquerda (**Figura 291**) a edificação da revendedora da Ford, edificada em 1954, passou à função de rodoviária, sede da Prefeitura (de 1974 a 1996), tendo sido adquirida pelo poder municipal. Constitui-se hoje em patrimônio tombado pela FCJ, em 2005. Há alguns anos, no entanto, encontra-se sem uso e em situação de abandono.

Figura 291 - Edificação da revendedora da Ford. Ponto tomada paisagem: 29 ›



Fonte: Foto da autora, 29 mar. 2013.

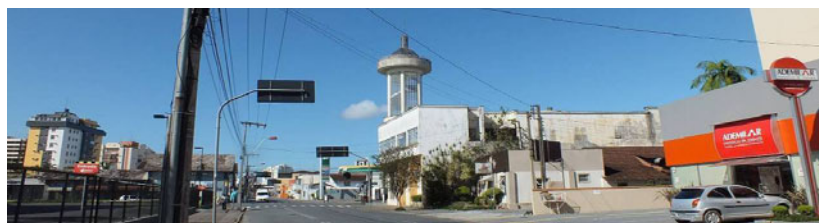
Na margem direita da **Figura 291**, onde existia o comércio e a residência da família Weimann, bem como a residência ao lado com comércio de calhas, passou a ser substituída pela loja Millium em 2002 e ampliada em 2012. A seguir as então residências com comércio de flores, residência e, aos fundos, fábrica de biscoitos e residência com o bar Turista foram igualmente substituídos pelo Giassi Supermercados, em 2004, e por loja de revenda de carros ao final da quadra.

Comparando a **Figura 292**, do final da década de 1960, com a **Figura 293**, na margem direita, a constar ainda da paisagem a segunda edificação da direita, vê-se a residência e oficina de automóvel da família Bachtold, de meados de 1920, hoje com a função de *rotisserie* e *buffet* Matinho's e, ao lado da revendedora da Ford. Após, na outra quadra, a Molt Motores, sapataria Geiser, residência e comércio da família Fernandes. Na margem esquerda, visualiza-se a residência e comércio de calhas; residência e comércio Weimann, substituídos pela loja Millium.

Figura 292 e 293 - Entre presença e substituições. Ponto tomada paisagem: 30 ›

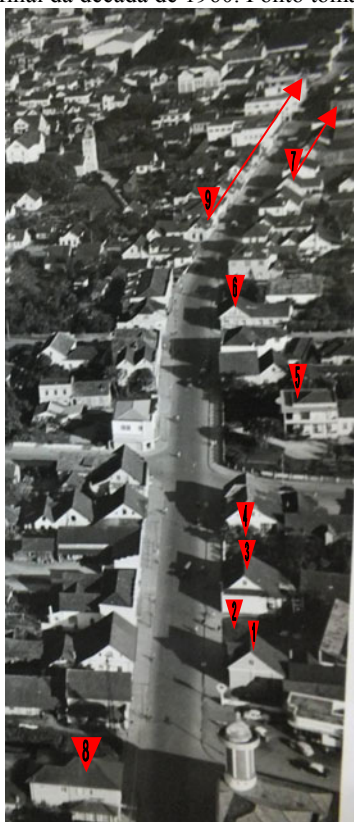


Fonte: Saavedra (17 nov. 2012), referente ao ano de 1969.



Fonte: Foto da autora, 29 mar. 2013.

Figura 294 - Paisagem do final da década de 1960. Ponto tomada paisagem: 31 >



Fonte: AHJ, 1960-65.

Nota: Na **Figura 294**, da década de 1960, das seis quadras iniciais, não contam mais na paisagem: residência e fábrica Molt Motores (1); sapataria Geiser (2); residência (3) jardim da residência da família Fernandes (4); loja Lumière (5); residência, confeitaria e panificadora de Vicente Müller (6); a terceira quadra da margem direita sentido centro a norte (7) e final da segunda quadra – Bar e Restaurante Soop; residência e comércio de calhas e residência e comércio Weimann (8); terceira quadra à direita sentido centro a norte (9) com exceção da Farmácia Apolo e da loja Arp (depois da loja Hoepcke).

Retomando o caminho a partir da sétima quadra, da revendedora Ford, percorrendo a oitava, nona e décima quadras, a paisagem se faz de muitas substituições (**Figuras 295 a 298**). Onde se situa a Localiza

havia o bar e sorveteria Caxias, demolido entre 2010/11. Na **Figura 297**, margem direita, hoje Ferramentas Gerais, antes Fiação Joinvilense.

Figuras 295 a 298 - Paisagem transformada e em transformação. Ponto tomada paisagem: 32 >



Ponto tomada paisagem: 33 >



Ponto tomada paisagem: 34 >



Ponto tomada paisagem: 35 >



Fonte: Fotos da autora, 29 mar. 2013.

Na décima quadra, se mantém na paisagem, a edificação da **Figura 298**, edificação (2) pertencente ao do Laboratório Catarinense

(1), a contar da **Figura 299**, de 1945. As moradias com comércio na margem esquerda foram substituídas por edificações de três a quatro pavimentos com comércio no térreo e moradias nos pisos superiores. Na margem direita há residências substituídas por comércios.

Figura 299 - Década de 1940 e com permanência de edificação. Ponto tomada paisagem: 36 ›



Fonte: AHJ, 1945.

A paisagem desta rua sofreu mudanças significativas nas próximas quadras na década de 1980 e mais alterações ainda mais galopantes a partir de 1990 e na virada do século. Novas edificações com comércios ligados a meios de transporte - revenda de motocicletas e automóveis e serviços correlatos, locação de automóveis, agências bancárias, supermercado, hotéis, comércio de madeira, marcenaria, material de construção e outras categorias de comércios, edifícios residenciais, etc., passaram a substituir a paisagem (**Figuras 300 e 301**).

Figuras 300 e 301 - Alteração da paisagem com a implantação de novas edificações. Ponto tomada paisagem: 37 e 38 ›

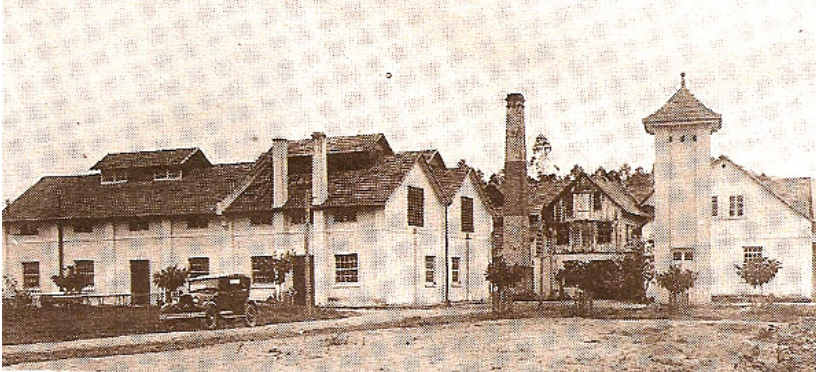




Fig. 301 - Fonte: Fotos da autora, 29 mar. 2013.

O estabelecimento da **Figura 301**, a Dpaschoal, teve em seu lugar o Comércio e Indústria Germano Stein (torrefação de café, descascamento de arroz, balas, macarrão, conservas e outros) para servir de comercialização no comércio de secos e molhados Stein, localizado no início da rua (segunda quadra), **Figura 302**.

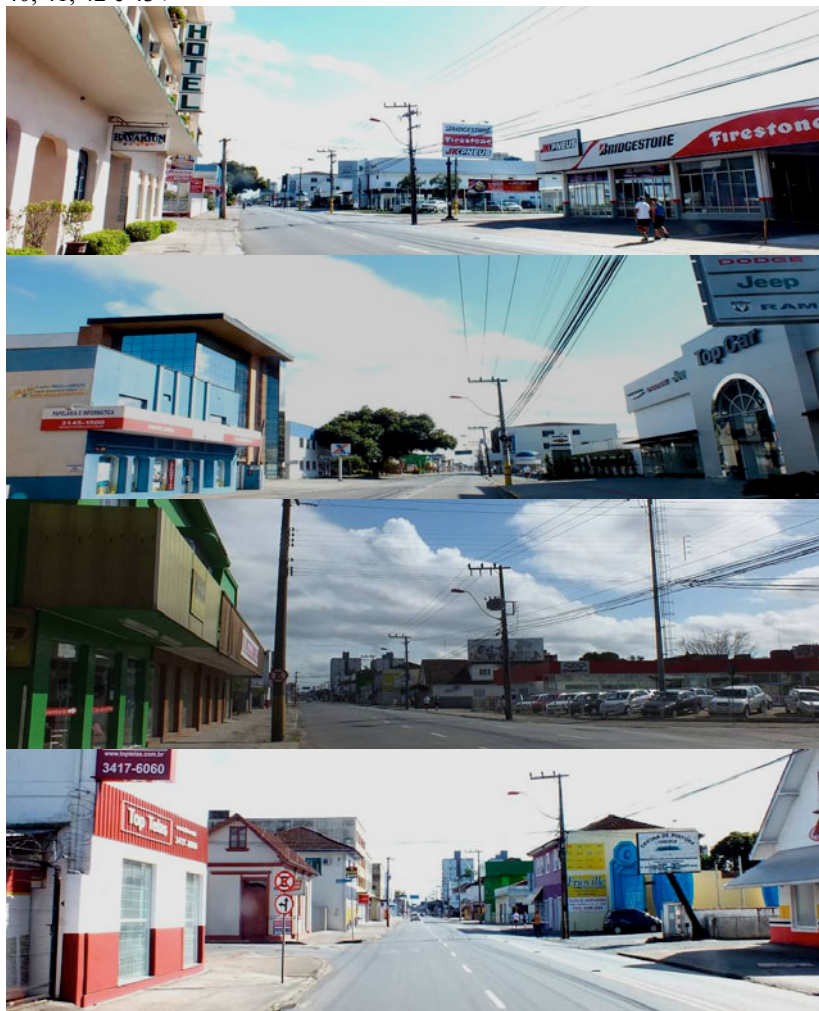
Figura 302 - Comércio e Indústria Stein. Ponto tomada paisagem: 39 ›



Fonte: Brasil (24 mai. 2012).

Demais alterações da paisagem ocorreram e vêm ocorrendo de maneira rápida nessas quadras, ilustradas nas **Figuras 303 a 306**.

Figuras 303 a 306 - Continuação de mais alterações. Ponto tomada paisagem: 40, 41, 42 e 43 ›



Fonte: Fotos da autora, 29 mar. 2013.

Nessa transição de novas ocupações e gabaritos, exemplares como resquícios, tomam parte da paisagem (**Figura 306**), segunda edificação à esquerda, antigo comércio de secos e molhados, hoje com a mesma função acrescido do nome Empório São Bento (edificação estimada de início do século XX); **Figura 307** e **308**, segunda edificação à direita, constitui-se em patrimônio em processo de

tombamento pela FCJ, com notificação de 2008 (sem informações sobre essa edificação).

Figuras 307 e 308 - Resquícios de edificações históricas. Ponto tomada paisagem: 44 e 45 ›



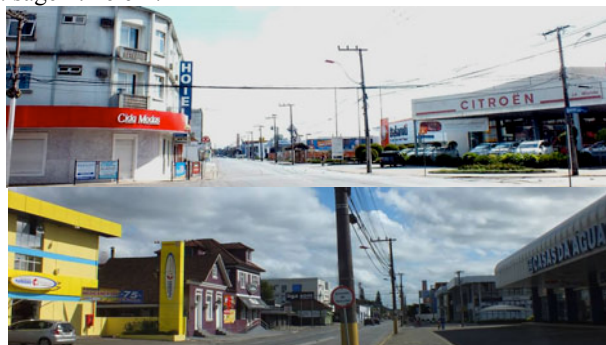
Fonte: Foto da autora, 29 mar. 2013.



Fonte: Foto da autora, 29 mar. 2013.

Hotéis, lojas de revenda de carros, farmácias, lojas de material de construção e outros tipos de comércios ilustram essa paisagem (**Figura 309**). Nesse interstício tem-se outro patrimônio tombado pela FCJ, em 2007, (**Figura 310**) — segunda edificação à esquerda (sem informações sobre a mesma).

Figuras 309 e 310 - Outras substituições com patrimônio inserido. Ponto tomada paisagem: 46 e 47 ›



Fonte: Fotos da autora, 29 mar. 2013.

Outras revendas de carros e comércios associados, supermercados e outros, com duas edificações de valor histórico inseridas (**Figuras 311 a 313**).

Figuras 311, 312 e 313 - Duas edificações históricas entre novas ocupações. Ponto tomada paisagem: 48, 49, 50 ›



Fig. 313 - Fonte: Fotos da autora, 29 mar. 2013.

Chegando à penúltima e última quadra, visualizam-se outras modalidades de comércio com novas inserções na paisagem (**Figuras 314 e 315**).

Figuras 314 e 315 - Caracterização das últimas quadras. Ponto tomada paisagem: 51 e 52 ›



Fonte: Fotos da autora, 29 mar. 2013.

Vista da última quadra para o sentido do início (**Figura 316**), com edificação na margem esquerda de início do século XX. Na margem direita, terminal de transporte coletivo.

Figura 316 - Última quadra com edificação de valor histórico na paisagem. Ponto tomada paisagem: 53 ›



Fonte: Foto da autora, 29 mar. 2013.

Na década de 1940 (**Figura 317**), à esquerda, localizava-se a casa de secos molhados de Vicente Pereira e a segunda edificação, à direita, tratava-se do bar Fecha Nunca, onde hoje se situa o terminal de transporte coletivo.

Figura 317 - Final da Rua Dr. João Colin na década de 1940. Ponto tomada paisagem: 53 ›



Fonte: AHJ, década de 1940.

Além das já citadas edificações até a sexta quadra, outras entre residências, bares, oficina de automóveis, calheiros, consultório dentário, salão de beleza, salão de baile, fábrica de móveis de vime Erzinger, fundição Mier, churrascaria Familiar, serraria Baumer e, no final da rua, bordéis, constituíam a história dessa rua com as edificações, indicadas na **Figura B** e **Apêndice Figura B**. As substituições se fizeram, como se pôde avaliar, resultando na presença de patrimônios tombados dispersos nesta paisagem, bem como apresentando outros resquícios de valor patrimonial não tombados.

Rua Catharina





**FIGURA C3
LOCALIZAÇÃO DAS
PAISAGENS séculos XIX a XXI
Eixos de desenvolvimento**

**Caminho Catharina
Atual Av. Getúlio Vargas**

Elaboração:
Rosana Barreto Martins, jun. 2013



Fonte: simgeo.joinville.sc.gov.br

Base cartográfica disponível em:
maps.google.com.br. Acesso em: jun/2013.

5.1.3 Rua Catharina – atual Avenida Getúlio Vargas

Além das demais buscas já referidas no início da seção, a leitura desta rua se fez com o auxílio de entrevista ao senhor Ozório Ferreira e por meio de saída a campo com o mesmo, incluindo pesquisas bibliográficas ao livro de sua autoria (FERREIRA, 2006).

Morador da Rua Abdon Batista, antiga Rua do Porto de Baixo, a qual liga a Rua do Mercado e próxima ao início da Rua Catharina — atual Avenida Getúlio Vargas — Ferreira (2006) é conhecedor da área sul, tendo contribuído na reconstituição das informações para a confecção da **Figura B** e **Apêndice Figura B**, referindo-se ao período de 1940. A **Figura C3** localiza os pontos de tomada das paisagens.

A importância dessa antiga rua, hoje avenida, já referenciada nos ciclos econômicos vivenciados pela cidade, com a importância do Porto Bucarein e depois com a decadência, a inauguração da via férrea em 1906 até 1980. Caminho de bondes, carroças e troles utilizados pela população passavam pela área central e norte, seguindo até a estação ao sul, em funcionamento até aproximadamente 1918, quando surgiram os primeiros ônibus. Rua com características comerciais e residenciais, também como as demais dos outros referidos eixos de desenvolvimento, teve desde o início da colonização uma ocupação de maneira longilínea. As etnias principalmente germânicas (alemães e suíços) se estabeleceram nessa rua e, em meados de 1930. Houve também a presença de sírio-libaneses.

Mantém ainda hoje várias edificações de valor histórico, com seis tombamentos — quatro pela FCJ, uma pela FCC e uma pela FCC e o IPHAN. Há dez edificações em processo de tombamento pela FCJ. Outras edificações de valor histórico continuam contextualizando a paisagem, passando por descaracterizações e abandono. Paralelamente há presença de novas edificações nessa paisagem, porém ainda em pequena escala.

No início da rua, em confluência com a antiga Rua São Pedro — hoje Rua Ministro Calógeras, apresenta-se a primeira edificação na margem esquerda (**Figura 318**). Tratava-se da casa de negócios Berenstein, assumindo depois a função de loja de Móveis Pereira de Hermógenes Pereira.

Figura 318 - Início da Rua Catharina — Atual Avenida Getúlio Vargas, esquina com a Rua São Pedro. Ponto tomada paisagem: 1 ›



Fonte: AHJ, 1928.

Vista do início da rua, do norte ao sul, onde principia, com a presença de trole e carroça, provavelmente do final do século XIX (**Figura 319**) em comparativo com meados de 1940 (**Figura 320**) e época atual (**Figura 321**).

Figuras 319, 320 e 321 - Séculos XIX, XX e XXI. Ponto tomada paisagem: 2 ›



Fonte: Lembranças de Joinville (1951).



Fig. 321 - Fonte: Foto da autora, 19 jul. 2012.

Na margem direita, antigo Departamento de Estradas e Rodagem (DER), de meados de 1940 (analisados materiais: ‘Planta da Cidade de Joinville/ 1924’ com terreno baldio e ‘Planta da Cidade de Joinville/ 1949’ a constar a edificação). Enquanto na função de terreno baldio recebeu circos de diversão. Depois do DER passou a servir de ocupação para a atual Polícia Militar. Na margem esquerda da **Figura 322**, séc. XX – a segunda edificação consta ainda na paisagem atual, como a quinta edificação (**Figura 323**), porém em estado de abandono e com alterações no telhado e pavimento superior. Já referenciada a primeira edificação da esquerda. As demais constam de substituições, podendo ser vistas por meio de comparativo com a **Figura 321**, do século XX. A segunda edificação — casa de doce do proprietário germânico passou, depois, a ser fábrica de biscoito Peri e após, residências e comércios, na sequência hotel, casa de tecidos Jerusalém e, Lojas Salfer da década de 1920. Mais detalhes nas **Figuras 322 a 324**.

Figuras 322, 323 e 324 - Edificações na primeira quadra sendo alteradas e caso de abandono. Ponto tomada paisagem: 3, 4 e 5 >



Primeira à esquerda, edificação a constar na **Figura 320** (segunda edificação – de 1940), em atual estado de abandono.



Fig. 324 - Fonte: Fotos da autora, 19 jul. 2012.

Retomando a margem direita (**Figuras 325 e 326**), a edificação do que foi o DER. Ao lado, residência da década de 1940 do proprietário da Farmácia Aurora (localizada após o estabelecimento de Hermógenes Pereira, no início da Rua São Pedro). Na sequência, casa de meretrício Vera (década de 1920, tendo sido demolida na década de 1950), com outra edificação no local.

Figuras 325 e 326 - Quadra margem direita vista do outro ângulo. Ponto tomada paisagem: 6 e 7 >



Visão da Avenida Getúlio Vargas sentido sul/norte com a ligação da Avenida JK ao fundo. Fonte: Fotos da autora, 19 jul. 2012.

No início da segunda quadra, há a presença de resquícios com adaptações e alterações (**Figura 327**). Ocorre o mesmo na terceira quadra (**Figuras 328 e 329**). A seguir a antiga Casa de Caridade, hoje Hospital Municipal São José (**Figura 330**). Atrás da atual edificação, nos fundos do terreno, a construção inicial de 1906 foi ocultada por ampliações na porção frontal do terreno (**Figura 331**).

Figuras 327 a 331 - Resquícios de edificações e a antiga Casa de Caridade — atual Hospital Municipal São José. Ponto tomada paisagem: 8 e 9 ›



Fig. 328 e 329 - Edificações limitantes ao hospital (A) e (B): constando ainda na Figura 332, de 1940/50.

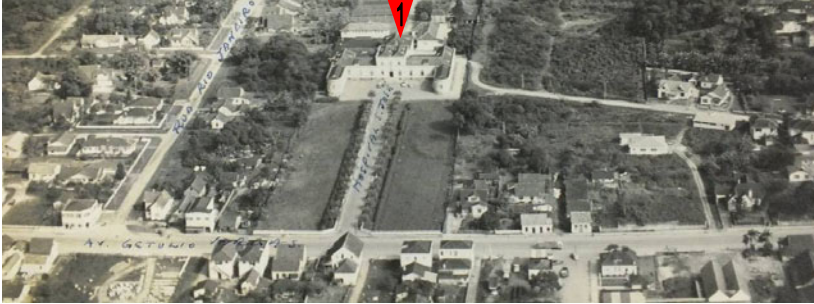
Ponto tomada paisagem: 10 e 11 ›



Figuras 330 e 331 - Fonte: Fotos da autora, 19 jul. 2012.

As **Figuras 332 e 333** apresentam a paisagem de meados do século XX, quando a fachada da referida Casa de Caridade se fazia de frente à rua.

Figuras 332 e 333 - Casa de Caridade. Ponto tomada paisagem: 12 >



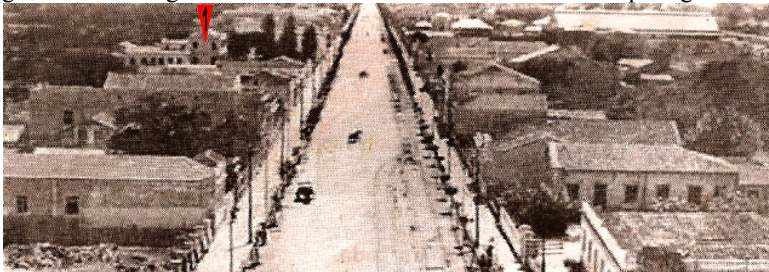
Fonte: AHJ, 1940 a 1950.



Fonte: AHJ.

A paisagem que vislumbra essa antiga rua é rerepresentada e vista do sentido sul ao norte, com a Casa de Caridade na margem esquerda (1) e as ocupações de comércios com residências, ocupando a testada das calçadas (**Figura 334**).

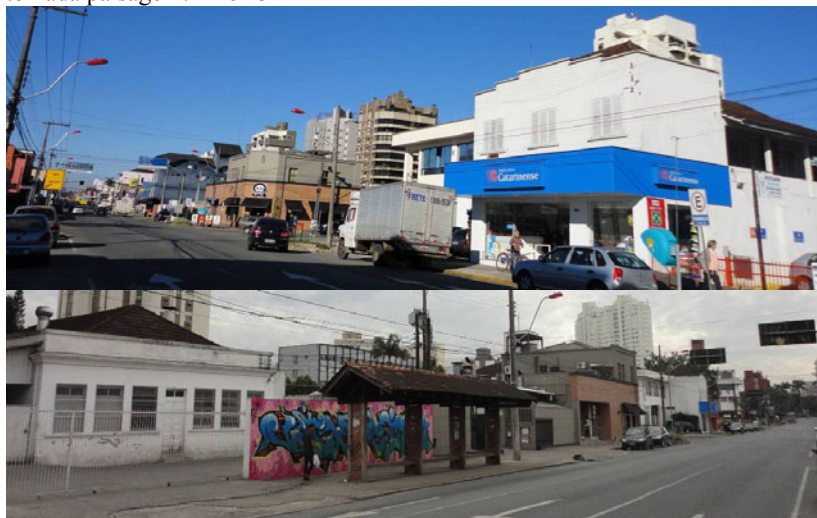
Figura 334 - Paisagem de meados do século XX. Ponto tomada paisagem: 13 >



Fonte: Brasil (10 jul. 2012). [Estimativa da autora: meados do século XX].

Fazendo limite com o Hospital, a edificação da década de 1940 (**Figura 335**) consta na **Figura 332** e a outra ao lado, foi substituída. Na esquina a seguir, a antes ferraria com uma edificação modernista (a constar da imagem do século XX) e ao lado a torrefação de café da família Zelda, ainda não constando na imagem de 1940/50 e presente na paisagem atual (**Figura 336**).

Figuras 335 e 336 - Paisagem após o Hospital Municipal São José. Ponto tomada paisagem: 14 e 15 >



Primeiro plano - Torrefação de café da família Zelda, também chamado Café Amélia — edificação de meados do século XX. Fonte: Fotos da autora, 19 jul. 2012.

Na segunda quadra da margem esquerda, (**Figuras 337 e 338**), a residência e comércio de tecidos Zattar, ao lado, a residência do Dr. David Ernesto de Oliveira (modificada no pavimento térreo para uso comercial).

Nessa quadra, bem como na próxima (**Figura 339**), bem como nas demais, ocorreu o uso residencial conjugado ao comércio e fábricas: fábrica de móveis, funilaria, barbearia, relojoaria, aviamentos, tecidos, mercearia, açougue, fábrica de copos de sorvete e de cartuchos de papel, atacado de bebidas, bar, oficina mecânica, ferraria, mercearias, alfaiataria.

Figuras 337, 338 e 339 - Comércio e moradias, constituindo a ocupação desta rua. Ponto tomada paisagem: 16, 17 e 18 ›



Fonte: Fotos da autora, 19 jul. 2012.

Na sequência da margem esquerda, onde havia um terreno baldio conhecido como ‘pasto do Walter’, ocorria o treino do 13º Batalhão de Tiro, a área foi posteriormente ocupada para a edificação do templo Assembleia de Deus (**Figura 340**). Na outra margem (**Figura 341**), estimando-se ser da década de 1960, permanece similar à paisagem atual (**Figura 342**).

Figuras 340, 341 e 342 - Margens das quartas quadras — décadas de 1950 a 1960. Ponto tomada paisagem: 19 e 20 >



Imagem do templo Assembleia de Deus, edificado em 1943, tendo sido demolido em 1984 para a construção de outro templo em 1884. Fontes imagens e dados: Brasil (15 jun. 2011 e 07 set. 2011).

Ponto tomada paisagem: 21 >



Fig. 342 - Fonte: Foto da autora, 22 jul. 2012.

Ao final da quarta quadra, margem esquerda, hoje ocupada pela edificação de três pavimentos foi a residência do advogado José Olímpio de Oliveira. Em frente, na próxima quadra (**Figura 343**), vê-se a residência do ervateiro Horácio Nóbrega de Oliveira, por sua vez, pai de Olímpio de Oliveira (um dos fundadores da empresa de energia Empresul).

A edificação de Horácio Nóbrega de Oliveira, ervateiro, passou por consecutivas ocupações comerciais e por descaracterizações (**Figuras 343 a 346**). Constitui-se de processo de tombamento pela FCJ, com notificação de 2009. A edificação da esquerda visualizada na **Figura 344**, já substituída, foi residência de José Olímpio de Oliveira. A rua transversal trata-se da Rua Alexandre Schlemm, de acesso à antiga Rua do Mercado e ao Porto Bucarein.

Figuras 343 a 346 - Residência do ervateiro Horácio Nóbrega de Oliveira. Ponto tomada paisagem: 22 e 23 ›



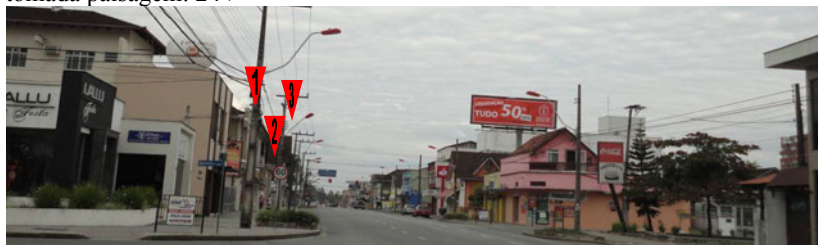
Fonte: Fotos da autora, 22 jul. e 21 out. 2012.



Fonte: Fotos da autora, 21 out. 2012.

Na quadra seguinte, à esquerda, três edificações compõem a paisagem (**Figura 347**). Elencadas na **Figura 348**, a primeira (n.1 da **Figura 347**) trata-se do comércio de secos e molhados e residência de Leopoldo Elling, de 1927, substituída em 1945. Encontra-se em processo de tombamento pela FCJ, com notificação de 2008. Parcialmente, na margem esquerda da **Figura 349**, a edificação inicial. A segunda edificação (**Figura 348**) foi residência e consultório do dentista Neumann, de 1927, com descaracterizações sofridas, cujas imagens originais constam na **Figura 349**. As sucessivas alterações sofridas são apresentadas nas **Figuras 350 e 351**. Constam como patrimônios tombados pela FCJ, com decreto de 2009. A terceira edificação, original, (**Figuras 352 a 354**), serviu como residência e açougue de Otto Schroeder, edificada em 1921, o qual possuía matadouro ao final dessa rua. Também foi tombada pela FCJ, com decreto de 2009.

Figuras 347 a 354 - Paisagem incluindo três escolhas de patrimônios. Ponto tomada paisagem: 24 >



Ponto tomada paisagem: 25 >

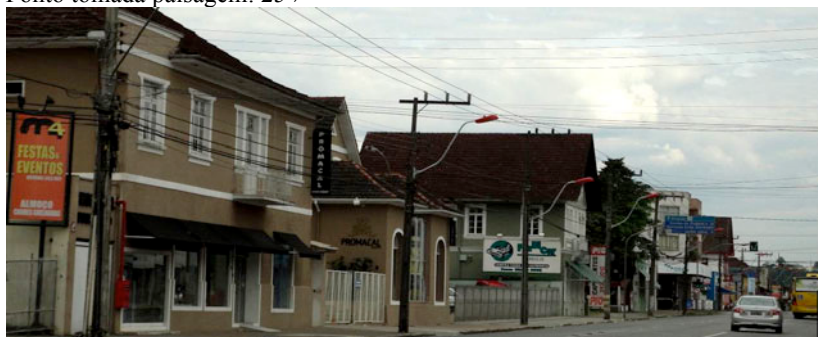


Fig. 347 e 348 - Fonte: Fotos da autora, 22 jul. 2012.



Fig. 349 - À esquerda, parcial da residência e comércio de Leopoldo Elling — e à direita, residência e consultório do dentista Neumann. Fonte: Brasil (06 dez. 2011).

Ponto tomada paisagem: 26 >



Fig. 350 e 351 - Residência e consultório dentista Neumann. Fonte: Fotos da autora, 22 jul. 2012 e 2009.

Ponto tomada paisagem: 27 >



Fig. 352 a 354 - Residência e açougue de Otto Schroeder. Fontes: Fotos da autora, 2009 e 22 jul. 2012; Brasil (20 jul. 2012).

Após a edificação de Otto Schroeder (**Figura 353**), resquícios de comércios com moradias, apresentando descaracterizações, tomaram parte do final da quadra (**Figuras 355 e 356**).

Figuras 355 e 356 - Original edificação de Otto Schroeder e ao lado resquícios de antigas edificações. Ponto tomada paisagem: 28 e 29 ›



Fig. 355 e 356 - Fonte: Fotos da autora, 22 jul. 2012.

Na quadra em frente ao patrimônio de Otto Schroeder, vê-se uma edificação tombada pela FCJ, em 2008 (não há notícias da história dessa edificação) — (**Figuras 357 e 358**).

Figuras 357 e 358 - Outro tombamento na paisagem. Ponto tomada paisagem: 30 ›

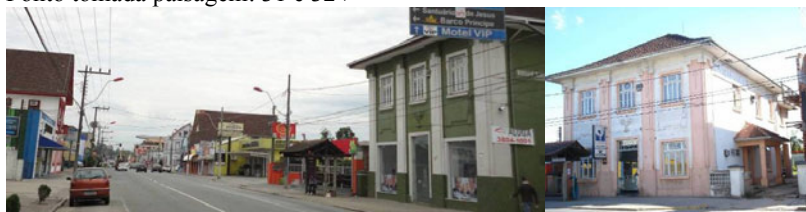


Fonte: Fotos da autora, 22 jul. 2012 e 2009.

Na próxima quadra, na margem direita, há uma edificação datada de 1931. Hoje funciona como Laboratório e Farmácia Kumlehn. Já tendo sofrido alterações nas aberturas do pavimento térreo, conforme visualizadas nas **Figuras 359 e 360**. Está em processo de tombamento pela FCJ com notificação datada de 2010. Ao lado desta, mais ao fundo,

a edificação que funcionou como fábrica Brickmann de móveis e caixões fúnebres (**Figuras 360 a 363**).

Figuras 359 a 363 - Laboratório e Farmácia Kumlehn e fábrica Brickmann. Ponto tomada paisagem: 31 e 32 ›



Fonte: Fotos da autora, 22 jul. 2012 e abr. 2010.



Fig. 361 a 363 - Fonte: Fotos da autora, 22 jul. 2012 (Fig. 361 e 362) e abr. 2010.

Em frente à essas edificações de valor histórico, outra também, que foi residência e comércio de tecidos e aviamentos do libanês Antônio Cecyn (**Figuras 364 a 366**). Constitui-se em patrimônio tombado pela FCC, em 2001.

Figuras 364, 365 e 366 - Patrimônio de libanês. Ponto tomada paisagem: 33 >



Fonte: Fotos da autora, 22 jul. 2012 e 2010.



Fonte: Foto da autora, 22 jul. 2012.

Na quadra em frente, antigas residências e comércios tomam parte da composição dessa paisagem (**Figura 367**).

Figura 367 - Resquícios de antigos estabelecimentos comerciais e de moradias. Ponto tomada paisagem: 34 >



Fonte: Foto da autora, 09 jun 2012.

Ao final da quadra acima, a edificação que foi residência e cerâmica Schwolke, datada de 1919. Depois a família alugou o pavimento térreo para loja de secos e molhados, depois para a Comercial Pescaça e hoje funciona a farmácia de manipulação Poção Terapêutica. Constitui-se em patrimônio em processo de tombamento pela FCJ, com notificação datada de 2008. A esquina oposta à loja de

tecidos ‘A Vencedora’, do sírio libanês Ellias Zattar, de meados do século XX, hoje com outro comércio (**Figura 368**).

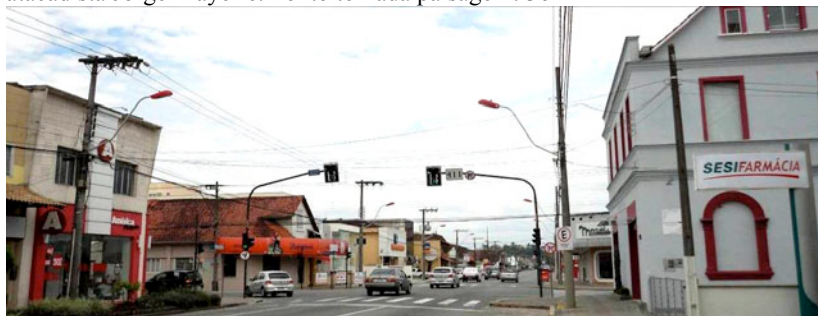
Figura 368 - Antiga cerâmica Schwolke e loja de tecidos de Ellias Zattar. Ponto tomada paisagem: 35 ›



Fonte: Foto da autora, 22 jul. 2012.

Na quadra seguinte, após a loja de tecidos, à esquerda, o antigo bar e *snooker* Baba e na esquina, à direita, existiu o estabelecimento do representante e atacadista Jorge Mayerle, não mais presente na paisagem (**Figura 369**).

Figura 369 - Loja de tecidos de Ellias Zattar e cerâmica Schwolke. Bar Baba e atacadista Jorge Mayerle. Ponto tomada paisagem: 36 ›



Fonte: Foto da autora, 22 jul. 2012.

No local da loja de tecidos de Ellias Zattar, antes existiu a residência e comércio de Pedro Mayerle (**Figura 370**). A **Figura 371** apresenta a residência e o comércio atacadista de bebidas e alimentos de Jorge Mayerle, ambas substituídas.

Figuras 370 e 371 - Estabelecimentos de Pedro e Jorge Mayerle. Ponto tomada paisagem: 36 >



Residência e comércio de Pedro Mayerle e Residência e comércio de Jorge Mayerle. Fontes: AHJ.

Edificações e resquícios dessas edificações, compõem a paisagem. A presença de novas edificações passa a ser mais acentuada a partir dessa quadra (**Figuras 372 e 373**). A quarta edificação da margem esquerda é um patrimônio tombado pela FCJ, em 2009; datado de 1936, loja de tecidos de Ferez Zattar, sírio-libanês, ainda pertencente à família e alugado para alfaiataria. Foi permitida no ano de 2009/10, pelo gestor municipal, a derrubada da residência histórica da mesma família ao lado do comércio de tecidos (**Figura 374**) com tapume em frente.

Figuras 372, 373 e 374 - Entre substituições e permanências de antigas edificações. Ponto tomada paisagem: 37 >



Fonte: Foto da autora, 22 abr. 2012.



Ponto tomada paisagem: 38 >



Fig. 374 - Fonte: Fotos da autora, 09 jun. 2012.

Ao final da penúltima quadra, a presença de novas inserções alteram a paisagem; a exemplo da Faculdade Cenecista de Joinville e do Colégio Cenecista José Elias Moreira, em 2000 (**Figura 375**). Nesse local funcionava antes a empresa de Oxigênio do Brasil White Martins, de meados do século XX. No entorno há resquícios de antigas residências com estabelecimentos comerciais, tais como açougue, barbearia, casas de meretrício e outros comércios (**Figuras 376 e 377**).

Figuras 375, 376 e 377 - Nova intervenção na paisagem entre antigas edificações. Ponto tomada paisagem: 39 ›



Ponto tomada paisagem: 40 ›



Fig. 377 - Fonte: Fotos da autora, 22 jul. 2012.

Na última quadra igualmente outras intervenções a exemplo de revendedora de carros à esquerda (**Figura 378**), entre edificações históricas (**Figuras 379 e 380**).

Figuras 378, 379 e 380 - Mais acentuadas intervenções entre edificações históricas. Ponto tomada paisagem: 41, 42 e 43 >



Fonte: Fotos da autora, 22 jul. 2012.



Fig. 380 - Fonte: Foto da autora, 09 jun. 2012.

A edificação da esquina (**Figura 379**), consta de dois tombamentos em processo pela FCJ com notificação datada de 2010. A seguir, na **Figura 380**, há quatro edificações, também em processo de tombamento pela FCJ com notificação datada de 2009.

Ao final da quadra, na margem direita, a antiga fábrica de Máquinas Raimann, de 1937, passou a ser ocupada na década de 1980 pelas instalações do Shopping Americanas, reaproveitamento para a edificação para a construção, hoje Shopping Big (**Figuras 381 e 382**). O comércio da quadra, em frente, já contém substituições provavelmente desde meados do século XX.

Figuras 381 e 382 - Implantação do Shopping Big em local de antiga fábrica. Ponto tomada paisagem: 44 ›



Fontes: Foto da autora, 22 jul. 2012; Brasil (30 ago. 2012).

Junto ao trilho de trem, ao final da antiga rua, havia o depósito de erva-mate e escritório de Bernardo Stamm. Hoje está sendo ocupado pela Companhia Cipla, na margem esquerda da **Figura 383**. Nessas quadras ocorreu a ocupação por meio de fábrica de copos para sorvetes, fábrica de cartuchos de papel, latoeiro, moradias e outros, as quais marcaram a vida da rua. Hoje exercem a função de prestadoras de serviços em geral e educacional, bem como de comércio variado. As moradias existem em menor escala, visto que os comércios nas edificações históricas acabaram estendendo suas áreas para o pavimento superior das edificações. À direita, imagens do início das instalações da estação férrea.

Figura 383 - Antigo depósito de erva-mate ocupado pela Companhia Cipla. Ponto tomada paisagem: 45 ›



Fonte: Foto da autora, 22 jul. 2012.

Adentrando pela margem direita, Rua Leite Ribeiro, visualiza-se a estação férrea com comércios em frente (**Figura 384**) e demais imagens da mesma (**Figuras 385 a 390**). Inaugurada em 1906, a estação férrea favoreceu o fortalecimento e o dinamismo econômico dessa rua, com o forte comércio desenvolvido. Foi o caminho final dos bondes puxados a burros, chamados de canarinhos, que vindo da região norte, passando pelo centro chegavam ao sul, na estação. Constitui-se em patrimônio tombado pela FCC e IPHAN, em 1996.

Figuras 384 a 390 - Estação férrea e comércio no entorno. Ponto tomada paisagem: 46, 47 e 48 >



Ponto tomada paisagem: 47 >



Fig. 384 a 386 - Fonte: Fotos da autora, 22 jul. 2012.



Fig. 387 e 388 - Fontes: Foto da autora, 1983; Postal Wessel, foto Mario Prugner, São Paulo [Estimativa da autora: final da década de 1950 e início da década de 1960] - acervo de Esther Hoepfner.

Ponto tomada paisagem: 48 >



Fig. 389 e 390 - Fontes: Foto da autora, 22 jul. 2012; AHJ.

Rua do Mercado

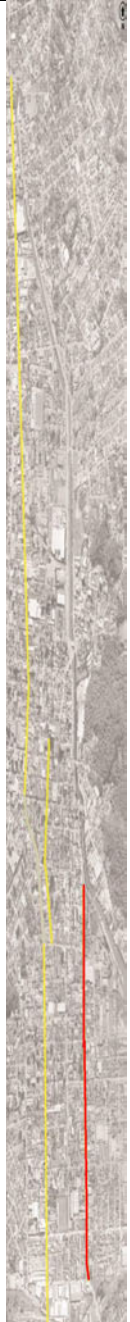


FIGURA C4 LOCALIZAÇÃO DAS PAISAGENS séculos XIX a XXI Eixos de desenvolvimento

Rua do Mercado
Atual Av. Procópio Gomes

Elaboração:
Rosana Barreto Martins, jun. 2013



Fonte: simgeo.joinville.sc.gov.br

Base cartográfica disponível em:
maps.google.com.br. Acesso em: jun/2013.

5.1.4 Rua do Mercado – atual Avenida Coronel Procópio Gomes

A leitura desta rua se fez com o auxílio da entrevista concedida por Ozório Ferreira, já aludido anteriormente como conhecedor da área sul incluindo a área do Cais Conde D’Eu. Ele ajudou a reconstituir as informações para a confecção da **Figura B** e **Apêndice Figura B**, tendo se referido ao período de 1940. Somaram-se a isso, pesquisas retiradas do livro de sua autoria (FERREIRA, 2006).

A região do Cais Conde D’Eu e do Mercado Municipal é de onde partia a Rua do Mercado. Em função das dificuldades enfrentadas no que se refere ao material de coleta sobre a rua em questão, as saídas a campo com o entrevistado facilitaram a identificação de edificações e suas funções ao longo da história. Tais informações foram somadas às pesquisas já relatadas no início desta seção.

Na **Figura C4** estão localizados os pontos de tomada das paisagens.

A princípio, denominado Caminho do Mercado, depois Rua do Mercado e atualmente Avenida Coronel Procópio Gomes, teve uma vida movimentada em razão do Cais Conde D’Eu e, mais adiante, também pelo acesso ao Porto Bucarein, no qual embarcações maiores aportavam. Armazéns de erva-mate, fábricas de barricas para acondicionar a erva-mate a ser exportada, fábrica de cal, curtume, atracadouros de agências marítimas de transporte, local de secagem e depósito de madeira, empresas de representações, o Moinho Joinville, além de pensões, moradias e comércios, ocupavam essa rua que contornava o Mercado Municipal. Já referido aos ciclos da cal, erva-mate e madeira que afluíam do Porto Bucarein para os de São Francisco do Sul, Santos, Mar da Prata para o transbordo da erva-mate e da cal. A madeira, por sua vez, seguia para os Estados Unidos e a Europa. Os depósitos e representações de erva-mate e madeira estão ilustrados nas **Figuras 40, 41, 51, 54 e 55**.

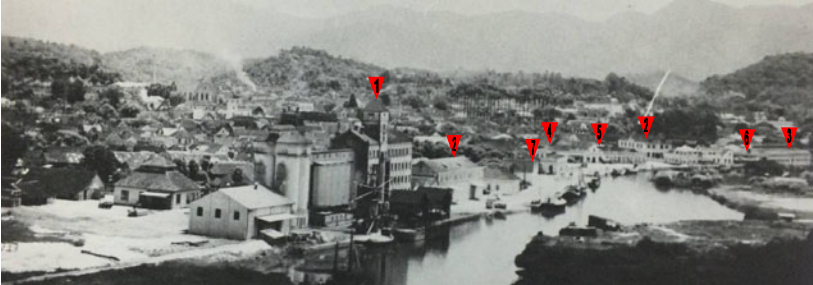
O dinamismo econômico trouxe o desenvolvimento urbano da Cidade, sendo o início do século XX marcado por transformações, anteriormente referidas pelo então prefeito Procópio Gomes de Oliveira (primeira gestão de 1903 a 1907 e segunda gestão de 1911 a 1914). Valas foram tubuladas para escoamento de águas pluviais, ruas abertas e alargadas, assim como a Rua do Mercado.

Para o Cais Conde D’Eu confluía a Rua do Porto, atual Rua Abdon Batista, a qual mantinha conexão com o centro através da Rua do Príncipe. Na Rua Abdon Batista o então médico, jornalista, político e empresário da erva-mate residia em uma edificação datada de 1918 e o

também empresário da erva-mate João Cubas possuía um escritório (1921). Ambas as edificações foram demolidas (estão indicadas na **Figura B e Apêndice Figura B**).

As **Figuras 391 a 394** apresentam, em primeiro plano, o moinho de trigo, denominado na época de Moinho Joinville, datado de 1913, já referido durante o estudo dos ciclos econômicos. O Moinho Joinville foi edificado por Abdon Batista, Oscar Schneider e Domingos Rodrigues da Nova (1). Armazéns de erva-mate e representações: primeiramente, à esquerda, a empresa A. Batista & Cia. Ltda.; a qual passou a denominar-se depois Companhia Industrial Catarinense (2); ao centro, a Companhia H. Jordan Importação Exportação e Representações de erva-mate, café e outros (2). À direita, Carlos Hoepcke Agência Marítima com depósitos de mercadorias (3), Mercado Municipal (4), Rua do Mercado (5), atracadouro de passageiros de Joinville a São Francisco do Sul da Agência Marítima Oscar e Babitonga de 1879 de Frederico Bruestlein e depois Vapor Oscar em 1883 de A. Batista & Cia. (6), escritório da Agência Marítima Oscar e Babitonga (7).

Figuras 391 a 394 - Cais Conde D'Eu. Ponto tomada paisagem: 1, 2, 3 e 4 ›



Fonte: AHJ, 1920.

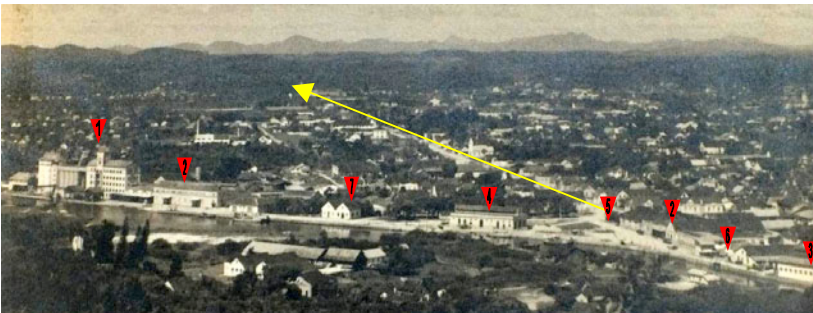


Fig. 392 - Fonte: AHJ. [Estimativa da autora: a partir de 1913, pela então existência do Moinho Joinville].



Fig. 393 - Fonte: AHJ, 1906.



Fig. 394 - À esquerda da figura acima, escritório de Hans Jordan e Gerken de comercialização da erva-mate. À direita, atracadouro da Companhia de Navegação para passageiros (Joinville/São Francisco do Sul) e mais tarde escritório de beneficiamento da erva-mate de Wolf & Cia. Fonte dados e imagem acima: AHJ. Ao centro, a atual Rua 7 de Setembro.

Atrás, a Rua do Porto de Baixo e o primeiro Mercado Municipal de 1906 (**Figura 395**) com quiosque em frente ao Rio Cachoeira por onde os pescadores traziam os pescados para a comercialização. Na **Figura 396**, ao lado, o Mercado Municipal já reformado na década de 1950, perdendo as marcas do estilo açoriano em função da retirada dos arcos, do quiosque; vindo a receber outras modificações na lateral com características da arquitetura da época (DIAS, ago. 1998).

Na década de 1970 para 1980 é erigido outro no local, um pastiche, aludindo à técnica construtiva enxaimel (**Figura 397**). Ao fundo a Rua do Porto de Baixo (1) e a Igreja Católica (2), **Figura 395**.

Figuras 395 e 396 - Primeiro e segundo Mercado Municipal no Cais Conde D’Eu e Rua do Porto de Baixo. Ponto tomada paisagem: 5 ›



Fontes: AHJ. [Estimativa da autora: primeira década do século XX, pois o primeiro mercado data de 1906].

Da antiga paisagem persiste o Moinho Joinville e as ruínas do Escritório da Agência Marítima Oscar e Babitonga, a qual transportava passageiros a São Francisco do Sul. Na **Figura 397**, o Mercado Municipal (1) substituído; ao fundo, o Moinho Joinville (2) e, ao centro, as ruínas da Agência Marítima Oscar e Babitonga (3). O espaço central entre o Mercado Municipal e a Agência Marítima Oscar e Babitonga era utilizado para a secagem de madeiras da família Trinks (5) como já ilustrado em seção anterior, com as ruínas da Agência Marítima Oscar e Babitonga e o Moinho Joinville, ao fundo, o qual constitui-se em patrimônio tombado. Na **Figura 398** o Rio Cachoeira, na margem esquerda, o Moinho Joinville, ao fundo, na parte central, a Agência Marítima Oscar e Babitonga entre as ruínas e o Mercado Municipal, local onde antes eram dispostas as madeiras para secagem e posterior embarque para exportação tendo sido em frente ao depósito e serraria da família Trinks (6), (**Figura 399 e 401**).

Figuras 397 a 401 - Atual Mercado Municipal, Moinho Joinville e Agência Marítima Oscar e Babitonga, Rio Cachoeira, antigo local de secagem de madeiras para o embarque e depósito e serraria da família Trinks. Ponto tomada paisagem: 6 e 7 ›



Fonte: Fotos da autora, out. 2012 e nov. 2009.

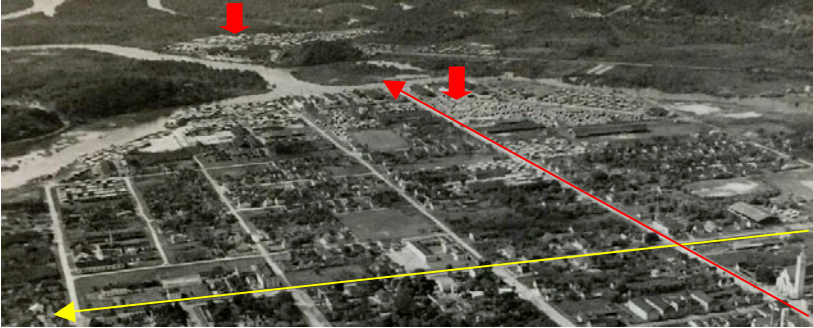
Ponto tomada paisagem: 8 ›



Fig. 399 a 401 - Fonte: Fotos da autora, out. 2012.

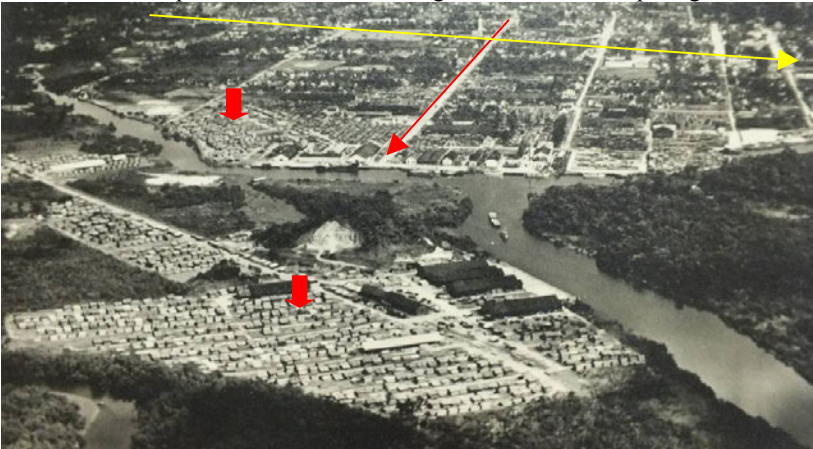
Abaixo, o Porto Bucarein— indicado na **Figura B** (n. 19 da Rua do Mercado e n. 11 o Cais Conde D’Eu) — Apresenta o Porto Bucarein, quarteirões com grandes depósitos de madeira da Companhia Madeirense do Brasil, de Max Lepper e Oscar Moreira. Relatado no ciclo da madeira do século XIX, o qual se estende até meados de 1970, quando leis ambientais passam a controlar esse tipo de exploração. Atuação comercial esteve também concentrada no Cais Conde D’Eu, indicado na **Figura C4**. As **Figuras 402 e 403** apontam grandes quantidades de madeira em pátios, nas duas margens do Rio Cachoeira para secagem e posterior envio ao mercado internacional. Vista da Rua Inácio Bastos (antiga Rua Bucarein), de acesso ao Porto Bucarein na cor vermelha, e, na cor amarela, a Rua do Mercado, atual Avenida Coronel Procópio Gomes, de acesso ao Cais Conde D’Eu no sentido de sul ao norte.

Figura 402 - Porto Bucarein. Ponto tomada paisagem: 9 ›



Fonte: AHJ, 1930-1950.

Figura 403 - Reapresenta a imagem com proporções maiores do estoque de madeiras a ser exportada, vista de outro ângulo. Ponto tomada paisagem: 10 ›



Fonte: AHJ. [Estimativa da autora: mesma época da imagem acima - 1930/1950].

Retoma-se o percurso para o início da Rua do Mercado ao lado da praça do Mercado Municipal, a ser igualmente acompanhado pela **Figura B** e **Apêndice Figura B**, contendo três patrimônios tombados — um deles pela FCJ e os outros dois pela FCC, com mais um em processo de tombamento pela FCJ.

A **Figura 404** apresenta o início da Rua do Mercado, vista através da praça do Mercado Municipal. Esse local foi o palco da Revolução de 1934. Alguns soldados fardados aparecem na imagem, julgando-se datar de 1934.

Figura 404 - Praça do Mercado Municipal. Ponto tomada paisagem: 11 >



Fonte: Brasil (12 jun. 2013).

Ainda na **Figura 404**, aparece, à esquerda, a pensão da Sra. Badura na porção central direita, a qual atendia aos pescadores que traziam seus produtos para a comercialização no Mercado Municipal; visto que em função da quantidade de embarcações maiores aportadas no Cais Conde D'Eu e, em decorrência do fluxo dos depósitos de erva-mate, acabavam pernoitando no local para seguir viagem no dia seguinte. À esquerda da pensão, em direção à praça do Mercado Municipal, vê-se a empresa de navegação de André Becker Júnior. Retornando para a Rua do Mercado, na **Figura 405**, após a pensão, visualiza-se a residência da Profª. Laura Andrade, na mesma margem. Adiante, o depósito de erva-mate de Bernardo Stamm, local onde os tanoeiros confeccionavam as barricas para o transporte da erva-mate. Adiante, o Asilo de Órfãos e Desvalidos. Residências com comércios tomavam parte dessa rua, tendo adiante mais dois ervateiros com seus escritórios, totalizando três empresas de erva-mate somente nessa rua, além das demais junto ao Cais Conde D'Eu. A Rua do Mercado era propícia ao comércio da erva-mate pela proximidade com o Cais Conde D'Eu e o Porto Bucarein. Ainda no início da mesma rua, havia uma fábrica de cal, na margem direita, pertencente a Leopoldo Schmidt, que também exportava seu produto para Santos e outras regiões; tomando parte do ciclo econômico dessa época. A somar os depósitos de madeira no Cais Conde D'Eu, no início desta rua.

Figura 405 - Início da Rua do Mercado. Ponto tomada paisagem: 11 ›



Fonte: AHJ, estimativa — primeira década do século XX.

Dessa paisagem nada restou. À direita, onde estava estabelecida a fábrica de cal de Leopoldo Schmidt (morador adiante dessa rua a ser visto), hoje a vista parcial, à direita, do pátio de um posto de combustível (**Figura 406**). Na margem esquerda, onde consta a estátua das lojas Havan (1), foi o engenho de erva-mate de Bernardo Stamm e, ao lado, funcionava a oficina de barricas para erva-mate. Indicações na **Figura B**.

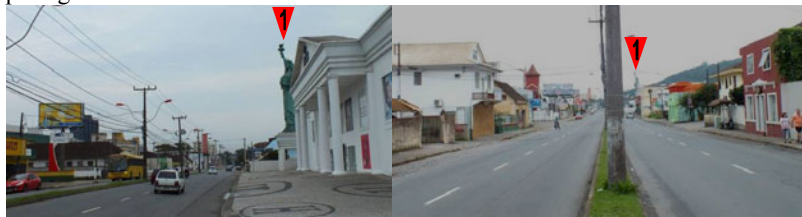
Figura 406 - Início da Rua do Mercado na atualidade. Ponto tomada paisagem: 11 ›



Fonte: Foto da autora, mar. 2013.

No entorno da Havan (**Figuras 407 e 408**) apresenta-se o cenário atual da rua em transição, com perdas de seu passado edificado.

Figuras 407 e 408 - Descaracterizações e novas interferências. Ponto tomada paisagem: 12 e 13 ›



Fonte: Fotos da autora, out. 2012.

Adiante a presença da que foi a residência da família Moraes (2), ainda preservada (**Figura 409**) e a barbearia (3), (**Figura 410**), também da família Moraes, já descaracterizada. Na quadra seguinte (**Figura 411**), a edificação que foi a residência e o açougue da família Ziemath (4), bastante descaracterizada, hoje com a função de casa noturna.

Figuras 409 e 410 - Residência e comércio das famílias Moraes e Ziemath. Ponto tomada paisagem: 14 e 15 ›



Fonte: Fotos da autora, out. 2012 e mar. 2013.

Na quadra seguinte (**Figuras 411 a 413**), imagem dos dois sentidos da Avenida Coronel Procópio Gomes com as citadas edificações. O entorno ainda é marcado por algumas residências, ainda edificadas em meados do século XX, em processo de descaracterização e/ou de abandono.

Figuras 411 a 413 - Residência e comércio das famílias Moraes e Ziemath. Ponto tomada paisagem: 16 e 17 >



Fonte: Fotos da autora, out. 2012.

Ponto tomada paisagem: 15 >



Fig. 413 - Fonte: Fotos da autora, mar. 2013.

Essa antiga rua teve o tiro de guerra do Batalhão de Infantaria, na esquina em frente à residência e açougue da família Ziemath. Ao final da quadra, após a família Ziemath, persiste a residência do senhor Leopoldo Schmidt (**Figura 414 e 415**), proprietário da fábrica de cal situada no início desta Avenida.

Figuras 414 e 415 - Residência de Leopoldo Schmidt. Ponto tomada paisagem: 18 >



Fonte: Fotos da autora, out. 2012.

Outras caracterizações desta Avenida constam na **Figura B e Apêndice Figura B**. Na esquina oposta à residência de Leopoldo Schmidt, localizava-se o Asilo de Órfãos e Desvalidos, sendo reapresentada na (**Figura 416**) além de outras, como nas **Figuras 417 a 420**, edificado em 1916 por Abdon Batista (ervateiro e prefeito), hoje Lar Abdon Batista, toma ainda parte da paisagem, constituindo-se em patrimônio tombado pela FCC, em 2001. Essa rua já foi intitulada de Avenida Abdon Batista (em 1924) e depois passou à denominação de Avenida Coronel Procópio Gomes.

Figuras 416 a 420 - Asilo de Órfãos e Desvalidos, atual Lar Abdon Batista. Ponto tomada paisagem: 19 >



Fontes: Brasil (15 out. 2012). [Estimativa da autora: início do século XX]; AHJ.

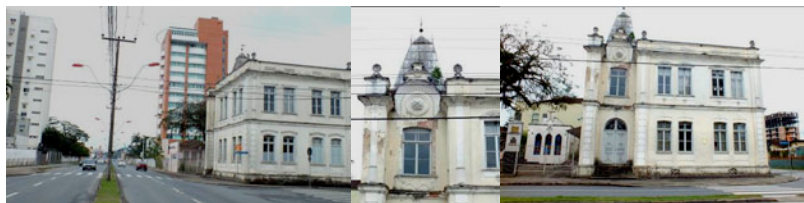


Fig. 418 a 420 - Fonte: Fotos da autora, out. 2012.

Em frente ao Asilo de Órfãos e Desvalidos (**Figuras 421 a 423**), atestam-se três edificações: a da direita, demolida para ocupação residencial, a qual depois passou à função de uma construtora e hoje com outra atividade comercial. A segunda edificação se mantém, tendo sido descaracterizada em parte.

Figura 421 - Permanências em início do século XX. Ponto tomada paisagem: 20 ›



Os carros em frente são de taxistas que no dia das crianças, buscavam-nas no Asilo para passeio. Fonte: Brasil (31 out. 2012).

Figuras 422 e 423 - Ausência e permanências. Ponto tomada paisagem: 20 ›



Fig. 422 e 423 - Fonte: Fotos da autora, mar. 2013.

A terceira edificação do grupo, primeira da margem esquerda (**Figura 422**) permanece na paisagem. Trata-se da antiga residência e escritório de Hans Jordan, ervateiro que lidava com importação, exportação e representações comerciais, dono de estabelecimento na área do Cais Conde D'Eu. Essa casa se mantém na paisagem, tendo sido edificada em 1924, onde depois funcionou o Jornal de Joinville (década de 1970) e, em seguida, o albergue Marta e Maria, que conforme Pereira (2010), experimentou uma fase de grande abandono no passado, passando por restauros (**Figuras 424 a 427**). Constitui-se em patrimônio tombado pela FCJ, em 2009.

Figuras 424 a 427 - Residência do ervateiro Hans Jordan. Ponto tomada paisagem: 21 ›



Residência Hans Jordan. Fontes: Foto da autora, out. 2012; *Almanak de Joinville* (1928).



Fonte: Fotos da autora, ago. 2011 e mar. 2013.

Na quadra a seguir, na primeira edificação à esquerda, visualiza-se a residência de Budal Arins (**Figura 428**), gerente da Jorge Mayerle, empresa fabricante de bebidas na Avenida Getúlio Vargas. Está em processo de tombamento pela FCJ com notificação de 2011. Encontra-se em situação de abandono com perdas de telhas e funcionando como local de encontro para usuários de drogas (Jornal A Notícia, 17 mai. 2011). Na esquina em frente, residência do ervateiro e prefeito Procópio Gomes de Oliveira, (**Figura 429**), edificada em 1913. A residência de Oliveira esteve alugada para comércio até meados de 2012 e desde então encontra-se desocupada, incorrendo no risco das ações ligadas ao abandono. Constitui-se em patrimônio tombado pela FCC, em 2001. Na segunda edificação, após a residência de Procópio Gomes de Oliveira está inserida a residência de Hans Jordan.

Figuras 428 e 429 - Residência de Budal Arins e do ervateiro Procópio Gomes de Oliveira. Ponto tomada paisagem: 22 ›



Fontes: Foto da autora, out. 2012; AHJ. [Estimativa da autora: a partir de 1913].

Várias residências e comércios foram substituídos por outros comércios. Na quadra em frente à residência de Budal Arins, permanece a edificação que foi a residência e comércio do chapeleiro Frantor Torres (**Figura 430**), com a porção frontal térrea descaracterizada, permanecendo ainda originais as demais fachadas.

Figura 430 - Residência e chapelia de Frantor Torres. Ponto tomada paisagem: 23 ›



Fonte: Foto da autora, mar. 2013.

Ao final da quadra, na **Figura 430**, avista-se o local onde ocorreu o comércio de atacado de Benjamin Willy, substituído pela Comercial Millium. Ao lado, na rua lateral, iniciava a grande área até o Porto Bucarein, da serraria Madeirense do Brasil de Max Lepper e Oscar Moreira, indicados nas **Figuras 402 e 403** e na **Figura B**. Conforme o entrevistado Ozório Ferreira, a madeira seguia para São Francisco do Sul e depois a Johannesburgo, estando relacionado este comércio ao grande ciclo econômico da madeira ocorrido desde o início da colonização. Essa rua transversal dava acesso ao Porto Bucarein.

Na última quadra (**Figura 431**), a área da Villa Cubas, onde residiam os negros. Hoje é ocupado por vários segmentos de comércios. A rua transversal, de acesso ao Porto Bucarein, limitante com a Madeirense do Brasil. Ao final desta quadra, a área destinada às casas

de prostituição teve, muito tempo depois, as edificações destinadas ao setor educacional, porém, por tempos estiveram em estado de abandono (**Figura 432**).

Figuras 431 e 432 - Local da antiga Vila Cubas e, ao final da rua, área que foi de prostituição. Ponto tomada paisagem: 24 e 25 ›



Fonte: Fotos da autora, mar. 2013.

5.2 CONSIDERAÇÕES SOBRE AS PAISAGENS NOS EIXOS ESTRUTURAIS DE DESENVOLVIMENTO

Durante o estudo iconográfico, utilizado como meio de investigação da evolução da paisagem, tem-se consciência de que informações possam ter sido negligenciadas, entretanto, de maneira não intencional. Dos eixos estruturais de desenvolvimento pesquisados, o maior número de material fotográfico disponível relacionou-se à Rua do Príncipe, diferentemente das demais. Por esse motivo, a coleta de informações em campo, junto aos moradores mais antigos, facilitou a reconstituição da Rua Dr. João Colin, da Avenida Getúlio Vargas e da Avenida Coronel Procópio Gomes; englobando a importante região do Mercado Municipal e do Cais Conde D'Eu. Todo o material coletado e investigado passou a constituir-se como meio de exposição do patrimônio cultural edificado até o ponto em que avançou. Resulta, por conseguinte, em material de contribuição e de alerta ao gestor público municipal, demonstrando a necessidade de medidas urgentes a serem tomadas para salvaguardar os bens inseridos nas paisagens historiadas.

Fazem-se necessárias as seguintes reflexões em torno dos resultados atingidos pela busca histórica das paisagens que compõem o legado desse patrimônio edificado nos eixos estudados:

Rua do Príncipe — a paisagem contendo as primeiras edificações a partir de 1851 passaram a ser substituídas no início de

1900, permanecendo essas segundas edificações na paisagem por aproximadamente sessenta anos. A partir de então, surgiram edifícios de dois a cinco pavimentos. Nas décadas de 1960 a 1990 passaram a ocorrer substituições em maior escala, vindo a alterar drasticamente a paisagem. Em 1960, tal episódio se fez notar quando da construção do Edifício Manchester, o que incorreu na perda da Escola Remington. Em 1970, a construção do Edifício Boneville ocasionou a substituição do Banco Mercantil do Comércio. Em 1980 foi erguido o Edifício Presidente, ocasionando a demolição da antiga Casa Paroquial.

Mais adiante, outra base veio alterar a paisagem, por intermédio dos pastiches nas décadas de 1970/80. Diante disso, a Casa Louvre foi substituída pela lojas Koerich; o Palácio Hotel, pelo Banco Safra e, em meados de 1980/90, a antiga Casa Pernambucanas foi substituída pela edificação atual. Todo o espaço antes destinado ao Colégio Marista foi substituído por outras duas instituições financeiras, a Caixa Econômica Federal e o Banco Santander; bem como por outra agência bancária, o Bradesco, vindo a substituir a Companhia Telefônica.

Ainda nas décadas de 1980/90 a Confeitaria Dietrich foi demolida e paralelamente ocorreram outras intervenções que causaram grande impacto na paisagem: a implantação da Galeria Palmeiras, vindo a substituir o Restaurante e Livraria Hugo Quidee, entre patrimônios, e situada em frente à Praça Nereu Ramos e, na quadra seguinte, após o Palacete Schlemm, houve substituição. Ambas as construções possuem estilo contemporâneo, destoando expressivamente do contexto histórico onde passaram a ser inseridas, sobrepondo-se ao conjunto arquitetônico de início do século XX.

Chama a atenção o fato de que, em 1980, década quando as citadas edificações foram inseridas no centro histórico de Joinville, já se fazia presente a lei estadual de proteção ao patrimônio edificado a ser referida na próxima seção. Mesmo assim, ocorreu a demolição de patrimônios históricos, agredindo a paisagem.

É questionável ainda que no tempo atual a Relojoaria Klix, na Rua do Príncipe, ainda não esteja caracterizada como tombamento, apesar do importante papel que ocupa na paisagem. Igualmente há edificações na última quadra da Rua do Príncipe, onde há apenas tombamentos de uma edificação e de outras em processo de tombamento. As demais edificações do entorno estão sendo ignoradas, a exemplo da sapataria Casa Única — uma pequena arquitetura que reforça a paisagem junto aos dois processos de tombamento, em um trecho da rua que parece viver em estado de abandono. É percebida a omissão de outras arquiteturas inseridas na paisagem do século XX,

como a que veio a substituir a antiga Casa do Aço, fazendo igualmente parte da paisagem.

Ainda chama a atenção a presença de meios de comunicação visual a esconder edificações, confirmadas nas imagens apresentadas neste eixo centro.

Rua Dr. João Colin — a extensa rua com vinte e seis quadras na margem esquerda e vinte e três na margem direita traz igualmente a presença de edificações do início do século XX e substituições modernistas, as quais passaram a ocupar espaços que constituem a paisagem atual junto à colonial.

Interferências ocorreram em menor proporção, com a preservação da horizontalidade em equilíbrio de certa maneira mantido até o final da sexta quadra, esquina com a Rua Max Colin, onde estava localizada a edificação que foi da revendedora da Ford. Possui sete tombamentos já oficializados e um em processo. Há outras edificações de valor histórico na paisagem que ainda não foram apontadas pelo gestor municipal como sendo integrantes do patrimônio cultural edificado a preservar.

Há situações emblemáticas a partir dessa sexta quadra, com a implantação de grandes empreendimentos, como o da loja Millium e o do supermercado Giassi, respectivamente em 2002 e 2004.

Dessa quadra até o final da Rua Dr. João Colin, ocorreram no final de 1990 e subsequentemente significativas alterações na paisagem; passando a conter novas e grandes quantidades de edificações que se estabeleceram voltadas ao comércio de automóveis: venda, revenda e locação, bem como de mercado associado de componentes e serviços para veículos. Recebeu ainda a implantação de supermercados, agências bancárias, lojas de materiais de construção, comércio de móveis e outras modalidades de comércio. Nessas vinte quadras adiante da Rua Max Colin, constam dois exemplares de patrimônios eleitos pela FCJ (um deles tombado — **Figura 310** e outro em processo de tombamento — **Figura 308**). Há, no entanto, outros patrimônios de valor histórico a compor a paisagem, ainda não definidos pelo gestor municipal. Estes necessitam de um cuidadoso estudo; visto que nas quadras em questão continua ocorrendo um processo galopante de transição. É imprescindível que seja assegurado a tais edificações de valor histórico serem vistas, e não ocultadas por novas edificações. Tal providência protegerá o entorno imediato desses patrimônios culturais, evitando perdas que causarão lacunas irreparáveis na paisagem.

Retomando os comentários referentes às primeiras seis quadras, ocorreram interferências pontuais quando das inserções de edificações posteriores durante o início do século XX na paisagem, já a partir de

1960 em diante. São exemplos de tais intervenções a inserção da Caixa Econômica Federal, na terceira quadra, e do antigo Banco Sudameris, hoje Santander.

Por outro lado, diferentemente da Rua do Príncipe, essa rua passou ainda por processos de descaracterização na atualidade. Citam-se exemplos como os ao final da primeira quadra, tendo o antigo Magazine Ritzman (**Figuras 242 e 243**) sido totalmente descaracterizado para receber a Farmácia Raia, em 2012/13 como se verá novamente na próxima seção. Essa edificação foi extinta da paisagem, na qual estava inserida, tendo dois patrimônios tombados nas esquinas imediatas, causando uma ruptura na paisagem. Ainda ao lado deste que deveria ter sido preservado - o Magazine Ritzmann, a antiga edificação – residência da família Trinks (**Figura 242 - n. 2**) não está entendida pelo gestor municipal como patrimônio histórico, bem como outras mais da Rua Dr. João Colin.

Outras descaracterizações se deram nessa rua, ao final da terceira quadra à direita, esquina com a Rua Alexandre Döhler. As **Figuras 273 a 276** apresentam as várias mudanças acompanhadas durante a pesquisa, deste patrimônio, tombado pela FCC.

A ocorrência de demolições recentes como a da loja Lumière, em 2009 (**Figuras 284 a 287**), causou grande impacto. Informações atestam que a edificação histórica foi liberada pela FCJ para a demolição, referindo ter sofrido reformas e perdido assim seu valor histórico (SCHWARZ, 18 jun. 2009).

Analisando por outro ângulo a questão da loja Lumière, há exemplos de edificações antigas com o mesmo teor de significação na paisagem, as quais passaram por modificações e, nem por isso, foram demolidas. Inegavelmente, essa decisão acarretou em grande perda na paisagem, até porque o passou a ser ocupado pela empresa de aluguel de carros Localiza. Permanecem ao entorno imediato da extinta Lumière, ocupando as duas esquinas, edificações vizinhas a elas: o antigo açougue, livraria e residência da família Fernandes e a antiga sorveteria Mirko Mayerle (**Figuras 287 a 290**). Apesar de sua importância como legado histórico e de continuarem presentes na paisagem, ainda não foram entendidas pelo gestor municipal como edificações dignas de serem tombadas.

Duas quadras adiante a essa quadra deve-se destacar ainda outra demolição de patrimônio histórico, permitido em 2010/11. Trata-se do tradicional Bar Caxias. Em seu lugar foi construída outra unidade da Localiza (**Figura 296**).

Avenida Getúlio Vargas – enfrenta situação semelhante à Rua Dr. João Colin, frente às descaracterizações e à presença de edificações de valor histórico na paisagem e não definidas pelo gestor municipal. Na Avenida em questão há catorze quadras na margem direita e doze na esquerda. Possui forte concentração de comércios desde o início do século XX, muitos dos quais ainda perduram em edificações de valor histórico. Há outras edificações de valor histórico, não consideradas pelo gestor municipal, que necessitam ser avaliadas; visto que, de 1980 a 2000, edificações das quadras finais têm alterado a paisagem. Há novo *shopping*, faculdade, lojas de venda de automóveis e outras mais. As substituições têm ocorrido igualmente nesta, assim como nas demais ruas já comentadas.

Lamentavelmente a descaracterização ocorreu em patrimônios que passaram por recentes recuperações, como ilustrado nas **Figuras 349 a 351 e Figuras 357 e 358**. Infelizmente um exemplar da época do ciclo da erva-mate (**Figuras 343 a 346**) está em processo de descaracterização, o que vem ocorrendo há anos, tendo passado por vários tipos de ocupações comerciais, alterando suas características originais. Entrou apenas no ano de 2009 em processo de tombamento.

Outro importante patrimônio, o Laboratório e Farmácia Kumlehn (**Figuras 359 e 360**) recebeu notificação para entrada em processo de tombamento apenas em 2010, tendo sofrido descaracterizações. Ao lado dessa há outra edificação de grande valor histórico, não contemplada à preservação, a fábrica Brickmann (**Figuras 361 a 363**). Tais realidades demonstram que está sendo efetivada a prática de tombamentos isolados.

Igualmente conjuntos — conforme ilustrado nas **Figuras 366 e 367** — entre outros existentes, ainda não foram considerados patrimônios culturais, tendo em vista sua importância histórica, continuando sob o risco de perdas na paisagem. Há, entretanto, a duas quadras adiante deste ilustrado, um conjunto em processo de tombamento (**Figuras 379 e 380**).

Na contramão desses atos, ao mesmo tempo em que se encontra em processo de tombamento o referido conjunto acima, em detrimento do outro conjunto citado, ocasionando interrupções na paisagem, persiste a postura também de unidades isoladas tombadas. A exemplo da edificação ilustrada na **Figura 374** (segunda edificação) a situar-se entre os referidos conjuntos - o comércio de tecidos da família Zattar, de sírio-libaneses. Em contrapartida, foi permitida a demolição da residência dessa família, ao lado do comércio outrora de tecidos, hoje alugado para uma alfaiataria.

Surpreendentemente, outra importante edificação, a Casa de Caridade, construída em 1906, ainda não consta como patrimônio a ser preservado (**Figura 331**).

Tais disparidades colocam em cheque a garantia das preservações — seja das já tombadas, sujeitas à descaracterização; seja daquelas que já deveriam estar garantidas à preservação e que ainda se encontram em processo de tombamento e, de outras que necessitam ser preservadas. Não se pode deixar de destacar, pois, o hiato criado por conta dessas indefinições.

Entre os imóveis que estão em processo de tombamento pela FCJ, as notificações datam de 2008 a 2010, o que denota que há processos bastante recentes em andamento, o que, por conseguinte, revelam serem bastante tardios, principalmente pelo fato de que tal instituição tem como foco principal a preservação dos legados culturais joinvilenses.

Área do Cais Conde D’Eu e Avenida Coronel Procópio Gomes — a região onde se localizava o Cais Conde D’Eu experimenta um cenário de abandono. Apresenta-se como um dos poucos resquícios dessa paisagem a edificação que pertenceu inicialmente ao Moinho Joinville, junto às áreas baldias da outrora empresa de erva-mate de A. Batista, das serrarias que preparavam a madeira para o embarque e das ruínas do Escritório da Agência Marítima Oscar e Babitonga, a qual transportava passageiros a São Francisco do Sul. O Mercado Municipal, tendo passado pela terceira edificação, foi construído por meio da técnica do pastiche, no mesmo local em que antes (já usado outrora acima) as cerejeiras forneciam a sombra necessária para a secagem de madeiras. Foi nessa área que foi vivenciado intensamente o dinamismo dos ciclos econômicos da erva-mate, da madeira e da cal, hoje praticamente esquecidos em função de um tempo que deixou de existir e também por outro que não surgiu. As tentativas de reativar os passeios náuticos de Joinville a São Francisco do Sul não prosperaram, assim como não houve também o propósito de trabalhar a revitalização do local, resgatando o valor histórico dessa área tão única da história joinvilense. Lamentavelmente, o PEU de 1987 sugeriu a revitalização com revalorização das edificações na área entre o Mercado Municipal e o Moinho Joinville, como também na área do Cais Conde D’Eu, incluindo a Avenida Coronel Procópio Gomes, porém o projeto não vingou.

Na citada Avenida, a qual outrora fazia a ligação do Cais Conde D’Eu ao Porto Bucarein, algumas edificações remanescentes encontram-se ofuscadas entre comércios diversos, necessitando de avaliação

urgente. Descaracterizações tomam parte do cenário, como da residência e açoque da família Ziemath (**Figuras 410 e 411**) e muitas outras.

Os casarões dos ervateiros Hans Jordan e Procópio Gomes de Oliveira, assim como o Asilo dos Órfãos e Desvalidos são exemplares de patrimônios tombados a constar da paisagem desta Avenida.

Os riscos de abandono são incorrentes, tomando-se como exemplo inicial a edificação que foi do ervateiro Hans Jordan, a qual passou por um período de abandono com comprometimento físico do bem (**Figura 426**), estando atualmente em processo de restauração (**Figura 427**). Outro exemplo é a residência do ervateiro Procópio Gomes de Oliveira, por muito tempo alugada. No momento está desocupada e sob risco de degradar-se pelas ações do tempo (**Figuras 428 e 429**). Cita-se ainda a edificação de Budal Arins (**Figura 428**) apresentando as consequências do abandono, como o rompimento do telhado. Houve relatos durante este estudo de que essa edificação esteja sendo ocupada por usuários de drogas, sob o risco de incêndio como ocorrido em duas edificações na Rua das Palmeiras, na mesma situação — assunto a ser retomado na Parte IV, seção 5. A edificação de Budal Arins, por sua vez, encontra-se em processo de tombamento pela FCJ, notificada em 2011.

Outra edificação, próxima aos três bens tombados, (de Procópio Gomes, Jordan e Asilo), a residência de Leopoldo Schmidt, ligado ao comércio da cal (**Figuras 414 e 415**) está preservada, entretanto ainda não foi avaliada pelo gestor municipal quanto à importância desta na paisagem.

Convém destacar que a antiga residência de Leopoldo Schmidt localiza-se nas proximidades dos três tombamentos ocorridos, sendo que a residência de Budal Arins continua em processo de tombamento.

Fazendo uma análise mais restrita, há outras arquiteturas menores, porém também significativas, que tiveram importância na história e ainda se mantêm na paisagem. O que se observa, entretanto, é que continuam sob risco de perdas por também não terem sido avaliadas em suas importâncias históricas e culturais na paisagem. Diante desse contexto, podem ser citados o comércio do chapeleiro Frantor Torres (**Figura 430**), a residência da família Moraes (**Figura 409**), ainda intactas, entre outras que necessitam ser valorizadas.

Novas interferências na paisagem, como a edificação vertical do Lar Ventura (**Figura 418**) e a implantação agressiva das lojas Havan, na segunda quadra, onde antes foi uma das empresas de erva-mate, fizeram com que a rua em questão perdesse a identidade inicial.

O PBU de 1965 avaliava a falta de coesão social na vida urbana local, chamando a atenção às escassas condições de identificação com a cidade e seus símbolos ao referir que: “[...] seus habitantes não têm laços com os primeiros colonos” (PLANO BÁSICO URBANÍSTICO DA CIDADE DE JOINVILLE, 1965, pp. 124-127).

A partir dessa citação constata-se que a Avenida Coronel Procópio Gomes cresceu, porém desprovida de coesão social e sem identificar-se com a história da cidade e seus símbolos — diferentemente da Rua do Príncipe. Essa e outras ruas, de acordo com a análise do PBU: “[...] não tiveram ainda condições de criar seus próprios palcos de vivência e símbolos”. O PBU evidencia ainda que na Avenida Coronel Procópio Gomes “[...] a dispersão dos casarios é motivo de agravamento desta separação que é social, mas também étnica e histórica”, reforçando a importância da paisagem urbana na vida cotidiana. Passados quarenta e oito anos da questão pontuada e também reforçada pelo PEU, em 1987, pouco se avançou para a preservação dessas áreas.

Retoma-se, pois, o Plano de estruturação Urbana (1987, *op.cit.*, pp.121-125) na avaliação às áreas norte, sul e central. Infere-se: “[...] a estrutura básica da área central constitui-se em uma série de espaços públicos, vias e elementos que, por sua significação e importância em termos funcionais e simbólicos, determinam o uso cotidiano e caracterizam a imagem da cidade para aqueles que a frequentam”. A área norte: “[...] caracterizam-se pelo uso predominantemente residencial unifamiliar, com tendências atuais à verticalização, além da incorporação de algumas atividades comerciais e de serviços, que começam a se deslocar do centro tradicional”. Sobre a área sul: “[...] caracteriza-se pelo uso extremamente diversificado à escala urbana, baixa volumetria e densidade de ocupação: é notória a conjugação de comércio e residência numa mesma unidade construtiva”. Aqui remete-se à área sul quando se fala da Avenida Getúlio Vargas.

Para a subárea sul sugere-se: “[...] programar uma substituição gradativa dos usos considerados incompatíveis, recuperação de edificações com algum valor cultural, histórico e/ou arquitetônico, incentivo a reforma e/ou conservação das construções no local, bem como a novas unidades, instalação de equipamentos públicos, do tipo praça, por exemplo, iluminação de rua, mobiliário urbano, tratamento de passeios, arborização, pavimentação asfáltica das vias, atividades diversificadas à escala urbana” (*op. cit.* p. 132).

Sugere o PEU para a área central: criação de pontos de encontro e de ligação dos espaços públicos livres como as três praças na área

central; áreas de estacionamento para bicicletas e carros; sistema de encaminhamento de pedestres livres de obstáculos; pontos de encontro e espaço para comércio ambulante; redução do tráfego de passagem. Com relação à área que pertenceu ao Cais Conde D'Eu, ao Mercado Municipal e parte da Avenida Coronel Procópio Gomes, reforça o referido Plano de 1987 a revalorização emergencial das edificações.

Finaliza-se esta seção questionando a letargia a partir de 1980, quando perdas de edificações de valor histórico ocorreram e continuam sendo constatadas na atualidade. Além disso, fazem-se indagações acerca das perdas e da falta de definição das edificações de valor patrimonial na paisagem por parte da gestão municipal. Não menos importante é elencar que ainda há ações de tombamentos isolados, aquém da preservação das paisagens, ou seja, ocorrem de forma descontextualizada. Dos tombamentos realizados pela FCJ constam aqueles de 2002 a 2010, enquanto os realizados pela FCC já datam de 1996 a 2001 e os providenciados pelo IPHAN possuem registros a partir de 1939, 1962 e 1965 — assunto a ser retomado na próxima seção.

Coloca-se ainda em questão, além das descaracterizações que comprometem a integridade dos patrimônios, os incêndios em edificações tombadas e em processo de tombamento. Tal questão será estudada de forma mais aprofundada igualmente na próxima seção, quando se fará uma análise do patrimônio cultural local. Fecha-se com o seguinte questionamento: Estarão os bens salvaguardados e protegidos de tal forma que possa ser garantida a preservação dessa herança cultural?

PARTE IV



6 O PATRIMÔNIO CULTURAL LOCAL

“O reconhecimento de uma herança cultural e sua transmissão supõem a continuidade de uma representação da história, tanto das ideias quanto dos acontecimentos” (Jeudy, 2009, p. 05).

Os históricos eixos estruturais de desenvolvimento econômico e social, referidos nas Partes II e III apresentam-se de maneira multifacetada, assimétrica e em constante processo de reconstrução.

Exemplares dos séculos XIX e XX foram apagados da paisagem cultural e, no presente século XXI, a decorrência de perdas e descaracterizações de patrimônios tombados e em processo de tombamento ainda ocorrem. Práticas, tais como: o levantamento dos bens a compor o Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville (IPCJ) ainda em processo letárgico e inconcluso de definições, as ações de tombamentos isolados, os tombamentos de conjuntos de maneira descontínua e ainda as edificações de valor cultural ignoradas chamam a atenção. Todos esses eventos acarretam efeitos devastadores, pondo em risco a salvaguarda do patrimônio cultural, comprometendo a preservação da paisagem joinvilense. Por outro lado, as leis de apoio e incentivo à preservação são pouco significativas aos proprietários das edificações, arrolando por regulamentação. Além disso, as próprias leis de Uso e Ocupação do Solo e de Estruturação Territorial apresentam permissividade, de tal forma que novas edificações verticais estão sendo executadas junto aos patrimônios públicos, agredindo e ferindo a ambiência do bem patrimonial.

Sabe-se que há um histórico que se apresenta a partir da década de 1980, período quando principiaram as políticas preservacionistas no Estado. Apesar disso, passadas três décadas, a prática da gestão patrimonial do município de Joinville carrega rastros de perdas e de indefinições.

Questiona-se, a partir disso, o que ocorreu para que as políticas patrimonialistas não avançassem mais rapidamente? Relembrando as discussões ocorridas durante a Conferência Nacional de Cultura (2005), se o inventário dos bens patrimoniais materiais é um mecanismo de preservação e promoção do patrimônio material, podendo assim realizar ações específicas para proteção dos bens, por que somente no ano de 2011 foi encaminhado ao poder Legislativo o Projeto de Lei de Preservação do Patrimônio Cultural, o IPCJ, mesmo assim sem uma definição conclusiva dos bens a preservar?

Neste ponto da reflexão, convém citar o que está estabelecido entre os compromissos da Conferência Municipal de Cultura (2007, p. 42), item 26:

Considerar os parâmetros culturais na gestão urbanística em toda a planificação territorial urbana, estabelecendo as leis, normas e os regulamentos necessários que assegurem a proteção do patrimônio cultural local e a herança das gerações antecessoras.

Indo mais além, destaca-se que o Sistema Municipal de Cultura (SMC), instituído em 11 de junho de 2010 por intermédio da Lei Ordinária n. 6.705 (2013). Esta lei dispõe sobre as diretrizes, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Política Cultural. A Lei reza em seu art. 3º, inciso IV que “São elementos e instâncias integrantes do SMC: o IPCJ”. No art. 4º inciso V, compete à FCJ, órgão central do SMC, a: “[...] a preservação e disseminação do patrimônio material e imaterial sob a guarda do Município”.

Pensamento como o de Alois Riegl, já em 1903, ao discorrer sobre a tutela e conservação dos monumentos históricos, traz ao foco da discussão a necessidade de fundar uma prática, motivar as tomadas de decisão e sustentar uma política (CUNHA, 2006).

6.1 GESTÃO E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

6.1.1 Histórico da Gestão do Patrimônio Cultural – Tombamentos, Unidades de Interesse de Preservação (UIPs) e Inventário

A FCJ estabelece como eixo para a classificação do patrimônio cultural material, a Declaração do México da Conferência Mundial sobre as Políticas Culturais do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS), de 1982. Entre os princípios elencados, destaca-se a identidade cultural (Cartas Patrimoniais 2004, p. 273):

A humanidade empobrece quando se ignora ou se destrói a cultura de um povo determinado... Há que se reconhecer a igualdade e dignidade de todas as culturas, assim como o direito de cada povo e de cada comunidade cultural a afirmar e preservar sua identidade cultural, e ao exigir respeito a ela.

Utiliza-se a FCJ do Projeto de Lei n. 266/7, a qual passa a ser inserida na Lei 363/2011 do IPCJ (Lei Complementar n. 363/2011, 2013), Seção I, art. 7º (a constar no **Anexo I** deste trabalho) que estipula critérios a serem considerados na análise e seleção de bens culturais a serem protegidos por lei, entre tais a classificação de valores - Seção I Dos Registros e Critérios, art. 7º: A inclusão de bens no IPCM com base em um ou mais dos seguintes critérios de valorização:

I — valor urbanístico: características de um bem material imóvel que definem, referenciam ou qualificam a malha urbana, a paisagem e o espaço público;

II - valor arquitetônico: características de um bem material imóvel que expressam qualidades significativas, períodos históricos, composição, materiais, coerência tipológica, bens integrados e outras particularidades relevantes;

III- valor histórico-cultural: características de um bem material móvel ou imóvel que identificam e preservam elementos testemunhais de uma organização social, manifestação cultural ou forma de vida que configure a memória histórica coletiva;

IV - valor singular: características peculiares de um bem material móvel ou imóvel, de qualidade quanto aos aspectos técnicos, históricos, artísticos, construtivos ou de desenho.

Ressalta-se que no anterior subitem I, a paisagem constitui-se em elemento a ser considerado na seleção dos bens materiais. Tal estudo, entretanto, carece de evidências ao ser deparado com o que se verá na subseção 6.1.2: tombamentos isolados principalmente por constar de edificação na técnica construtiva enxaimel, existindo vários outros exemplares a mais na cidade; conjunto ladeado por descaracterização no entorno imediato e mesmo descaracterizações no entorno de bens isolados. Nesta parte, ao serem apresentadas as edificações tombadas e em processo de tombamento, são ilustradas edificações que compõem o entorno destas e que fazem parte do contexto da história local, no entanto, ignoradas. O entendimento da paisagem enquanto prática de preservação patrimonial se torna ausente, incluindo os históricos eixos de desenvolvimento econômico e social norte e sul.

Um breve histórico se faz necessário para o entendimento da gestão patrimonial local⁹¹. Em 1980, quando estabelecida a Lei de

⁹¹ Síntese feita do Histórico de ações do poder público municipal frente ao patrimônio cultural de Joinville (MARTINS, 2009, mono, pp. 16-18).

Tombamento Estadual n. 5.846⁹², a qual dispõe sobre a proteção do patrimônio cultural, criou-se no mesmo ano a Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville⁹³, como também a Lei de Tombamento⁹⁴. Um adendo se faz à Constituição Federal⁹⁵. Em 1982, é criada a Fundação Cultural de Joinville. Em 1994, os três primeiros processos de tombamento foram homologados pelo Estado e pela União⁹⁶. De 1997 a 1998, começou a haver uma preocupação maior com o patrimônio, tendo sido iniciada a coordenação dos trabalhos em busca de documentações por parte do Presidente da Fundação Cultural de Joinville, Afonso Imhof. Nos anos subsequentes, de 1999 a 2000, o então Presidente da Fundação Cultural, Miraci Dereti, por meio da Comissão de Patrimônio, criou o ato administrativo (pré-inventário) com o intuito de proteger e valorizar o patrimônio cultural a salvaguardar, as UIPs. Com essa medida os bens foram registrados, tendo sido anexado a este o trabalho do inventário das correntes migratórias na região, o qual estava sendo desenvolvido na década de 1990 por meio da FCC e do IPHAN⁹⁷. No ano de 2002, foi feito o primeiro tombamento municipal. Os trabalhos continuaram em 2008, quando foi criada a Comissão de Estudos do Inventário do

⁹² A Lei 5.846/80 com as alterações da Lei 9.342/93 que dispõe sobre a proteção do Patrimônio Cultural do Estado e dá outras providências (LEI DO TOMBAMENTO ESTADUAL N. 5.846, 2011).

⁹³ Lei 1.772, de 28 de novembro de 1980 (LEI ORDINÁRIA N. 1772, 2013) e Decreto n. 16.604, de 22 de abril de 2010 (DECRETO N. 16.604, 2013).

⁹⁴ Lei 1.773/80. Define o Cap. I, art. 1º: “Constitui o Patrimônio Histórico, Cultural, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville os bens imóveis, existentes em seu território, cuja conservação seja de interesse público, quer por seu valor cultural a qualquer título”. (LEI ORDINÁRIA N. 1773, 2013).

⁹⁵ A Constituição de 1988 refere quanto à competência dos municípios em seu art. 30, II – complementar e legislação federal e a estadual no que couber (...). Ainda no mesmo artigo IX – promover a proteção do patrimônio histórico cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

⁹⁶ São estes: Estação Ferroviária (FCC e União/IPHAN) no eixo sul - Avenida Getúlio Vargas, Casa Krüger (FCC e União/IPHAN) - BR 101 e Sociedade Harmonia Lyra (FCC) no eixo centro - Rua XV de Novembro, transversal da Rua do Príncipe, homologados em 1966. Entretanto já ocorridos três tombamentos pela União/IPHAN: Palácio dos Príncipes, depois com a função de Museu Nacional de Imigração e Colonização em 1939 – Rua Rio Branco; Cemitério dos Imigrantes, em 1962 - Rua XV de Novembro; Bosque Schmalz, em 1965 - Rua Marechal Deodoro.

⁹⁷ Mais detalhes em Martins (2009, p. 18).

Patrimônio Cultural de Joinville. No ano de 2009, houve intenção de ser instituído o IPCJ para substituir as então UIPs, vindo a ser encaminhado em 2011 o já citado Projeto de Lei 363/11⁹⁸, o qual instituiu o IPCJ, determinando a substituição do Cadastro das UIPs a ser integralmente revisado e revogado⁹⁹.

Retoma-se o ponto nefrágico, o das UIPs. A seguir será executado um paralelo de análise a partir dos tombamentos.

De acordo com Martins (2009, p. 16), na década de 1980/90, as UIPs constavam de quarenta e nove unidades, tendo chegado ao ano de 2007 com 1.837 unidades cadastradas (RELAÇÃO DAS UNIDADES DE INTERESSE PARA PRESERVAÇÃO - UIPs, 2007).

No ano de 2012 — em entrevista jornalística concedida pelo diretor executivo da FCJ e coordenador da comissão que criou o IPCJ— relatou-se que a lista das UIPs estava sendo revista e que viria a ser extinta, dando lugar ao inventário (MAZZARO, 2012).

Informações publicadas no Jornal A Notícia arrolam que a lista das UIPs passou de 1.300 a pouco mais de mil edificações (SAAVEDRA, ago. 2012).

Em outra publicação jornalística, citou-se que: “Todas elas serão avaliadas se devem mesmo entrar no inventário. Estimativas apontam que parte delas vai ficar fora, podendo ser demolidas. Esse trabalho de reavaliação deve se estender por 2013. A regulamentação da lei do inventário, assim como dos benefícios fiscais para quem preserva, ainda não foi concluída” (SAAVEDRA, mai. 2012).

O fato é que a intenção dessa lista das UIPs, criada na década de 1980/90, foi o de instituir um recurso administrativo, criado para preservar os patrimônios de interesse de preservação. Foi sendo, entretanto, arrolada até o momento do prometido IPCJ quando a intenção seria de definição das edificações¹⁰⁰. A Lei do IPCJ traz no bojo o acréscimo de incentivos e isenções aos proprietários de patrimônios tombados. Havendo a intenção de a lista da UIPs ser avaliada para o tombamento ou inventário, onde: as edificações inventariadas poderão ser revistas a cada dez anos, ouvida a Comissão de Patrimônio; e as edificações já tombadas passarão a constar no inventário. Diferentemente do tombamento, visto que uma vez dado

⁹⁸ O qual institui no âmbito do Município de Joinville o Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville e dá outras providências. No **Anexo I** consta a referida Lei na íntegra.

⁹⁹ Anexo I: Cap. VI, arts. 52 e 53.

¹⁰⁰ Informação fornecida pelo Coordenador de Patrimônio da FCJ, em dezembro de 2012.

entrada no Livro do Tombo, assim permanecerá — há menção na Lei do IPCJ, em seu art. 27 (**Anexo I**), que os imóveis inventariados poderão ser tombados, desde que se justifique tal procedimento.

Ainda de acordo com matéria jornalística, Mazzaro (2012), cita a menção do diretor executivo da FCJ com relação às UIPS, quando afirmou que: “Dado destino aos tombamentos em aberto, as pendências na área devem acabar. Paralelamente às reanálises, a comissão pretende revisar a lista das UIPS, que será extinta e dará lugar ao inventário”. Ainda complementou o mesmo que “[...] restam mais mil imóveis considerados UIPS”. A obrigação do gestor é cumprir o prazo para o ano de 2013, dos dezoito meses a constar da publicação da Lei Complementar n. 363, de 19 de dezembro de 2011¹⁰¹.

Chama a atenção o fato de essa lista das UIPS não ser de acesso público, pois no entender do gestor municipal tal procedimento poderia facilitar ou até levar à demolição das então edificações de interesse de preservação, antes de o proprietário ser notificado sobre o tombamento. O cidadão só passa a tomar conhecimento de que sua edificação consta na lista no momento em que dá entrada ao setor competente municipal para pedido de reforma, ampliação ou demolição. Nesse momento é encaminhado para análise, decidindo-se se deverá ser preservada ou liberada para demolição. Essa lista, como já referido, vem sendo arrolada por mais de três décadas com a intenção de o gestor municipal avaliá-la. Notadamente tal letargia aumenta consideravelmente as tendências de aumento dos riscos de perdas. Percebe-se, todavia, não ser este o fato em questão, pois mesmo em patrimônios notificados para preservação ocorreram demolições como se verá na subseção 6.1.2. O que ocorre, na realidade, é que as indefinições do estudo para o inventário são o ponto-chave da questão.

O que se ganhou de fato com a instituição do IPCJ (Lei n. 363/2011 – **Anexo I**), além da intenção de efetivar o inventário, embora ainda em processo, foram os acréscimos de benefícios aos proprietários. A antiga Lei 1.399/75¹⁰² beneficiava apenas os proprietários de casas em enxaimel com a isenção fiscal do Imposto Sobre a Propriedade

¹⁰¹ Em participação no Fórum Setorial de Patrimônio Cultural, ocorrido em 07 de agosto de 2012, instituído a partir do Conselho Municipal de Política Cultural, foi dito que não conseguirão cumprir tal prazo.

¹⁰² Lei 1.399 “[...] concede isenção de IPTU às casas de enxaimel, como tais consideradas pela Comissão Especial para tal fim nomeada pelo Prefeito Municipal” (LEI ORDINÁRIA DE JOINVILLE, N. 1.399, 2013).

Predial e Territorial Urbana (IPTU). Por intermédio da Lei 1774/80¹⁰³ esses benefícios foram ampliados, sendo que as deduções e isenções passaram a englobar os proprietários de bens patrimoniais em geral, por meio da atual Lei do IPCJ (Lei Complementar n. 366/11), a constar do **Anexo II**. Sendo a isenção: ao proprietário de único imóvel nele residindo e sendo este cadastrado no IPCJ e também destinada à edificações submetidas a obras de conservação e restauro, tendo direito à isenção do IPTU conforme classificação de preservação — integral, parcial, de entorno — sendo de 50 a 100%. Ainda acrescidas isenções aos bens cadastrados no IPCJ as taxas de: Licenciamento para Reforma; Licença, Localização e Permanência no Local (TLL) como preservação integral ou parcial; dedução ou isenção do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) com conservação integral, parcial ou de entorno do imóvel, de respectivamente 50%, 70% e 100% aos bens cadastrados no inventário; dedução temporária de 20 a 40% do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) para os bens inventariados com respectivamente preservação integral ou parcial, submetidos a obras de reforma ou conservação com utilização para prestação de serviços remunerados. Isenções e concessões a vigorar a partir de fevereiro de 2012, conforme o art. 10 (**Anexo II**). Acrescentou ainda regulamentação à comunicação visual aos patrimônios culturais; mecanismos da Transferência do Direito de Construir prevista no Plano Diretor do Município; o inventário dos bens imateriais; da Utilização Compulsória e do IPTU Progressivo no Tempo; e Fundo Municipal de Incentivo à Cultura para a recuperação de bens inventariados (depositado das penalidades decorrentes)¹⁰⁴.

¹⁰³ Lei 1.774, de 1º de dezembro de 1980, mantém para casas em enxaimel e acrescenta a isenção do IPTU “[...] ao proprietário de um só imóvel, que nele resida, cuja a renda familiar dos residentes, não ultrapassem a dois salários mínimos regionais”. Além de isenções a outros tipos de imóveis e terrenos. (LEI ORDINÁRIA N. 1.774, 2013). Nova redação em 13 dez. 1996 pela Lei 32, criando comissão especial para classificação das casas em enxaimel.

¹⁰⁴ Em 2009, quando do 1º Fórum Municipal de Políticas Públicas — patrimônio, museus, espaços de memória e turismo, ocorrido em 02 de abril, ocorrido no Teatro Juarez Machado em Joinville, com a realização da Prefeitura Municipal de Joinville e FCJ e apoio da Universidade da Região de Joinville (Univille), assistiu-se à explanação do Procurador Geral do Município, Naim Andrade Tannus, referindo aos instrumentos legais jurídicos do patrimônio cultural – Transferência do Direito de Construir e das isenções do IPTU, ITBI, ISSQN. Além do tombamento e do direito urbanístico. Neste momento noticiava que as UIPs passariam a constituir-se em Lei do IPCJ. Quando já exposto, que em final de 2011 é encaminhado ao legislativo para aprovação.

A Lei 363/11 (**Anexo I**) insere em seu art. 1º os termos do § 1º do art. 216 da Constituição Federal de 1988 no tocante à responsabilidade do poder público com a colaboração da comunidade frente à preservação, devendo promover e proteger o patrimônio cultural. Também os artigos 4º e 5º, respectivamente; inciso 22 e inciso III da Lei Orgânica respectivamente referem¹⁰⁵: “Promover a proteção do meio ambiente e do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual”; ao patrimônio, roga no inciso III: “Proteger documentos, obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, monumentos, paisagens naturais notáveis, e sítios arqueológicos”. Por fim, a Lei 261/2008 (PLANO DIRETOR DE JOINVILLE, 2013) — a constar no que tange ao patrimônio cultural no Título II Das Diretrizes e Estratégias para o Desenvolvimento Sustentável: Cap. I, Seção I, art. 5º: “O estabelecimento de políticas de promoção ao turismo rural e a valorização do patrimônio cultural”; Título II, Cap. IV, art. 30, art. 30 : “[...] disciplinar ... a comunicação visual e a preservação do patrimônio cultural”; Cap. IV, art. 31, VIII – a política de preservação e reabilitação do patrimônio cultural; art. 32, I, — I — d) ”qualificando e definindo as áreas do patrimônio cultural”; art. 32: “Instituição de legislação específica para controle e conservação do patrimônio histórico e cultural”; art. 32: — “Instituição dos Instrumentos de Promoção do Desenvolvimento Sustentável, priorizando a preservação e a conservação do patrimônio cultural e a reabilitação dos espaços urbanos, tornando-os competitivos e atrativos, e da qualificação da área central tradicional, dos centros de bairros e dos corredores de transporte, respeitando e qualificando o patrimônio cultural”; Título III, Cap. I, Seção III, art. 77, § 3º, V — “Os formadores da paisagem urbana objetivam garantir... V — a preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental”.

Como já mencionado, é notória a ausência na Lei 363/11 um entendimento e uma visão maior acerca dos patrimônios edificados enquanto paisagem, até porque são tratados apenas no Plano Diretor como sendo “[...] os formadores da paisagem urbana”. A paisagem edificada é tratada na Lei 363 (**Anexo II**), contemplando apenas a ambiência da unidade de edificação: art. 6º — II, ao referir quanto aos registros e critérios — Livro de Registro de Bens Imóveis “[...] serão inscritos edificações, ambiências, sítios arqueológicos ou paleontológicos, praças, entre outros de relevância histórica, arquitetônica ou natural” e no art. 2º ao referir ao IPCM, § 1º inclui os

¹⁰⁵ Vide (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE, 2013).

tombamentos isolados: “O IPCJ será implementado através do registro de bens móveis [...] como edificações isoladas ou não [...]”. A ambiência citada no art. 8º, no item III faz alusão à ambiência do imóvel preservado, da área que ocupa no terreno, e não da preservação das arquiteturas, ou seja, dos bens tombados como paisagem a preservar, cujos resultados foram apontados na Parte III, seção 4, com a presença de patrimônios de valor histórico e não tombados. Na Seção II da lei, ao tratar dos Procedimentos, art. 10, Parágrafo Único, ao referir sobre os procedimentos de inclusão do bem no Inventário do Patrimônio Material (IPCM), é referido quanto ao tombamento em conjunto: “Um único processo poderá tratar da inclusão de inúmeros bens móveis ou imóveis sempre que os mesmos estabelecerem uma noção de conjunto”. Ainda quanto à proteção do entorno trata em seu art. 22 apenas dos equipamentos em frente, e não das novas edificações: “Nas áreas públicas limítrofes aos imóveis inventariados como preservação integral fica vedada a instalação de equipamentos de infraestrutura aparente, de mobiliário urbano e do comércio ambulante que impeçam ou prejudiquem a visibilidade e a plena utilização do bem”. Esse assunto será retomado subseção 6.1.2.

É questionável o fato de que bens inventariados possam sair da lista de preservação, pois se são de valor à preservação da cultura patrimonial, por que deixarão de fazer parte nas reavaliações a cada dez anos? (Vide **Anexo I**: art. 4º, VI).

Tal procedimento acaso não incorre no risco do inventário ser um joguete de interesses? Se avaliados como de importância para a história local a ponto de passar a constar no IPCJ, a ação retroativa de possibilidades de anulação, conforme definido no citado art. 4º do **Anexo I** acima, não os tornará vulneráveis?

Por outro lado, questiona-se ainda na Lei Complementar n. 366/11 (Vide **Anexo II**) - a constar do Anexo I da referida lei – Estimativa de Impacto Orçamentário - quarto parágrafo, quando refere às isenções das taxas de IPTU na receita do Município: “[...] Adicionalmente, a implantação do novo Inventário prevê a adoção de novos critérios para o uso dos bens imóveis inventariados, fato que incrementará a arrecadação do IPTU com a **permissão de construção de edifícios em áreas adjacentes aos mesmos**” [sem grifo no original]. O entorno e a ambiência urbana parece carecer de estudos e, conseqüentemente, de legislação específica. Ora, ao mesmo tempo em que se quer dar isenções aos proprietários de bens patrimoniais inventariados, aposta-se em novas edificações junto a estas? Dessa

forma, a própria lei funciona como a mão e a contramão da preservação, fator que será estudado e tornado evidente na subseção 6.2.

O histórico de aprovação da Lei Complementar n. 363/11 parece trazer em seu bojo a ‘flexibilidade’ no intuito de convencer aos setores da sociedade que, em 2008, impediu a tentativa de votação no legislativo, demonstrando inconsistência e vulnerabilidade. Quando na véspera de audiência pública que abriria debate sobre as mudanças na legislação sobre imóveis considerados patrimônios culturais, o prefeito em exercício sob pressão de seis entidades empresariais, na véspera da audiência, retirou a proposta alegando que: “Como houve manifestação maciça de todas as entidades, decidimos retirar esses projetos a enviar outro [...] As propostas precisam ter o conteúdo reanalisado [...] Vamos criar uma comissão mista e mandar um projeto mais redondo para ser votado ainda este ano” (PROJETOS VÃO PARA A GELADEIRA, 2008).

Na mesma matéria o vereador, presidente da Comissão de Urbanismo da Câmara de Vereadores alegou: “O texto da lei era de difícil interpretação. Mas a nossa intenção era entender o conteúdo, emendar se preciso e votar os projetos”. Ainda o presidente da ACIJ manifestou-se: “Se os textos dos projetos forem olhados ao pé da letra, poderíamos até mesmo prejudicar o desenvolvimento da cidade”. A ACIJ via “[...] terríveis armadilhas ao desenvolvimento da cidade, entre elas, conservar o entorno dos imóveis protegidos por lei e o bloqueio por um ano para que a FCJ defina se o bem tem importância histórica ou artística”. O Diretor Executivo da FCJ respondia que “[...] eventuais lacunas nos projetos poderiam ser corrigidas ainda na Câmara, durante a audiência” (*op. cit.*).

As leis apresentadas na época traziam: isenção do IPTU, além da já referida Lei 1774/80 (aos proprietários de casas em enxaimel e a proprietários de único bem, no qual reside), ampliando a todas as edificações tombadas ou em processo de tombamento; dedução do ISSQN; edital da Prefeitura para financiamento de reformas de bens¹⁰⁶; criação do IPCJ “[...] os inventários extinguiriam o cadastro das UIPs que tem uma lista de 1,4 mil imóveis em fase de pré-tombamento e

¹⁰⁶ Tal benefício e apoio são do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura (Simdec), sob a Lei 5.372 de 16/12/2005 e Decreto 12.839 de 17/03/2006 que passaria a vigorar em 2007. Maiores esclarecimentos desta Lei de incentivo às manifestações culturais por meio da participação com projetos a concorrer por intermédio do lançamento de edital a cada ano tendo recursos da lei do Mecenato (SISTEMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO PELA CULTURA, 2006).

reduziria para cerca de 400 os bens que têm de ser conservados [...] e que estará disponível na internet” e passaria a incluir o Inventário do Patrimônio Imaterial (IPCI). Naquele momento, de 2008, o presidente da ACIJ relatou a preocupação em ocorrer situações parecidas como outro fato, o da ‘casa amarela’¹⁰⁷.

Daí infere-se que a inconsistência realmente se fazia, pois o IPCJ não estava sendo apresentado, e sim a intenção em ser criado e as leis de apoio já estavam na Câmara de Vereadores desde o ano anterior, de 2007.

O fato relatado da ‘casa amarela’ gerou novamente questões equivocadas. Em terreno onde seria edificado o supermercado Angeloni, à Rua Ottokar Doerffel havia duas edificações, tendo a FCJ decidido pelo tombamento da casa que foi um antigo empório de 1917, já antes de 1983, e liberou para a demolição o antigo Bar Tigre, na mesma área, metros adiante da ‘casa amarela’ (RIBEIRO, 2008).

Acabou, no entanto, por ser liberada também a demolição do antigo empório pelo juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública que “[...] entendeu que existiam outros imóveis de maior valor histórico que não foram preservados”. O diretor presidente da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville (IPPUJ) referiu que “[...] se o imóvel permanecesse onde está o projeto ficaria mais complicado de ser concluído” (*op. cit.*). A divergência ocorreu internamente entre o IPPUJ e a FCJ. A FCJ teve de acatar a decisão da justiça.

Em 2005, houve outra polêmica situação de demolição ocorrida em dezembro de 2004. Trata-se do patrimônio Casarão Timm que possuía notificação de tombamento. Esta edificação entretanto, constava da relação de Processos de Tombamento, FCJ, FCC, IPHAN de 2008 e 2009. O proprietário, porém, segundo matéria jornalística possuía Alvará de Demolição, embora vencido há dois anos (GROTH, 2005).

Essas exemplificações se apontam para a inconsistência, pela qual os bens estão vulneráveis, onde a falta de definição do inventário ou de tombamento dos bens de interesse evitaria ficarem os bens à revelia de episódios como estes.

Diante de tais episódios, surge uma interrogação: Se esta edificação, do Casarão Timm era de interesse de preservação, tendo sido

¹⁰⁷ Tal fato se deveu no ano de 2006 com processo judicial até 2007 onde duas UIPs se faziam presentes em área onde um supermercado seria edificado, com demolição.

expedida notificação de tombamento, como poderia haver um alvará de demolição? O proprietário trouxe na época à tona, o questionamento da necessidade de discussão pública a respeito do projeto de salvaguarda do patrimônio e tornar o assunto cristalino. Ainda na referida matéria de Groth (2005), o presidente da FCJ em exercício e o gerente de patrimônio proferiu quando da época do episódio:

Tanto a FCJ quanto a Comissão de Patrimônio e a Prefeitura estão envolvidos na revisão da lei municipal, em vigor desde os anos de 1980 e que, até a primeira semana de outubro, novo documento deve ser encaminhado à Câmara de Vereadores [sem grifo no original]. A nova proposta reavalia os critérios conforme recomendação do IPHAN e procura definir outras questões relativas a incentivo e uso do solo.

Ainda na referenda matéria foi informado pelo então diretor executivo da FCJ, na época, que: “[...] a Comissão de Patrimônio mantém reuniões semanais com o intuito de dar continuidade no cadastro de imóveis de interesse histórico, peritagem e notificação de proprietários nas áreas de interesse”.

Nesses caminhos históricos comentados, o Município passou a preparar os processos de tombamento a partir do ano de 2002. Até 2008, setenta e dois bens foram tombados (PROCESSOS DE TOMBAMENTO, FCJ, FCC, IPHAN, 2008).

No ano seguinte mais onze patrimônios foram tombados, totalizando oitenta e três tombamentos e em processo de tombamento¹⁰⁸. Por meio da Fundação Catarinense de Cultura ocorreram quarenta e dois tombamentos do ano de 1994 até 2000 e pelo IPHAN/Federal foram tombados três bens de 1939 a 1965 (**Figura 433**). Somando todos eles, chegou-se a um total de cento e vinte e oito bens tombados, sendo cento e doze edificações na área urbana; dez, na área rural e seis outros tipos de tombamentos¹⁰⁹.

¹⁰⁸ Durante esse percurso, três patrimônios foram demolidos e um liberado para demolição. (PROCESSOS DE TOMBAMENTO, FCJ, FCC, IPHAN, 2009).

¹⁰⁹ Quatro pela FCJ: Painel na edificação do Sesi do escultor Fritz Alt (nascido em 1902 na Alemanha imigrou para Joinville onde morreu em 1968); Parque Natural Municipal da Caieira (referendado na Parte II); Rua das Palmeiras — no eixo de desenvolvimento econômico centro (referendado nas Partes III e IV); chaminé da antiga indústria Arp — rua transversal do eixo de

Figura 433 - Tombamentos e processos de tombamentos até 2009

Esferas de tombamentos/datas	Urbano	Rural	Outros tipos de tombamentos
FCJ 83 processos ¹¹⁰	75 edif. urbano	4 edif. rural	4 urbano
FCC 42 processos ¹¹¹	36 edif. urbano	6 edif. rural	
IPHAN 3 processos ¹¹²	1 edif. urbano		2 urbano

Fonte: Dados compilados pela autora, dos Processos de tombamento FCJ, FCC, IPHAN (2009).

Chegando ao ano de 2012, a **Figura 434** apresenta os tombamentos e bens em processo de tombamento. Percebe-se que a FCC iniciou os tombamentos em 1996, ao passo que a FCJ iniciou em 2002. Não ocorreram mais acréscimos de tombamentos pelo IPHAN e FCC no período compreendido de 2009 a 2012; ao passo que a FCJ conseguiu alavancar com mais trinta e seis bens entre tombamentos e processos de tombamentos.

desenvolvimento econômico norte. Dois tombamentos paisagísticos pelo IPHAN: Cemitério dos Imigrantes (1962) e Parque Schmalz (1965).

¹¹⁰ Seriam oitenta e cinco edificações, porém ocorreram duas demolições na área urbana: Casarão Timm — edificação com notificação para tombamento segundo a FCJ (referido anteriormente nesta seção); residência à Rua Henrique Dias, 46 — Bairro Anita Garibaldi com notificação para tombamento, porém não chegou ao proprietário e acabou recebendo multa comum pela falta de Alvará de Demolição.

¹¹¹ Seriam quarenta e três tombamentos, porém a ponte coberta do Cubatão foi destruída pela enchente de 1995.

¹¹² Sendo o Palácio dos Príncipes — Museu Nacional de Imigração e Colonização (1939), além dos outros três já referidos.

Figura 434 - Tombamentos até dezembro de 2012

Esferas de tombamentos/datas	Urbana	Rural	Outros tipos de tombamentos
FCJ			
62 tombamentos 2002 a 2010	52	4	6 ¹¹⁴ urbano e rural
57 em processo ¹¹³ 2004 a 2012	57		
FCC			
42 tombamentos 1996 a 2001	36	6	
IPHAN			
3 tombamentos 1939/1962/1965	1 edif. urbana		2 urbano

Fonte: Dados compilados pela autora do Livro Tombo (2012) e Relação de Imóveis Tombados e em Processo de Tombamento – FCJ, FCC, IPHAN (2012).

O retardamento do importante trabalho do inventário ainda é fato latente e remitante, ferindo a Lei 363/2011 que o constitui. Indefinições sobre a preservação não transparecem na prática para a sustentação da política patrimonial.

Convém enfatizar a matéria do Jornal A Notícia, “A Última Fila do Tombamento”, (SAAVEDRA, maio de 2012, p. 02), onde se relata sobre essa inconsistência de ações: “A Comissão indicou para a preservação, mas os proprietários não concordaram e um grupo de peritos faz nova avaliação antes de a comissão dar a palavra final”.

O conteúdo da matéria é preocupante, pois revela uma grande insegurança no ar, cujas indefinições deveriam ter por base estudos aprofundados sobre o que preservar, onde preservar e por que preservar. Tais procedimentos fortaleceriam as decisões tomadas e dariam maior consistência às preservações necessárias.

A criação da Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural de Joinville (COMPHANN), pela Lei 1.772/80, nomeia os membros que têm a função de gestão das políticas públicas municipais de preservação do patrimônio cultural, articuladas com a legislação municipal, estadual e federal. Esta última é a instância

¹¹³ Seriam sessenta e um processos de tombamento, entretanto duas edificações foram demolidas e duas liberadas para demolição.

¹¹⁴ Além dos quatro já referidos em 2009 mais uma ponte na área rural e uma chaminé na área urbana passaram a constar como tombamentos respectivamente de 2005 e 2010.

responsável por analisar e deliberar acerca das questões concernentes ao patrimônio cultural local¹¹⁵. A Comissão é composta por nove representantes da Administração Municipal e nove representantes da sociedade civil sendo: dois membros natos e dois técnicos da FCJ; representantes da Fundação de Promoção e Planejamento Turístico (Promotur); IPPUJ; Fundação Municipal do Meio Ambiente (Fundema); Secretaria de Infraestrutura Urbana (Seinfra), Centro de Defesa dos Direitos Humanos (CDH); Centro de Engenheiros e Arquitetos de Joinville (CEAJ); Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), Curso de Arquitetura da Sociedade Educacional de Joinville (Sociesc), Curso de História da Universidade da Região de Joinville (Univille), Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e Sindicato da Indústria da Construção Civil de Joinville (Sinduscon).

Quando a Lei do IPCJ foi encaminhada — por intermédio de carta do Prefeito Municipal — à Câmara de Vereadores¹¹⁶, além dos acima representantes legais do COMPHANN, membros eleitos acima referendados, constam ainda outras representações da sociedade que tomaram parte: ACIJ; Associação de Joinville e Região da Pequena, Micro e Média Empresa (AJORPEME); Câmara de Dirigentes Lojistas de Joinville (CDL); Associação dos Comerciantes de Materiais de Construção de Joinville (ACOMAC); Sindicato das Empresas de Compra Venda e Locação e Administração de Imóveis e Condomínios Residenciais e Comerciais do Norte do Estado de Santa Catarina (SECOVI/Norte/SC).

A participação se fez, tendo como participantes: o gestor municipal, as entidades de ensino e de classe, as representações sindicais, as associações e os empresários dos setores do comércio e construção civil. Espera-se ainda pelos resultados desse trabalho a ser concluído.

6.1.2 Práticas e Consequências da Gestão Patrimonial

Não há diferenciação no corpo da Lei Complementar ao Plano Diretor (LEI COMPLEMENTAR N. 312/10) no que refere ao Uso e Ocupação do Solo e entre o corpo da Lei Complementar de Estruturação Territorial — como se verá na subseção 6.2.1 — com relação às áreas

¹¹⁵ Informações: COMPHANN (LEI ORDINÁRIA N. 1.772).

¹¹⁶ Vide (Encaminhamento da Lei do IPCJ à Câmara de Vereadores, 2013).

dotadas de patrimônios culturais tombados e em processo de tombamento. Com exceção apenas às áreas chamadas de Setor Especial (SE), onde há alguns exemplares tombados localizados.

Enquanto este trabalho dissertativo está sendo desenvolvido, são deflagradas em patrimônios tombados e em processo de tombamento, as seguintes ocorrências: perdas; abandonos; descaracterizações; desrespeito ao entorno dos patrimônios com edificações verticais, agredindo e ferindo a ambiência dos bens; tombamentos isolados; conjuntos de maneira descontínua e presença de edificações de valor cultural na paisagem histórica sendo ignorados. Fatos como esses causam comprometimento à preservação da história local e diretamente à paisagem ainda constituída.

Tais ocorrências se fazem presentes nos eixos estruturais de desenvolvimento econômico e imediações destes.

Na **Figura D**, a qual remete à espacialização da gestão do patrimônio cultural urbano dentro do município de Joinville são apresentados estes fatos: patrimônios tombados e em processo de tombamento pela FCJ, FCC e IPHAN; algumas das perdas; abandonos; descaracterizações; tombamentos isolados e descontínuos; conjuntos isolados e com descaracterização.

Figura D

As edificações de valor patrimonial ignoradas — já apresentadas nas paisagens da Parte III, seção 5 — edificações estas nos interstícios entre os bens tombados e em processos de tombamentos, serão aqui comentadas de maneira genérica.

Dentro de uma abordagem geral sobre os bens tombados e em processo de tombamento — indicados na **Figura D** — há patrimônios na área urbana, localizados em bairros distantes, indicados por setas, igualmente de conjuntos. Das indicações na **Figura D**, dos patrimônios tombados pelas três esferas: FCJ, FCC e IPHAN, quando uma mesma edificação é ocupada por mais de um proprietário, gerando processos de tombamentos distintos, para efeito do mapa, foi pontuado apenas um deles.

Para a execução da **Figura D** fez-se complementação, atualizações e adaptações necessárias ao mapeamento de Martins (set. 2009 e 2010/11), utilizando os materiais fornecidos pela FCJ/Estação da Memória (RELAÇÃO DE IMÓVEIS TOMBADOS E EM PROCESSO DE TOMBAMENTO – FCJ, FCC, IPHAN, 2012 e PROCESSOS DE TOMBAMENTO — FCJ, FCC, IPHAN, 2009).

Antes de elencar as questões, apontando as perdas e o comprometimento com a preservação do legado patrimonial, traz-se à reflexão de que, antes da década de 1980, o patrimônio cultural não era entendido em sua importância como hoje o é pelas instituições preservacionistas. A partir de 1980, em âmbito estadual, passou a vigorar a lei de proteção ao patrimônio cultural, referida na Parte IV, subseção 6.1.1. Ocorreram sem dúvidas demolições significativas até meados da década de 1970 em Joinville. Nas décadas de 1980 e 1990, no entanto, outras perdas ocorreram, conforme discorrido na Parte III, seção 5. As decorrências do século atual, incluindo os anos de 2000, 2004 e 2009, serão apresentadas a partir da última perda. Convém destacar que nesse período também ocorreram descaracterizações, abandonos e desrespeito do entorno imediato ao tombamento no momento presente e de tombamentos e processos de tombamentos de maneira isolada, feitos pela FCJ, datados de 2007 a 2009.

Infelizmente as imagens trazidas focarão importantes patrimônios, apagados da história local. De acordo com Pesavento (2007, p. 07) ocasiona: “[...] a identificação dos rastros visíveis e tangíveis complementada com o elenco dos elementos não mais observáveis [...]”, de representação de “[...] um ter sido, dão a ver o que não mais pode ser visto”.

A partir de então serão apresentados os comprometimentos pelos quais passam a estar vulneráveis os patrimônios culturais tombados e

outros não tombados, de importância para a preservação da paisagem local.

6.1.2.1 Perdas

Entre as perdas chama a atenção a da loja Lumière — já referida na leitura da Parte III, seção 5 — (**Figura 435**), edificada no início do século XX, como a primeira edificação do até então terreno baldio. Tida como a segunda empresa do segmento têxtil no País e foi ponto de visita para contemplar os produtos por meio das imponentes vitrines. Em 2009, em decorrência de um erro de falta de percepção dessa edificação na paisagem local, foi permitida a demolição pela FCJ. Tal contrassenso foi praticado sob a alegação de a edificação ter sofrido reformas e perdido o valor histórico (SCHWARZ, 18 jun. 2009).

Na realidade, tratavam apenas de apêndices no pavimento térreo que poderiam ter sido retirados. Desafortunadamente, como em outras tantas edificações dessa época, a edificação foi alterada, tomando por base o movimento modernista de recomposição estética, muito cultivado naquele período; a exemplo do patrimônio em processo de tombamento pela FCJ na Rua do Príncipe (**Figuras 214 e 215**) o qual está em processo de tombamento pela própria FCJ. A demolição da loja Lumière resultou em inevitável ruptura na paisagem. Ocasinou ainda em ausência e descontinuidade nesse trecho da rua, visto que há dois patrimônios nas outras margens das esquinas na Rua Dr. João Colin (**Figura 287**). É lastimável que tal importância não tenha sido percebida. As duas edificações resultantes e ainda presentes na paisagem — mesmo que uma delas com descaracterizações — não foram ainda percebidas e entendidas enquanto bens de valor patrimonial na preservação da paisagem. É indicada a demolição da loja Lumière na **Figura D** (ponto vermelho - n. 1)

Figura 435 - Demolição em 2009 de edificação com valor patrimonial – Loja Lumière/ Rua Dr. João Colin



Fonte: Schwarz, 18 jun. 2009.

Em dezembro de 2004, o Casarão Timm, edificado em 1904 (**Figura 436**), situado à Rua 9 de Março — transversal das Ruas Dr. João Colin e Rua do Príncipe — foi demolido. Constava na ocasião de uma UIP pela FCJ, cuja polêmica ocorrida na época, revelou divergências entre o gestor municipal e o proprietário, já que este possuía alvará de demolição — assunto já discorrido no início da Parte IV. Tal episódio resultou em mais uma lacuna na paisagem, visto que a edificação se situava na esquina com a que dá acesso a um dos conjuntos tombados, localizando-se ainda nas proximidades de patrimônios tombados e em processo de tombamento. Indicado na **Figura D** (ponto vermelho - n. 2).

Figuras 436 e 436/A - Demolição em 2004 de edificação com valor patrimonial – Casarão Timm/ Rua Nove de Março



Fontes: Brüske (2002) e Groth (2005).

O exemplo dessas duas edificações com situações bastante equivocadas quanto às perdas, bem como a de outros casos, alvo de polêmicas, deixa aberta a questão principal, da importância do bem patrimonial para a coletividade. Infelizmente, tratam-se de mais histórias isentadas da cultura patrimonial, somadas as de outra perda em período próximo às referendadas acima.

Fazendo um resgate histórico, foi edificado na Rua Abdon Batista, antiga Rua do Porto de Baixo, (a qual dava acesso ao Cais Conde D'Eu e ao Porto Bucarein — eixo sul — Avenida Coronel Procópio Gomes) a Companhia Mercantil Industrial Exportadora, incluindo o escritório e a residência do diretor presidente João Cubas. A empresa, na época, era responsável pela exportação de madeira, erva-mate e outros produtos (**Figura 437 a 439**). Depois passou à função de Novo Hotel Joinville. Em meados de 2000 foi reformado, perdendo totalmente as características originais, continuando, porém, com a função de hotel. Passou por novas reformas ao ser ocupado pela Secretaria de Estado da Fazenda em 2012. Está indicada na **Figura D** (ponto vermelho - n. 3). Nesta mesma rua histórica, que fazia a conexão com o Cais e acesso ao Porto, há um patrimônio tombado pela FCC, em 2001, indicado na **Figura D**, próximo ao mencionado.

Figuras 437, 438 e 439 - Perda de edificação com valor patrimonial no início do século XXI – Companhia Mercantil / Rua Abdon Batista



Fontes: Fotos da autora, out. 1982 e mar. 2013; *Anuário Catharinense* (1929, p. 129), Fig. 438.

Também na década de 1990, as **Figuras 440 e 441** apresentam a perda ocorrida com a substituição de antiga residência, a qual teve também depois a função de casa de prostituição, à Rua Itajaí — localizada entre o eixo centro e o eixo sul da Rua do Porto e do Cais Conde D’Eu — pelo Laboratório Municipal. Indicada na **Figura D** (ponto vermelho - n. 4) onde há mais dois tombamentos pela FCJ, datados de 2008 e 2009. Fazendo um resgate desde 1990, época em que ocorreu a perda da edificação, até o ano de 2008, ano em que ocorreu o primeiro tombamento na Rua Itajaí, o lapso de tempo evidenciou perdas a mais na paisagem.

Figuras 440 e 441 - Demolição na década de 1990 de edificação com valor patrimonial – Residência situada à Rua Itajaí (antiga Rua Aubé) – esquina com a Rua Jerônimo Coelho



Fonte: Fotos da autora, ago. 1983 e 2011.

No eixo norte, quase esquina com a Rua Dr. João Colin, à Rua Alexandre Dohler (**Figura 442**), ao lado do comércio de secos e molhados da família Tilp, localizava-se também a residência dos Tilp. A edificação do comércio foi tombada pela FCC, sendo que a residência acabou sendo demolida entre 1993 e 1996. Próxima desta demolição, na esquina onde localiza-se o comércio Tilp, há outro patrimônio também em processo de tombamento pela FCC, ambos de 2001. Observa-se que, em função de o Município prezar pela prática da preservação de casas na técnica construtiva em enxaimel, mesmo quando isoladas das demais; a FCJ não poderia ter demolido a que foi residência da família Tilp, até porque estava inserida junto aos outros patrimônios tombados, devendo ter sido mantida. Após a demolição, a área foi ocupada por um estacionamento. Subsequentemente foi edificado o prédio atual (**Figura 443**). Está indicada na **Figura D** (ponto vermelho - n. 5).

Figuras 442 e 443 - Demolição na década de 1990 de edificação com valor patrimonial – Residência da família Tilp/ Rua Alexandre Döhler



Fonte: Fotos da autora, 1982 e 2011.

Outra edificação, que deu espaço à fábrica de meias Centauro (**Figuras 444 e 445**), localizada na Rua Visconde de Taunay (rua onde há um patrimônio tombado pela FCC desde 2001, e três em processo de tombamento pela FCJ, um de 2009 e dois de 2011), foi substituída na década de 1990 pela edificação do comércio de alimentação Habib's. Está indicada na **Figura D** (ponto vermelho - n. 6).

Figuras 444 e 445 - Demolição de edificação com valor patrimonial no final da década de 1990 – Loja de meias Centauro/ Rua Visconde de Taunay



Fonte: Fotos da autora, 1982 e mai. 2013.

Ainda na mesma rua localizava-se a residência, loja, Tipografia e Gráfica Boehm de aproximadamente 1862 (**Figuras 446 a 448**). Esta foi demolida no final da década de 1990 para dar lugar a um estacionamento e bar. Inegavelmente, foi um exemplar que deixou grande lacuna na paisagem. Apesar de a edificação ter sido edificada na técnica enxaimel, foco dos interesses da preservação do gestor municipal, tal fator não garantiu a permanência da mesma. Está indicada na **Figura D** (ponto vermelho - n. 7).

Figuras 446, 447 e 448 - Demolição de edificação com valor patrimonial na década de 1990 – Tipografia e Gráfica Boehm/ Rua Visconde de Taunay



Fonte: Fotos da autora, 1982 e 2011 e AHJ.

Retoma-se a partir deste ponto a Rua do Príncipe — eixo centro, com duas grandes perdas já apontadas na Parte III. A edificação (**Figura 449**) permaneceu na paisagem até meados de 1970 para 1980. Trata-se da antiga Casa Louvre, em cuja edificação também abrigou também Companhia Telefônica, a qual subsequentemente passou a acolher vários tipos de comércios. Foi substituída pela Casa Koerich (**Figura 450**), em uma época em que a própria legislação dava incentivo à preservação das edificações construídas a partir da técnica construtiva enxaimel. Razão pela qual, em função da perda de alguns desses patrimônios deu-se início aos pastiches na arquitetura da cidade¹¹⁷. Está indicada na **Figura D** (ponto vermelho - n. 8).

¹¹⁷ Prática esta criticada por estudiosos como Choay (2011) a referir que cópias ‘adquirem sua cidadania’ e Ruskin (*in*: CHOAY, 2006, p. 255), a denunciar a reprodução das formas do passado como “obstáculo erguido diante da memória orgânica pela memória artificial das formas instituídas pela história da arte e corroboradas pelos monumentos históricos”.

Figuras 449 e 450 - Demolição de edificação com valor patrimonial em meados de 1980 – Casa Louvre/ Rua do Príncipe



Fonte: Fotos da autora, out. 1983 e 2011.

Igualmente na década de 1980, também na Rua do Príncipe, foi demolida a residência das famílias Bauer e Grippa que depois passou à função de Casa Paroquial (**Figura 451**); tendo sido substituída pelo Edifício Presidente (**Figura 452**). Está indicada na **Figura D** (ponto vermelho - n. 9).

Figuras 451 e 452 - Demolição de edificação com valor patrimonial na década de 1980/ Rua do Príncipe



Fonte: Fotos da autora, jan. 1983 e 2011.

Na Rua Henrique Meyer — próximo ao Casarão Timm, bem como a outros tombamentos próximos — a residência da família Colin, edificada em 1940 (**Figuras 453 e 454**), a qual depois funcionou como clínica e posteriormente como Restaurante Tannenhof, lamentavelmente foi demolida para que pudesse ser construído em seu lugar o hotel do mesmo nome, no início da década de 1980. O edifício é mais um dos exemplares entre os pastiches da técnica em enxaimel. Esse tipo de reprodução já foi comentado anteriormente, podendo-se citar os exemplares edificados na Rua do Príncipe: a Casas Pernambucanas, lojas Koerich, Banco Safra e o Mercado Municipal, adiante desta rua, apontados na Parte III. Indicada na **Figura D** (ponto vermelho - n. 10).

Figuras 453 e 454 - Demolição de edificação com valor patrimonial no início da década de 1980 – Residência da família Colin/ Rua Henrique Meyer



Fontes: Cartão Postal EDICARD, imagem 882-15, Laborgraf/SP; Foto da autora, 2011.

Ainda na década de 1980 — mais especificamente em 1987, na Rua do Príncipe — ocorreu a demolição da Confeitaria Dietrich (**Figuras 455 a 457**), trazendo entre outras imagens antigas a apresentada na Parte III, seção 4. Está indicada na **Figura D** (ponto vermelho - n. 11).

Figuras 455, 456 e 457 - Demolição de edificação com valor patrimonial em final da década de 1980 — Confeitaria Dietrich/ Rua do Príncipe esquina com a Rua Princesa Izabel



Fontes:Disponíveis em:

<<http://www.clicrbs.com.br/anoticia/jsp/default2.jsp?uf=2&local=18&source=a2580152.xml&template=4191.dwt&edition=12714§ion=892>; <http://www.clicrbs.com.br/anoticia/jsp/default2.jsp?uf=2&local=18&source=a3687005.xml&template=4191.dwt&edition=19139§ion=892>. Acesso em: 20 jun. 2013; imagem central Foto de Joyce Giotti (in: Dias, 11-12 jun. 2011).

6.1.2.2 Descaracterizações de patrimônios e entorno

Nesta seção terão destaque os patrimônios descaracterizados em função de reformas, incluindo tanto as edificações tombadas como as em processo de tombamento. O comprometimento do entorno imediato também será considerado. Tais patrimônios estão indicados na **Figura D** com contorno dos círculos na cor laranja.

No eixo norte – Rua Dr. João Colin, a inicial loja da família Trinks, indicada na Parte III, seção 5 — (**Figuras 458 e 459**) passou à função de magazine Ritzmannn, de 1948 até o ano de 2012, quando sofreu a recente interferência destrutiva do patrimônio. Em contato com o Coordenador de Patrimônio Cultural da FCJ, em dezembro de 2012, este referiu constar de uma UIP. A obra foi embargada e como não foi respeitado o auto de paralisação, o caso foi encaminhado para a ação civil pública. Essa ação de descaracterização veio a comprometer não só

a total descaracterização deste bem mas do entorno imediato, havendo ao lado da loja da família Trinks — onde se localiza a antiga residência da família Trinks, todavia não tombada.

Convém lembrar que no entorno das duas edificações já citadas, há mais dois patrimônios tombados na esquina em frente à loja da família Trinks. Um deles já foi apresentado na Parte III, seção 4 — a ser retomado na sequência, tendo sido residência de outro membro da família Trinks. Foi tombado pela FCJ, em 2010. O outro também se localiza na esquina diagonal, tendo sido tombado pela FCC, em 2001. **Figura D** (anel laranja - n. 1).

Figuras 458 e 459 - Descaracterização no ano de 2012/13 em edificação com interesse de preservação



Fontes: Abreu (16 out. 2011); Foto da autora, 12 jun. 2013.

O referido tombamento pela FCJ, a residência da família Trinks, depois Grande Hotel — apresentado na Parte III, seção 5 — passou por descaracterizações, com acréscimos na fachada frontal, esquina e lateral, assim que foi ocupado pelo Principado Games (**Figuras 460 a 463**). Apenas em 2009 houve a preocupação em ser notificada essa edificação para a efetivação do tombamento no ano seguinte. Lamentavelmente, na época, os acréscimos das fachadas já haviam ocorrido; entretanto sem a postura de terem sido retirados os anexos que compõem uma estrutura independente de fácil ação para recompor a originalidade da edificação. **Figura D** (anel laranja - n. 2).

Figuras 460 a 463 - Descaracterização de edificação que passou por tombamento em 2010



Fontes: AHJ, 1928; Fotos da autora, out. 1982, 2011 e jun. 2013.

Outro caso bastante emblemático de descaracterização ocorreu recentemente. Em uma servidão — Rua Praese Wustner, junto ao também eixo norte, há um tombamento por anuência, sem datação (RELAÇÃO DE IMÓVEIS TOMBADOS E EM PROCESSO DE TOMBAMENTO, FCJ, FCC, IPHAN, 2012).

Em contrapartida, consta na relação dos Processos de Tombamento — FCJ, FCC, IPHAN, (2009) a datação do processo no ano de 2009. O que ocorreu foi que justamente entre os anos de 2009/10 esse patrimônio passou por reformas, resultando em 2011 pela total descaracterização do mesmo (**Figuras 464 a 468**). O pavimento superior foi demolido, restando somente parte do frontão do pavimento térreo. Na **Figura 465** nota-se claramente que o pavimento superior, o qual ao final da obra aparece reconstruído (**Figura 464**), além do acréscimo de edificação na margem esquerda (**Figuras 466 e 467**), sobrepôs-se visualmente ao patrimônio e, especialmente, com o segundo pavimento, avançando em parte do mesmo. Não se poderia deixar de questionar o fato de terem sido permitidas tais interferências e acréscimos durante o restauro. O que se aponta é uma ação totalmente incoerente; visto que o patrimônio já havia sido considerado pelo gestor municipal de valor para a história local. Quando buscados dados históricos junto à FCJ em

2011, quanto à relevância da edificação, nada foi encontrado. **Figura D** (anel laranja - n. 3).

Figuras 464 a 468 - Descaracterização de edificação em processo de tombamento de 2009



Fontes: Fig. 464 - Foto da autora, 2009; Fig. 465 - FCJ (RELAÇÃO IMÓVEIS TOMBADOS E EM PROCESSO DE TOMBAMENTO – FCJ, FCC, IPHAN, 2012); três demais da autora, jun. 2013.

Retornando à Rua Dr. João Colin, próximo a edificação citada anteriormente, localizada no eixo de desenvolvimento norte, tombado pela FCC em 2001 a edificação tem enfrentado várias modificações — já relatadas na Parte III, seção 4. Até o ano de 2009 (**Figura 469**), possuía as esquadrias em quadrículas. As mesmas foram substituídas em 2012 por vidros temperados (**Figura 470**). Em março de 2013 foi

concluída a reforma (**Figura 471**) e, em junho do mesmo ano, a parte superior das antigas aberturas (bandeiras) foi recolocada (**Figuras 472 e 473**), fazendo retornar a originalidade de parte das esquadrias. Nessas mesmas **Figuras 472 e 473**, a segunda abertura na margem esquerda, a partir da esquina (**Figura 473**), foi fechada com alvenaria, em 2009 quando passou a receber novamente a esquadria que havia sido retirada, sendo recolocada sobre a alvenaria, na parte frontal da edificação. Em contato com o Coordenador de Patrimônio da FCJ, em dezembro de 2012, este relatou que a mesma foi responsável pelo embargo da reforma até que a FCC decida o que fazer. Fato felizmente em processo de ajustes para que o patrimônio seja recomposto. **Figura D** (anel laranja - n. 4).

Figuras 469 a 473 - Descaracterização de edificação tombada, retomando parte da originalidade



Fonte: Fotos da autora, 2009, out. 2012, mar. 2013 (terceira) e jun. 2013 (duas últimas).

Há três quadras adiante desta, em rua paralela ao eixo de desenvolvimento norte, na Rua Blumenau e, na mesma quadra da edificação da Ford — a qual será retomada, quando da ocorrência de abandonos de edificações tombadas — localiza-se uma edificação datada de 1916. Pertenceu por quatro gerações a suíços imigrantes. Já teve um gazebo no quintal e jardim à frente. Viveu tempos de abandono até meados de 2009 (**Figura 474**), época em que começou a passar por processos de recuperação. Encontra-se em processo de tombamento pela

FCJ, notificada em 2005; no entanto, a ambiência do patrimônio ficou alheia à própria edificação sem o jardim à frente e a cerca, que a delimitava e a evidenciava. Apesar de constar na imagem de 2012 partes da cerca (**Figura 477**), esta foi retirada no mesmo ano para uso da área como estacionamento. Nova edificação foi acrescida imediatamente à parede de divisa do patrimônio, contribuindo para ofuscar o bem (**Figuras 475 a 477**). Esta foi beneficiada pelo sistema de fomento do Simdec, com recursos financeiros para a recuperação.

A questão que se torna emergencial nesse caso é: Como o gestor municipal duplamente envolvido, enquanto responsável pela gestão patrimonial e também pelo custeio de tal obra de recuperação, permitiu tal interferência? Há um projeto (**Figura 478**), no qual consta a permanência da parte posterior que a edificação possuía e, igualmente, da nova edificação com o patrimônio sem afastamentos ou recuos. Neste último projeto, a edificação patrimonial aparece murada, o que daria mais evidência à mesma — **Figura D** (anel laranja - n. 5).

Ainda na Rua Max Colin, rua para onde essa edificação faz frente, na quadra seguinte, há um patrimônio tombado e outro em processo de tombamento pela FCJ datados de 2005, a constar na **Figura D**.

Figuras 474 a 478 - Descaracterização de edificação e entorno imediato, com restauro custeado pelo gestor municipal



Fig. 476 e 477 - Fonte: Fotos da autora, 2008, 2011 e 2012 (duas últimas).

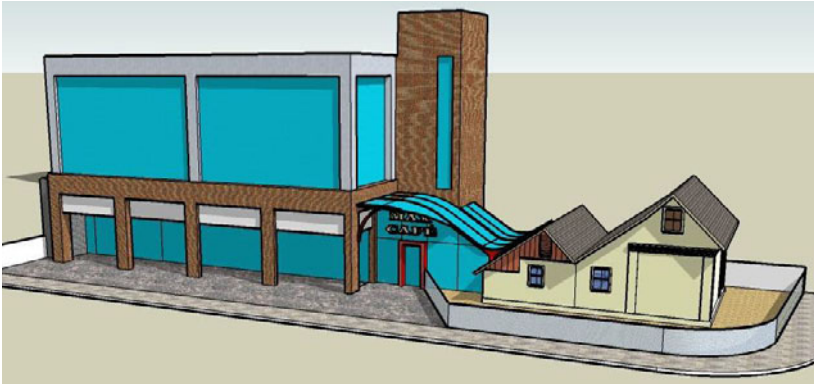


Fig. 478 - Fonte: Projeto de Lei Preservação do Patrimônio Cultural – FCJ (2010).

Ainda na Rua Blumenau, há outro exemplo de descaracterização brutal e de comprometimento com o entorno do patrimônio. Ocorre em um conjunto na área central, composto de três edificações, tombadas pela FCJ em 2009. Tendo a unidade central (**Figura 479**) sido totalmente descaracterizada (**Figuras 780 e 781**).

Quando em pesquisa à FCJ/Estação da Memória em 2011, consta nos autos de informação a intenção da preservação se fazer por documentar a transição das formas de construção da técnica enxaimel para as construções maciças no período entre 1880 e 1900. Em matéria jornalística, frente à obra de descaracterização, de acordo com Zimmermann (2010), a FCJ manifesta ter tomado conhecimento dos fatos quando a obra já estava avançada. Além de todas essas interferências, comprometendo mais ainda o conjunto, na margem esquerda, após a terceira edificação tombada, uma edificação vertical está sendo erguida (**Figuras 482 a 485**).

Em contato com a Coordenação de Patrimônio da FCJ, em dezembro de 2012, foi dito que a interrupção do embasamento da edificação vertical em construção permitirá a visibilidade ao patrimônio, por meio de uma ‘janela’ (**Figuras 482 e 483**). O que se denota, entretanto, é que além da dimensão desproporcional das alturas entre a nova edificação e a tombada, a vertical está mais à frente, dificultando a visibilidade do bem patrimonial. **Figura D** (anel laranja - n. 6).

Figuras 479 a 485 - Descaracterização de edificação e do entorno imediato



Fig. 479 a 481 - Fonte: Fotos da autora, 2009, 2010, 2011.



Fig. 482 a 485 - Fonte: Fotos da autora, mar. 2013.

Ao lado deste conjunto, na margem direita, há outro patrimônio em processo de tombamento pela FCJ (notificado em 2008 aguardando decreto de tombamento). Atualmente, encontra-se em obras, depois de muitos anos fechado e abandonado (**Figura 486 e 487**). Obras iniciadas recentemente revelam que a porta principal de acesso à edificação foi

substituída (**Figuras 489 e 490**), o que se percebe claramente em função da marca na alvenaria recém-encoberta. As demais esquadrias do térreo e do pavimento superior também estão sendo retiradas, ao que se apresenta até o momento desta pesquisa (**Figuras 488 a 490**).

Figuras 486 a 490 - Quarta edificação ao lado do conjunto



Fig. 486 a 490 - Fonte: Fotos da autora, mar. 2013 (Fig. 486), mai. 2013 (Fig. 487), jun. 2013 (Fig. 488 a 490).

Outros comprometimentos relacionam-se às torres junto a patrimônios. São mostrados em mais duas situações a pontuar, nas formas produzidas do espaço atual.

Dando continuidade à Rua Blumenau, após o cruzamento com a Rua 9 de Março, a qual toma o nome de Rua Henrique Meyer, há um processo de tombamento pela FCJ (notificado em 2008 e aguardando

decreto). A edificação pertenceu à família Von Goehler¹¹⁸. Há construções verticais nas duas margens do patrimônio como pode ser visualizado nas **Figuras 491 a 493**.

À esquerda, o edificado hotel Tannenhof, construído em 1983, contendo doze pavimentos, já comentado e, na margem direita, há uma torre de dezoito pavimentos sendo erguida para exercer função comercial. Com relação à localização do patrimônio, sabe-se que se encontra bastante recuado do alinhamento da calçada. Essa recente edificação, pois, em andamento na margem direita, torna o patrimônio de difícil visibilidade (**Figuras 493 e 494**). Já que o patrimônio foi considerado de importância histórica e cultural pela gestão municipal, por que a preservação do entorno não ocorreu? **Figura D** (anel laranja - n. 7).

Figuras 491 a 494 - Comprometimento do entorno imediato ao bem tombado



Fig. 491 a 494. Fonte: Fotos da autora, mai. 2012, mar. 2013 (Fig. 492 e 493), 2009.

¹¹⁸ Ao lado da residência da família Von Goehler, onde hoje se localiza o Hotel Tannenhof, antes residência da família Colin, sendo as proprietárias vizinhas e irmãs.

Fato semelhante e em maior proporção se deu com três torres edificadas no terreno de um patrimônio construído em 1938, tendo sido tombado pela FCJ em 2009 (notificação e tombamento no mesmo ano). Essa edificação foi residência do bispado da diocese, depois utilizado por uma construtora, passando à função do Anthurium Parque Hotel (**Figura 498**) durante muitos anos até ser adquirido pela construtora que edificou as torres de dezoito pavimentos com função residencial, na Avenida Juscelino Kubitschek, (**Figuras 495 e 496**). Avenida esta, a qual na década de 1970, fez a ligação do eixo de desenvolvimento sul ao norte (**Figura 42**), (indicação n. 6).

Loetz (2011), em matéria jornalística sobre o empreendimento refere que o antigo palácio será restaurado e ocupado para a função de *home club*, inclusive trazendo o slogan: “Você morando em um palácio”. As torres já foram finalizadas, porém o patrimônio continua ignorado.

Conforme Giessel (2008), a nova edificação foi palco também de polêmica antes do início das obras por ter havido no local um cemitério católico, construído em 1870, o qual se manteve até 1913 (**Figura 497**), quando do traslado dos restos mortais para o cemitério municipal em 1930. Na ocasião o IPHAN interveio solicitando documento da área e acabou sendo liberada a obra. De qualquer maneira, se a grande área livre permanecesse, daria mais evidência ao patrimônio do que às torres, como ocorre atualmente. **Figura D** (anel laranja - n. 8).

Figuras 495 a 498 - Outro comprometimento do entorno ao bem tombado





Fontes: Fotos da autora, mai. 2012 (Fig. 495 e 496), 2009 (Fig. 498) quando ainda ocupado pelo hotel; Giessel (11 a 16 dez. 2008) - (Fig. 497).

Segundo a Lei 363 do IPCJ (**Anexo I**), frente à preservação do entorno determina: Cap. II, Seção I, art. 8º, III — “[...] manutenção da ambiência do imóvel preservado, quando for o caso, permitindo as demolições ou construções que não impeçam ou reduzam a visibilidade dos imóveis inventariados como preservação integral ou preservação parcial, aprovados pela Comissão de Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville”.

Dando prosseguimento às descaracterizações, chega-se à Rua Rio Branco, onde está situado o Museu Nacional de Imigração e Colonização, conhecido como Palácio dos Príncipes, fazendo ligação com a Rua do Príncipe através da Rua das Palmeiras. Na mesma quadra do Museu (**Figuras 499 a 502**) visualiza-se uma edificação — a qual consta na Relação de Imóveis Tombados e em Processo de Tombamento (FCJ, FCC, IPHAN, 2012) — com notificação datada de 2007. Lamentavelmente, acabou sendo totalmente descaracterizado. Quando feita coleta de dados junto à FCJ/Estação da Memória, nada constava sobre a edificação, além da observação de que há um pedido de demolição.

Em frente a essa edificação, há um bem tombado pela FCJ em 2003, datado de 1927. Na rua lateral mais dois (tombados pela FCC, em

2001, e FCJ, sem data). Quando entrado em contato com a Coordenação de Patrimônio da FCJ, a informação recebida foi a de que esta edificação consta de uma UIP e já que sofreu descaracterização, sairá da intenção de imóvel em processo de tombamento. **Figura D** (anel laranja - n. 9).

Inegavelmente caso semelhante de descaracterização ocorreu no conjunto da Rua Blumenau — já citado nesta seção — o qual sofreu embargo de paralisação da obra, não tendo recebido a mesma medida protecionista. Chama a atenção o fato de este bem estar inserido no Setor Especial, como se verá, cujo cuidado deveria ter sido ainda maior no sentido de manter a preservação da edificação cultural e impedir a total descaracterização do bem.

Figuras 499 a 502 - Descaracterização total de patrimônio



Fonte: Fotos da autora, 2009 (Fig. 499), 2011 (Fig. 500 e 501), 2013 (Fig. 502).

Finalizando a exposição de algumas das descaracterizações nas edificações culturais, chega-se ao eixo sul da Avenida Getúlio Vargas — conforme já discorrido na apresentação da paisagem deste eixo, Parte III, seção 5.

A casa que foi do ervateiro Horácio Nóbrega de Oliveira — inserida como imóvel em processo de tombamento com notificação de

2009 e a constar no Livro de Tombo — já passou por descaracterizações pelo uso de estabelecimentos diversos, a serem comprovadas pela retirada das esquadrias do pavimento superior frontal e novamente no piso térreo com novas alterações em andamento (**Figuras 503 e 504**). Em contato com a Coordenação de Patrimônio da FCJ, em dezembro de 2012, afirmou-se ter sido embargada; no entanto em retorno ao local, as obras de reforma, e não de restauração apresentam alterações, acusando perda de elementos construtivos ornamentais no pavimento térreo (**Figuras 505 a 509**). **Figura D** (anel laranja - n. 10).

Figuras 503 a 509 - Descaracterização parcial de patrimônio



Fonte: Fotos da autora, out. 2012.



Fonte: Fotos da autora, jun. 2013.

6.1.2.3 Abandonos

O edifício da antiga Ford, no eixo norte, Rua Dr. João Colin — referido na Parte III, seção 4 — tombado em 2005, constitui-se em patrimônio de posse da municipalidade. Está desocupado desde que o executivo transferiu a administração para outra sede, em 1996. Passou por utilizações provisórias até que atingiu o abandono total, em que hoje se encontra. Apresenta vidraças quebradas, pichações e tem servido de abrigo a moradores de rua nas marquises (**Figura 510**). Em 2013, ainda sob estado de abandonado, passou a receber a interferência de grafite nas paredes (**Figura 511**)¹¹⁹. **Figura D** (anel vermelho - n. 1).

Figuras 510 e 511 - Abandono e recente afronta a patrimônio



Fonte: Fotos da autora, 2009 e 15 jul. 2013.

No eixo sul — Avenida Coronel Procópio Gomes, há apenas quatro patrimônios tombados, dois deles incorrendo em riscos à sustentação. As antigas moradias do ervateiro Procópio Gomes de Oliveira (tombado pela FCC, em 2001), (**Figuras 512 e 513**) e de Budal Arins (em processo de tombamento pela FCJ, com notificação de 2011) nas **Figuras 514 e 515**. A primeira **Figura D** (anel vermelho - n. 2), foi alugada por vários anos e atualmente está desocupada, sob o risco de vandalismo, como vem ocorrendo com a segunda citada. Conforme dados de matéria midiática ‘Casarão vira dor de cabeça’ (17 mai. 2011),

¹¹⁹ O Decreto-Lei n. 25, de 30 de novembro de 1937, do IPHAN, em seu art. 18, faz proibições sobre as coisas tombadas quanto à fixação de anúncios ou cartazes, e outros (PORTARIA N. 420, 2013). A ação do grafitado recebeu aval da Comissão de Patrimônio, de acordo com matéria jornalística (SAAVEDRA, 2013).

está desocupada há algum tempo, tendo sido utilizada por usuários de drogas e com rompimento do telhado, **Figura D** (anel vermelho - n. 3).

Fato idêntico de abandono ocorreu com a casa do ervateiro Hans Jordan — tombado em 2009 pela FCJ — por muito tempo abandonada, chegando ao ano de 2011 em situação bastante crítica (**Figuras 516 e 517**). Atualmente encontra-se em processo de restauração (**Figuras 518 e 519**), porém com perdas não mais recuperáveis em partes dos elementos da edificação, como no detalhe central do telhado (**Figuras 517 e 518**). **Figura D** (anel vermelho - n. 4).

Esta rua, de grande importância nos ciclos econômicos da cal, madeira e erva-mate, possui apenas esses quatro patrimônios tombados — as três moradias e o antigo Asilo de Órfãos e Desvalidos, hoje Lar Abdon Batista, tombado pela FCC, em 2001— embora possua ainda outros patrimônios presentes na paisagem sem que tenham sido tomadas as providências cabíveis. Todos estão ilustrados na Parte III, seção 5.

Figuras 512 a 519 - Evidências de abandono a patrimônios na Avenida Coronel Procópio Gomes



Fonte: Fotos da autora, 2009, out. 2012.



Fig. 514 e 515 - Fonte: Fotos da autora, 21 out. 2012.



Fig. 516 a 519 - Fonte: Fotos da autora, 2009, ago. 2011, out. 2012, mar.2013.

Outro caso de abandono crítico ocorre na Rua XV de Novembro. Uma edificação que passou por um processo inicial de restauro, teve as obras abandonadas, vindo a transformar-se em ruínas. A mesma foi tombada pela FCJ em 2009, **Figura D** (anel vermelho - n. 5).

Infelizmente, em 2008, esse patrimônio sofreu avarias. De acordo com Martins (2008), na época criticava-se a perda de patrimônios na cidade¹²⁰, bem como o fato de essa edificação de valor patrimonial estar sofrendo avarias na parte posterior e interna, sem contar com a porção central do telhado ruindo, tornando a edificação ainda mais vulnerável ao desmoronamento (**Figura 521**). A edificação é datada do início do século XX, tendo sido consultório médico do doutor Konrad Sehrwald, passando depois à função de Pensão König, e adiante de Hotel do Imigrante (**Figuras 520 a 527**). Este bem fica em frente a outro patrimônio, o Cemitério do Imigrante, de 1851 — tombado pelo IPHAN, em 1962 — e diante de mais dois em processo de tombamento pela FCJ — notificações de 2010 — sendo um em frente e ao lado do König. No ano de 2009, houve recomposição do telhado, em uma ação

¹²⁰ Criticava-se: a perda do Casarão Timm, em 2004; a descaracterização de edificação e entorno imediato com restauro custeado pelo gestor municipal (apresentado anteriormente nas **Figuras 474 a 478**); da promessa de legislação desde 1980 ocorrer até 2005 com os critérios quanto aos bens de valor patrimonial; apresentava-se arquivo pessoal de perdas ocorridas de edificações de valor histórico; questionamento da necessidade do inventário.

que deveria ser de restauro. O que sucedeu, porém, foi a demolição dos frontões superiores (**Figuras 522 e 526**) e a utilização de uma estrutura metálica para sustentar o novo telhado (**Figura 522**). No ano subsequente foi colocada a cobertura, tendo sido utilizadas telhas de cerâmica. Depois disso, os serviços foram novamente paralisados. Passaram-se mais quatro anos. Chegou-se ao ano de 2013 e a obra infelizmente não foi finalizada. Continua sofrendo ações da umidade, além da perda da porta central, das pichações, das calhas por acabar e outros agravamentos (**Figuras 523 a 527**). O que houve parece ter sido uma mera ‘maquiagem’, tanto é que, com as obras por concluir e sem os cuidados que o patrimônio merece o futuro da edificação é incerta. Em busca de informações na FCJ/Estação da Memória na pasta de documentação, soube-se somente que houve um boletim de ocorrência deflagrando a tentativa de demolição do bem.

Figuras 520 a 527 - Abandono de patrimônio sob pseudoação de restauro



Fontes: Brasil (06 fev. 2013) - (Fig. 520); Fotos da autora, 2008 (Fig. 521), 2009 (Fig. 522), 2010 (Fig. 525), mar. 2013 (Fig. 523, 524, 526, 527).

Tendo como base informações de matéria midiática, Pereira (2010) deflagra dezessete imóveis apresentados ao abandono, a revés da ocupação por usuários e traficantes de drogas. Dessas edificações, sete são de valor patrimonial: a anteriormente citada, residência de Hans Jordan, está passando atualmente por restauro (**Figuras 518 e 519**). Uma está situada à Avenida Juscelino Kubitschek, tombada pela FCC e já reestabelecida; outra, à Rua Conselheiro Arp, tombada pela FCJ e que continua em estado de abandono; mais outra, à Rua Visconde de Taunay, notificada pela FCJ para tombamento (a ser apresentada a seguir); mais uma, as ruínas do escritório da Agência Marítima no Cais Conde D'Eu, já referida na Parte III, seção 5. Será reapresentada a seguir e infelizmente não é considerada ainda como edificação de valor patrimonial. Há também a edificação à Rua Ministro Calógeras, considerada UIP e que recebeu trabalhos de restauro em 2011¹²¹.

No ano de 2011, mais uma matéria jornalística apontou descaracterizações e abandono a patrimônios culturais, incluindo bens do gestor municipal, museus também patrimônios, e outros espaços públicos de memória e de turismo interditados por falta de manutenção (MARTINS, 14 ago. 2011).

Na matéria foram citadas as descaracterizações da apresentada edificação visualizada pelas **Figuras 499 a 502**; a edificação à Rua Visconde de Taunay (**Figura 528**) e à Avenida Coronel Procópio Gomes (**Figura 517**) — igualmente referidas em Pereira (2010); o Hotel do Imigrante (**Figuras 520 a 527**); uma das casas do Conjunto 2 e uma do Conjunto 1, (apresentado através das **Figuras 480 e 481 e Figura D**); a descaracterização da ambiência e do entorno imediato da edificação da Rua Blumenau, apresentada pela visualização das **Figuras 479 a 485**; abandono a edificações na Rua das Palmeiras (**Figura 530**). Ainda retomando as situações de abandono, retoma-se o patrimônio onde funcionava a Prefeitura e de propriedade da mesma, referido na **Figura 510**. Houve ainda críticas às edificações de quatro museus interditados por falta de manutenção preventiva e do Parque Natural

¹²¹ Este é um caso bastante feliz a ser reforçado. Trata-se de uma residência da década de 1930, enquadrada como UIP entre as 1,8 mil edificações. Após períodos de abandono foi adquirida pelo Centro de Integração Empresa Escola (CIEE), em 2010, com o interesse em manter a edificação com as características originais. A obra foi um bom exemplo de prática, cuja intenção de aquisição foi por saber da importância histórica desta para a cidade e “presentear a cidade” (MAZZARO, 14 set. 2010, p. 02), o que realmente foi atestado pelos resultados finais ocorridos em 2011 (SAAVEDRA, 2011).

Municipal da Caieira, apresentado na Parte II, seção 3 — indicado na **Figura D**.

Já citado nas duas matérias acima, o patrimônio ilustrado na **Figura 528** foi notificado para tombamento pela FCJ, em 2009. Por razões desconhecidas foi abandonado e utilizado por usuários de drogas, **Figura D** (anel vermelho - n. 6). Situa-se ao lado de uma edificação em ruínas. Na mesma Rua Visconde de Taunay, há mais três bens tombados, porém outros mais de valor histórico que deveriam ser avaliados. Em busca de informações sobre essa edificação na FCJ/Casa da Memória, em 2011, nada foi encontrado.

Figuras 528 e 529 - Patrimônio de interesse de preservação situado ao lado de uma ruína



Fonte: Fotos da autora, 2011.

Mais dois casos de abandono encontram-se na histórica Rua das Palmeiras, tida como cartão-postal da cidade de Joinville. Tais edificações foram abandonadas antes e após terem sido objeto de dois incêndios. A antiga Alameda Bruestlein, de ligação do eixo centro – Rua do Príncipe ao Palácio dos Príncipes, já passou por várias intervenções como apresentado na Parte III, seção 5. Poucas edificações restam hoje, pois outras mais foram demolidas há muito tempo nessa rua. Para diminuir ainda mais a garantia do legado da Alameda, veio a ocorrer um incêndio em 2009 (**Figuras 530 e 531**). Em 2010, houve mais um incêndio na edificação ao lado (**Figuras 530, 532 e 533**). Ambas as edificações estão indicadas na **Figura D** (anel vermelho - n. 7 e 8). Nos anos de 2010 e 2011 as edificações que sofreram esses incêndios foram impactadas ao terem suas aberturas lacradas com alvenaria (**Figuras 535 e 536**); todavia, após os dois incêndios as aberturas permaneciam, bem como o frontão do pavimento superior (**Figuras 532 e 533**) como comprovado por meio das ilustrações nas **Figuras 534 e 535**.

Figuras 530 a 535 - Abandono e ação de incêndio



Fig. 530 e 531 - Fonte: Fotos da autora, 2009 e 2010.

Fig. 532 e 533 - Fonte: Elton Costa (*in*: GOMES, 2010).

Fig. 534 e 535 - Fonte: Fotos da autora, 2010 e 2011.

No ano de 2012 a rua passou por um projeto de revitalização e os patrimônios — embora já tivessem sido mutilados pelo incêndio e, após, por meio do preenchimento das aberturas por alvenarias — recebem novo reboco e camada de tinta, passando por processo de mascaramento

Figuras 538 a 540. A obra de revitalização da Alameda finalizou-se (**Figura 541**), porém os patrimônios foram totalmente ignorados. Mesmo assim constava na imagem do projeto de revitalização a intenção de reconstituição de um desses bens, tendo sido totalmente ignorada a outra (**Figura 536**). Em matéria com o IPPUJ, de autoria do próprio projetista: Gomes (2010), relatou que se apostou na empreitada para que “[...] tenha mais uso e não seja lugar apenas de vulnerabilidade social”. Na realidade tinha-se a pretensão de incluir na Alameda um *deck* de madeira, palco e tablado para a realização de atividades artísticas, bem como a iluminação das palmeiras. Um representante da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville (IPPUJ), ainda falou dos obstáculos enfrentados ao se preservar os patrimônios e, ao mesmo tempo, adequá-los para a implantação de novas atividades, pelo fato de essas construções mais antigas tornarem-se ultrapassadas. Complementou afirmando que: “Não basta recuperar a Rua das Palmeiras. É preciso viabilizar empreendimentos que tenham a ver com o espírito da rua”. Aí reside a pergunta: Qual a utilidade deste ‘cartão-postal’? Qual o tratamento a ser dado para uma rua histórica como esta, senão recuperar as edificações incendiadas?

Figuras 536 a 541 - Mutilação e abandono de patrimônios objeto de incêndios



Fig. 536 a 538 - Fonte: Fotos da autora, mai. 2012.

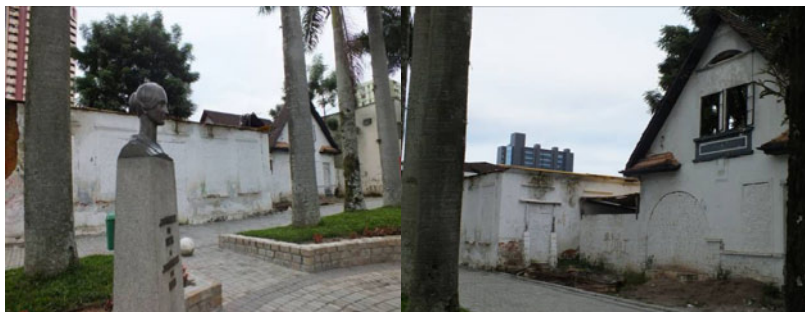


Fig. 539 e 540 - Fonte: Fotos da autora, mar. 2013.



Fig. 541 - Fonte: Fotos da autora, mar. 2013.

A primeira das edificações incendiadas em 2009 consta como patrimônio tombado pela FCJ, notificado em 30 de janeiro de 2009, ainda aguardando decreto. O segundo patrimônio é considerado uma UIP, havendo a intenção de tombamento¹²².

¹²² Entretanto consta como imóvel em processo de tombamento pela FCJ com data de notificação de 02 de dezembro de 2009, tombada faltando decreto (RELAÇÃO DE IMÓVEIS TOMBADOS E EM PROCESSO DE TOMBAMENTO – FCJ, FCC, IPHAN, 2012).

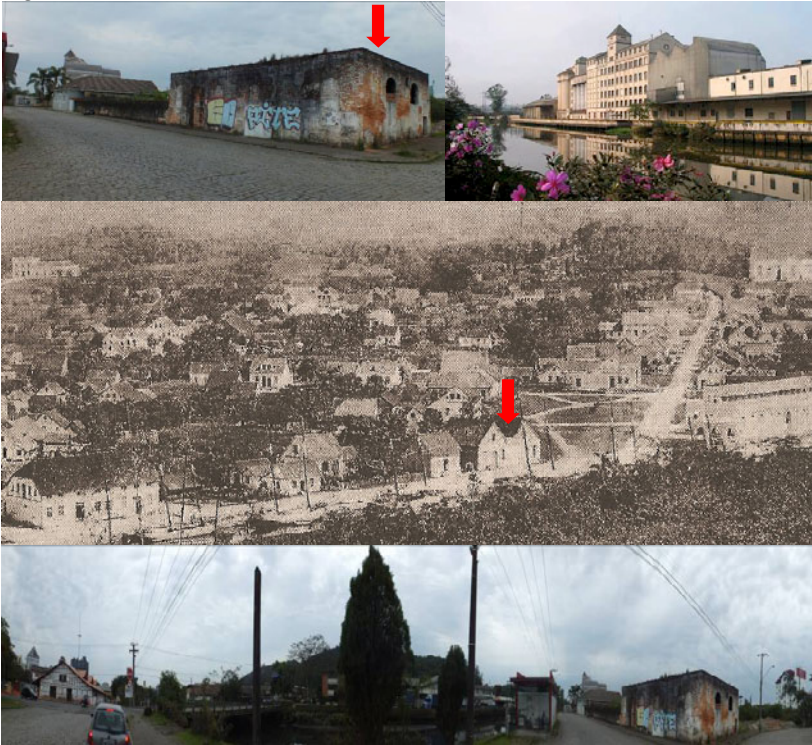
Geisler (2010), em entrevista ao Coordenador de Patrimônio Cultural da FCJ, Raul Walter da Luz, informou que o imóvel ainda está em fase de estudos e “[...] sendo de interesse do patrimônio histórico, a FCJ vai realizar uma ação conjunta para recuperar o imóvel”. Ainda menciona-se na matéria que ambas as edificações eram utilizadas há anos por moradores de rua e usuários de drogas, sendo que a segunda, antes de ser incendiada, há muitos anos estava desocupada. Essa problemática já foi citada em casos anteriores de abandonos. Fica a questão: Se realmente havia interesse em preservar o patrimônio por que não estava protegido por lei de tombamento? Se a intenção tem sido tornar a Alameda o principal cartão-postal de Joinville, não faz sentido nenhum permitir que as casas que a compõem e a própria Alameda fiquem desprotegidas. Outro equívoco evidenciado durante a reportagem foi o fato de que, quando ocorreu o segundo incêndio, em 2010, conforme mencionado acima, fez-se uma promessa de recuperação desse segundo imóvel, em contrapartida sequer estava tombado ou em processo de tombamento. Questiona-se: Em 2009, quando houve o tombamento do patrimônio ao lado, por que razão já não foi feito o mesmo com o segundo?

Com base nesses episódios, reforça-se a questão da letargia nas decisões no que se refere à política patrimonial, assim como reafirma-se a reincidência dos problemas na gestão e a carência de estudos aprofundados de forma efetiva e rápida.

Por fim, aponta-se mais um episódio de abandono: o Cais Conde D’Eu (**Figura D**) — (anel vermelho - n. 9). No local histórico, o qual funcionou como meio de chegada e partida de pessoas e mercadorias, junto ao Rio Cachoeira, consta apenas um tombamento, o Moinho Joinville¹²³ (**Figura 543**). A cidade, que antes fazia frente para o Cais (**Figuras 544 e 545**), dá agora as costas a essa história, ocorrida desde o início da colonização pelos teutos. A **Figura 542** retrata os resquícios de um patrimônio em processo de ruína, do que foi o escritório da Agência Marítima Oscar e Babitonga, a qual transportava passageiros a São Francisco do Sul. O Plano de Estruturação Urbana de 1987 já enfatizava a necessidade de revitalizar essa área, porém é insustentável o fato de que quase nada tenha sido feito nesse sentido até agora.

¹²³ Tombamento pela FCJ (Relação Imóveis Tombados e em Processo de Tombamento – FCJ, FCC, IPHAN, 2012), não consta a data, apenas menção de tombamento por anuência. A constar na relação – Processos de tombamento FCJ, FCC, IPHAN, 2009 – com datação de 2009.

Figuras 542 a 545 - Cais Conde D'Eu



Fontes: Fotos da autora, out. 2012 (Figuras 542 e 545); Figura 543 - Disponível em: <http://www.google.com.br/search?biw=1024&bih=625&q=moinho+de+joinville&bav=on.2,or.r_qf.&bvm=bv.47883778,d.eWU&um=1&ie=UTF->>. Acesso em: 19 jun. 2013; Foto 544: Jornal A Notícia, Passado, Presente, Futuro (17 dez. 2011, p. 04).

6.1.2.4 Tombamentos isolados e descontínuos e bens ignorados nas paisagens

Os patrimônios eleitos para tombamentos municipais acabaram sendo feitos, por vezes, de maneira isolada, o que significa que ainda permanecem exemplares presentes nos interstícios, criando discontinuidades na paisagem urbana.

Como acusa Gutiérrez (1989), essa prática de conservação de monumentos esparsos ocorreu na América Latina até meados da década de 1970 — ou quando ‘na melhor das hipóteses’ de conjuntos arquitetônicos, predominando na época a noção de que a cidade era

constituída por um acervo de edificações isoladas, onde algumas mereciam respeito.

Alguns dos tombamentos isolados, pontuados na **Figura D** com a letra ‘E’, referem-se a casas na técnica construtiva enxaimel, bastante presentes nas paisagens tanto urbanas quanto rurais, o que não justificaria a prática dessas escolhas isoladas. Tais tombamentos se fizeram pela FCJ em 2008 e 2009 e alguns em processos de tombamento de 2007 a 2009. Pela FCC um tombamento de 2001¹²⁴. Outros tombamentos igualmente isolados estão contornados na **Figura D** com anel na cor preta.

Dos quatro conjuntos, o Conjunto 3 (em processo de tombamento, datado de 2007) é bastante isolado. Localiza-se após a BR 101 (indicado com seta na cor vermelha). Nesse interstício não há patrimônios eleitos, apesar de existirem edificações de valor histórico na paisagem, inclusive com perdas acontecendo recentemente.

Por outro lado, o Conjunto 2 – tombado em 2009 – mesmo que um pouco isolado, tal escolha se justifica, pois concentra oito residências das quais cinco são em enxaimel, cuja natureza da escolha é enriquecida pela concentração em si, mesmo que distante de outras. O Conjunto 1 (tombado em 2009), já apresentado nesta Parte IV, constitui-se igualmente de duas casas em enxaimel. O Conjunto 4 – em processo de tombamento, datado de 2012 – parece repetir os mesmos padrões do Conjunto 3.

Outros tombamentos nas áreas lindeiras à central ocorrem com interstícios, tendo sido ignorada a presença de edificações de valor patrimonial. Ao mesmo tempo em que três patrimônios em processo de tombamento foram retirados da lista da FCJ¹²⁵ (Processos de Tombamento FCJ, FCC, IPHAN, 2009), indicados na **Figura D** com círculo azul e a letra ‘X’, são acrescidos outros tombamento e processos de tombamentos também isolados (Relação de Imóveis Tombados e em Processo de Tombamento - FCJ, FCC, IPHAN, 2012). Incluem-se entre estes, dois tombamentos a partir de 2009 e processos de tombamentos: o Conjunto 4, já mencionado acima, (em 2012) e demais edificações (de 2009 a 2012). Os processos de tombamento a partir dessas datas estão indicados com a letra ‘P’.

¹²⁴ O fato de ser uma casa enxaimel em dois pavimentos, fato não usual, resguardou a edificação no eixo norte.

¹²⁵ Das três edificações, duas são em enxaimel (em processo de tombamento de 2007 e 2009), e a outra edificação é de 2007.

Entre os patrimônios urbanos, trinta e quatro tombamentos pela FCC ocorreram de 1996 a 2001 . Igualmente os tombados pela FCC com o IPHAN incluem dois na área urbana, em 1996 — e somente do IPHAN três tombamentos, em 1939, 1962 e 1965. Os tombamentos pela FCJ ainda estão em processo, o que compromete os patrimônios e aumenta sobremaneira a possibilidade de salvaguarda de muitos bens que já deveriam ter sido salvaguardados (vide **Figura 434**).

Nos dois eixos de desenvolvimento sul, principalmente da Avenida Getúlio Vargas, em maior proporção, e na Avenida Coronel Procópio Gomes, em menor proporção, mantêm-se vivas várias edificações de valor patrimonial e não entendidas como tal, ainda em tempo para reavaliação, evitando interstícios e garantindo a paisagem a ser preservada.

No eixo norte igualmente é perceptível a escolha dos bens patrimoniais de maneira isolada e, igualmente, com a presença de edificações de valor histórico ignoradas a serem reavaliadas. Há grande descontinuidade, fruto da destruição do traçado urbano intermediário, criando descontinuidades, cuja análise exigirá um cuidado específico da paisagem contínua e dos trechos de paisagem, já mencionados na Parte III, seção 5.

Mesmo na Rua do Príncipe, onde ocorre a maior concentração de patrimônios tombados há, porém, edificações de valor patrimonial não protegidas, devendo ser preservadas de maneira contínua à paisagem. Incluem-se entre estas as edificações de meados da década de 1940, as quais já tomam parte dessa paisagem. Deve-se coibir, portanto, que intervenções de novas edificações possam vir a ocorrer como as já apresentadas na Parte III, seção 5.

Alia-se a essas ocorrências o fato inegável de que a Fundação Cultural de Joinville, criada há mais de três décadas, até hoje ainda não legitimou o Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville. Tal constatação denota que a falta de salvaguarda e da transmissão pública dos bens e de sua importância tornam os patrimônios edificados ainda mais vulneráveis ao desaparecimento da cultura construída. Fatos apontados de perdas recentes os caracterizam, pontuados nesta Parte IV.

Outro episódio que tem chamado a atenção é o fato de haver pouco ou quase nenhum recuo entre as novas edificações, construídas de forma limítrofe, junto aos patrimônios culturais, comprometendo a visualização dos mesmos. A construção recente de edificações verticalizadas e de torres, permitida junto aos patrimônios públicos — ilustrados nas **Figuras 484 e 485, 491 a 494, 495 a 498** — já apresentadas nesta seção — também tem sido uma incoerência diante

das leis de preservação. Não sendo ignoradas as três verticalizações já ocorridas na Rua do Príncipe em décadas passadas. A legislação que trata sobre o assunto será discutida na seção a seguir.

6.2 O PLANO DIRETOR MUNICIPAL

O Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Joinville foi instituído pela Lei Complementar n. 261, de 28 de fevereiro de 2008, sendo o “Instrumento básico da política municipal para a qualificação e o desenvolvimento equilibrado e sustentável do meio urbano e rural e cabe cumprir a premissa constitucional da garantia das funções sociais da propriedade e da cidade”¹²⁶.

Enfatiza-se que o Plano Diretor é considerado pela Constituição de 1988, em seus arts. 182 e 183, como sendo um instrumento básico da política municipal de desenvolvimento urbano. A Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2011, aprovada no Congresso Nacional e conhecida como Estatuto da Cidade regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, vindo a estabelecer as diretrizes gerais da política urbana, passando a oferecer instrumentos para que os municípios possam intervir no processo de planejamento e gestão urbana e territorial (ESTATUTO DA CIDADE, 2005).

Para o Plano Diretor de Joinville foi utilizado parte dos instrumentos urbanísticos do Estatuto da Cidade, na Lei 363/2011 (do IPCJ) — tais como Transferência do Direito de Construir, IPTU Progressivo no Tempo e Utilização Compulsória, trazendo benefícios aos proprietários de bens patrimoniais, como também de indução ao desenvolvimento urbano (**Anexo I**).

No que tange ao patrimônio cultural, ainda referentemente ao Plano Diretor local — cita, mesmo que de modo genérico, a necessidade de valorização do patrimônio, bem como da necessidade de disciplinar a preservação e de política de preservação e reabilitação. Lamentavelmente, como se verá por intermédio das leis complementares ao Plano, não ocorreu essa postulação na legislação que o qualifica.

O Plano Diretor de Joinville é composto — entre outras leis complementares que o regem — pelo Código de Posturas e o Código de Obras; pela Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo – Lei Complementar n. 312, de 2010 e Lei Complementar de Estruturação

¹²⁶ Página do Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville (IPPUJ, 2013).

Territorial – Lei Complementar n. 318 (2010) — a ser tratada. Essas duas últimas citadas Leis Complementares, determinam o Uso e Ocupação do Solo e o Macrozoneamento da cidade. São apontados, por meio delas, os locais onde há patrimônios nos aclamados eixos estruturais de desenvolvimento, sendo norteadas a leitura e a análise frente aos patrimônios que deveriam ser resguardados.

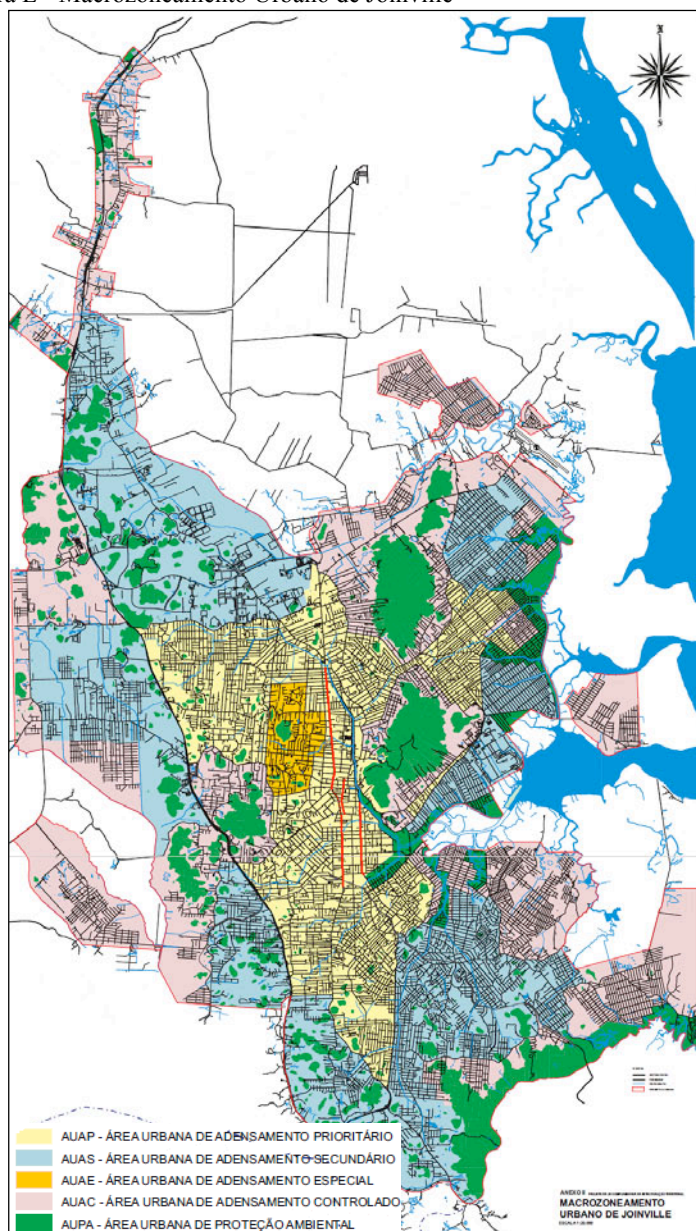
6.2.1 Lei de Uso e Ocupação do Solo e Lei de Estruturação Territorial – Na contramão da Preservação Patrimonial

O motivo que norteia esta explanação tem como base o patrimônio cultural tombado e em processo de tombamento nos históricos eixos de desenvolvimento econômico e nos demais inseridos, dentro do perímetro urbano — sob o jugo da legislação que trata dos usos permitidos. A sobreposição dos históricos eixos de desenvolvimento é demarcado no mapa de Uso e Ocupação do Solo de Joinville, da citada Lei 312, bem como no mapa de Estruturação Territorial, da também citada Lei 318, a qual estabelece e define o Macrozoneamento Urbano de Joinville. Será também analisado o Projeto de Lei Complementar n. 69 (2011) – Ordenamento Territorial do município de Joinville, conhecida como Lei de Ordenamento Territorial (LOT), igualmente como as demais partes integrantes do Plano Diretor.

Iniciando com a **Figura E**, a qual remete ao macrozoneamento urbano de Joinville, os patrimônios a constar nos eixos estruturais de desenvolvimento econômico norte, centro e sul, estão inseridos na Área Urbana de Adensamento Prioritário (AUAP), indicada na cor amarela. Além dos patrimônios nos referidos eixos, os demais patrimônios estão igualmente inseridos na AUAP e parte na Área Urbana de Adensamento Especial (AUEA) — indicada na cor laranja.

O Conjunto 4, indicado na **Figura D**, localiza-se à margem esquerda, após a linha preta alusiva à BR 101, na Área Urbana de Adensamento Secundário (AUAS) — indicado na cor azul. Não foram referidos os patrimônios localizados no extremo norte e no extremo sul da malha urbana, os quais foram indicados na **Figura D** com setas de continuidade fora do mapa: ao norte, a caminho do Distrito de Pirabeiraba, com três patrimônios; ao sul, o Parque Municipal da Caieira e a Igreja na localidade do Morro do Amaral. A intenção desse estudo é apresentar de maneira geral, e não pontual a sobreposição das referidas legislações municipais em vigor, no tocante ao patrimônio cultural eleito, como também as consequências aos bens e ao entorno.

Figura E - Macrozoneamento Urbano de Joinville



Fonte: Prefeitura Municipal de Joinville, IPPUJ, set. 2010, Escala 1: 20.000 (MACROZONEAMENTO URBANO DE JOINVILLE, set. 2010).

De acordo com a Lei 318 (2010), que institui o Instrumento de Controle Urbanístico do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Joinville, de Estruturação Territorial do Município, estabelece e define o Macrozoneamento no Município e dá outras providências. No Capítulo IV da Macrozona Urbana, Subseção I da Subdivisão das Áreas Urbanas, em consonância com o art. 29, a área urbana subdivide-se em cinco áreas (vide legenda na **Figura E**). Focam-se entre estas, três áreas as quais são ponto de interesse por serem detentoras de patrimônios:

a) Área Urbana de Adensamento Prioritário (AUAP) — São as regiões que não apresentam fragilidade ambiental, possuem boas condições de infraestrutura, sistema viário estruturado, transporte coletivo, equipamentos públicos comprovadamente capazes de absorver a quantidade de moradores desejada, maior volume de atividades voltadas ao setor terciário de baixo impacto e grande número de vazios urbanos;

b) Área Urbana de Adensamento Especial (AUAE) — São as regiões que não apresentam fragilidade ambiental, possuem boas condições de infraestrutura, sistema viário estruturado, transporte coletivo, equipamentos públicos comprovadamente capazes de absorver a quantidade de moradores desejada, porém apresentam características paisagísticas e históricas e/ou predominância de residências unifamiliares não sendo recomendáveis para o adensamento populacional pleno;

c) Área Urbana de Adensamento Secundário (AUAS) — São as regiões que não apresentam fragilidade ambiental, possuem boas condições de infraestrutura, sistema viário estruturado, transporte coletivo, equipamentos públicos comprovadamente capazes de absorver a quantidade de moradores desejada, maior volume de atividades voltadas ao setor terciário com possibilidade de absorver atividades ligadas ao setor secundário de baixo impacto e vazios urbanos.

Ainda na Lei 318/2010 consta no Cap. I, Das Disposições Iniciais, art. 1º :

Esta Lei Complementar institui o Instrumento de Controle Urbanístico – “Estruturação Territorial” — que tem por objetivo estabelecer o macrozoneamento como referencial ao zoneamento urbano e rural, identificando e definindo suas características e vocações a fim de garantir a ocupação equilibrada do território municipal e promover o desenvolvimento sustentável, protegendo os recursos naturais e as

paisagens notáveis, direcionando o uso e a ocupação do território e otimizando a rede de circulação viária, em consonância com as diretrizes do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Joinville.

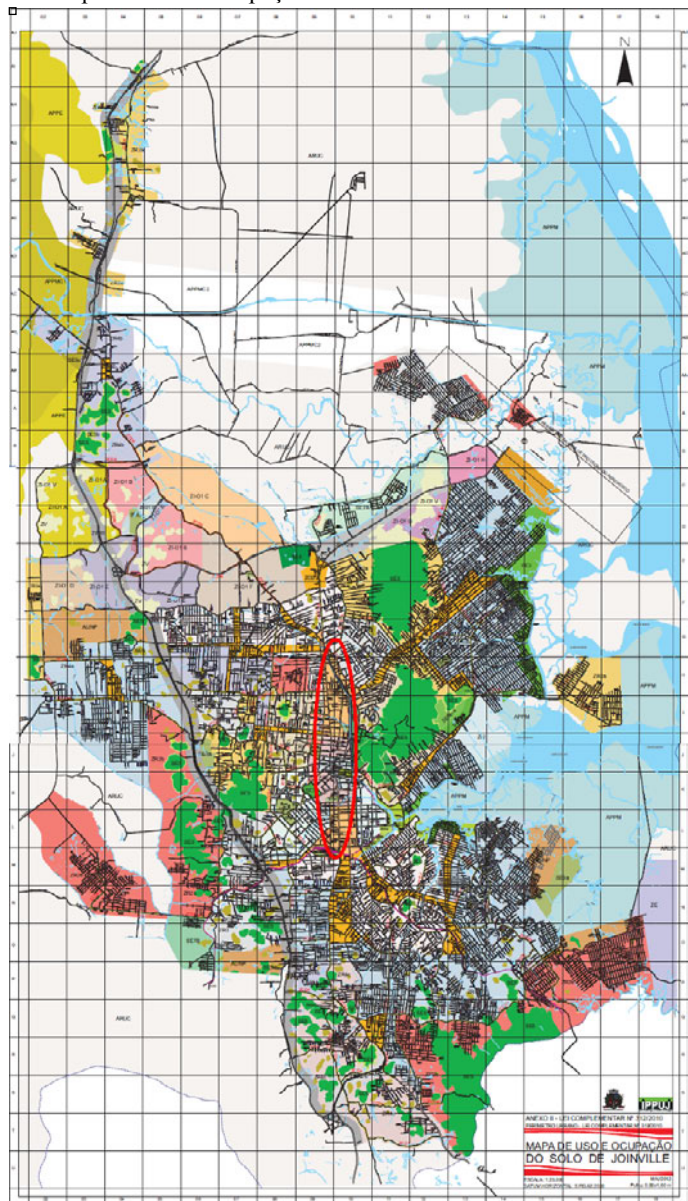
Analisando as condicionantes da lei acima, há referência na AUEA, de haver características paisagísticas e históricas. Nessa área há alguns patrimônios tombados, incluindo o Cemitério dos Imigrantes, tombado como paisagem. Não consta, porém, na AUAP, onde se concentra a maior parcela de tombamentos e processos de tombamentos, a mencionar às características históricas.

Já na AUAS, onde há um conjunto de quatro edificações em processo de tombamento — localizadas após a BR 101, na rua principal de acesso ao bairro — também não há menção igualmente às características históricas.

A partir desses episódios, infere-se que ao se apresentar a definição do Macrozoneamento não foi feita a análise dos patrimônios existentes nas respectivas áreas. Criaram-se, em vez disso, zonas específicas para alguns casos, como se verá a seguir, tendo como base a próxima lei a ser aludida.

Segue-se este estudo, por meio da análise da Lei 312/2010, a qual atualiza as normas de parcelamento, uso e ocupação do solo do município de Joinville — cuja apreciação pode ser acompanhada por intermédio da **Figura F**, a qual relaciona-se ao mapa de uso e ocupação do solo de Joinville. Está evidenciada (circundada na cor vermelha) a área central onde a grande parcela de patrimônios está localizada, incluindo os históricos eixos norte, centro e sul. Tendo como base a **Figura G**, que mostra um recorte do mapa de uso e ocupação do solo de Joinville, com a ampliação da área mencionada é possível pontuar mais detalhes.

Figura F - Mapa de Uso e Ocupação do Solo de Joinville



Fonte: Prefeitura Municipal de Joinville, IPPUJ, maio de 2012, Escala 1: 20.000 (MAPA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, 2012).

Para o uso do solo é definido — conforme se apresenta na Lei 312/2010 – no Título I do Uso e Ocupação do Solo, Cap. I, das Disposições Preliminares, art. 2º:

O uso e a ocupação do solo urbano far-se-ão com base no zoneamento territorial, estabelecido segundo os usos predominantes e que se destinam e considerando a capacidade de infraestrutura instalada e os condicionantes ambientais e urbanísticos existentes.

Trata ainda a referida Lei, Cap. II, do Uso e Ocupação do Solo, Seção II da Área Urbana, Subseção II, da Área Urbana de Ocupação Prioritária (AUP); art. 14: Caracteriza-se pela oferta de infraestrutura básica, maior densidade de ocupação e existência de condicionantes físicos naturais que favoreçam a urbanização, tendo como objetivo o desenvolvimento da malha urbana. Ainda no art. 15 caracteriza-se a AUP como sendo subdividida em Zonas Urbanas e Setores Especiais. Entre essas zonas estão inseridos os patrimônios: Zona Residencial (ZR); Zona Central (ZC); Zona Corredores Diversificados (ZCD); Setores Especiais (SE). As elucidações sobre cada zona e setor se fazem pelos arts. 16, 17 e 21.

A Zona residencial é destinada à função residencial uni e multifamiliar; a Zona Central, destina-se, preferencialmente, às funções da administração pública, comércio e serviços de âmbito geral, sendo subdivididas em Zona Central Tradicional (ZCT) e Zona Central Expandida (ZCE); a Zona Corredor Diversificado (ZCD), onde se concentram usos residenciais, comerciais e serviços, caracterizam-se como expansão da Zona Central, como centros comerciais à escala de bairro e como eixos comerciais ao longo das vias públicas, por sua vez subdivididos em: de Expansão da área Central (ZCD1), de Centro de Bairros (ZCD2), Principal (ZCD3), Secundário (ZCD4), de Acesso Turístico (ZCD5).

Por fim, têm-se os Setores Especiais (SE), os quais são as áreas que — em função de programas e/ou projetos de interesse público previsto, existência de características ambientais ou da sua posição na estrutura urbana — requerem um tratamento de uso e ocupação específico, diferenciado por zonas. Enfatiza-se aqui onde há patrimônios: Setor Especial do Patrimônio Ambiental (SE1) e Setor Especial de Interesse Público (SE6). Reza a lei que o SE1 compreende as áreas que apresentam conjuntos arquitetônicos ou elementos naturais

de interesse histórico, paisagístico ou cultural que devem ser preservados.

O Setor Especial de Interesse Público (SE6) destina-se à proteção do entorno de equipamentos urbanos existentes ou de locais onde devem ocorrer programas ou projetos de interesse público que, por suas características, requeiram um regime urbanístico específico, adequado à valorização da obra de interesse público ou do programa, dividindo-se em duas áreas¹²⁷. Entre estas, a de maior interesse é a área onde há patrimônios, a SE6a — a qual compreende as áreas institucionais públicas, já consolidadas, que por suas características peculiares, requerem um tratamento diferenciado.

Na **Figura G** está indicada a porção que compreende a área Urbana de Adensamento Especial (AUAE) — a constar ainda na **Figura E** (na cor vermelha). Toda a restante refere-se ao adensamento prioritário. São localizados os patrimônios e as legendas com as zonas onde estão estabelecidos; a indicação aos Setores Especiais (SE) com o auxílio de setas. Paralelamente é apresentado na **Figura H**, que representa o recorte do mapa de uso e ocupação do solo dentro do município de Joinville, o Projeto de Lei Complementar n. 69/2011, com anexação da Lei 218/2011, já referida: Institui o Instrumento de Controle Urbanístico — Ordenamento Territorial — que visa a promover a qualificação físico-territorial do Município, em consonância com as diretrizes estratégicas estabelecidas na Lei Complementar do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Joinville (Projeto de Lei Complementar n. 69/2011). Passa a se fazer por meio da regulação da divisão territorial, do parcelamento do uso e da ocupação do solo.

Faz-se necessário, antes de prosseguir com os estudos, o esclarecimento de que a legislação que está sendo referida ainda passa por polêmicas no processo de aprovação no legislativo. Em 09 de novembro de 2011, o Executivo encaminhou à Câmara de Vereadores para aprovação o PLC 69/2011, entretanto no dia 28 fevereiro de 2013 foi suspenso, em virtude de ter sido contestado por intermédio de embargo judicial resultando nas seguintes matérias: ‘Decisão judicial suspende votação da Lei de Ordenamento Territorial’ (GIESSEL, 2012); ‘Projeto de ordenamento territorial de Joinville será votado em 2013’ (2012); ‘Projeto de lei de ordenamento territorial está suspenso há um ano na Câmara de Joinville’ (2013); ‘Entidades pressionam vereadores a

¹²⁷ A outra compreende as áreas de interesse público ao longo de rios e encostas de morro, entre outras relacionadas.

votar projeto de lei do ordenamento territorial em Joinville' (SESTREM, 2012).

Independentemente das alterações que venham a sofrer a lei que passará a instituir o Instrumento de Controle Urbanístico — Ordenamento Territorial; será feita uma análise, fazendo um paralelo entre alguns pontos citados na Lei 312/2010 e na Lei 69/2011, todos referentes ao interesse desta pesquisa.

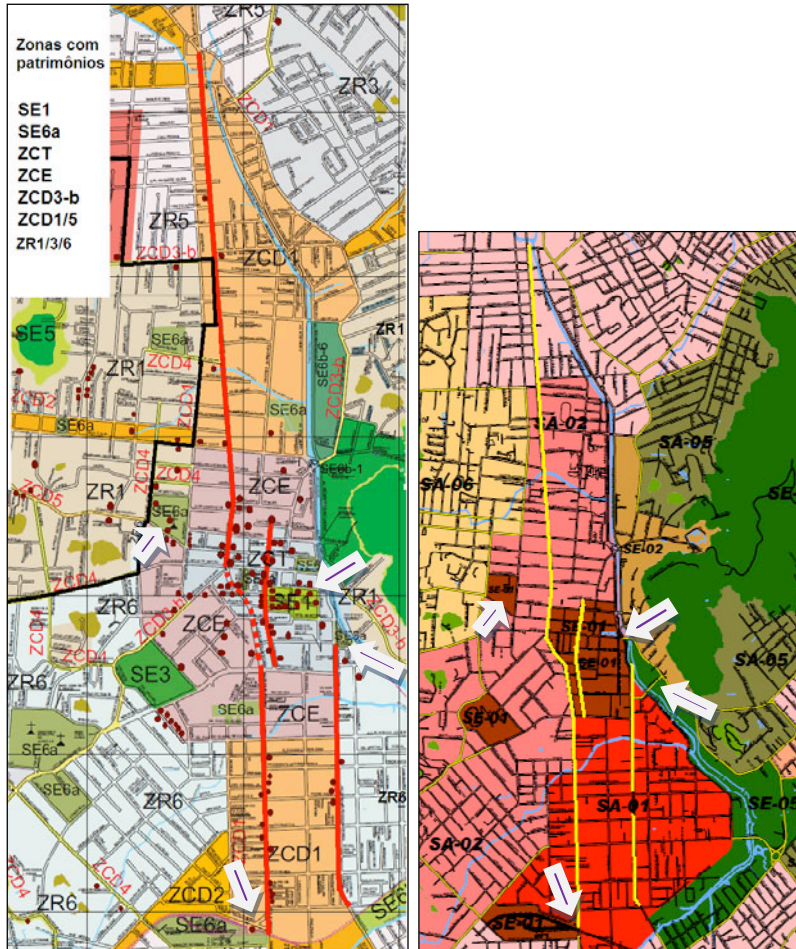
Iniciando pelos já referidos Setores Especiais, os quais constam na **Figura G** o SE1, indicado pela seta superior na margem direita: edificação do Museu Nacional de Imigração e Colonização, já indicado nas **Figuras 170-172, 541**; a Rua das Palmeiras, compreendendo as duas edificações incendiadas nessa rua (**Figuras 530, 538-540**). Esses patrimônios compreendidos em três quadras que compõem esta zona.

O patrimônio mencionado nesta seção, próximo ao Museu Nacional de Imigração e Colonização, (**Figuras 499 a 502**) sob descaracterização está igualmente localizado no SE1. No SE6a — seta à esquerda — consta o Cemitério dos Imigrantes e mais três patrimônios ao lado e em frente, sendo que um deles já foi apresentado pelas (**Figuras 520 a 527**). Trata-se do Hotel do Imigrante, patrimônio tombado com o auxílio da FCJ, atualmente em estado de abandono. Ainda no SE6a — indicado pela seta inferior à esquerda — tem-se a Estação Ferroviária, patrimônio tombado por intermédio da FCC e do IPHAN.

Na seta da margem direita inferior, no setor SE6a, visualiza-se a área limite com o antigo Cais Conde D'Eu e a praça do Mercado Municipal, sem patrimônio tombado; entretanto perdura sob estado de ruínas, presente na paisagem, o Escritório da Agência de Navegação Oscar e Babitonga, a qual era responsável por transportar passageiros a São Francisco do Sul (**Figura 542**), necessitando ser tombada pelo seu valor histórico e cultural.

Um pouco adiante dessa área, localiza-se o tombamento do Moinho Joinville e de uma residência, em processo de tombamento, no mesmo setor do Cais Conde D'Eu.

Figuras G e H - Recorte dos Mapas de Uso e Ocupação do Solo de Joinville: LC 312/2010 e LC 69/2011



Fontes: Recorte com adaptações do Mapa de Uso e Ocupação do Solo de Joinville (MAPA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DE JOINVILLE, 2012), Prefeitura Municipal de Joinville, IPPUJ, maio de 2012, Escala 1: 20.000. Recorte com acréscimos dos eixos históricos (cor amarelo) do Mapa de Uso e Ocupação do Solo Urbano de Joinville – Projeto de Lei Complementar n. 69/2011, Prefeitura Municipal de Joinville, IPPUJ, 04 nov. 2011, Escala 1: 20.000 (PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 69/2011).

As áreas da Lei 312/2010, SE1 e SE6, passam a constar na Lei 69/2011 como sendo respectivamente o SE-01 (Setor Especial de Interesse Cultural) e a área do Cais a se constituir em SE-05 (Setor

Especial de Conservação das Várzeas). Consequentemente, a SE6 perde a função que assumia anteriormente, ou seja, deixa de se constituir em área com proteção do entorno, a qual requeria tratamento diferenciado, deixando assim de ser protegida.

Apesar dessa lamentável mudança, houve também ganhos a partir da Lei 69/2011, o Setor Especial SE1 passou a receber maior abrangência, passando a comportar toda a Rua do Príncipe, como pode ser notado pelo destaque na cor marrom central, **Figura H**.

Além disso, o Setor Especial de Interesse Cultural (SE-01), Lei 69/2011, passou a ser ampliado em sua caracterização, passando a ser “constituído por áreas ou imóveis de interesse do patrimônio cultural da cidade, inclusive as áreas do seu entorno paisagístico e que necessitam de políticas específicas para efetiva proteção, recuperação e manutenção, sendo a definição dos índices de ocupação do solo feita por meio de parecer da Fundação Cultural de Joinville, com base em legislação específica referente à proteção e preservação do patrimônio cultural de Joinville, [sem grifo no original] respeitado os índices máximos descritos no Anexo VII” (PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 69-2011 — Requisitos urbanísticos para ocupação do solo). Já a Lei 312/2010 faz referência às áreas de conjuntos arquitetônicos ou elementos naturais de interesse histórico ou cultural a serem preservados, tendo sido entretanto ampliado pela Lei 69/2011 o termo ‘entorno paisagístico’ e a definição dos índices de ocupação do solo com base em lei específica¹²⁸.

Retornando à Lei 312/2010, vigora no art. 25:

Os projetos de novas edificações, reformas e/ou ampliações em construção já existentes no Setor Especial do Patrimônio Ambiental Urbano (SE1), serão submetidos à aprovação prévia da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville — IPPUJ e do Instituto Brasileiro de Patrimônio Cultural- IBPC, ou aos órgãos que o sucederem.

Ainda na Lei acima, na Seção V da Ocupação do Solo, Parágrafo Único consta:

¹²⁸ Critério este apenas para o Setor Especial.

Independente da aplicação dos dispositivos urbanísticos citados neste artigo¹²⁹, os projetos de reformas, ampliações e construções de novas edificações situadas na Zona Central Tradicional (ZCT), nos Setores Especiais (SE) e nas áreas de influência dos bens integrantes do Cadastro Municipal de Patrimônio Ambiental e Cultural, [] deverão ser submetidos à Comissão de Análise e Adequação das Edificações ao seu Entorno (CAAEE), na forma que vier a ser regulamentada, para parecer a título de recomendações quanto à adequação das características de arquitetura e materiais externos empregados na construção, em relação ao seu entorno [sem grifos no original].

A legislação da 312/2010 deixa ao entendimento do IPPUJ e outras entidades a definição de posturas a tomar em relação às reformas, ampliações e novas edificações frente à adequação da arquitetura e materiais com relação ao entorno. Fato este, cujo resultado tomado pelo órgão e entidades referidas, pode ser visto na **Figura 483**, de edificação verticalizada junto à edificação a compor o Conjunto 1, cujos afastamentos por lei serão referidos a seguir.

Quanto aos afastamentos e recuos na Lei 312 — da Subseção I dos Recuos e Afastamentos, arts. 48 e 49, § 1º e 2º— estabelece que quando a edificação situar-se na Zona Central Tradicional (ZCT) — (**Figura G**), o afastamento será constituído apenas pela metade do que é exigido nos padrões normais. Evidentemente tal afastamento não satisfaz o que seria necessário a fim de que o patrimônio fosse realmente enaltecido; visto que essa área congrega parte da Rua do Príncipe e da Rua Blumenau, onde se localiza o referido Conjunto 1. Lamentavelmente ocorre o inverso, a diminuição em cinquenta por cento do recuo. Isso equivale aproximadamente a oito metros de recuo lateral, restando quatro metros para a torre do prédio. Para piorar ainda mais a situação, a lei sobre o embasamento permite ocupar as divisas.

Casos que incluem patrimônios com pouco terreno, como o Conjunto 1 da Rua Blumenau, cujo embasamento da edificação ao lado ocupou a divisa, comprometeram os patrimônios. Já no caso das edificações ilustradas nas **Figuras 491 e 495**, da antiga moradia e do antigo Hotel Anthurium, vê-se que estas apresentam uma área de

¹²⁹ Refere-se ao recuo frontal, taxa de ocupação, coeficiente de aproveitamento do lote, gabarito de altura, embasamento, galerias e/ou marquises, e outros.

entorno maior, ou seja, ficaram mais afastadas das torres, no entanto o impacto gerado pela verticalização é evidente.

Para melhor entendimento dos usos admitidos e dos índices urbanísticos vigentes na Lei 312, fez-se a estruturação da **Figura 546**, utilizando o Anexo IV — (Lei Complementar n. 312/2010), onde se selecionaram as zonas onde há patrimônios (a constar na legenda da **Figura G**), tendo sido evidenciados apenas os gabaritos aplicados nas áreas de interesse, dos eixos estruturais de desenvolvimento¹³⁰.

¹³⁰ A Lei 312 no Parágrafo Único do art. 63, Subseção IV do Gabarito de Alturas estabelece que o número máximo de pavimentos definidos por zona poderá ser acrescido na ZCT e ZCE, mediante a contrapartida a ser prestada pelo beneficiário, na forma e condições que a Lei Municipal estabelecer para a outorga do direito de construir (LEI COMPLEMENTAR N. 312, 2013).

Figura 546 - Gabaritos permitidos por zona de ocupação

ZONA	GABARITO
SE1 - Setor Especial	3 pavimentos - Museu de Imigração, Rua das Palmeiras e quarteirão com PC, incluindo uma margem da Rua do Príncipe.
SE6a - Setor Especial de Interesse Público	Sujeito à análise específica do órgão competente - áreas: Cemitério dos Imigrantes com um patrimônio ao lado; praça do Mercado Municipal junto ao Cais Conde D'Eu; Estação Ferroviária.
ZCT - Zona Central Tradicional	18 pavimentos - áreas na histórica Rua do Príncipe, início da Rua Dr. João Colin (eixo norte/ primeiro trecho) e Avenida JK com vários PCs, também do Conjunto 1, à Rua Blumenau e com outros PCs na região.
ZCE - Zona Central Expandida	18 pavimentos - áreas da Rua do Príncipe e imediações, segundo trecho da Rua Dr. João Colin e margem esquerda oposta da Rua do Príncipe, com vários PCs.
ZCD3-b - Zona Corredor Diversificado Principal	6 pavimentos - eixo da Rua Visconde de Taunay com 4 PCs e ao norte na Rua Benjamin Constant com 1 PC.
ZCD1 - Zona Corredor Diversificado de Expansão da Área Central	12 pavimentos - Rua Dr. João Colin (terceiro trecho), Av. Getúlio Vargas onde há 14 PCs e na outra margem da Av. Cel. Proc. Gomes.
ZCD5 - Zona Corredor Diversificado de Acesso Turístico	4 pavimentos - Rua XV de Novembro, após o Cemitério dos Imigrantes (segundo trecho) com 5 PCs.
ZR1 - Zona Residencial Unifamiliar em Área de Uso e Ocupação Restrita	2 pavimentos - área da Rua XV de Novembro, após o Cemitério dos Imigrantes afora o eixo ZCD5 1 PC e mais acima o Conjunto 4 com mais 2 PCs no entorno.
ZR3 - Zona Residencial Multifamiliar em área de Uso e Ocupação Restrita	4 pavimentos - ao final da Rua Dr. João Colin, margem direita com 1 PC.
ZR6 - Zona Residencial Multifamiliar Diversificada	12 pavimentos - onde há o Conjunto 2, uma das margens da Av. Cel. Procópio Gomes, onde há o Lar Abdon Batista já com um edifício vertical próximo, Moinho Joinville e outros mais PCs no entorno.

Fonte: Compilação de dados da Lei 312/2010 sobre as áreas de interesse da pesquisa – eixos estruturais de desenvolvimento.

Na Lei 69/2011 não mais existem as zonas ZCT, ZCE, ZCD1. A ZCT, ZCE e SE-1 passaram às áreas SE-01 (eixo centro da Rua do Príncipe) e SA-02 (imediações). As ZCEs e ZCD1s, ao sul, passaram à SA-02 (eixo sul das Avenidas Getúlio Vargas e Procópio Gomes). No eixo norte, ZCE e ZCD1 passaram à SA-02 (**Figuras G e H**). As novas áreas propostas deixaram de possuir o referencial do gabarito por número de pavimentos passando ao referencial do sistema dissimétrico. Assim sendo as alturas permitidas passam a configurar nas respectivas áreas: SA-01 (Área de Adensamento Prioritário) = 60m; SA-02 (Área de Adensamento Prioritário) = 45m; SE-01 (Setor Especial) = 30m, que fazendo a transformação aproximada em número de pavimentos¹³¹ conferem respectivamente a 20m (entretanto o máximo é de 18m pela legislação), 15m e 10m. As mudanças ocasionaram substancial aumento da verticalização. Comparando as duas leis nas áreas onde se situam-se os eixos estruturais de desenvolvimento tiveram o seguinte reflexo: no eixo estrutural centro o gabarito de três e dezoito pavimentos, a aproximadamente dez e quinze pavimentos; no eixo sul de doze e dezoito pavimentos a aproximadamente vinte pavimentos; no eixo norte, de doze e dezoito pavimentos, a aproximadamente vinte pavimentos. Percebe-se ter ocorrido, comparando as duas leis, aumento dos gabaritos nos eixos sul e norte, com exceção de parcela do eixo estrutural de desenvolvimento centro.

Ainda na LC 312/2010 é admitido nas Zonas Centrais e nos Corredores Diversificados ocupar as divisas laterais para edificações de até dois pavimentos (art. 55 da Subseção I dos Recuos e Afastamentos da Lei 312). Admite-se ainda no inciso 1º do mesmo artigo, a construção no alinhamento predial na ZCT com até três pavimentos. Ainda referente ao embasamento, Subseção V, art. 67 consta que poderão ser dotados de embasamento as edificações com dois ou mais pavimentos situadas na zona de uso ZR3, ZR6, ZCT, ZCE e ZCD¹³².

Comparando à Lei 69/2011 houve acréscimos de gabarito. Nos setores SA-01 e SA-02, tidos como setores de adensamento prioritário, ainda é permitido acréscimos de até 50% da altura para ruas com seção mínima de 16m, vinculados aos instrumentos urbanísticos: Transferência do Direito de Construir ou Outorga Onerosa do Direito de Construir. Nessas áreas constam no eixo sul, as avenidas Getúlio Vargas

¹³¹ Esta transformação se faz a título de referencial para poder comparar com as demais zonas definidas na Lei 312/2010. Assim um pavimento = 3 metros.

¹³² Aqui são indicadas as áreas de interesse da pesquisa, focando as dotadas de patrimônios edificados, pois a lei se estende para outras mais áreas.

e Procópio Gomes e no eixo norte, a Rua Dr. João Colin incluindo patrimônios culturais tombados e alguns em processo de tombamento.

Ainda na mesma, faz-se referência aos embasamentos no SE-1, mencionando-se que é facultado ocupar 100 por cento da área do terreno, bem como do alinhamento frontal do terreno até nove metros de altura. Os afastamentos laterais e fundos serão de um sexto da altura da edificação acrescido de meio metro, garantindo uma distância mínima de meio metro.

Com a análise das Leis 312/2010 e 69/2011, muitos dos patrimônios terão embasamentos de novas edificações no limite do terreno, fato também presente no caso da ocupação das divisas.

O caso das **Figuras 483 e 485** — Conjunto 1, já bastante focado, é um exemplo da aplicação da lei. Tornou-se evidente que casos como esses se estenderão em toda a área da ZCT e ZCE, onde significativa porção dos patrimônios estão concentrados. Essa é a razão pela qual se afirma que a legislação está na contramão da preservação.

A referidas leis, da forma como estão sendo propostas para o uso e ocupação do solo pouco ou nada protegeram o entorno dos patrimônios. Mesmo nas áreas consideradas Setores Especiais já citados — SE1 e SE6a e SE-1 — com a permissão de embasamentos e verticalizações. Já a Lei 69/2011 acabou por ampliar a extensão da área central e com a observância da FCJ definir o gabarito nessa área. Todos os patrimônios na malha urbana do Setor Especial (equivalente a dez pavimentos/Lei 69/2011) e nos eixos e entorno igualmente dotados de patrimônios ficam à mercê de maiores verticalizações — equivalente a quinze e vinte pavimentos/Lei 69/2011— a obscurantizá-los. Os referidos Setores Especiais SE-1, da Lei 69/2011, e SE6a e SE-1, da Lei 312/2010, contêm tombamentos por intermédio da FCC e do IPHAN (Estação Ferroviária) e por meio do IPHAN do Museu Nacional de Imigração e Colonização e Cemitério dos Imigrantes. Se assim se fez, qual a causa do descaso aos demais patrimônios? Por que não se teve, igualmente, a preocupação com os demais tombamentos da FCC e dos próprios eleitos pelo gestor do patrimônio local?¹³³

¹³³ A Portaria n. 420, de 22 de dezembro de 2010, do IPHAN, dispõe sobre os procedimentos a serem observados para a concessão de autorização para a realização de intervenções em bens edificados tombados e nas respectivas áreas de entorno. Considera que “[...] é dever do Poder Público zelar pela integridade dos referidos bens, bem como pela sua visibilidade e ambiência”. No Anexo I, Marco Legal, art. 18 a constar que: “Sem prévia autorização do IPHAN, não se poderá, na vizinhança da coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade [sem grifos no original], nem nela colocar anúncios ou

Como explicar a falta de compromisso com o futuro dos patrimônios culturais e da ausência de meios para garanti-los?

Fica como reflexão a postura do gestor municipal e, em específico, a gestão do patrimônio cultural local, principalmente no que se refere à permissividade de construções de novas edificações no entorno dos patrimônios culturais, o que acaba por ocultar e obscurecer o seu valor. Tal prática é deveras comprometedora à preservação.

Outro fato a ser considerado são as reflexões necessárias a serem protagonizadas como metas no momento atual, visto estar em desenvolvimento o IPCJ. A escolha dos patrimônios a compor o inventário deve ser feita por meio das unidades contínuas, tendo como um dos princípios a paisagem a preservar. Quanto aos fatos que se tornam cada vez mais ocasionais, relacionados às descaracterizações a patrimônios tombados e em processo, as medidas jurídicas necessitam ser mais rápidas e efetivas. Cita-se a perda do antigo Magazine Ritzmann (**Figuras 242 a 245**) e da edificação no Setor Especial SE1 (**Figuras 499 a 502**). O embargo das obras não foi suficiente para interromper as reformas, tendo sido os patrimônios totalmente descaracterizados. Resta, entretanto, no caso do antigo Magazine Ritzmann, no eixo norte da Rua Dr. João Colín, respeitar a volumetria do entorno para enaltecer os outros dois patrimônios tombados na esquina em frente. Igualmente, também no eixo norte, no que se refere às duas edificações que permanecem no entorno imediato da demolição da loja Lumière (**Figuras 287 a 289**). Outra ocorrência também chama a atenção, frente a uma das edificações que compõe o Conjunto 1 da Rua Blumenau (**Figuras 479 a 481**), a qual passou por total descaracterização.

Em menor ou maior proporção, perdas e descaracterizações tomaram e ainda tomam parte das ações de reforma e/ou substituição em prática no Município, lesionando o patrimônio local, havendo necessidade de corrigir erros frente à cultura patrimonial. Para Gutiérrez (1989) se a mudança por ruptura afeta a noção de inclusão, a ação superestrutural nega a participação, gerando um produto urbano despersonalizante ao extremo. Sendo assim, o cidadão vai aos poucos deixando de identificar-se com a cidade, a qual está, por sua vez, subordinada às respostas sociais e de uso. Do que se aduz que manter as edificações e seus valores culturais não surte efeito quando os habitantes desconhecem ou perdem o sentido de identidade. Dessa feita, a

cartazes, sob pena de ser mandado destruir a obra ou retirar o objeto, impondo-lhe multa (...)”(PORTARIA N. 420, 2013).

recuperação do patrimônio edificado necessita passar pela recuperação da dignidade do próprio homem que deve assumir e valorizar a sua cultura por meio do compromisso social e cultural.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É fato inegável a existência de um legado do patrimônio arquitetônico, dotado de rica história multicultural a configurar na paisagem edificada de Joinville. Essa herança foi sendo construída e repassada como consequência das ocupações do espaço urbano dos lusos e teutos, evidenciadas a partir de meados do século XIX. Tais paisagens tiveram como pano de fundo dois vieses sobrepostos: os processos migratórios com assentamentos de grupos étnicos distintos, bem como os ciclos econômicos da madeira, cal e principalmente da erva-mate nos intitulados eixos estruturais de desenvolvimento econômico e social. Uma verdadeira mesclagem, incluindo residências e comércios — somados a atividades financeiras e administrativas — passou a constituir, progressivamente, a paisagem urbana.

A importância dos quatro eixos estudados reafirma a expressiva presença de um legado construído, cuja pesquisa pode resultar em contribuição e alerta ao gestor municipal. Urge repensar a preservação, a constar nas políticas da gestão patrimonial preservacionistas, com ações urgentes à proteção e salvaguarda dos bens culturais inseridos nas paisagens historiadas. Há necessidade de refletir sobre – paisagem, política e gestão patrimonial.

Muitas das edificações, durante a colonização da Colônia Dona Francisca, foram construídas com moradia e comércio conjugados. Na maioria destas, a residência dos familiares localizava-se no pavimento superior, enquanto as lojas comerciais, pertencentes aos mesmos proprietários, ocupavam o andar térreo. Tais sobrados comerciais passaram a ocupar de forma dinâmica e sustentável os espaços de Joinville sem que houvesse a necessidade da ocupação de dois terrenos ou de futuras demolições em busca de novos espaços que permitissem o crescimento da cidade. Além de propiciar vida à cidade, quando o comércio encerrava as atividades havia o movimento dos moradores nas ruas.

Essa fusão entre residência e comércio em uma mesma edificação manteve-se presente em Joinville até o final do século XX. Alguns resquícios desse tipo de ocupação nos patrimônios edificados ainda subsistem no presente, reafirmando o seu valor cultural e histórico.

Por muito tempo o patrimônio cultural edificado não recebeu a devida atenção. Felizmente, organizações preservacionistas, como a UNESCO — criada em 1945, passou a desenvolver trabalhos no Brasil a partir de 1965. Entretanto com a criação do SPHAN, instituído no ano de 1936/37, e depois do IPHAN em 1970, passou-se ao entendimento de

que os patrimônios tinham ligação estreita com os fatores históricos, etnográficos, arqueológicos e artísticos. Entre outras ações, o IPHAN determinou a proteção às cidades brasileiras, tombadas a partir de 1980. Convém reforçar, ainda, que a Portaria n. 420 (2010, *web*) reza ser dever do poder público “zelar pela integridade dos referidos bens, bem como pela sua visibilidade e ambiência”.

Essas organizações passaram a reforçar a importância da preservação, do enaltecimento e da divulgação dos patrimônios culturais a serem considerados sustentados como um verdadeiro legado multicultural. Deve-se a isso a obrigação de zelar pelo bem patrimonial, pois como dissemina a UNESCO, a manutenção da tradição cultural é imprescindível no sentido de fundamentar a identidade, os valores e o significado de um povo.

Parte daí o pressuposto de que se faz indispensável proteger as edificações, as quais mantêm valores históricos e culturais nos patrimônios que acompanharam e continuam acompanhando os passos do povo joinvilense desde as suas origens.

A UNESCO reforça ainda a necessidade de medidas que garantam não apenas a identificação do patrimônio cultural edificado, enraizado no espaço e no tempo do Município em questão; mas também a salvaguarda como meio de proteção, valorização e preservação; tendo como pressupostos a promoção do saber como meio de transmissão do patrimônio comum às futuras gerações a fim de que seja assegurada a permanência da identidade dos povos que a compuseram. Parte daí a ideia de que a degradação e/ou desaparecimento dos patrimônios culturais causa danos irreparáveis aos patrimônios do mundo, já que são únicos e insubstituíveis, tidos como bens de domínio universal.

De acordo com a Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, reunida em Paris de 17 de outubro a 21 de novembro de 1972, ao se referir ao legado recebido das identidades dos povos e a ser transmitido, reforça a valia do testemunho das experiências e aspirações humanas, independentemente das etnias às quais pertençam. Entende, portanto, a herança cultural como lugar de memória, frisando-se a necessidade de “[...] adotar uma política geral com vistas a atribuir função ao patrimônio cultural [...] na vida coletiva e integrar sua proteção nos programas de planejamento” (CONVENÇÃO UNESCO, 1972, p. 04).

Quando analisada a Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, evidencia-se que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios a responsabilidade por zelar pela conservação do patrimônio público;

porém deverá contar com a colaboração da comunidade no sentido de promover e proteger o patrimônio cultural brasileiro. Dito isso, o patrimônio cultural, de acordo com a Carta Magna, passa a assumir uma dimensão maior, enquanto lugar de memória social.

Das práticas do IPHAN foram incluídos os tombamentos ocorridos em Joinville a partir de 1939. Já a Fundação Catarinense de Cultura (FCC) deu início à proteção a partir de 1996. A gestão municipal, no entanto, iniciou os processos de proteção aos bens somente em 2002, por meio da Fundação Cultural de Joinville (FCJ).

Tomando como sustentação o histórico da gestão do patrimônio cultural no Município de Joinville – avaliando as práticas e consequências de suas ações – lamentavelmente vislumbra-se um cenário de perdas, descaracterizações do patrimônio e do entorno imediato, abandonos, ações de tombamentos isolados e descontínuos desconectados da ambiência, de patrimônios ignorados na paisagem em crescente estado de degradação. Passaram-se mais de três décadas desde a criação da legislação estadual de proteção ao patrimônio cultural. Apresenta-se, no entanto, com a situação pendente – o inventário dos bens a serem identificados e protegidos ainda está por ser feito, gerando cada vez mais contradições e consequentes perdas de bens na paisagem local.

Tais ocorrências colocam em foco um questionamento: Até que ponto a competência técnica do Município se manifesta na institucionalização e no discurso ideológico para a construção coletiva dos bens patrimoniais?

É inegável, por conseguinte, a necessidade premente de que a gestão do patrimônio cultural local seja feito sob o olhar das análises ocorridas nas Partes III e IV deste trabalho dissertativo, considerando ainda todas as questões elencadas nas partes anteriores.

Seguindo tais princípios será possível proporcionar sustentação ao legado da história local, pautando nos quatro eixos estudados, sem esquecer-se de atentar para o (a):

- . Percepção da importância das edificações dotadas de caráter social e cultural a reafirmar a identidade urbana desde as pequenas às grandes arquiteturas detentoras das paisagens históricas apresentadas;

- . Entendimento da importância das edificações que compõem a paisagem a ser preservada, desvencilhando-se dos riscos de perder tais bens de valor patrimonial e evitando também os tombamentos de exemplares isolados e desconectados – aquém da preservação da paisagem, ponto ainda nefrágico e em prática, conforme análise feita até dezembro de 2012 dos tombamentos ocorridos;

. Atuação a partir de políticas preservacionistas que garantam a sustentação dos bens culturais; visto que há comprovação dos exemplos apontados como perdas atuais (edificações citadas na Parte IV). Essas perdas de patrimônios da paisagem joinvilense — não somente no século anterior, mas também daqueles que ainda continuam sendo demolidos na hodiernidade — é fato que não se justifica. Sendo assim merece ser questionada a gestão do patrimônio cultural e a garantia de proteção aos bens tombados;

. Criação de práticas preservacionistas efetivas que coibam definitivamente as perdas, as descaracterizações e a falta de comprometimento com o entorno dos bens, assim como relatado na Parte IV. Consta o caso de uma edificação entre três bens – um conjunto (número 1) tombado em 2009. Esta, além de ter passado por um processo de total descaracterização, ainda enfrenta, na sequência das edificações, a construção em andamento de um edifício verticalizado a encobrir os tombamentos – legado das identidades na paisagem local.

Há todavia outros casos envolvendo descaracterização do patrimônio edificado, mais especificamente, no chamado Setor Especial — assim definido por conter o histórico Museu de Imigração e Colonização, tombado pelo IPHAN, em 1939. Nesse setor, consta igualmente uma edificação construída no início do século XX que está em processo de tombamento, com notificação datada de 2007. Encontra-se totalmente descaracterizada e possuindo na área destas duas edificações citadas, mais três bens tombados pela FCC e FCJ.

Em outro Setor Especial — por conter o Cemitério dos Imigrantes, tombado pelo IPHAN, em 1962 — há outro patrimônio cultural localizado em frente ao Cemitério do Imigrante, edificado no início do século XX, foi tombado em 2009 pela FCJ. Apesar disso, permanece em estado de abandono e se transforma gradualmente em ruína, depois de ter enfrentado recuperações. No entorno dessa edificação há mais dois bens em processo de tombamento pela FCJ a datar de 2010. Ainda na rua perpendicular ao Museu de Imigração e Colonização, tombado pelo IPHAN — situadas na cabeceira da Alameda Bruestlein, Rua das Palmeiras — com as palmeiras reais que lhe deram o nome desde o início da Colônia Dona Francisca, até os dias de hoje, ainda intactas. Nessa histórica rua ocorreu, em 2009, o tombamento do primeiro patrimônio cultural pela gestão municipal; enquanto outro, ao lado desta, encontra-se em processo de tombamento. Ambos sofreram com a ação de incêndios nos anos de 2009 e de 2010.

Além desses, o caso de perda recente, situado à Rua Dr. João Colin – eixo norte, da Loja Lumière. Infelizmente foi demolido junto a

bens já tombados, comprometendo o entorno da paisagem. Mais outro caso bastante questionável, a antiga Casa de Caridade – eixo sul, datada de 1906, hoje Hospital Municipal São José, não é considerado patrimônio e encontra-se ‘escondido’ entre ampliações do mesmo, podendo ser apreciado parcialmente do nível da rua.

Após o relato desses e de outros episódios já apresentados no decorrer do trabalho, depreenderam-se casos de omissões e chegou-se à fatídica dedução do quão tarde se pensou na preservação no patrimônio cultural no Município, sendo necessário:

- . Identificar os bens a preservar, cujo inventário vêm arrolando há tempos, sob o risco de mais perdas de edificações patrimoniais. A listagem das Unidades de Interesse de Preservação (UIPs), criada desde meados de 1980, continua sendo pivô de situação em pendência, que persiste pela falta de definição do inventário. Além do mais, a letargia para a definição do IPCJ mantém um vácuo, pois enquanto os patrimônios não forem definidos como de importância vital à preservação da identidade local, continuarão sendo perdidos por ação de demolições ou descaracterizações;

- . Entende-se que o estudo para o IPCJ não deva ficar preso a datas e técnicas construtivas, mas à inserção desses bens de cunho cultural enquanto elementos na paisagem joinvilense a ser preservada. Dessa forma estará agregado a um contexto vinculado a elementos históricos e factuais. Daí infere-se que, além da necessidade de definição do inventário, é preciso que sejam geridos e amadurecidos por intermédio de um plano de ação para a salvaguarda, conservação e restauro das edificações que compõem as paisagens históricas de Joinville;

- . Desenvolvimento de um trabalho em prol da educação patrimonial por meio de um *religare*, resgatando e repassando ao cidadão joinvilense a história construída a ser reafirmada, valorizada, preservada e contemplada;

- . Urgência em revisar as diretrizes do Plano Diretor, fazendo um paralelo com as leis complementares: Lei de Uso e Ocupação do Solo; Lei de Estruturação Territorial, ou como ficou sendo conhecida, Lei de Ordenamento Territorial (LOT) — frente ao disparate existente, comprometendo a preservação patrimonial dos quatro eixos estudados bem como em demais áreas.

Por um lado, o Plano Diretor colabora para o fortalecimento da importância de preservação do patrimônio cultural. Por outro lado, de modo adverso, as leis complementares — em processo de aprovação no legislativo — de maneira geral e subjetiva ignoram os patrimônios

tombados ao permitirem o máximo de adensamentos e verticalizações nas áreas dotadas de bens tombados ou em tombamento.

A escala cada vez mais acentuada de construções verticalizadas, ao lado ou nas proximidades de patrimônios culturais, contendo no máximo dois pavimentos, gera abismos capazes de ofuscá-los.

Excetuam-se dois setores especiais criados e referidos acima, somados a um terceiro onde consta um tombamento efetuado em 1996 pelo IPHAN e pela FCC. Trata-se da Estação Ferroviária, onde está alocado o setor municipal o qual atua na gestão patrimonial – a Estação da Memória, funcionando também um pequeno museu além de ter sido reativado recentemente, o Museu da Bicicleta. Nesses setores especiais, a Fundação Cultural de Joinville avaliará o que poderá ser permitido edificar no entorno, seguindo o que determinam as leis complementares. Questiona-se: Por que o cuidado e o respeito com os locais inseridos no entorno onde há tombamentos executados pelo IPHAN e pela FCC não são os mesmos proporcionados aos locais de tombamentos pela FCJ? Deveriam sê-lo.

Ainda frente às leis complementares, a permissividade de recuos às novas edificações foi reduzida, ainda aumentados os embasamentos e o gabarito da verticalização, ofuscando e ocultando ainda mais os bens tombados e em processos de tombamento. Sendo assim, o que se poderá esperar da preservação das edificações culturais a compor as paisagens históricas?

A análise dos resultados, obtidos durante a pesquisa, atesta a fragilidade e os riscos decorridos e em processo de ocorrência à sustentação do patrimônio cultural edificado na paisagem. As indefinições do inventário agravam consideravelmente a preservação e as práticas protecionistas. Isso pode ser evidenciado pelas descaracterizações, incêndios e abandonos aos bens tombados.

Em decorrência de as leis de Uso e Ocupação do Solo e de Estruturação Territorial estarem em processo de aprovação, os patrimônios culturais correm grandes riscos, os quais poderão vir a comprometer sua permanência e/ou visibilidade na paisagem.

Inegavelmente, é possível aduzir que a preservação do patrimônio cultural joinvilense está em xeque.

De início, não era o intento propor alternativas por meio deste estudo, todavia o conjunto de dados alavancados durante a pesquisa apresentou condições à percepção e ao entendimento da construção das arquiteturas a constituir a paisagem nos elencados quatro eixos estruturadores do desenvolvimento econômico e social da cidade. Ao investigar o processo histórico de busca das paisagens, o intento foi o de

conseguir fazer um elo entre o passado e o tempo presente, elencando as perdas e as presenças na temporalidade, assim como detectar o risco do afastamento identitário. Chamou a atenção à existência de uma história econômica e social construída no século XIX, concentrada em eixos que atravessavam a cidade, dotados de edificações que formavam essas paisagens. Em vez de tombamentos isolados que, notadamente, deram-se e ainda vêm ocorrendo, objetivou-se concentrar a história dos processos migratórios e econômicos nestes eixos que ainda existem.

É fato o processo galopante de transição, principalmente nos eixos norte e sul, onde perdas mais propiciarão lacunas e rupturas nas paisagens ainda constituídas.

Sugere-se nesse viés, complementando as considerações sobre os patrimônios a compor as paisagens dos eixos estruturais de desenvolvimento – ao final da Parte III – que a Rua do Príncipe seja tombada na íntegra, impedindo que novas substituições venham a comprometer o entorno, a exemplo da edificação inserida na década de 1990, vindo a causar interferência brutal ao conjunto arquitetônico. Detentora da maior concentração de bens, mesmo que com interferências ocorridas nas décadas de 1960 a 1980, a Rua do Príncipe ainda sustenta uma paisagem de grande importância a ser preservada.

Dando prosseguimento, refere-se à Rua Dr. João Colin, seguindo até a altura do cruzamento com a Rua Max Colin. Sugere-se que neste trecho ocorra a preservação das arquiteturas na paisagem; visto que, a partir desse cruzamento, muitas alterações foram permitidas. Ademais, os casos de tombamentos ocorridos a partir da Rua Max Colin, de outros bens de valor patrimoniais não tombados, deverão ser avaliados quanto à possibilidade de tombamentos em conjunto.

No eixo sul, Avenida Getúlio Vargas, em menor escala que na Rua Dr. João Colin, as recentes edificações ocorrem em maior proporção nas duas últimas quadras, principalmente na margem direita. Há, portanto, a possibilidade de preservação da margem esquerda, a qual contempla exemplares expressivos já recuperados e outros, ao longo da rua infelizmente, de restauração questionável.

O quarto eixo, a Avenida Coronel Procópio Gomes — diferentemente da Rua Dr. João Colin e da Avenida Getúlio Vargas, os quais ainda mantêm seus comércios ativos — viveu um período de grande dinamismo em função dos ciclos econômicos com o Porto Bucarein e o Cais Conde D'Eu. Hoje tais patrimônios enfrentam uma situação de abandono e degradação sem que tenham uma função definida. Há também os casarões tombados, passando por situações de abandono; além da existência de pequenas arquiteturas que funcionaram

como casas comerciais associadas a residências. Algumas foram descaracterizadas e, outras, embora presentes na paisagem, não foram entendidas ainda pelo ente municipal como portadoras de valor histórico na paisagem que as englobam.

Incontestavelmente, se faz necessário um estudo aprofundado com o intuito de resgatar a história e a identidade dessas arquiteturas, legados ainda presentes na paisagem local.

A contribuição desta pesquisa se faz pelo resgate dos históricos eixos de desenvolvimento econômico e social, reafirmando a importância à preservação dos bens a compor essas paisagens, incluindo os patrimônios já tombados e de outros a tomar, preservar e proteger. Permanecem nessas paisagens uma pequena quantidade das raras e insubstituíveis edificações do século XIX, bem como as inúmeras construídas a partir do início até meados do século XX, frutos das novas tipologias formais dominantes sob os códigos do Movimento Moderno, vieram a substituir ou alterar as edificações da época colonial, passaram, entretanto a tomar parte da paisagem, a ser igualmente contextualizada na preservação.

Diante disso, se faz necessário agregar à preservação do patrimônio no contexto da atualidade, a significação cultural dos tempos passados e atual para o futuro, incluindo os vários símbolos dos espaços a serem preservados.

Em tempo ainda, embora com retardos, há de se redefinir o ideário da cultura patrimonial local, a ser enaltecida e rememorada; visto que a valorização histórica dos patrimônios culturais de Joinville ainda permanece turisticamente apregoada ao ‘germanismo’. Embora não o sendo apenas, porém, não terá base de sustentação se os bens patrimoniais não estiverem preservados e enaltecidos.

Esta pesquisa abre caminho para maiores investigações, pois não se esgota neste trabalho a reflexão referente à gestão do patrimônio local. Do que se infere que carrega consigo contribuições como fonte de pesquisa, apontando o patrimônio cultural de Joinville e os riscos de perda dos bens nas paisagens históricas da cidade. Além disso, evidencia que a cidade não pode ser privada de seus bens culturais edificados, constituídos ao longo dos séculos, devendo-se impedir a qualquer custo que patrimônios representativos como esses sejam apagados, descaracterizados e abandonados, comprometendo e aniquilando a memória e a identidade coletiva do lugar. Joinville é palco de uma riqueza patrimonial com mais de cento e sessenta e dois anos de história, fruto do ânimo e da conquista de seus antepassados com grande parte das arquiteturas que a incorporam ainda intactas. São legados

incontestáveis, frutos de uma época que produziu grande riqueza econômica e cultural, cujos patrimônios estão vulneráveis, totalmente dependentes do julgamento humano.

A consciência da história local é fato a ser desenvolvido. Portadores de identidade, fruto dos antecessores migrantes que o efetivaram, os exemplares das arquiteturas nas paisagens fazem com que essa memória se torne presente. Ao serem evidenciados esses patrimônios — para quando em virtude de mudanças no espaço, sejam estes, elementos de referência presentes contra a alienação e a degradação, permitindo interações em busca de equilíbrio — evitar-se-á o esvaziamento do passado e a produção de lacunas no futuro. Dito isso convém finalizar com as palavras de Carlos de Laet: “Honrar o passado é preparar o futuro!”.

REFERÊNCIAS

ABALOS, Iñaki. **¿Que es el paisaje?** Madrid. Arquitectos 049, 05 de maio de 2004. Disponível em: < http://www.vitruvius.com.br/arquitectos/arq049/arq049_00.asp>. Acesso em: 30 jun. 2005.

ABREU, Fábio. O pioneiro. **Jornal A Notícia**, Joinville/Santa Catarina, 16 out. 2011, AN Anexo D, Memória, p. 07.

ÁLBUM VISTAS E PAISAGENS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC/Brasil – vol. I e II. Entre 19--? e 1953. Fundo do Arquivo Histórico de Joinville.

ALMANAK DE JOINVILLE 1928. Editor Barão Fernando von Dreifuss. Joinville/SC/Brasil. Impresso: JOS. C. Huber. Diessen, Munich. Fundo do Arquivo Histórico de Joinville.

ALTHOFF, Fátima Regina. **Políticas de preservação do patrimônio edificado catarinense**: a gestão do patrimônio urbano de Joinville. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Santa Catarina, Programa de Pós-Graduação em Urbanismo, História e Arquitetura de Cidade, Florianópolis, 2008.

ALVES JR, Ozias. O mito da açorianidade. **Jornal A Notícia**, Joinville/Santa Catarina, 26 mai. 1999, AN Anexo C.4., Edição n. 21.251.

ANNUÁRIO CATHARINENSE para 1930. Organizado por Barão Fernando von Dreifus. Joinville: Typ. Moderna - R. Rosenstck.

ANNUÁRIO CATHARINENSE para 1929. Organizado por Barão Fernando von Dreifus. Director literário: César A. de Carvalho. Joinville: Serviço da Typographia Pedro Tavares.

ARGAN, Giulio Carlo. **História da arte como história da cidade**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

ARQUIVO HISTÓRICO DE JOINVILLE. **Acervo - lista dos imigrantes**. Disponível em: <<http://www.arquivohistoricojoinville.com.br/ListaImigrantes/Procedencia.pdf>>. Acesso em: 11 jun. 2012.

ASSUNÇÃO, Luis Fernando. **Semeador do saber**: professor negro inovou pedagogia no Morro do Amaral. **Jornal A Notícia**, Joinville/Santa Catarina, 25 jul. 1997, AN Cidade, D8, Edição n. 20.582.

BENKENDORF, Milton. Pirabeiraba ontem e hoje (pp. 08-11) In: 150 anos de trabalho e tradição: historiadores analisam as raízes econômicas e culturais de Pirabeiraba. **Revista Pirabeiraba 150**, abril de 2009. Editada por Fabio Dalonso.

BÖBEL, Maria Thereza e S. THIAGO, Raquel. **Joinville os pioneiros**: documento e história - volume I - 1851 a 1866. Joinville: Univille, 2001.

_____. **Joinville os pioneiros II**: documento e história - 1867 a 1881. Joinville, Univille, 2005.

BRANDENBURG, Brigitte. Entradas e famílias: colonização em Pirabeiraba (pp. 14-21). In: 150 anos de trabalho e tradição: historiadores analisam as raízes econômicas e culturais de Pirabeiraba. **Revista Pirabeiraba 150**, abril de 2009. Editada por Fabio Dalonso.

BRASIL, Aldo. Memória. **Jornal A Notícia**, Joinville/Santa Catarina. Coletâneas de imagens: 19 jul. 2013; 03 jul. 2013; 12 jun. 2013; 19 e 20 jan. 2013; 06 fev. 2013; 31 out. 2012; 15 out. 2012; 30 ago. 2012; 20 ago. 2012; 20 jul. 2012; 10 jul. 2012; 24 mai. 2012; 09 mai. 2012; 04 mai. 2012; 06 dez. 2011; 14 set. 2011; 07 set. 2011; 15 jun. 2011, AN.você.leitor, variação pp. 30 a 34.

BRÜSKE, Dinorah L. M. R. **A área central de Joinville**: sua configuração atual e aspectos de seu processo de expansão entre 1950 e 2001. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Santa Catarina, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Florianópolis, 2002.

CALVINO, Ítalo. **As cidades invisíveis**. Le Città invisibili, 1972. Tradução de Diogo Mainardi. 2. ed. 3. reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

Caras de Joinville (128) – uma mulher pioneira: Maria Laura Cardoso Eleotório dedicou a vida à educação e à igualdade racial. **Jornal A Notícia**, Joinville/ Santa Catarina, 19 nov. 2011, p. 27.

CARTAS PATRIMONIAIS. Isabelle Cury (Org.). 3. ed. ver/aum. Rio de Janeiro: IPHAN, 2004.

Casarão vira dor de cabeça. **Jornal A Notícia**. Joinville/Santa Catarina, 17 de maio de 2011, AN Joinville, p. 10.

CHOAY, Françoise. **O patrimônio em processo**: antologia para um combate. Tradução João Gabriel Alves Domingos. Belo Horizonte, MG: Fino Traço, 2011.

_____. **A alegoria do patrimônio**. Trad. Luciano Vieira Machado. 3. ed. São Paulo: Estação liberdade, UNESP, 2006.

COELHO, Jerônimo Francisco. **Mapa da Medição e Demarcação das vinte e cinco léguas quadradas** das terras concedidas em complemento do dote a Sereníssima Princesa de Joinville AS. D. Francisca compreendendo os termos adjacentes o rio de S. Francisco e ilha do mesmo nome na Província de S. Catharina, 1846. Desenhado por J. P. de Sa Desenhador do Arch. Militar. Gravée por F. Delamare, R. St. André des Arts 45 Paris. Lith. Lemer cier 57, R. de Seine Paris. 1 mapa, p/b, 95 x 78 cm. Escala aprox. 1: 100.000. Acesso: Mapoteca do Arquivo Histórico de Joinville.

COLEÇÃO MEMÓRIA DA CIDADE - Coleção Documental sobre Joinville - Sesmarias em Santa Catarina. **Prefeitura Municipal de Joinville, Fundação Cultural de Joinville, Arquivo Histórico de Joinville**. Equipe Técnica: Milton Benkendorf, Rafael Luiz Manske, Valéria König Esteves Henstchel, Wilson de Oliveira Neto. Catalogação: jun./ago. 2000, Revisão e digitação: ago./2000 e fev/2012. Coord.: Terezinha Fernandes Rosa. Fundo do Arquivo Histórico de Joinville.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE CULTURA. Relatório da Conferência Intermunicipal de Joinville/Brasília/DF, 2005. **Secretaria do Estado de Santa Catarina**. Disponível em: <<http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:sb-1YBwQbIUJ:www2.sol.sc.gov.br/html/downloads/1h%2520Relat%25C3%25B3rio%2520da%2520Confer%25C3%25AAncia%2520-%2520Joinville.doc+&cd=3&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>>. Acesso em: 04 jun. 2013.

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA. 6 a 8 de julho de 2007, Joinville/SC. **Fundação Cultural de Joinville**, Município de Joinville.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, de 05 de outubro de 1988. **Senado Federal – Secretaria Especial de Informática**. Brasília/Distrito Federal. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988_05.10.1988/CON1988.pd> Acesso em: 11 jul. 2013.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, de 16 de julho de 1934. **Presidência da República – Casa Civil – Subchefia para assuntos jurídicos**. Brasília/Distrito Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao34.htm>. Acesso em: 11 jul. 2013.

CONVENÇÃO PARA A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNDIAL, CULTURAL E NATURAL. **Conferência Geral da UNESCO**, reunida em Paris, de 17 de outubro a 21 de novembro de 1972. Paris/França. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001333/133369por.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2013.

CONVENÇÃO SOBRE A PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE DAS EXPRESSÕES CULTURAIS. Texto oficial ratificado pelo Brasil por meio do Decreto Legislativo 485/2006. **Conferência Geral da UNESCO**, em sua 33ª reunião, celebrada em Paris, de 03 a 21 de outubro de 2005. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0015/001502/150224por.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2013.

CORSETTI, Berenice. Neoliberalismo, memória histórica e educação patrimonial. 570001 pdf. **Revista Ciências e Letras**. Porto Alegre, n. 27, pp. 49-57, jan. a jun. 2000.

CUNHA, Cláudia dos Reis e. **Alois Riegl e o culto moderno dos monumentos**. Vitruvius, Resenhas Online, n. 141, junho 2006.

CUNHA, Dilney. **Suíços em Joinville: o duplo desterro**. Joinville: Editora Letradágua, 2003.

_____. **História do Trabalho em Joinville: gênese**. Joinville: Edições Toda letra, 2008.

DECLARAÇÃO SOBRE AS RESPONSABILIDADES DAS GERAÇÕES PRESENTES EM RELAÇÃO ÀS GERAÇÕES FUTURAS. Adotada em 12 de novembro de 1997 pela **Conferência Geral da UNESCO em sua 29ª sessão**. Brasília/ Distrito Federal, 1997. Título original: *Declaration on the Responsibilities of the Present Generations Towards Future Generations adopted on 12 November 1997 by the General Conference of UNESCO at its 29th session*. Publicado em 1997 pela UNESCO, Paris. Tradução: Milena Leal Pacheco. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0011/001108/110827por.pdf>>. Acesso em: 20 jul.2013.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL SOBRE A DIVERSIDADE CULTURAL. Assegura a preservação e a promoção da fecunda diversidade das culturas. **UNESCO**. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001271/127160por.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2013.

Decreto n. 16.604. Joinville/Santa Catarina, 22 de abril de 2010. Nomeia os membros para constituir a Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville, criada pela Lei n. 1.772, de 28 de novembro de 1980. Disponível em: <<https://www.leismunicipais.com.br/a/sc/j/joinville/decreto/2010/1660/16604/decreto-n-16604-2010-nomeia-membros-para-constituir-a-comissao-do-patrimonio-historico-arqueologico-artistico-e-natural-do-municipio-de-joinville-criada-pela-lei-n-1772-de-28-de-novembro-de-1980-2011-05-05.html?wordkeytxt=decreto%2016604>>. Acesso em: 05 jun. 2013.

DIAS, Maria Cristina. Confeitaria Dietrich. **Jornal Notícias do Dia**, Joinville/Santa Catarina, 11 e 12 jun. 2011, AN Gente, pp. 20-21.

_____. Rua foi palco de confronto armado. **Jornal A Notícia**, Joinville/Santa Catarina, 02 mar. 1998, AN Cidade, Acervo AHJ.

_____. Procópio Gomes de Oliveira: ponto de partida para o progresso de Joinville. **Jornal A Notícia**, Joinville/Santa Catarina, 16 ago. 1998. Acervo do Arquivo Histórico de Joinville.

Encaminhamento da Lei do IPCJ à Câmara de Vereadores. Joinville, Santa Catarina. Disponível no *site* da FCJ em 09 de agosto de 2011, época do **Conselho da Cidade de Joinville**, biênio 2009 a 2011 e em: <<http://www.ippuj.sc.gov.br/downloadArquivo.php?...657>>. Acesso em: 17 jun. 2013.

Escravidão: pesquisa mostra que ela existiu aqui. **Jornal Cidade**, Joinville/Santa Catarina, de 11 a 17 de maio de 2012. Ano II, n. 35, p. 12.

ESTATUTO DA CIDADE: guia para a implementação pelos municípios e cidadãos. **Brasília/Distrito Federal. Ministério das Cidades, Comissão de Desenvolvimento Urbano, Câmara de Deputados, Caixa Econômica Federal**. Realização Instituto Pólis/Laboratório de Desenvolvimento Local. 3. ed. Brasília, 2005.

FERREIRA, Ozório Cândido. **Revirando o baú**: memórias e crônicas de um joinvilense. Impressão Grafville, Joinville, 2006.

Festa do pescador faz Morro do Amaral viver dias de comemoração histórica. **Jornal do Itaum**, Joinville/Santa Catarina, out. 2005, ano 08, ed. 65, p. 08.

Festa do pescador leva mais de 20 mil pessoas ao Morro do Amaral. **Jornal dos Bairros**, Joinville/Santa Catarina, 14 jun. 2007, p. 11.

Festa do pescador resgata cultura açoriana no Morro do Amaral. **Jornal do Itaum**, Joinville/Santa Catarina, jul. 2005, ano 7. ed. n. 63, p. 08.

FICKER, Carlos. **História de Joinville**: subsídios para a crônica da Colônia Dona Francisca. Joinville: Imprensa Ipiranga Ltda., 1965.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O patrimônio em processo:** trajetória da política federal de preservação no Brasil. 3. ed. ver. ampl. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.

_____. **Referências culturais:** base para novas políticas de patrimônio. Disponível em: <<http://www.iphan.gov.br/baixaFcdAnexo.do?id=3305>>. Acesso em: 06 jul. 2013.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE. **História dos Bairros.** Joinville, 1.ed, 1992, p. 107.

GEISLER, Josi Tromm. Fogo no coração da cidade. **Jornal A Notícia,** Joinville/Santa Catarina, 19 fev.2010, AN Geral, pp.18-19.

GIESSEL, Rogério. Decisão judicial suspende votação da Lei de Ordenamento Territorial. **Portal Jornal Gazeta de Joinville,** Joinville/Santa Catarina, 31 jan. 2012, *web*. Disponível em: <<http://www.gazetadejoinville.com.br/site/arquivos/17077>>. Acesso em: 26 jun. 2013.

_____. Prédios de luxo serão construídos sobre antigo cemitério católico. **Jornal Gazeta de Joinville,** Joinville/Santa Catarina, 11 a 16 dez. 2008, AN A5 Matéria de Capa.

GOMES, Sandro. Uma nova Rua das Palmeiras: casarões são desafio. **Jornal Notícias do Dia,** Joinville/Santa Catarina, 20 e 21 fev. 2010, AN Cidade, p. 04-05.

Google Maps. Disponível em: <maps.google.com.br>. Acessos em: 2012 e 2013.

GROTH, Marlise. Pesada multa. Proprietário que demoliu histórico casarão Timm, em Joinville, recebe notificação que o obriga pagar R\$ 976,5 mil. **Jornal A Notícia,** Joinville/Santa Catarina, 04 ago. 2005, AN Anexo, p. C-1.

GUIA JOINVILLENSE 1920. Anno I – 1920 – n. 01. Casa Editora: Typografia Boehm – Joinville/SC. Tiragem 8.000 exemplares. Fundo do Arquivo Histórico de Joinville.

GUTIÉRREZ, Ramón. **Arquitetura Latino-americana**. São Paulo: Nobel, 1989.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2005.

HERKENHOFF, Elly. **Era uma vez um simples caminho**: fragmentos da história de Joinville. Edição Prefeitura Municipal de Joinville, Fundação Cultural de Joinville, Arquivo Histórico de Joinville, março 1987.

HERKENHOFF, Elly e BÖBEL, Maria Thereza. **Famílias germânicas de Joinville**. São Paulo: Staden Institut, vol. VII, 1989.

HORTA, Maria de Lourdes Parreiras. **Educação patrimonial**. PGM 1 – o que é educação patrimonial. Disponível em: < <http://www.tvebrasil.com.br/salto/boletins2003/ep/tetxt1.htm>>. Acesso em: 19 mai. 2009.

HORTA, Maria de Lourdes Parreiras; GRUNBERG, Evelina; MONTEIRO, Adriane Queiroz. **Guia básico de educação patrimonial**. Brasília: IPHAN, Museu Nacional, 1999.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, **Censo demográfico 2010**. Disponível em: < www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>. Acesso em: 08 jan. 2013.

INFORMAÇÕES BÁSICAS URBANÍSTICAS, 1984. Prefeitura Municipal de Joinville, Secretaria de Planejamento e Coordenação, Escala 1: 50.000 (mimeo).

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE – IPPUJ. Disponível em: <<http://ippuj.joinville.sc.gov.br/conteudo/37-Plano+Diretor+.html>>. Acesso em: jun. 2013.

INVENTÁRIO DE FITAS DO NÚCLEO DE HISTÓRIA ORAL - entrevistadora Maria Judite Pavesi em 17 de maio de 1999 com a Sra. Maria Laura Cardoso Eleotório - professora negra residente em Joinville. Fundo do Arquivo Histórico de Joinville.

IPHAN. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/montarPaginaSecao.do?id=16581&sigla=Institucional&retorno=paginaInstitucional>>. Acesso em: 07 jul. 2013.

_____. **Carta enviada em 05 de abril de 1742 pelo Conde de Galveias ao Governador de Pernambuco, Luís Pereira Freire de Andrade.** In Ministério da Educação e Cultura, Proteção e Revitalização do Patrimônio Cultural no Brasil: uma trajetória, Brasília, n. 31, p. 31, Publicação da Secretaria do Patrimônio Histórico e Nacional, 1980. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=5317>>. Acesso em: jul. 2013.

JEUDY, Henri-Pierre. **Memórias do social.** Tradução de Márcia Cavalcanti. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1990. (Coleção Ensaio & Teoria).

_____. **Espelho das cidades.** Tradução de Rejane Janowitz. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2005.

JOINVILLE CIDADE EM DADOS, 2010-2011. Edição Prefeitura de Joinville e Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville. 2010/2011. Disponível em: <www.ippuj.sc.gov.br/conteudo.php?paginaCodigo=23>. Acesso em: 22 mai.2012.

JOINVILLE ONTEM E HOJE. Edição do Arquivo Histórico Municipal de Joinville. Patrocínio: Fundação Tupy S.A, Consul S.A., Prefeitura Municipal de Joinville/Adm. Luiz Henrique – Violantino Rodrigues. Março de 1981.

KÖHLER, J. *Geogr. lith. Institut, Hamburg.* **Mappa da Colonia Dona Francisca 1868.** Elaborado por *Colonisations Verein v.1849, In Hamburg – Sociedade Colonizadora de Hamburgo.* Hamburgo, 1849. 1 mapa, p/b, 52 x 66 cm. Escala 1: 60.000. Acesso: Mapoteca do Arquivo Histórico de Joinville.

KORMANN, José. **Histórico da Imperial Estrada Dona Francisca:** de Joinville por Campo Alegre, São Bento do Sul e Rio Negrinho a Mafra. 3. ed. São Bento do Sul: Gráfica São Bento, 2012.

KRISCH, Hilda Anna; SCHULTZ, Margarida. **Denominação das ruas da antiga Joinville e suas alterações**. Governo do Município de Joinville, Fundação Cultural de Joinville, Museu Nacional de Imigração de Colonização de Joinville. Registro no Arquivo Histórico de Joinville, 16 set. 2003. Acesso Arquivo Histórico de Joinville.

LEI COMPLEMENTAR N. 318/2010, de 11 de outubro de 2010. Institui o Instrumento de Controle Urbanístico do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Joinville - Estruturação Territorial, que estabelece e define o Macrozoneamento no Município e dá outras providências. **Prefeitura Municipal de Joinville, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville (IPPUJ)**. Disponível em: <<http://intranet.joinville.sc.gov.br/portalippuj/arquivo/lista/codigo/12-Estrutura%C3%A7%C3%A3o+Territorial.html>>. Acesso em: 23 jun. 2013.

LEI COMPLEMENTAR N. 312/2010, de 19 de fevereiro de 2010. Altera e dá nova redação à Lei Complementar n. 27/1996, que atualiza as Normas de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do município de Joinville e dá outras providências. Utilizado Anexo IV (quadro de usos permitidos e índices urbanísticos). **Prefeitura Municipal de Joinville, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville (IPPUJ)**. Disponível em: <www.ippuj.sc.gov.br/conteudo.php?paginaCodigo=63.Acesso>. Acesso em: 05 jun. 2013.

LEI COMPLEMENTAR N. 363/2011, de 19 de dezembro de 2011. Institui, no âmbito do município de Joinville, o Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville (IPCJ), e dá outras providências. Lei aprovada e em regulamentação até a data da pesquisa. **Prefeitura Municipal e Fundação Cultural de Joinville**. Disponível em: <https://www.leismunicipais.com.br/a/sc/j/joinville/lei-complementar/2011/36/363/lei-complementar-n-363-2011-institui-no-ambito-do-municipio-de-joinville-o-inventario-do-patrimonio-cultural-de-joinville-ipcj-e-da-outras-providencias-2011-12-19.html>. Acesso em: 03 jun. 2013.

LEI COMPLEMENTAR N. 366/2011, de 19 de dezembro de 2011. Dispõe sobre Deduções e Isenções Tributárias para Imóveis Cadastrados no Inventário do Patrimônio Cultural De Joinville (IPCJ). Alterada pela Lei Complementar n. 79/1999 a constar do *link*. **Prefeito Municipal e Câmara de Vereadores**. Disponível em: <<https://www.leismunicipais.com.br/a/sc/j/joinville/lei-complementar/2011/36/366/lei-complementar-n-366-2011-dispoe-sobre-deducoes-e-isencoes-tributarias-para-imoveis-cadastrados-no-inventario-do-patrimonio-cultural-de-joinville-ipcj-2011-12-19.html>>. Acesso em: 03 jun. 2013.

LEI DO TOMBAMENTO ESTADUAL N. 5.846, de 22 de dezembro de 1980 (**com as alterações da Lei n. 9.342, de 14.12.93**). Dispõe sobre a proteção do Patrimônio Cultural do Estado e dá outras providências. **Governador do Estado de Santa Catarina e Assembleia Legislativa**. Disponível em: <<http://www.fcc.sc.gov.br/patrimoniocultural/pagina/4402/leidotombamentoestadual>>. Acesso em: 09 ago. 2011.

LEI ORDINÁRIA N. 6.705/2012. Lei de 11 de junho de 2010. Substituída Decreto n. 15.802/2009 de criação da Comissão do IPCJ e a Emenda 14.890/2008 que cria a Comissão de Estudos do IPCJ. Disponível em: <https://www.leismunicipais.com.br/a/sc/j/joinville/lei-ordinaria/2010/670/6705/lei-ordinaria-n-6705-2010-institui-o-sistema-municipal-de-cultura-e-dispoe-sobre-as-diretrizes-composicao-e-funcionamento-do-conselho-municipal-de-politica-cultural-e-da-outras-providencias-2013-02-22.html>. Acesso em: 05 jun. 2013.

LEI ORDINÁRIA DE JOINVILLE, N. 1.399, de 16 de setembro de 1975. Concede benefícios fiscais às “Casas de Enxaimel”. Disponível em: <<https://www.leismunicipais.com.br/a/sc/j/joinville/lei-ordinaria/1975/139/1399/lei-ordinaria-n-1399-1975-concede-beneficios-fiscais-as-casas-de-enxaimel-1975-09-16.html>>. Acesso em: 05 jun. 2013.

LEI ORDINÁRIA N. 1.774, de 1º de dezembro de 1980. Estabelece Imunidade e Isenções Tributárias no Município de Joinville e dá outras providências. Passou a ser complementada: Leis Ordinárias 2.372/1989; Decretos 8.897/1998 e 8.539/1998; Leis Complementares 79/1999 e 32/1996. Disponível em: <<https://www.leismunicipais.com.br/a/sc/j/joinville/lei-ordinaria/1980/177/1774/lei-ordinaria-n-1774-1980-estabelece-imunidade-e-isencoes-tributarias-no-municipio-de-joinville-e-da-outras-providencias-1980-12-01.html>>. Acesso em: 05 jun. 2013.

LEI ORDINÁRIA N. 1773, de 1º de dezembro de 1980. Dispõe sobre a Proteção do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville. Alterado pelos Decretos: 4.380/1981, 8.599/1998, 12.591/2005, a constar do link. Disponível em: <<https://www.leismunicipais.com.br/a/sc/j/joinville/lei-ordinaria/1980/177/1773/lei-ordinaria-n-1773-1980-dispoe-sobre-a-protexao-do-patrimonio-historico-arqueologico-artistico-e-natural-do-municipio-de-joinville-1980-12-01.html>>. Acesso em: 05 jun. 2013.

LEI ORDINÁRIA N. 1.772, de 28 de novembro de 1980. Dispõe sobre a criação do COMPHAN. Atos que alteram, regulamentam ou renovam esta Lei Ordinária a constar do link. Disponível em: <www.leismunicipais.com.br/a/sc/j/joinville/lei-ordinaria/1980/177/1772/lei-ordinaria-n-1772-1980-altera-o-art-17-da-lei-n-1514-de-27-de-maio-de-1977-2010-04-22.html>. Acesso em: 10 jun. 2013.

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE, de 02 de abril de 1990. Disponível em: <<https://www.leismunicipais.com.br/lei-organica/joinville-sc/4620>>. Acesso em: 05 jun. 2013.

LEITE, Rogério Proença. **Contra-usos da cidade**: lugares e espaço público na experiência urbana contemporânea. 2. ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP; Aracaju, SE: Editora UFS, 2007.

LEMBRANÇAS DE JOINVILLE. Ano do Centenário – 1951. Impresso e confeccionado na Tipografia Ipiranga, Joinville, 1951.

LEPETIT, Bernard. **Por uma nova história urbana**. São Paulo: Editora da USP, 2001.

LIVRO TOMBO. Joinville: **Prefeitura Municipal de Joinville, Fundação Cultural de Joinville, Estação da Memória**, dez 2012 (pdf).

LOETZ, Cláudio. Obras do Anthurium no primeiro semestre. **Jornal A Notícia**, Joinville/Santa Catarina, 26 jan. 2011, AN livre mercado, p. 22.

MACHADO, Alexander da Silva; HAIGERT, Cynthia Gindri; POSSEL, Vanessa Rodrigues. **Cultura material, educação patrimonial e ensino de história**: uma parceria possível (pp. 43-52). In: Educação patrimonial: relatos e experiência. André Luis Ramos Soares (Org.). Santa Maria: Ed. UFSM, 2003.

MACROZONEAMENTO URBANO DE JOINVILLE. Prefeitura Municipal de Joinville, **Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville**, set. 2010, Escala 1: 20.000. Anexo II da Lei Complementar 318/2010 – Projeto de Lei Complementar de Estruturação Territorial. Disponível em: <www.ippuj.sc.gov.br/conteudo.php?paginaCodigo=63>. Acesso em: jun. 2013.

MAPA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DE JOINVILLE. Prefeitura Municipal de Joinville, **Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville**, maio de 2012, Escala 1: 20.000. Anexo II – Lei Complementar 312/2010. Disponível em: <www.ippuj.sc.gov.br/conteudo.php?paginaCodigo=63>. Acesso em: jun. 2013.

MAPA MUNICÍPIO DE JOINVILLE. Prefeitura Municipal de Joinville, **Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville**, jan. 2010, Escala 1: 50.000. Disponível em: <www.ippuj.sc.gov.br>. Acesso em: jun. 2012.

MARTINS, Rosana Barreto e PIMENTA, Margareth A. **Conhecer para reconhecer**: resgate da cultura patrimonial edificada - experiência em processo no Município de Joinville/SC. Sessão de Comunicação. 3º Fórum Mestres e Conselheiros – 1º Simpósio Municipalização do Patrimônio e o desafio da Educação Patrimonial. Belo Horizonte, 20 a 21 de agosto de 2011. Organização: UFMG e IEDS. Local evento: Instituto Metodista Izabela Hendrix.

MARTINS, Rosana Barreto. **Memória local pede pressa**. Situação do patrimônio cultural de Joinville é inquietante. *Jornal A Notícia*, Joinville/Santa Catarina, 14 ago. 2011. AN Anexo/Ideias, p. 02. Disponível em: <<http://www.clicrbs.com.br/anoticia/jsp/default2.jsp?uf=2&local=18&source=a3443961.xml&template=4187.dwt&edition=17731§ion=1361>>.

_____. Qualidade de vida com memória preservada. *Jornal A Notícia*, Joinville/Santa Catarina, 05 mar. 2011. AN Joinville, p. 12. Disponível em: <<http://www.clicrbs.com.br/anoticia/jsp/default2.jsp?uf=2&local=18&source=a3229996.xml&template=4191.dwt&edition=16626§ion=2003>>.

_____. MATERIAL DE DIVULGAÇÃO: ROTEIRO TURÍSTICO ARQUITETÔNICO E CULTURAL CIDADE DE JOINVILLE 2010.2011. Lançado em 17 de junho de 2010. Livrarias Curitiba, Shopping Müller, Joinville. Matérias sobre: **Roteiro do patrimônio**. *Jornal A Notícia*, Joinville/Santa Catarina, 17 jun. 2010, AN Anexo/Patrimônio, p. 10. **Riquezas que estão no passeio**: roteiro quer levar moradores e turistas a reconhecer prédios históricos de Joinville. Reportagem Rafaela Mazzaro. *Jornal A Notícia*, Joinville/Santa Catarina, 15 jun. 2010, AN Anexo/Cultura, p. 10. **Conhecer e reconhecer**: roteiro turístico arquitetônico e cultural destaca marcas na paisagem de uma história em construção. *Jornal A Notícia*, Joinville/Santa Catarina, 04 jun. 2010, AN Anexo/Ideias, p. 01-03. **Passeio por um belo passado**: uma cidade e seu tesouro urbano. *Diário Catarinense*, Florianópolis/Santa Catarina, 09 de janeiro de 2010, Variedades/Memória, p. 03. **Um mapa recheado de tesouros**: projeto de roteiro histórico e cultural criado por arquiteta de Joinville pretende resgatar 128 prédios antigos muitos esquecidos na cidade. *Jornal A Notícia*, Joinville/Santa Catarina, 06 de janeiro de 2010, AN Anexo/História, p. 10.

_____. Uma história ressurgir outra desaparece. Matéria de Rafaela Mazzaro. *Jornal A Notícia*, Joinville/Santa Catarina, 24 mar. 2010, AN Anexo/Cultura, p. 2. Disponível em: <<http://www.clicrbs.com.br/anoticia/jsp/default2.jsp?uf=2&local=18&source=a2847839.xml&template=4187.dwt&edition=14355§ion=1186>>.

_____. Medida para valorizar o passado: novo projeto de lei sobre patrimônio vai definir incentivos a quem preservar imóveis. **Jornal A Notícia**, Joinville/Santa Catarina, 02 mar. 2010. AN Anexo/Cultura, p. 11.

_____. Brincando com a cidade: uma nova paisagem deve ser pensada sem esquecer conceitos de sustentabilidade e que nossas decisões não terão volta. **Jornal A Notícia**, Joinville/Santa Catarina, 06 dez. 2009. AN Anexo/Ideias, p. 02-03. Disponível em: <<http://www.clicrbs.com.br/anoticia/jsp/default2.jsp?uf=2&local=18&source=a2738267.xml&template=4187.dwt&edition=13664§ion=1361>>.

_____. **Preservação e turismo em Joinville**: o patrimônio cultural como paradigma da sustentabilidade. Monografia, Universidade de Brasília, Brasília, set. 2009.

_____. Morte silenciosa: o patrimônio cultural de Joinville pede socorro, é preciso protegê-lo. **Jornal A Notícia**, Joinville/Santa Catarina, 17 ago. 2008. AN Anexo, p. 3. Disponível em: <<http://www.clicrbs.com.br/anoticia/jsp/default2.jsp?uf=2&local=18&source=a2123339.xml&template=4187.dwt&edition=10501§ion=905>>.

MAYR, Ana Angélica Dantas Alves. **Um olhar nas áreas de imigração germânica**: algumas considerações (pp. 251-261). In: *Imagens urbanas – os diversos olhares na formação do imaginário urbano*. Célia Ferraz de Souza e Sandra Jatahy Pesavento (Org.). Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 1997.

MAZZARO, Rafaela. A caminho da proteção definitiva: 48 imóveis de Joinville estão na fila de tombamento e podem ser os primeiros a usufruir das vantagens do Inventário do Patrimônio Cultural da Cidade. **Jornal A Notícia**, Joinville/Santa Catarina, 04 de junho de 2012, AN destaque, p. 04-07.

_____. Um registro antropológico: exposição sobre pesquisa revela manifestações culturais de pequenas comunidades de Joinville e Paranaguá. **Jornal A Notícia**, Joinville/Santa Catarina, 19 de maio de 2011, AN Anexo, p. 03.

_____. Zelo pelo passado: sobrado na Rua Ministro Calógeras será restaurado para ser a sede do CIEE. **Jornal A Notícia**, Joinville/Santa Catarina, 14 de setembro de 2010, AN Anexo, p. 02.

MIRANDA, Domingos de Abreu. Fim de um mito em Joinville. **Revista do Arquivo Histórico de Joinville**, v. 01, n. 01, 2007. ISSN 1982-4769. Joinville: Arquivo Histórico de Joinville, 2007.

MONUMENTA. Disponível em: <http://www.monumenta.gov.br/site/?page_id=164>. Acesso em: 08 jul. 2013.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

OLIVEIRA, Carlos Gomes de. **Integração**: estudos sociais e históricos - Joinville/Santa Catarina/Brasil. Florianópolis: Gráfica Canarinho, 1984.

_____. Joinville: a contribuição cabocla. **Jornal de Joinville**, Joinville/Santa Catarina, 07 de março de 1971, Primeira Página do 3º Caderno. Acervo do Arquivo Histórico de Joinville.

OLIVEIRA, Lúcia Lippi. **Cultura é patrimônio**: um guia. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.

OLIVEIRA, Mário Sérgio Celski de. **Os sambaquis na planície costeira de Joinville litoral norte de Santa Catarina**: geologia, paleontologia e conservação *in situ*. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2000.

OLIVEIRA, Ricardo Costa de. “Homens bons” da Vila de Nossa Senhora da Graça do Rio de São Francisco do Sul: uma “elite senhorial” no Brasil Meridional nos séculos XVIII e XIX. **Revista do Arquivo Histórico de Joinville**, v. 01, n. 01, 2007. ISSN 1982-4769. Joinville: Arquivo Histórico de Joinville, 2007.

OSÓRIO, Maria da Consolação Pereira. **Fragments da história da população africana**. Monografia, Especialização, Univille, Joinville, 1996. Disponível no Arquivo Histórico de Joinville.

OURIQUE, Fernanda. A confidente do Morro do Amaral. **Jornal Notícias do Dia**, Joinville/Santa Catarina, 25 nov. 2009, AN Perfil, p. 28.

PARQUES CAIEIRA E MORRO DO AMARAL. Disponível em: <www.fundema.sc.gov.br>. Acesso em: 24/04/2012. Disponível em: <<http://www.santacatarina24horas.com/joinville-sc/fundema-abre-licitacao-para-planos-de-manejo-em-dois-parques-11996.html>>. Acesso em: 06 mai. 2012. Disponível em: <<http://www.joinville.sc.gov.br/noticia/1132-Projeto+de+lei+que+torna+Ilha+Morro+do+Amaral+em+uma+reserva+ser%C3%A1+votado+hoje+%2823-2%29.html>>. Acesso em: 06 mai. 2012.

Passado, presente, futuro. **Jornal A Notícia**, Joinville/Santa Catarina, 17 dez. 2011. AN Verde, p. 04.

PEDROSO, Emmanuel Sá Resende. **A Memória do idoso e a identidade da cidade como referências na análise da apropriação formal**: espacial do espaço urbano. 2007. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Santa Catarina, Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, Florianópolis, 2007.

PEREIRA, Mariana. Arrastão do bem em prédios abandonados. **Jornal A Notícia**, Joinville/Santa Catarina, 19 jun. 2010. AN Destaque, pp. 04-05.

PERUZZO, Dilvo. Habitação controle e espoliação. São Paulo, Cortez Editora, 1984.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. **História, memória e centralidade urbana**. Nuevo Mundo Mundos Nuevos. Debates, 2007. Disponível em <<http://nuevomundo.revues.org/index3212.html>>. Acesso em: 05 jun.2011.

PIAZZA, Walter Fernando. **A colonização de Santa Catarina**. 3. ed. Florianópolis: Lunardelli, 1994.

_____. **O sambaqui de Espinheiros I**: uma tentativa de salvamento-1964 (pp. 23-35). Estudos de Sambaquis - nota prévia. Universidade Federal de Santa Catarina, Instituto de Arqueologia. Série Arqueologia - 2. 1966.

PLANO BÁSICO URBANÍSTICO DA CIDADE DE JOINVILLE 1965. **Prefeitura Municipal de Joinville**. Serete. Jorge Wilhein Arquitetos Associados. Joinville: Prefeitura Municipal de Joinville, 1965 (mimeo).

PLANO DE ESTRUTURAÇÃO URBANA 1987: análises e recomendações. **Prefeitura Municipal de Joinville. Secretaria de Planejamento e Coordenação**. Administração Wittich Freitag. Joinville: Prefeitura Municipal de Joinville, 1965 (mimeo).

PLANO DIRETOR. **Lei Complementar 261/80**, de 28 de fevereiro de 2008. Dispõe sobre as Diretrizes Estratégicas e institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Joinville e dá outras Providências. Disponível em: <<https://www.leismunicipais.com.br/a/sc/j/joinville/lei-complementar/2008/26/261/lei-complementar-n-261-2008-dispoe-sobre-as-diretrizes-estrategicas-e-institui-o-plano-diretor-de-desenvolvimento-sustentavel-do-municipio-de-joinville-e-da-outras-providencias-2013-03-26.html>>. Acesso em: 05 jun. 2013.

Planta da Cidade de Joinville. 1924, Executado na administração do Dr. Marinho de Souza Lobo pelo Engenheiro Luiz Monteiro da Silva. 1 mapa, p/b, arquivo digital, Escala 1: 7.500. Acesso: Mapoteca do Arquivo Histórico de Joinville.

Planta da Cidade de Joinville. 1949. 1 mapa, p/b, 91 x 49 cm, Escala 1: 10.000. Acesso: Mapoteca do Arquivo Histórico de Joinville.

Portaria n. 420, de 22 de dezembro de 2010. Dispõe sobre os procedimentos a serem observados para a concessão de autorização para realização de intervenções em bens edificados tombados e nas respectivas áreas de entorno. **IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Brasília/Distrito Federal. 2010**. Canal: Acesso à informação. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/montarPaginaSecao.do?id=16581&sigla=Institucional&retorno=paginaInstitucional>>. Acesso em: 07 jul. 2013.

PROCESSOS DE TOMBAMENTO - **Fundação Cultural de Joinville/FCJ, Fundação Catarinense de Cultura/FCC, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/IPHAN**. Material fornecido pela Prefeitura Municipal de Joinville, Fundação Cultural de Joinville, Estação da Memória, acesso em 11 de dezembro de 2008 (mimeo).

PROCESSOS DE TOMBAMENTO - **Fundação Cultural de Joinville/FCJ, Fundação Catarinense de Cultura/FCC, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/IPHAN**. Material fornecido pela Prefeitura Municipal de Joinville, Fundação Cultural de Joinville, Estação da Memória, acesso em 25 de maio de 2009 (mimeo).

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 69-2011. **Prefeitura Municipal de Joinville, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville – IPPUJ**. Disponível em: <<http://intranet.joinville.sc.gov.br/portalippuj/arquivo/lista/codigo/239-Projeto%2BLei%2Bde%2BOrdenamento%2BTerritorial.html>>. Acesso em: 26 jun. 2013.

_____. **Legislador.com.br**. Disponível em: <<http://www.legislador.com.br/LegislatorWEB.ASP?WCI=ProjetoText&o&ID=7&INEspecie=2&nrProjeto=69&aaProjeto=2011&dsVerbete>>. Acesso em: 26 jun. 2013.

Projeto de lei de ordenamento territorial está suspenso há um ano na Câmara de Joinville. **Jornal Notícias do Dia**, Joinville/Santa Catarina, 30 jan. 2013. Disponível em: <<http://ndonline.com.br/joinville/noticias/46267-projeto-de-lei-de-ordenamento-territorial-esta-suspenso-ha-um-ano-na-camara-de-joinville.html>>. Acesso em: 26 jun. 2013.

PROJETO DE LEI PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL. **Fundação Cultural de Joinville, 2010**. Disponível em: <<http://www.ippuj.sc.gov.br/downloadArquivo.php?...758>>. Acesso em: 17 jun. 2013.

Projeto do ordenamento territorial de Joinville será votado em 2013. **Jornal Notícias do Dia**, Joinville/Santa Catarina, 04 dez. 2012. Disponível em: <http://www.google.com.br/#sclient=psy-ab&q=http:%2F%2Fndonline.com.br%2Fjoinville%2Fnoticias%2F39886-projeto-do-ordenamento-territorial-de-joinville-sera-votado-em-2013.html&oq=http:%2F%2Fndonline.com.br%2Fjoinville%2Fnoticias%2F39886-projeto-do-ordenamento-territorial-de-joinville-sera-votado-em-2013.html&gs_l=serp.3...156271.156271.0.157817.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.1...1c.1.18.psy-ab.ziLsfMtz8AI&pbx=1&bav=on.2,or.r_qf.&fp=6d6ac78db66bc836&biw=1024&bih=625>. Acesso em: 26 jun. 2013.

PROJETOS ARQUITETÔNICOS 1917-1971. **Fundo Poder Executivo** – Catalogação 1998 e 1999. Digitação 2002/2003 e 2007. Coordenação Terezinha Fernandes Rosa. Fundo do Arquivo Histórico de Joinville.

Projetos vão para a geladeira: pressão de empresários faz prefeito recuar sobre proposta que mudava a lei de imóveis de valor histórico. **Jornal A Notícia**, Joinville/Santa Catarina, 29 jul. 2008. AN Geral, patrimônio, p. 14.

RELAÇÃO DAS UNIDADES DE INTERESSE PARA PRESERVAÇÃO – UIP’S. **Fundação Cultural de Joinville**, 13 de dezembro de 2007. Material mimeografado.

RELAÇÃO DE IMÓVEIS TOMBADOS E EM PROCESSO DE TOMBAMENTO – **Fundação Cultural de Joinville/FCJ, Fundação Catarinense de Cultura/FCC, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/IPHAN**. Joinville: Prefeitura Municipal de Joinville, Fundação Cultural de Joinville, Estação da Memória, acesso em dezembro 2012 (pdf).

REVISTA VIDA NOVA. A erva-mate foi o começo e a força econômica de Joinville. Plácido Gomes. Encadernação feita pelo AHJ de out/1950 a set 1951, vol. 04, n. 25-36. Fundo do Arquivo Histórico de Joinville.

RIBEIRO, Renato Cesar. O bar cai, a casa não. **Jornal Gazeta de Joinville**, Joinville/Santa Catarina, 11 fev. 2008. Disponível em: <www.gazetadejoinville.com.br/geral_143-5.htm>. Acesso em: 27 mai.2009 e 09 jun. 2013.

ROGER, Alain. **Breve tratado del paisaje**. Madri: Editorial Biblioteca Nueva, 2007.

ROMERO, Marta Adriana B.; SILVA, Caio Frederico (Org.). **Olhares da Reabilitação Ambiental Sustentável**: produtos das edições do Curso de Especialização Reabilita. Brasília: Universidade de Brasília, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, 2012. Preservação e turismo em Joinville: o patrimônio cultural como paradigma da sustentabilidade. Rosana Barreto Martins e Elisabete de Almeida Medeiros (pp. 36-58).

ROSSI, Aldo. **A arquitetura da cidade**. 2. ed. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

SAAVEDRA, Jefferson. Autorizado. **Jornal A Notícia**, Joinville/Santa Catarina, 16 jul. 2013, AN Portal, p. 02.

_____. Nunca mais. **Jornal A Notícia**, Joinville/Santa Catarina, 17 nov. 2012, AN Portal, p. 02.

_____. Imóveis históricos na área rural. **Jornal A Notícia**, Joinville/Santa Catarina, 23 ago. 2012, AN Portal, p. 02.

_____. A última fila do tombamento. **Jornal A Notícia**, Joinville/Santa Catarina, 24 de maio de 2012, AN Portal, p. 02.

_____. Antes e depois. **Jornal A Notícia**, Joinville/Santa Catarina, 21 jul. 2011, AN Portal, p. 02. Disponível em: <<http://www.clicrbs.com.br/anoticia/jsp/default2.jsp?uf=2&local=18&source=a3403476.xml&template=4191.dwt&edition=17576§ion=941>>. Acesso em: ????????

SALVADOR, Frei Vicente do. **História do Brasil 1627**. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/7334880/Historia-Do-Brasil-Por-Frei-Vicente-Do-Salvador-1627>>. Acesso em: 13 mai. 2012.

SANTANA, Naum Alves de. **A produção do espaço urbano e os loteamentos na cidade de Joinville (SC)**: 1949/1996. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1998.

SANTOS, Milton. **Pensando o espaço do homem**. 5. ed. 1. reimpr. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007.

_____. **Espaço e método**. 3. ed. São Paulo: Nobel, 1992.

SANTOS, Sílvio Coelho dos. **Notícia sobre os carijós** (pp. 39-47). In: Sílvio Coelho dos Santos, Aneliese Nacke e Maria José Reis (Org.). São Francisco do Sul: muito além da viagem de Gonneville. Florianópolis: Editora da UFSC, 2004.

SCHWARZ, Rodrigo. Com alma germânica: willkommen. **Jornal A Notícia**, Joinville/Santa Catarina, 14 de junho de 2009, AN Anexo D, p.06.

_____. Agora tudo é lembrança: com a demolição da antiga Loja da Lumière, empresa de lingerie ficou apenas na memória de ex-funcionários e clientes. **Jornal A Notícia**, Joinville/Santa Catarina, 18 jun. 2009, AN Memória. Disponível em: <<http://www.clicrbs.com.br/anoticia/jsp/default2.jsp?uf=2&local=18&source=a2548696.xml&template=4187.dwt&edition=12542§ion=1186>>. Acesso em: 11 ago. 2012.

SEGRE, Roberto. **América Latina fim de milênio**: raízes e perspectivas de sua arquitetura. São Paulo: Nobel, 1991.

SESTREM, Sérgio. Entidades pressionam vereadores a votar projeto de lei do ordenamento territorial em Joinville. **Notícias do dia**, Joinville/Santa Catarina, 02 nov. 2012. Disponível em: <<http://www.ndonline.com.br/joinville/noticias/37286-entidades-pressionam-vereadores-a-votar-projeto-de-lei-do-ordenamento-territorial-em-joinville.html>>. Acesso em 26 jun. 2013.

SILVA, Fernando Fernandes da. **As cidades brasileiras e o patrimônio cultural da humanidade**. São Paulo: Peirópolis: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

SIMGEO. **Sistema municipal de georeferenciamento**. Disponível em: <<http://simgeo.joinville.sc.gov.br/simgeo/>>. Acessos em: 2012 e 2013.

SIRVINSKAS, Luís Paulo. **Manual de Direito Ambiental**. 3. ed. ver. e atual. São Paulo: Saraiva, 2005.

SISTEMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO PELA CULTURA. Lei 5.372 de 16/12/2005 e Decreto 12.839 de 17/03/2006. **Governo de Joinville, Fundação Cultural de Joinville**. Disponível em: <<http://www.leismunicipais.com.br/a/sc/j/joinville/decreto/2006/1283/12839/decreto-n-12839-2006-regulamenta-a-lei-n-5372-de-16-de-dezembro-de-2005-que-institui-o-sistema-municipal-de-desenvolvimento-pela-cultura-simdec-e-adota-outras-providencias-2006-03-17.html?wordkeytxt=decreto%2012839>>. Acesso em: 09 jun. 2013.

SOARES, André Luis Ramos. **Educação patrimonial**: valorização da memória, construção da cidadania, formação de identidade cultural e desenvolvimento regional (pp. 15-32). In: Educação patrimonial: relatos e experiência. André Luis Ramos Soares (Org). Santa Maria: Ed. UFSM, 2003.

SOUZA, Célia Ferraz. **Construindo o espaço da representação**: ou urbanismo de representação (pp. 107-122). In: Imagens urbanas: os diversos olhares na formação do imaginário urbano. Célia Ferraz de Souza e Sandra Jatahy Pesavento (Org.). Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 1997.

S. THIAGO, Raquel. **Lar Abdon Batista**: 100 anos de história (1911.2011). Joinville: Editora Univille, 2011.

_____. **As múltiplas histórias da Ilha e arredores** (pp. 75-103). In: São Francisco do Sul - muito além da viagem de Gonneville. Sílvio Coelho dos Santos, Aneliese Nacke e Maria José Reis (Org.). Florianópolis: Editora da UFSC, 2004.

STINGHEN, Caroline. A Escandinávia também é aqui. **Jornal A Notícia**, Joinville/Santa Catarina, 17 out. 2011, AN Anexo, p. 1.

TERNES, Apolinário. **História de Joinville**: uma abordagem crítica. 2. ed. Joinville: Meyer, 1984.

UNESCO. Disponível em: <<http://www.unesco.org/new/pt/brasil/culture/>>. Acesso em: 20 jul. 2013.

VARGAS, Heliana Comin; CASTILHO, Ana Luisa Howard de.

Intervenções em centros urbanos: objetivos, estratégias e resultados (pp. 1-51). In: *Intervenções em centros urbanos: objetivos, estratégias e resultados*. Heliana Comin Vargas e Ana Luisa Howard de Castilho (Org.). Barueri, SP: Manole, 2006.

VICENZI, Herculano. Folia açoriana. **Jornal A Notícia**, Joinville/Santa Catarina, 12 dez/2002, C-6, AN Anexo.

VIEIRA, Gleison. **Porto Barrancos berço de Garuva:** decorrências históricas no processo de colonização na Península do Sahy e nas localidades das Três Barras, Palmital e Barrancos. Joinville: Editora Letradágua, 2007.

WEIMER, Günter. **Arquitetura popular brasileira**. São Paulo: Martins Fontes, 2005. (A)

_____. **A arquitetura popular da imigração alemã**. 2. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2005.(B)

WOJ, Mariana. Joinville de todas as gentes (pp. 10-13). **Revista Vida Plena**, ano 02, n. 05, abril de 2011.

ZIMMERMANN, Gabriela. Patrimônio não será mais o mesmo: obra de casa na Rua Blumenau desrespeita a arquitetura original do imóvel.

Jornal A Notícia, Joinville/Santa Catarina, 7 set. 2010, AN Anexo/cultura, p. 04. Disponível em: <<http://www.clicrbs.com.br/anoticia/jsp/default2.jsp?uf=2&local=18&source=a3030901.xml&template=4187.dwt&edition=15446§ion=1186>>. Acesso em: 17 jun. 2013.

ANEXO I

Lei Complementar de Joinville/SC, nº 363/2011 de 19/12/2011.

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE, O INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE JOINVILLE - IPCJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei Complementar:

CAPÍTULO I

DO INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE JOINVILLE - IPCJ

SEÇÃO I

DA CONSTITUIÇÃO DO INVENTÁRIO

Art. 1º Fica instituído o Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville - IPCJ, forma de proteção e valorização do patrimônio cultural do Município de Joinville, nos termos do § 1º do art. 216 da Constituição Federal, dos artigos 4º e 5º da Lei Orgânica, da Lei Complementar nº 261, de 28 de fevereiro de 2008, e em complemento à Lei nº 1773, de 10 de dezembro de 1980.

Parágrafo Único - O IPCJ substitui o Cadastro de Unidades de Interesse de Preservação - UIP, que será integralmente revisado no prazo máximo de 18 (dezoito) meses, a contar da publicação da presente Lei.

Art. 2º O IPCJ será constituído por dois mecanismos de proteção, a saber:

I - Inventário do Patrimônio Cultural Material - IPCM;

II - Inventário do Patrimônio Cultural Imaterial - IPCI.

§ 1º O IPCM será implementado através do registro de bens móveis e imóveis de interesse de preservação cultural, como coleções, objetos, obras de arte, acervos, edificações isoladas ou não, ambiências, sítios arqueológicos ou paleontológicos, praças, parques e lugares, entre outros de relevância histórica, artística, arquitetônica ou natural.

§ 2º O IPCI será implementado através do registro de bens culturais de natureza imaterial, tais como usos, práticas, representações, expressões e manifestações, inclusive de natureza literária, musical, plástica, cênica, lúdica ou infantil, bem como de tradições, rituais, festas, celebrações, conhecimentos, modos de fazer e

técnicas que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos, reconheçam como parte integrante de seu patrimônio cultural.

SEÇÃO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º Compete ao Poder Público Municipal promover a proteção e a valorização do patrimônio cultural local, incentivando ações de educação voltadas a esta área, observadas a legislação e a ação fiscalizadora federal, estadual e municipal.

Parágrafo Único - Ao Poder Público Municipal cabe promover e incentivar a preservação, conservação e proteção dos bens e valores culturais incluídos no IPCJ, fiscalizando a execução de projetos, obras e serviços.

Art. 4º Compete à Fundação Cultural de Joinville:

I - implementar a política de proteção e valorização do Patrimônio Cultural, nos termos da Lei nº 1.773, de 10 de dezembro de 1980, da Lei nº 1.863, de 23 de abril de 1982 e do Decreto nº 4.745, de 7 de janeiro de 1983;

II - propor, implementar, orientar, gerenciar e fiscalizar mecanismos de incentivo à preservação, conservação e recuperação do patrimônio cultural, incluindo medidas compensatórias ou indenizatórias, quando for o caso;

III - implementar e gerenciar o IPCJ, ouvida a Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville, criada através da Lei n. 1.772, de 1º de dezembro de 1980;

IV - documentar, divulgar e promover, por todos os meios técnicos admitidos, os bens materiais e imateriais constantes no IPCJ;

V - manter banco de dados com todo o material produzido durante a instrução do processo de inventário;

VI - rever integralmente o IPCJ a cada 10 (dez) anos, propondo as alterações e revalidações que eventualmente se fizerem necessárias, ouvida a Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville, nos termos do art. 50.

Art. 5º Aos proprietários dos bens móveis ou imóveis incluídos no IPCJ cabe a obrigação de preservar, reabilitar e conservar os mesmos, fazendo uso ou não dos benefícios previstos em lei.

Parágrafo Único - O proprietário que comprovadamente não dispuser de recursos financeiros para a conservação do bem inventariado, deverá comunicar

a Fundação Cultural de Joinville esta condição, nos termos do § 4º do art. 20, cabendo a esta a responsabilidade prevista.

CAPÍTULO II DO INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL - IPCM

SEÇÃO I DOS REGISTROS E CRITÉRIOS

Art. 6º O registro dos bens culturais de natureza material que constituem patrimônio cultural joinvilense será efetuado em dois livros de registro, a saber:

I - Livro de Registro dos Bens Móveis, onde serão inscritos coleções, objetos, obras de arte e acervos, entre outros de relevância histórica ou artística.

II - Livro de Registro dos Bens Imóveis, onde serão inscritos edificações, ambiências, sítios arqueológicos ou paleontológicos, praças, entre outros de relevância histórica, arquitetônica ou natural.

§ 1º Os bens móveis deverão ser registrados com indicação do proprietário ou responsável pela guarda, endereço, quantificação, dimensões, memorial descritivo e demais características necessárias à sua identificação.

§ 2º Os bens imóveis deverão ser registrados com indicação do proprietário, endereço, inscrição imobiliária, número da matrícula junto ao competente registro imobiliário, nível de preservação e demais características necessárias à sua identificação.

Art. 7º A inclusão de bens no Inventário do Patrimônio Cultural Material - IPCM será constituída com base em um ou mais dos seguintes critérios de valoração:

I - valor urbanístico: características de um bem material imóvel que definem, referenciam historicamente ou qualificam a malha urbana e o espaço público;

II - valor arquitetônico: características de um bem material imóvel que expressam qualidades significativas, períodos históricos, composição, materiais, coerência tipológica, bens integrados e outras particularidades relevantes;

III - valor histórico-cultural: características de um bem material móvel ou imóvel que identificam e preservam elementos testemunhais de uma organização social, manifestação cultural ou forma de vida que configure a memória histórica coletiva;

IV - valor singular: características peculiares de um bem material móvel ou imóvel, de qualidade quanto aos aspectos técnicos, históricos, artísticos,

construtivos ou de desenho.

Art. 8º Todo bem imóvel registrado no IPCM será classificado de acordo com os seguintes níveis de preservação:

I - preservação integral - PI: manutenção das características arquitetônicas e artísticas, internas e externas do imóvel em questão.

II - preservação parcial - PP: manutenção da volumetria ou de determinadas características arquitetônicas ou artísticas, externas ou internas.

III - preservação de entorno - PE: manutenção da ambiência do imóvel preservado, quando for o caso, permitidas as demolições ou construções que não impeçam ou reduzam a visibilidade dos imóveis inventariados como PI ou PP, aprovadas pela Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville.

§ 1º Os imóveis inventariados como preservação integral (PI) ou parcial (PP), poderão receber novas edificações em seu terreno, desde que aprovadas pela Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville.

§ 2º Na definição de imóveis inventariados como preservação de entorno (PE), adota-se como parâmetro máximo os imóveis imediatamente ao lado ou ao fundo dos bens inventariados como preservação integral (PI) ou parcial (PP), ou a área de influência equivalente às testadas frontal e lateral do imóvel preservado dentro destes imóveis.

§ 3º Os proprietários de bens inventariados, nos três níveis de preservação previstos nos incisos I a III, terão direito aos benefícios previstos nesta Lei.

Art. 9º Os bens imóveis tombados ou protegidos por legislação específica de preservação do patrimônio cultural, nas esferas municipal, estadual, federal ou mundial, serão automaticamente incluídos no IPCM.

Parágrafo Único - As áreas de entorno de bens preservados ou tombados por esferas estadual, federal e mundial, são definidas por legislação própria.

SEÇÃO II DOS PROCEDIMENTOS

Art. 10. O processo referente à inclusão de bem móvel ou imóvel no IPCM será instruído junto à Fundação Cultural de Joinville, com todos os elementos necessários, justificativa detalhada, provas documentais, depoimentos e/ou imagens que permitam a identificação das características que determinam a importância da sua preservação, com base nos critérios de valoração

estabelecidos no art. 7º.

Parágrafo Único - Um único processo poderá tratar da inclusão de inúmeros bens móveis ou imóveis no IPCM, sempre que os mesmos estabelecerem uma noção de conjunto.

Art. 11. Instruído o processo, a Fundação Cultural de Joinville o submeterá à Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville, para análise e deliberação quanto à inclusão no IPCM, em até 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, após o qual será o proprietário ou o responsável notificado.

Art. 12. O proprietário ou responsável terá ciência do processo de inclusão do bem no IPCM mediante notificação pelo correio, com Aviso de Recebimento ou, restando esta infrutífera, através da competente autoridade fiscal municipal ou, quando o proprietário ou responsável for desconhecido ou se encontre em local incerto e não sabido, via edital, publicado em jornal de grande circulação no Município de Joinville.

Art. 13. O proprietário dispõe de um prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, a contar do recebimento da notificação ou da publicação do edital, para a apresentação de impugnação.

§ 1º A impugnação deverá apresentar os fundamentos de fato e de direito pelos quais se opõe à inclusão do bem no IPCM, bem como as provas que demonstram a veracidade das alegações.

§ 2º Decorrido o prazo sem a apresentação de impugnação, o bem será automaticamente incluído no IPCM.

§ 3º A inclusão automática dos bens materiais já tombados ou protegidos por legislação específica de preservação do patrimônio cultural, nas diferentes esferas, conforme prevista no art. 9º, não confere o direito de impugnação à inclusão dos referidos bens no IPCM.

Art. 14. Recebida a impugnação, a mesma será encaminhada para parecer técnico, em até 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, da Coordenação de Patrimônio Cultural da Fundação Cultural de Joinville.

§ 1º Instruída com o parecer técnico, a impugnação será remetida à Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville, que deliberará em até 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

§ 2º Após a deliberação da Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville, o Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville tornará oficial a decisão quanto à inclusão do imóvel no

IPCM em até 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

§ 3º Da decisão final terá ciência o proprietário, através de notificação pelo Correio, pela autoridade fiscal municipal ou por Edital, na forma prevista no artigo 12.

§ 4º Caberá recurso ao Prefeito Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias da ciência da decisão final, nos moldes do § 3º do presente artigo, que decidirá, de forma terminativa, em até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, da qual não caberá qualquer recurso.

Art. 15. A inclusão de bem material no IPCM se dará por portaria do Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, a ser publicada no Jornal do Município no prazo de 15 (quinze) dias, atendidos os requisitos do art. 6º da presente Lei, sendo-lhe conferido o título de "Patrimônio Material de Joinville".

Art. 16. A inscrição do bem material no IPCM poderá ser cancelada, a qualquer tempo, mediante a instauração de procedimento específico, devidamente justificada e instruída com os elementos pertinentes, por parte de qualquer interessado, junto à Fundação Cultural de Joinville, ou "ex officio".

§ 1º Quando o processo de cancelamento da inscrição do bem móvel ou imóvel no IPCM houver sido provocado por terceiro ou "ex officio", o proprietário ou responsável pelo bem será notificado na forma do art. 12 da presente Lei, para apresentar impugnação, na forma do art. 13.

§ 2º Instruído o processo de cancelamento da inscrição do bem material (móvel ou imóvel) no IPCM, publicar-se-á, em jornal de grande circulação no Município de Joinville, extrato contendo os elementos identificadores do bem e a indicação da instauração do procedimento de cancelamento de sua inscrição junto ao IPCM, facultando-se a manifestação de qualquer interessado em até 30 (trinta) dias.

§ 3º Aplicar-se-á ao processo de cancelamento da inscrição do bem móvel ou imóvel no IPCM o disposto no art. 14 da presente Lei, até a decisão final ou terminativa.

§ 4º O cancelamento da inclusão do bem móvel ou imóvel no IPCM se dará por portaria do Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, a ser publicada no Jornal do Município no prazo de 15 (quinze) dias.

SEÇÃO III

DOS EFEITOS DO IPCM

SUBSEÇÃO I

DOS EFEITOS GERAIS

Art. 17. O registro dos bens móveis ou imóveis no IPCM determina a todos o dever de ordenar suas condutas em função de sua salvaguarda e proteção, não podendo ser destruídos, inutilizados, mutilados ou deteriorados sem prévia autorização da Fundação Cultural de Joinville, ouvida a Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville.

SUBSEÇÃO II DOS EFEITOS AOS BENS MÓVEIS

Art. 18. Ao tomar ciência da inclusão do bem móvel no IPCM, o proprietário ou responsável pela guarda fica impedido de destruir, mutilar, fragmentar ou transferir de local o bem móvel a ser protegido.

§ 1º Mediante justificativa fundamentada do proprietário ou responsável pela guarda, a Fundação Cultural de Joinville poderá permitir a transferência de local do bem móvel registrado no IPCM, ouvida a Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville.

§ 2º Todos os procedimentos de restauração de bens móveis registrados no IPCM deverão ser previamente autorizados pelo Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, ou a quem este delegar através de Portaria, ouvida a Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville.

SUBSEÇÃO III DOS EFEITOS AOS BENS IMÓVEIS

Art. 19. Ao tomar ciência da abertura do processo de inclusão do bem imóvel no IPCM, como preservação integral (PI) ou preservação parcial (PP), o proprietário fica impedido de destruir, mutilar, fragmentar ou demolir o bem imóvel a ser protegido.

Art. 20. Os imóveis inventariados como preservação integral (PI) ou preservação parcial (PP) não podem ser destruídos, mutilados ou demolidos, sendo dever do proprietário a sua preservação e conservação.

§ 1º Serão objeto de análise, mediante estudo prévio junto à Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville, a demolição parcial, o parcelamento do solo, a reciclagem de uso e/ou o acréscimo de área construída dos imóveis inventariados, desde que se mantenham preservados os elementos que determinam a sua inclusão no IPCM.

§ 2º Na reciclagem de uso do imóvel, a atividade proposta deverá ser compatível com a preservação dos bens inventariados.

§ 3º Em caso de degradação física que comprometa a estabilidade do imóvel inventariado, este deverá ser estabilizado emergencialmente até a execução da obra de consolidação estrutural ou restauração, previamente aprovada pela Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville e demais órgãos competentes.

§ 4º O proprietário que, comprovadamente, não dispuser de recursos para a conservação, o reparo e/ou a estabilização emergencial do imóvel inventariado a que alude o § 3º do presente artigo, levará incontinentemente ao conhecimento da Fundação Cultural de Joinville a necessidade de serem efetuadas obras restauradoras.

Art. 21. Nos imóveis inventariados como preservação integral (PI) ou preservação parcial (PP), o atendimento da legislação referente à acessibilidade, proteção contra incêndio, proteção ambiental e licenciamento para publicidade, deverá estar devidamente compatibilizado com as características arquitetônicas de implantação do imóvel, de modo a não comprometer sua integridade.

Parágrafo Único - A compatibilização entre as características arquitetônicas e o atendimento da legislação municipal será avaliada em conjunto pela Secretaria de Infra-Estrutura Urbana - SEINFRA, Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ, Fundação Cultural de Joinville e demais órgãos competentes.

Art. 22. Nas áreas públicas limítrofes aos imóveis inventariados como preservação integral (PI) fica vedada a instalação de equipamentos de infra-estrutura aparente, de mobiliário urbano e de comércio ambulante que impeçam ou prejudiquem a visibilidade e a plena utilização do bem.

Parágrafo Único - No caso de tratar-se de obra de utilidade pública e interesse social, esta deverá ser avaliada e aprovada pela Comissão de Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Natural do Município de Joinville.

Art. 23. Os proprietários de imóveis inventariados como preservação de entorno (PE) deverão obter a aprovação da Fundação Cultural de Joinville, ouvida a Comissão de Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Natural do Município de Joinville, de projeto arquitetônico de nova edificação ou destinação, antes da concessão, por parte do Poder Público Municipal, de alvará de construção, demolição ou qualquer outro que autorize a realização de atos que possam frustrar os objetivos de preservação de bens inventariados como preservação integral (PI) ou preservação parcial (PP).

Parágrafo Único - A aprovação do projeto arquitetônico por parte da Fundação Cultural de Joinville, a que se refere o "caput" do presente artigo, deverá ocorrer em 15 (quinze) dias, prorrogáveis por igual prazo, e observará estudo prévio que atenda os critérios estabelecidos para a preservação do imóvel

inventariado, podendo ser impugnada pelo interessado em até 15 (quinze) dias, prorrogáveis por igual período, seguindo-se, no que couber, os procedimentos previstos no art. 14 da presente Lei.

Art. 24. A comunicação visual nos imóveis constantes no IPCM, inventariados como preservação integral (PI) ou preservação parcial (PP), deverá ser aprovada pela Fundação Cultural de Joinville, não podendo interferir ou ocultar os elementos arquitetônicos fundamentais das edificações, devendo, em todos os casos:

I - limitar-se a uma única peça por comércio ou serviço, em cada fachada;

II - ser fixada perpendicularmente à fachada e localizada abaixo das aberturas do pavimento superior, quando houver, respeitando-se uma altura livre de 2,50 metros, medida do passeio à face inferior da peça;

III - observar as dimensões máximas de 0,80 metros de comprimento, 0,60 metros de altura e 0,20 metros de espessura, ou, sendo circular, um diâmetro de 0,70 metros;

IV - ser indicativa apenas do nome e do ramo de atividade, em composição adequada à fachada da edificação, proibindo-se a utilização de letreiros eletrônicos ou luzes em movimento.

Parágrafo Único - Em casos excepcionais, poderá ser permitida a colocação de anúncio indicativo paralelamente à fachada, desde que apresente letras soltas, sem fundo, e que seja aplicado sobre a parede.

Art. 25. A utilização de elementos de proteção superior às aberturas, como toldos e outras coberturas similares, nos imóveis inventariados como preservação integral (PI) ou preservação parcial (PP), deverá ser aprovada pela Fundação Cultural de Joinville, não podendo interferir ou ocultar os elementos arquitetônicos fundamentais das edificações, devendo, em todos os casos:

I - limitar-se ao pavimento térreo em peças individuais, de modelos e cores idênticas, e compatíveis com a pintura da edificação;

II - limitar-se aos vãos de acesso da edificação, imediatamente acima das vergas das portas, ajustando-se à largura do vão e, no caso de existência de bandeira, que não impeça sua visibilidade;

III - não apresentar qualquer comunicação visual;

IV - respeitar a altura livre de 2,30 metros, medida do passeio à face inferior da peça, com projeção máxima de 1,20 metros, a contar do alinhamento da fachada, sempre respeitando o afastamento de 0,50 metros do meio-fio.

Art. 26. O Poder Público inspecionará os bens inventariados no IPCM sempre

que julgar necessário, não podendo o proprietário, detentor ou possuidor impedir a inspeção.

Art. 27. Os imóveis inventariados poderão ser tombados, nos termos da Lei nº 1.773, de 10 de dezembro de 1980, desde que se justifique tal procedimento.

CAPÍTULO III

DO INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL - IPCI

SEÇÃO I

DOS REGISTROS E PROCEDIMENTOS

Art. 28. O inventário dos bens culturais de natureza imaterial que constituem patrimônio cultural joinvilense será efetuado em quatro livros de registro, a saber:

I - Livro de Registro dos Saberes, onde serão inscritos conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades;

II - Livro de Registro das Celebrações, onde serão inscritos rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social;

III - Livro de Registro das Formas de Expressão, onde serão inscritas manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas, lúdicas e infantis;

IV - Livro de Registro dos Lugares, onde serão inscritos mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e se reproduzem práticas culturais coletivas.

§ 1º A inscrição num dos livros de registro terá sempre como referência a continuidade histórica do bem e sua relevância para a memória, a identidade e a formação da sociedade brasileira e joinvilense.

§ 2º Outros livros de registro poderão ser abertos para a inscrição de bens culturais de natureza imaterial que constituam patrimônio cultural joinvilense e não se enquadrem nos livros definidos, cabendo à Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville determinar sua abertura, quando for o caso.

Art. 29. A inclusão de bens culturais de natureza imaterial no IPCI será instruída junto à Fundação Cultural de Joinville, com todos os elementos necessários à identificação das características que determinam a importância da sua preservação.

§ 1º A iniciativa do processo de inclusão no IPCI poderá partir de qualquer interessado, devendo, neste caso, ser instruído pelo requerente com todos os

elementos necessários, com base nos critérios de valoração estabelecidos no art. 7º.

§ 2º Um único processo poderá tratar da inclusão de inúmeros bens imateriais no IPCI, sempre que os mesmos estabelecerem uma noção de conjunto.

Art. 30. Instruído o processo, a Fundação Cultural de Joinville o submeterá à Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville, para análise e deliberação quanto à inclusão no IPCI.

§ 1º A Fundação Cultural de Joinville, sempre que necessário, orientará os proponentes na montagem do processo.

§ 2º A instrução constará de descrição pormenorizada do bem a ser registrado, acompanhada da documentação correspondente, e deverá mencionar todos os elementos que lhe sejam culturalmente relevantes.

§ 3º Ultimada a instrução, a Fundação Cultural de Joinville emitirá parecer acerca da proposta de registro que será publicado em jornal de grande circulação no Município, para fins de manifestação de interessados.

§ 4º Decorridos 15 (quinze) dias da publicação do parecer, o processo será encaminhado à Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville, que o incluirá na pauta de deliberação de sua próxima reunião.

Art. 31. A inclusão de bem imaterial no IPCI se dará por portaria do Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, a ser publicada no Jornal do Município no prazo de 15 (quinze) dias, sendo-lhe conferido o título de "Patrimônio Imaterial de Joinville".

Parágrafo Único - A inscrição do bem cultural de natureza imaterial no IPCI poderá ser cancelada, a qualquer tempo, mediante a instauração de procedimento específico, devidamente justificada e instruída com os elementos pertinentes, por parte de qualquer interessado, junto à Fundação Cultural de Joinville, ou "ex officio", seguindo-se, no que couber, os trâmites previstos no art. 16 da presente Lei.

Art. 32. Os bens imateriais do Município de Joinville, que eventualmente sejam protegidos por legislação específica de preservação do patrimônio cultural, nas diferentes esferas, serão automaticamente incluídos no IPCI, dispensando-se os procedimentos previstos nos artigos 29 e 30 desta Lei.

SEÇÃO II

DOS EFEITOS AOS BENS IMATERIAIS

Art. 33. A inclusão de um bem cultural no IPCI determina a obrigação de respeito e atenção à sua preservação.

Parágrafo Único - A Fundação Cultural de Joinville, através de seu Diretor Presidente, poderá, mediante manifestação de interessados ou "ex officio", provocar a instauração do processo de registro do bem cultural inscrito no IPCI como "Patrimônio Cultural de Santa Catarina" ou "Patrimônio Cultural do Brasil", junto aos órgãos competentes.

Art. 34. Os projetos relacionados à manutenção e preservação de bens imateriais registrados no IPCI, que eventualmente sejam encaminhados aos mecanismos de incentivo do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura - SIMDEC, implementado pela Lei nº 5.372, de 16 de dezembro de 2005, terão prioridade dentre os demais projetos de cultura imaterial.

CAPÍTULO IV DOS INCENTIVOS

SEÇÃO I DO SISTEMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO PELA CULTURA - SIMDEC

Art. 35. O Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura - SIMDEC, instituído pela Lei nº 5.372, de 16 de dezembro de 2005, dentre outras finalidades, possibilita a execução de projetos de preservação de bens culturais materiais e imateriais.

Parágrafo Único - O Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - FMIC, e o Mecenato Municipal de Incentivo à Cultura - MMIC, são os mecanismos do SIMDEC que, dentre outras atribuições, permitem o desenvolvimento incentivado de projetos de preservação do patrimônio cultural.

Art. 36. O FMIC deverá realizar edital destinado a projetos de preservação do patrimônio cultural, sempre que dispuser de recursos específicos a esse fim, nos termos dos incisos I a VIII do art. 6º da Lei nº 5.372, de 16 de dezembro de 2005.

Parágrafo Único - Os recursos arrecadados pelo Poder Público Municipal, com multas aplicadas contra terceiros, em decorrência de danos ao patrimônio cultural, deverão ser integralmente repassados ao FMIC e utilizados em projetos de preservação e/ou conservação de bens registrados no IPCJ.

Art. 37. Na aplicação da Transferência do Direito de Construir dos bens inventariados, prevista nos artigos 41 e 42 da presente Lei, ambas as partes deverão ceder ao FMIC - Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, cada uma, 2% (dois por cento) do valor do potencial construtivo, que redirecionará integralmente estes valores a projetos culturais destinados à recuperação de bens inventariados, cabendo à Fundação Cultural de Joinville sua gestão e

fiscalização, conforme prevê a Lei nº 5.372, de 16 de dezembro de 2005.

Art. 38. Havendo recursos financeiros especialmente alocados ao FMIC, estes poderão ser utilizados para conservação emergencial, aquisição ou desapropriação prevendo o uso, por parte do Poder Público, de bens móveis ou imóveis registrados no IPCJ.

§ 1º A aquisição de bens culturais com recursos do FMIC somente será efetuada por iniciativa da Fundação Cultural de Joinville, após aprovação da Comissão de Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Natural do Município de Joinville, nos termos da presente Lei, e da Comissão de Análise de Projetos - CAP, nos termos do art. 16 da Lei nº 5.372, de 16 de dezembro de 2005.

§ 2º Os bens culturais adquiridos com recursos do FMIC terão como titular e proprietária a Fundação Cultural de Joinville.

§ 3º A destinação de uso dos bens culturais adquiridos pela Fundação Cultural de Joinville, com recursos do FMIC, deverá ser aprovada pela Comissão de Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Natural do Município de Joinville, devendo, preferencialmente, prever fins turísticos e ou sócio-culturais.

SEÇÃO II

DAS DEMAIS ISENÇÕES E DEDUÇÕES TRIBUTÁRIAS

Art. 39. O Município incentivará as intervenções com a finalidade de restaurar ou preservar o bem imóvel inventariado, através da concessão de isenções, totais ou parciais, de impostos e taxas públicas municipais, propostas e aprovadas em legislação complementar específica.

SEÇÃO III

DOS INCENTIVOS CONSTRUTIVOS

Art. 40. Com a finalidade de incentivar e viabilizar a restauração e preservação do imóvel inventariado no IPCM, o Município poderá autorizar alteração dos parâmetros urbanísticos do lote para benefício e ajuste dos projetos de ocupação do imóvel, observada a lei de ordenamento territorial, mediante apresentação de estudo prévio submetido a parecer dos órgãos municipais competentes e aprovação da Comissão de Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville.

Art. 41. A Transferência do Direito de Construir é um dos instrumentos urbanísticos de intervenção no solo para cumprimento da função social da cidade, consistindo na transferência do Coeficiente de Aproveitamento do Lote - CAL das áreas atingidas pelo IPCM para outro imóvel, como forma de compensação pelo Poder Público, nos termos do art. 108 da Lei Complementar

nº 261, de 28 de fevereiro de 2008.

§ 1º Para efeito do disposto no "caput" do presente artigo, considera-se o índice máximo de 100% (cem por cento) do CAL.

§ 2º A Transferência do Direito de Construir, prevista no "caput" do presente artigo, deverá ser averbada na matrícula do imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis, assim como constar no Cadastro de Registro Imobiliário do Município.

§ 3º O gravame referido no § 2º do presente artigo será mantido pelo período de 10 (dez) anos, podendo ser revisto após este prazo, conforme as condições estabelecidas no art. 43.

§ 4º Nos imóveis inventariados como preservação de entorno (PE), o índice de Transferência do Direito de Construir será limitado pela diferença entre a área a construir autorizada pela Fundação Cultural de Joinville, conforme prevê o art. 8º desta Lei, e a área permitida pelos parâmetros urbanísticos definidos pela legislação.

§ 5º A aplicabilidade do instituto da Transferência do Direito de Construir fica condicionada à edição da legislação específica, conforme prevê o art. 103 da Lei Complementar nº 261/08, que institui o Plano Diretor do Município de Joinville.

Art. 42. A Transferência do Direito de Construir pode ser reaplicada no mesmo imóvel inventariado a cada 10 (dez) anos, considerando as seguintes condições:

I - perfeito estado de conservação, no caso dos imóveis inventariados como preservação integral (PI) ou preservação parcial (PP);

II - adequado uso do imóvel inventariado como preservação de entorno (PE), de acordo com as condições estabelecidas nesta Lei.

§ 1º Para efeito do disposto no "caput" do presente artigo, considera-se o índice máximo de 20% (vinte por cento) do CAL.

§ 2º A análise da aplicação do benefício previsto no "caput" do presente artigo se dará mediante apresentação de estudo prévio, submetido a parecer dos órgãos municipais competentes e aprovação da Comissão de Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville, bem como do Conselho da Cidade, nos termos do § 3º do art. 108 da Lei Complementar nº 261, de 28 de fevereiro de 2008.

§ 3º O imóvel retirado do IPCJ, que tenha utilizado o benefício da Transferência do Direito de Construir, terá direito ao seu potencial previsto, a partir de 10

(dez) anos da transferência.

CAPÍTULO V DAS PENALIDADES

SEÇÃO I DAS MULTAS

Art. 43. Constatada qualquer das infrações previstas nesta Lei, a Fundação Cultural de Joinville comunicará por escrito à Secretaria de Infra-Estrutura Urbana - SEINFRA, que lavrará o auto de infração, notificando o infrator, ou o proprietário, possuidor ou detentor de bem registrado no IPCM, conferindo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para apresentação da defesa.

§ 1º A execução de obra ou intervenção em bem material sem prévio licenciamento será imediatamente embargada, e o infrator, proprietário, possuidor ou detentor, autuado nos termos do "caput" deste artigo, permanecendo o embargo até a cessação das causas que lhe deram origem.

§ 2º A notificação da autuação de que trata este artigo será procedida na forma do art. 12 desta Lei.

§ 3º Aplicam-se, no que couber, as disposições contidas no Código de Posturas, Lei Complementar nº 84/2000, especialmente no "Capítulo II: Das Normas Administrativas", para a lavratura do Auto de Infração e o trâmite do processo administrativo do julgamento da defesa e a execução das decisões.

§ 4º Caberá defesa, em primeira instância, ao órgão ao qual está atribuído o poder de polícia administrativa e recurso, em segunda instância, ao Prefeito, instruído pela Comissão de Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville.

Art. 44. A ampliação, mutilação, transporte, aplicação de comunicação visual, destruição parcial ou demolição do bem inventariado no IPCM, sem aprovação da Comissão de Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Natural do Município de Joinville e autorização da Fundação Cultural de Joinville, ou se autorizada, executada em desacordo, sujeitará o infrator à aplicação de multa no valor de 10 (dez) a 10.000 (dez mil) Unidade Padrão Municipal - UPM.

§ 1º No caso de demolição, mutilação ou destruição, parcial ou total, do bem inventariado, o Poder Público poderá determinar o salvamento arqueológico do terreno, com a devida licença do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN e sob orientação do Município, às expensas do proprietário.

§ 2º A demolição total do bem sem autorização implicará, também, na manutenção da limitação dos índices urbanísticos de ocupação referentes ao

total edificado do bem inventariado antes da demolição.

Art. 45. A graduação do valor das multas previstas no artigo anterior será determinada pela autoridade fiscal municipal, ouvida a Comissão de Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville, observando-se:

I - o nível de preservação, conforme prevê o art. 8º da presente Lei;

II - a gravidade do dano causado ao bem;

III - o valor do bem protegido;

IV - os antecedentes do infrator, quanto ao cumprimento da legislação de proteção aos bens de interesse cultural;

V - a situação econômica do infrator.

§ 1º Constitui reincidência a prática de nova infração cometida pelo mesmo agente no período de cinco anos.

§ 2º No caso de reincidência, a multa aplicada poderá ter seu valor majorado até o dobro das penas máximas previstas na Lei.

Art. 46. A falta de atendimento das determinações para a manutenção, comunicação visual e conservação de edificação inventariada, constantes no processo de inventário do bem ou do laudo de vistoria, implicará na aplicação de multa diária de 3 (três) UPM, a partir do prazo previsto na notificação da infração até o efetivo cumprimento, comprovado a partir do laudo de vistoria do órgão municipal competente solicitado pelo proprietário, possuidor ou detentor do imóvel.

Art. 47. No caso de descumprimento do prazo acordado para a conclusão das obras de restauração do bem inventariado, sem justificativa submetida e aprovada pela Fundação Cultural de Joinville, quando houver sido concedido o incentivo da Transferência do Direito de Construir, o proprietário será notificado e informado sobre o prazo de 30 dias para apresentar justificativa fundamentada.

§ 1º A ausência de justificativa do proprietário após o prazo previsto no "caput" do presente artigo, sujeita o infrator à aplicação de multa no valor correspondente a até 100% (cem por cento) do potencial construtivo do imóvel anteriormente aplicado, observada a avaliação dos índices do Coeficiente de Aproveitamento do Lote - CAL.

§ 2º A graduação do valor da multa será determinada levando-se em

consideração o percentual de conclusão das obras, medido através de perícia independente contratada pela Fundação Cultural de Joinville.

Art. 48. Todos os valores correspondentes ao cumprimento das penalidades decorrentes da aplicação desta Lei serão depositados no FMIC - Fundo Municipal de Incentivo à Cultura e redirecionados integralmente a projetos culturais destinados à recuperação de bens inventariados, cabendo aos órgãos competentes sua fiscalização, conforme prevê a Lei nº 5.372, de 16 de dezembro de 2005.

SEÇÃO II DA UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIA E DO IPTU PROGRESSIVO NO TEMPO

Art. 49. Os imóveis registrados no IPCM, subtilizados ou não utilizados, que gerem vazios urbanos ou zonas de degradação da malha urbana, que permitam invasão, ocupação marginal, ou possibilitem sua degradação física, serão passíveis de aplicação do IPTU progressivo no tempo, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 261, de 28 de fevereiro de 2008.

§ 1º Os imóveis inventariados que permaneçam subtilizados ou não utilizados, no caso de descumprimento das condições e ultrapassado o prazo de 2 (dois) anos para sua utilização compulsória, terão o valor da alíquota do IPTU majorada progressivamente até o limite de 15% (quinze por cento), no prazo de cinco anos.

§ 2º O valor da alíquota a ser aplicado a cada ano será fixado por decreto e não excederá a duas (2) vezes o valor referente ao ano anterior.

§ 3º Caso a obrigação da utilização compulsória não esteja atendida em 5 (cinco) anos, o Município manterá a cobrança da alíquota máxima, até que se cumpra a referida obrigação, sem prejuízo da faculdade de desapropriação do imóvel pelo Poder Público, para fins de reforma urbana.

§ 4º Os imóveis inventariados no IPCM, que estiverem sob processo administrativo ou judicial, não estarão sujeitos à aplicação do IPTU progressivo no tempo.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 50. A Fundação Cultural de Joinville fará a revisão de todos os bens culturais constantes do IPCJ a cada 10 (dez) anos, propondo as alterações e decidindo sobre as revalidações dos títulos de "Patrimônio Cultural de Joinville", aprovadas pela Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville.

§ 1º No caso de decisão pela não revalidação de bem no IPCJ, esta será notificada ao proprietário ou responsável do bem móvel ou imóvel inscrito no IPCM, na forma do art. 12, e, em qualquer caso, será publicada em jornal de grande circulação no Município, facultando-se a impugnação por qualquer interessado em até 30 (trinta) dias da notificação ou publicação, aplicando-se os artigos 13 e 14 da presente Lei, no que couber.

§ 2º Negada a revalidação, será mantido apenas o registro, como referência cultural de seu tempo.

Art. 51. A Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville, criada pela Lei nº 1.772, de 1º de dezembro de 1980, deverá, em sua composição, garantir a paridade entre os representantes da sociedade civil e do poder público.

Parágrafo Único - O novo regimento da Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville deverá ser instituído por decreto no prazo de 90 (noventa) dias após a aprovação desta Lei.

Art. 52. O chefe do poder executivo regulamentará esta lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias da sua publicação.

Art. 53. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.
Carlito Merss
Prefeito Municipal

Silvestre Ferreira
Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville

ANEXO II

Lei Complementar de Joinville/SC, nº 366/2011 de 19/12/2011

DISPÕE SOBRE DEDUÇÕES E ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS PARA IMÓVEIS CADASTRADOS NO INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE JOINVILLE - IPCJ.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei Complementar:

Art. 1º O Município de Joinville incentivará as obras de restauro ou preservação de bens imóveis cadastrados no Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville - IPCJ, concedendo isenções ou deduções de impostos e taxas públicas municipais.

Art. 2º Estarão isentos do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU os bens imóveis cadastrados no Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville - IPCJ, utilizados como residência unifamiliar de proprietário que não possui outro imóvel em seu nome.

Parágrafo Único - A isenção prevista no "caput" do presente artigo será concedida independentemente da avaliação do estado de conservação do bem imóvel cadastrado.

Art. 3º Todos os bens imóveis cadastrados no Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville - IPCJ estarão isentos do pagamento da Taxa de Licenciamento para Reformas.

Art. 4º Todos os bens imóveis cadastrados no Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville - IPCJ, submetidos a obras de restauro ou conservação, terão direito à dedução ou isenção do IPTU, em percentuais e prazos definidos de acordo com o nível de preservação do bem, observando-se os seguintes limites:

I - preservação integral (PI): poderá pleitear isenção de 100% (cem por cento) do valor devido de IPTU para obras de preservação, restauração e conservação do imóvel, pelo prazo de até cinco anos.

II - preservação parcial (PP): poderá pleitear dedução de 75% (setenta e cinco por cento) do valor devido de IPTU para obras de preservação, restauração e conservação do imóvel, pelo prazo de até cinco anos.

III - preservação de entorno (PE): poderá pleitear dedução de 50% (cinquenta por cento) do valor devido de IPTU para obras de preservação, restauração e conservação do imóvel, pelo prazo de até cinco anos.

§ 1º As isenções ou deduções previstas no presente artigo somente poderão ser concedidas para bens imóveis que comprovarem a conservação e integridade do imóvel, prevista por seu nível de preservação, documentada por projeto aprovado de intervenção ou fiscalização pelos órgãos municipais competentes, permitida a renovação destes benefícios a cada período de cinco anos.

§ 2º Em caso de negligência na conservação do imóvel, a Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville, mediante parecer fundamentado, recomendará à Secretaria da Fazenda a revogação do benefício.

Art. 5º Todos os bens imóveis cadastrados no Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville - IPCJ, como preservação integral (PI) ou preservação parcial (PP), submetidos a obras de restauro ou conservação, que apresentem utilização para a prestação de serviços remunerados, terão direito à dedução temporária do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, observando-se os seguintes limites, prazos e condições:

I - preservação integral (PI): poderá pleitear dedução de 40% (quarenta por cento) do valor devido de ISSQN, pelo prazo de 3 (três) anos.

II - preservação parcial (PP): poderá pleitear dedução de 20% (vinte por cento) do valor devido de ISSQN, pelo prazo de 3 (três) anos.

§ 1º O benefício previsto no "caput" do presente artigo somente será concedido para atividades compatíveis com a necessidade de preservação, conforme definido em regulamento, e limitadas a profissionais liberais e empreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte não optantes do Simples Nacional.

§ 2º As deduções de ISSQN previstas no presente artigo somente serão concedidas para bens imóveis que comprovarem a conservação e integridade do imóvel, prevista por seu nível de preservação, documentada por projeto aprovado de intervenção ou fiscalização pelos órgãos municipais competentes, ouvida a Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville.

§ 3º A solicitação de novo benefício será permitida a cada período de cinco anos, observado o disposto no "caput" do presente artigo.

Art. 6º Todos os bens imóveis cadastrados no Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville - IPCJ, quando transferidos de proprietário, terão direito à dedução ou isenção do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI,

em percentuais e prazos definidos de acordo com o nível de preservação do bem, observando-se os seguintes limites:

I - preservação integral (PI): terá isenção de 100% (cem por cento) do valor devido de ITBI.

II - preservação parcial (PP): terá dedução de 75% (setenta e cinco por cento) do valor devido de ITBI.

III - preservação de entorno (PE): terá dedução de 50% (cinquenta por cento) do valor devido de ITBI.

Art. 7º Os bens imóveis cadastrados no Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville - IPCJ, como preservação integral (PI) ou preservação parcial (PP), que apresentam utilização nos termos do § 1º, do art. 5º, desta Lei Complementar, estarão isentos do pagamento da Taxa de Licença, Localização e Permanência - TLL.

Art. 8º Os benefícios fiscais previstos nesta Lei Complementar serão efetivados em caráter individual, através de despacho fundamentado da autoridade fazendária competente, mediante requerimento do interessado, instruído com declaração emitida pela Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville, atestando o preenchimento das condições e requisitos previstos para a sua concessão.

Art. 9º As novas edificações a serem construídas em terrenos que possuam imóveis inventariados, nos termos da Lei Complementar que institui o Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville - IPCJ, ainda que venham a ser inventariadas como preservação de entorno (PE), na forma da referida Lei Complementar, não terão direito a obtenção dos benefícios fiscais previstos nesta lei complementar.

Art. 10. A concessão das isenções e deduções previstas nesta lei passarão a vigorar a partir do exercício financeiro de 2012.

Art. 11. O chefe do poder executivo regulamentará esta lei complementar no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data em que entrar em vigor.

Art. 12. Revoga-se o inciso III, do art. 2º e o § 3º, do art. 4º da Lei Complementar nº 79, de 22 de dezembro de 1999.

Art. 13. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Silvestre Ferreira
Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville

ANEXO I

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

EXERCÍCIOS FISCAIS 2012, 2013 e 2014

Segue a estimativa de impacto financeiro referente ao Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre deduções e isenções tributárias para imóveis cadastrados no Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville - IPCJ.

Impacto Financeiro

Ano	Valor
2011	R\$ 1.899.800,00
2012	R\$ 2.023.287,00
2013	R\$ 2.154.800,66
2014	R\$ 2.294.862,70

A estimativa de impacto orçamentário-financeiro leva em consideração a atual lista de Unidades de Interesse de Preservação - UIP, que atualmente consta com 1.114 imóveis cadastrados junto à Fundação Cultural de Joinville - FCJ. Entretanto, é preciso esclarecer que, com a aprovação de outro projeto de lei, que dispõe sobre a implementação do Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville - IPCJ, tal listagem tende a ser reduzida.

Além desse fato, as deduções serão em sua maioria parciais e dependerão do nível de preservação, só podendo ser concedidas após o atendimento de requisitos previstos na lei, como por exemplo, a necessidade de comprovação de obras de restauro, na maioria dos casos. Assim sendo, tal impacto na arrecadação será minimizado, já que as concessões serão conquistadas à medida que o inventário se consolida, ao longo de vários anos.

Ainda sobre o impacto na arrecadação de IPTU, esclarecemos que esta Secretaria da Fazenda levou em consideração os valores definidos com base na planta genérica, cujos valores venais vêm sendo atualizados gradativamente, o que, na prática, irá compensar as deduções e isenções previstas no presente Projeto de Lei Complementar. Adicionalmente, a implantação do novo Inventário prevê a adoção de novos critérios para o uso dos bens imóveis inventariados, fato que incrementará a arrecadação do IPTU com a permissão de construção de edifícios em áreas adjacentes aos mesmos.

Quanto ao ISSQN e demais taxas, vale o registro de que a utilização de imóveis inventariados para a prestação de serviços em Joinville ainda é inexpressiva e tal medida tem como principal objetivo estimular o uso dos mesmos. Ademais, entende-se que o estímulo oferecido pelo Projeto de Lei, mesmo com a dedução

representará, ao longo dos anos, um acréscimo na arrecadação desse imposto em atividades implantadas nos imóveis cadastrados.

Desta feita, entendemos que as medidas compensatórias atendem integralmente o que estabelece o art. 14, inc. II e § 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00).

Flávio Martins Alves
Secretário da Fazenda